



ENAMAT

RELATÓRIO
DE
ATIVIDADES
2013

Relatório de Atividades

2013

APRESENTAÇÃO



O ano de 2013, que agora se encerra, foi de intensas atividades nesta Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT).

A ENAMAT, a esta quadra de sua existência, já fincou raízes profundas no manancial do conhecimento e no concreto que estrutura a nossa sólida instituição judiciária. A Justiça do Trabalho, ao longo de 2013, foi sempre acompanhada em seus projetos estratégicos pela sua Escola Nacional, que alargou os já amplos horizontes de uma atuação consolidada no cenário nacional e internacional.

Este ano de 2013 foi marcado pela sucessão da Direção anterior sob a regência do Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA, que concluiu sua produtiva gestão a passos largos e deixou pavimentada a estrada para a segura e decidida caminhada que se iniciou para esta Direção, compartilhada com a Vice-Diretora, Ministra KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA. A Escola, agora, prossegue em sua missão de firmar-se como paradigma na nova matriz constitucional de profissionalização e institucionalização da formação profissional do agente político que presta o serviço público de Justiça Social, como introduzida pela Emenda Constitucional n. 45/2004.

Em seguimento às inúmeras atividades formativas já iniciadas no ano de 2012, a ENAMAT também implementou novos projetos, cujos resultados frutíferos aparecem vivamente nos diversos segmentos da formação profissional.

Os Cursos de Formação Inicial cresceram quantitativa e qualitativamente. Nas três edições realizadas em 2013 (13.º CFI, 14.º CFI e 15.º CFI), houve aumento de carga horária e de duração total da parte presencial, além da reformulação de diversas disciplinas e de sensível ampliação dos Laboratórios Judiciais. A prática, para os novos Magistrados, é crescentemente intensificada e aperfeiçoada nos cursos de Formação Inicial, tanto nas oficinas de simulação de atos decisórios como de audiências de instrução e de conciliação, qualificando mais e melhor os nossos Alunos-juízes vitaliciandos. Também se consolidou a prática da instituição de Comissões de Avaliação para assessorar nesse importante momento da aquisição e desenvolvimento das competências profissionais. No sucinto balanço de suas atividades na área, pode-se observar que os 220 Magistrados vitaliciandos recém-empossados de todo o Brasil passaram presencialmente pela ENAMAT neste ano, os quais levam, em sua bagagem, aprendizado, experiência, convivência, e, mais, a certeza de que ingressaram em um ramo do Judiciário que prima pela excelência na qualificação e valorização de seus profissionais.

A Formação Continuada também foi aprimorada em 2013. No âmbito presencial, merecem destaque a inédita promoção de um Curso sobre Temas de Perspectiva Comparada EUA-Brasil, tratando de Ações Coletivas e Direito Sindical, e a 5.ª edição do já consagrado Curso de Administração Judiciária de TRT, voltado especificamente para os Desembargadores do Trabalho eleitos para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho.

Na modalidade à distância, impõe-se destacar a execução dos Cursos de Técnica de Instrução Trabalhista e de Teoria Geral do Juízo Conciliatório, todos planejados, desenvolvidos e executados pela equipe da própria ENAMAT em sua plataforma ENAMAT VIRTUAL. Também de forma inédita, foi promovido Curso misto presencial e à distância, em parceria da ENAMAT com a Escola Judicial da 3.ª Região (MG), sobre os temas de Hermenêutica Constitucional e Teoria da Argumentação aplicados ao Direito do Trabalho, de excepcional densidade teórico-prática. No segmento da Formação Continuada, em síntese, foram qualificados 707 Magistrados no ano de 2013, sendo sua imensa maioria à distância, com grande economia de tempo e de recursos financeiros.

O Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT mereceu, em 2013, especial atenção da ENAMAT. Ele constitui uma realidade que provoca inéditas transformações na prestação do serviço público de Justiça Social, e, portanto, a qualificação dos Magistrados para os novos desafios da jurisdição do século XXI constitui uma missão urgente e de extrema relevância. Os trabalhos do Comitê específico para tratar da qualificação dos Magistrados nessa ferramenta foram intensificados e culminaram não apenas em um curso autoinstrucional em Processo Judicial Eletrônico com videoaulas totalmente desenvolvido pelo Comitê de Educação à Distância da ENAMAT, mas também em um inédito Manual de operação para a ferramenta, voltado diretamente para a realidade de Juízes e Desembargadores. A pronta e ampla disponibilização de todo esse material de apoio instrucional para os Magistrados e as Escolas Judiciais vem contribuindo decisivamente para o êxito da implantação do PJe/JT, e desse mister não se furta a ENAMAT.

A Formação de Formadores também ganhou fôlego em 2013. Merecem referência especial os Cursos presenciais para qualificar instrutores em Teoria Geral do Juízo Conciliatório e em Processo Judicial Eletrônico, além do 2.º Curso Interinstitucional ENM-França/ENAMAT/CEJ-CJF, que ainda contribuiu para reforçar os laços de cooperação nacionais e internacionais da ENAMAT. No segmento da Formação de Formadores, a ENAMAT qualificou 215 Magistrados em 2013, dando um passo significativo para a consolidação dos quadros de instrutores, tutores e gestores das 24 Escolas Judiciais.

Além das atividades específicas de ensino profissionalizante, o ano que ora finda representou para a ENAMAT um período de ampliação de suas ações de cooperação, visando ao intercâmbio de experiências e ao aperfeiçoamento da Magistratura do Trabalho. A ENAMAT reforçou seus vínculos com as entidades parceiras, como a Rede Ibero-americana de Escolas Judiciais (RIAEJ), a Organização Internacional para Treinamento Judicial (IOJT), a Escola Nacional da Magistratura da França (ENM-Fr), o Centro de Estudos Judiciários de Portugal (CEJ) e o Conselho da Justiça Federal (CJF), apenas como exemplos, realizando e recebendo visitas institucionais em diversas oportunidades.

O Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho, coordenado pela ENAMAT, permanece ativo e forte. Além de periódicas reuniões com as 24 Escolas Judiciais, a Escola Nacional ampliou suas ações de descentralização orçamentária para melhorar a estrutura física, de material e de pessoal das Escolas regionais. Há muito para ser realizado ainda, mas passos decisivos foram dados no rumo do nivelamento dos

elementos materiais, humanos e procedimentais de gestão escolar, circunstância indispensável para a consecução exitosa das ações formativas em todo o País.

O aumento das atribuições da ENAMAT e a complexidade crescente de suas atividades também se fizeram acompanhar, em 2013, de atualizações e inovações no âmbito normativo.

Ao longo do ano, o sistema de formação profissional da Magistratura do Trabalho foi aperfeiçoado, com a edição, em especial, dos Atos Conjuntos ENAMAT-CGJT n.ºs 2 e 3/2013, reforçando a necessária sintonia com a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Os atos tratam, respectivamente, da suspensão dos prazos dos Alunos-Juízes para a prática de atos decisórios durante as ações formativas presenciais e de alterações da normatização sobre a participação das Escolas Judiciais no processo de vitaliciamento dos Juízes do Trabalho Substitutos. Essas duas normas constituem passos importantes para a institucionalização da formação profissional em todas as dimensões da vida do Juiz: da Formação Inicial no vitaliciamento até a Formação Continuada no restante de sua carreira.

Outra importante novidade é a recente edição da Resolução ENAMAT n.º 13/2013, que introduziu dois aspectos fundamentais na qualificação de Magistrados vitalícios: a exogenia da formação, ou a possibilidade de cômputo de horas de formação em atividades acadêmicas ou culturais fora das Escolas Judiciais, além da valorização necessária do cumprimento da carga horária semestral em momentos importantes da carreira do Magistrado, como a licença para estudo e a convocação para o Tribunal, e na atuação na gestão de sua própria Escola. A norma foi fruto da participação ativa das direções das Escolas Judiciais e tornou-se possível apenas graças ao elevado grau de simbiose e estruturação do Sistema Integrado de Formação dos Magistrados do Trabalho, já maduro para abrir-se a outras experiências formativas dos Magistrados e para valorizar e estimular o aperfeiçoamento permanente em proveito da qualificação incessante do serviço público de Justiça Social.

No encerramento do ano ainda foi editada a Resolução ENAMAT n.º 14/2013, que regulamentou a previsão do art. 9.º da Resolução n.º 159 do Conselho Nacional de Justiça, que trata da valoração de cursos oficiais e acadêmicos para fins de vitaliciamento e promoção. No âmbito da Justiça do Trabalho, e a partir de 1.º de janeiro de 2014, passará a vigorar normatização detalhada e com perspectiva a longo prazo para a valorização da carreira em todos os aspectos de qualificação profissional, sempre respeitando a autonomia

dos Tribunais Regionais na aferição do merecimento, mas estimulando os Magistrados a buscarem seu incessante aperfeiçoamento na carreira.

Pode-se afirmar que, agora, com a edição dessas duas normas, a formação continuada conforma-se em verdadeira política de formação estruturada para a carreira da Magistratura.

Por fim, deve-se registrar, por reconhecimento indispensável, que esses trabalhos produtivos, coligidos no presente Relatório, somente foram concretizados com o trabalho coletivo. Dirigimos os agradecimentos, em especial, ao inestimável apoio da Administração do Tribunal Superior do Trabalho e de seus Ministros, às Direções das 24 Escolas Judiciais, à participação ativa dos integrantes do Conselho Consultivo da Escola e ao sempre diligente apoio da equipe administrativa e acadêmica da Secretaria. Se não fossem esses protagonistas, e sem a instigante e motivada participação dos Magistrados do Trabalho de todo o Brasil nas ações formativas, a ENAMAT não poderia continuar sendo o lugar “onde a Justiça vai à Escola”.

Este relatório, em definitivo, reflete não apenas a obra realizada em 2013, mas atesta o perene compromisso da ENAMAT de manter sempre abertas as suas portas para os Magistrados do Trabalho, oferecendo ações formativas cada vez mais diversificadas, mas essencialmente ainda mais qualificadas.

Brasília, dezembro de 2013.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN

Diretor da ENAMAT

**ENAMAT**
ONDE A JUSTIÇA VAI À ESCOLA

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO – BIÊNIO: 2011/2013	13
Formação Inicial.....	15
Formação Continuada	81
Sistema Integrado de Formação de Magistrados	83
Visita Recebida	85
Palestra Realizada	87
Conselho Consultivo	89
COMPOSIÇÃO – BIÊNIO: 2013/2015	95
Formação Inicial.....	99
Formação Continuada	223
<i>Formação Continuada – Modalidade Presencial</i>	223
<i>Formação Continuada – Modalidade de Educação à Distância</i>	247
Formação de Formadores.....	257
<i>Formação de Formadores – Modalidade Presencial</i>	257
<i>Formação de Formadores – Modalidade de Educação à Distância</i>	284
Videoaulas e Manuais Básicos para Uso do Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho	287
Suspensão de Prazos de Magistrados para Formação Presencial	289
Convênio.....	291
Conselho Consultivo	293
Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho	301
Atos Normativos da ENAMAT	307
Comitê de Educação À Distância do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho	337
Comitê de Formação em Processo Judicial Eletrônico – PJE/JT no Âmbito do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho	341
Comissão Transitória para a Apresentação de Estudo de Regulamentação dos Critérios de Pontuação ou Valoração de Cursos.....	345
Comissão de Avaliação do Curso de Formação Inicial.....	347
Comissões de Vitaliciamento nos Tribunais Regionais do Trabalho	349
Visitas Institucionais	351
<i>Visitas Realizadas</i>	351
<i>Visita Recebida</i>	352
<i>Visita Internacional</i>	354

Outros Eventos	357
Comunicação Social	361
Tecnologia da Informação	363
Orçamento	365
Tabelas e Gráficos.....	367
Equipe da ENAMAT	405
Colaboradores da ENAMAT.....	407

BIÊNIO: 2011/2013

Período: 1.º/1/2013 a 8/4/2013

Diretor:

Ministro Aloysio Corrêa da Veiga

COMPOSIÇÃO – BIÊNIO: 2011/2013

Data da posse: 17/3/2011

Diretor

Ministro Aloysio Corrêa da Veiga

Vice-Diretor

Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires

Conselho Consultivo

Ministro Emmanoel Pereira

Ministra Maria de Assis Calsing

Ministro Walmir Oliveira da Costa

Desembargador do Trabalho Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha – TRT da 1.^a Região

Desembargadora do Trabalho Flávia Simões Falcão – TRT da 10.^a Região

Juíza Titular de Vara do Trabalho Martha Halfeld Furtado de Mendonça Schmidt – 3.^a VT de Juiz de Fora–MG

FORMAÇÃO INICIAL

A ENAMAT tem como objetivo promover a formação e o aperfeiçoamento dos Juízes do Trabalho, que necessitam de formação profissional específica e atualização contínua. Os Cursos de Formação Inicial – Módulo Nacional são realizados, de forma presencial, em sua sede, em Brasília, e dirigidos aos Juízes do Trabalho Substitutos recém-empossados, vitaliciandos.

13.º CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

4 a 26 de março de 2013



Participaram do curso 73 Juízes do Trabalho Substitutos, provenientes dos Tribunais Regionais do Trabalho da 4.ª Região (25 Juízes); da 11.ª Região (15 Juízes); da 14.ª Região (6 Juízes); da 15.ª Região (11 Juízes); da 16.ª Região (1 Juiz); da 19.ª Região (1 Juíza); da 20.ª Região (4 Juízes); da 21.ª Região (1 Juíza); da 23.ª Região (7 Juízes) e da 24.ª Região (2 Juízes).

ATIVIDADE DE INTEGRAÇÃO

Instrutores:

- Juiz Titular de Vara do Trabalho Giovanni Olsson, Assessor do Diretor da ENAMAT
- Gestores e Servidores da Subsecretaria Administrativo-Acadêmica da ENAMAT

➤ **Apresentação da Escola (1 hora-aula)**

As atividades desenvolvidas visaram a que os Alunos-Juízes obtivessem informações gerais sobre o programa do Curso, tomassem ciência do cronograma dos blocos presenciais e do bloco à distância específico sobre o Processo Judicial Eletrônico (PJe) e recebessem orientações sobre frequência e aproveitamento.

Além disso, foi distribuído o material didático a ser utilizado durante as atividades do curso e realizadas orientações sobre hospedagem, transporte, segurança e refeições e sobre o atendimento da Subsecretaria Administrativo-Acadêmica da ENAMAT. Os Alunos, ainda, fizeram uma visita às instalações da Escola Nacional e puderam conhecer o seu funcionamento.



Alunos-Juízes em atividade de integração



Alunos-Juízes em atividade de integração



Alunos-Juízes em atividade de integração



Alunos-Juízes em atividade de integração



Ben Hur Lopes de Oliveira, servidor da ENAMAT, realizando a integração dos Alunos-Juízes

➤ **A Importância da Formação Profissional para os Magistrados (1 hora-aula)**

A atividade insere-se no eixo teórico-prático de competências específicas/Subeixo administrativo-funcional. Pretendeu-se que os Alunos-Juízes apoiassem a formação inicial e continuada, para aquisição e desenvolvimento de competências profissionais, como inerentes à prestação jurisdicional eficiente.

Instrutor:

Juiz Titular de Vara do Trabalho Giovanni Olsson, Assessor do Diretor da ENAMAT



Juiz Titular de Vara do Trabalho e Assessor do Diretor da ENAMAT Giovanni Olsson ministra aula sobre A Importância da Formação Profissional para os Magistrados

CERIMÔNIA DE ABERTURA



Autoridades e Alunos-Juizes na cerimônia de abertura do 13.º CFI



Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do TST e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), em pronunciamento aos Alunos-Juizes na cerimônia de abertura

O Presidente do TST e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), Ministro João Oreste Dalazen, conclamou os novos Juízes a “ajudar a construir esta bela catedral de Justiça Social da cidadania brasileira chamada Justiça do Trabalho”. Disse que o árduo caminho que trilharão na magistratura inaugura-se na ENAMAT: “O presente curso de Formação Inicial a que se submeterão será uma oportunidade ímpar e preciosa na vida profissional, que bem realça os novos e bons ventos que sopram, revigoram e reanimam a Justiça do Trabalho brasileira”.

Ao destacar a importância da Escola Nacional na formação dos novos magistrados, salientou que não basta o conhecimento técnico-jurídico que lograram demonstrar para o exercício pleno da judicatura. “O espinhoso ofício de julgar, desafortunadamente, não se ensina nos bancos das faculdades”. Observou, também, que o Direito é dinâmico e está em constante transformação, “como decorrência das efervescentes e trepidantes mudanças econômicas, sociais e tecnológicas operadas na sociedade contemporânea”.



Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Diretor da ENAMAT, discursando na cerimônia de abertura

O Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, em final de mandato à frente da diretoria da ENAMAT, afirmou que não se concebe o juiz sem a Escola da Magistratura. *“Dizer que há um reconhecimento internacional, longe da pretensão, é uma realidade. Basta ver que a ENAMAT é conhecida, pela sua atuação no cenário*

internacional entre as Escolas Judiciais, com respeito e admiração, sobretudo como guardião de sua missão constitucional, que lhe foi reservada pela Emenda Constitucional n.º 45”.



Autoridades e Alunos-Juízes na cerimônia de abertura do 13.º CFI



Alunos-Juízes na cerimônia de abertura do 13.º CFI



O Diretor da ENAMAT, Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, confere a Medalha “Honra ao Mérito” e o respectivo Certificado à Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, do Supremo Tribunal Federal, ex-Ministra do TST.



Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, do Supremo Tribunal Federal, ex-Ministra do TST, pronuncia palavras de agradecimento após recebimento da Medalha “Honra ao Mérito”

Convidada especial para a cerimônia de abertura do 13.º CFI, a Ministra do Supremo Tribunal Federal (STF) e ex-ministra do TST Rosa Maria Weber Candiota da Rosa foi homenageada com a Medalha de Honra ao Mérito pelos relevantes

serviços prestados à formação e ao aperfeiçoamento de magistrados do trabalho. A Ministra, que por seis anos atuou no TST, agradeceu a comenda e destacou que tem muito orgulho de sua origem na justiça trabalhista: “Eu habito onde está meu coração. Esta é a minha justiça”.

AULA INAUGURAL

TEMA: O Juiz e a Sociedade do Século 21: Uma Visão Constitucional

Professor Doutor Luís Roberto Barroso



Professor Doutor Luís Roberto Barroso profere Aula Magna no 13.º CFI

A Aula Magna do 13.º CFI foi ministrada pelo Professor Doutor Luís Roberto Barroso, que abordou o tema O Juiz e a Sociedade do Século XXI: uma visão constitucional. Mestre em Direito pela Universidade de Yale Law School (EUA), Doutor e Livre-Docente pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com estudos de Pós-Doutorado na Harvard Law School, ele é professor da Universidade Estadual do Rio de Janeiro e titular do Curso de Pós-Graduação em Direito Constitucional Econômico da Fundação Getúlio Vargas. Professor da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, é autor de várias obras sobre Direito Constitucional. Foi

Professor Visitante da Universidade de Poitiers, França, em fevereiro de 2010, e da Universidade de Wroclaw, Polônia, em outubro de 2009.

Possui experiência acadêmica na área de direito público em geral, incluindo teoria constitucional, direito constitucional contemporâneo, interpretação constitucional, controle de constitucionalidade, direito constitucional econômico, administrativo e regulação.

Ao tratar do tema, o Professor Doutor Luís Roberto Barroso trouxe aos Alunos-Juízes uma ampla perspectiva constitucional com foco no trabalho do Juiz no atual século, oferecendo excelente contribuição para a aquisição de conhecimentos sobre o assunto e para a reflexão dos participantes acerca do exercício jurisdicional.



Professor Doutor Luís Roberto Barroso na Aula Magna do 13.º CFI

DISCIPLINAS E PROFESSORES

➤ Temas Contemporâneos de Direito (3 horas-aula)

- *Questões Controvertidas no Direito e no Processo do Trabalho*

Professora:

Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi – Vice-Presidente do TST



Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente do TST, profere aula no 13.º CFI



Alunos-Juizes participam de aula sobre Questões Controvertidas no Direito e no Processo do Trabalho

➤ **Morfologia do Trabalho e da Produção (2 horas-aula)**

- Novas Morfologias do Trabalho
- Políticas do Trabalho na Era da Globalização

Mesa-redonda

Coordenador:

Ministro Augusto César Leite de Carvalho – TST

Participantes:

- Professor Doutor Ricardo Luiz Coltro Antunes – Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)
- Professora Doutora Norma Sueli Padilha – Universidade Católica de Santos (UNISANTOS) e Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)



Professor Doutor Ricardo Luiz Coltro Antunes, da UNICAMP; Ministro Augusto César Leite de Carvalho, do TST, coordenador da mesa-redonda; e Professora Doutora Norma Sueli Padilha, da UNISANTOS e UFMS



Alunos-Juízes durante a mesa-redonda sobre Novas Morfologias do Trabalho e Políticas do Trabalho na Era da Globalização

➤ **Psicologia Judiciária Aplicada (3 horas-aulas)**

- *As Expectativas Individuais e Sociais no Litígio Trabalhista*
- A Judicialização dos Sintomas Atuais nas Demandas Trabalhistas
- Subjetividade do Juiz Laboral (Emoção E Razão)

Professor:

Desembargador do Trabalho André Luís Moraes de Oliveira – TRT da 24.^a Região



Desembargador do Trabalho André Luís Moraes de Oliveira, do TRT da 24.^a Região



Alunos-Juízes participam de aula sobre temas de Psicologia Judiciária Aplicada

➤ **Laboratório Judicial (4 horas-aula)**

- Oficina de Instrução Processual

Grupos: A e B

Professores:

- Juiz Titular de Vara do Trabalho Giovanni Olsson – Assessor do Diretor da ENAMAT
- Juiz Titular de Vara do Trabalho Hermann Hackradt – VT de Currais Novos/RN

Metodologia:

Aula expositiva, dinâmicas de grupo, estudo de caso e simulação



Professores do 13.º CFI ministram atividades práticas no Laboratório Judicial



Alunos-Juizes realizam oficina de Instrução Processual

➤ **Administração Judiciária (2 horas-aula)**

- Gestão Processual de Vara do Trabalho
- Cogestão e Inovação Judiciária
- Gestão de Recursos Materiais em Vara do Trabalho

Grupos: C e D

Professor:

Juiz Titular de Vara do Trabalho Ricardo Fioreze – 2ª VT de Gramado/RS



Juiz Titular de Vara do Trabalho Ricardo Fioreze, da 2ª VT de Gramado/RS

➤ **Administração Judiciária (2 horas-aula)**

- Gestão de Pessoas em Vara do Trabalho
- Gestão de Pessoas como Instrumento de Qualidade de Vida nas Varas do Trabalho

Grupos: C e D

Professora:

Fernanda Gomes Ferreira – Diretora da Secretaria de Recursos Humanos–
TRT da 12ª Região



Fernanda Gomes Ferreira – Diretora da Secretaria de Recursos Humanos–TRT da 12ª Região

➤ **Subseção I Especializada em Dissídios Individuais do TST**



Alunos-Juízes assistem a sessão da SBDI-1



Alunos-Juízes assistem a sessão da SBDI-1

➤ **Teoria Geral do Juízo Conciliatório (1hora-aula)**

Tópicos:

- Conciliação Judicial Trabalhista em Vara do Trabalho
- Visão Geral da Conciliação e Métodos de Resolução de Disputas

Professor:

Juiz de Direito Roberto Portugal Bacellar – Juiz de Direito Substituto em 2º Grau, no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, e Diretor-Presidente da Escola Nacional da Magistratura – ENM



Juiz de Direito Roberto Portugal Bacellar



Juiz de Direito Roberto Portugal Bacellar ministra aula sobre Teoria Geral do Juízo Conciliatório no 13.º CFI

➤ **Laboratório Judicial**

- Oficina de Instrução Processual – Parte II

Grupos: C e D

Professores:

- Juiz Titular de Vara do Trabalho Giovanni Olsson – Assessor do Diretor da ENAMAT
- Juiz Titular de Vara do Trabalho Hermann Hackradt – VT de Currais Novos/RN

Metodologia:

Aula expositiva, dinâmicas de grupo, estudo de caso e simulação



Juiz Titular de Vara do Trabalho Giovanni Olsson, Assessor do Diretor da ENAMAT, ministra Oficina de Instrução Processual



Juiz Titular de Vara do Trabalho Hermann Hackradt desenvolve atividades na Oficina de Instrução Processual

Os laboratórios judiciais são partes integrantes do 13.º Curso de Formação Inicial organizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT). Neles, os Alunos-Juízes têm a oportunidade de participar de oficinas com simulações de casos reais e inusitados, nas quais podem testar não só conhecimento, mas também postura na condução de audiências.

As oficinas foram divididas em quatro módulos: Instrução Processual, Gestão Processual, Decisão Judicial e de Conciliação Judicial Trabalhista. No módulo de Instrução Processual, os alunos foram distribuídos em duas turmas e ocuparam salas especiais montadas para simular a realização de uma audiência trabalhista, composta por magistrado, partes, testemunhas, advogados e Ministério Público.



Oficina de Instrução Processual



Atividades desenvolvidas na Oficina de Instrução Processual

Os temas abordados foram: práticas de instrução judicial trabalhista em Vara do Trabalho, cogestão e inovação judiciária na direção processual (promover trabalho em equipe, organização, eficiência e inovação nas práticas judiciárias e institucionais), dinâmica social aplicada na direção processual e prática de argumentação jurídico-judiciária em processo instrutório.

A oficina contou com a coordenação do Juiz Titular de Vara do Trabalho e Assessor da Direção da ENAMAT, Giovanni Olsson, e do Juiz Titular de Vara do Trabalho de Currais Novos/RN, Hermann Hackradt. Além das simulações, os alunos contaram com aula expositiva, dinâmicas de grupo e estudo de casos.

➤ **Administração Judiciária (2 horas-aula)**

- Gestão Processual de Vara do Trabalho
- Cogestão e Inovação Judiciária
- Gestão de Recursos Materiais em Vara do Trabalho

Grupos: A e B

Professor:

Juiz Titular de Vara do Trabalho Ricardo Fioreze – 2ª VT de Gramado/RS



Juiz Titular de Vara do Trabalho Ricardo Fioreze ministra aula sobre Administração Judiciária

A gestão processual de Vara do Trabalho, a cogestão e a inovação judiciária, a gestão de recursos materiais e de pessoas, além da promoção da qualidade de vida dos profissionais da Justiça foram os tópicos em destaque nas apresentações do Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Gramado/RS, Ricardo Fioreze, e da Diretora da Secretaria de Recursos Humanos do TRT da 12ª Região, Fernanda Gomes Ferreira.

O curso teve por objetivo orientar os novos magistrados sobre como gerir, com eficiência, as rotinas de trabalho das Varas nos espaços de audiência, gabinete e secretaria. Visou também orientar os magistrados sobre como promover trabalhos em equipe, além de dar exemplos de organização, eficiência e inovação nas práticas judiciárias e institucionais.

As aulas foram voltadas, ainda, para orientar os novos magistrados sobre formas de gerir pessoas na Vara do Trabalho, com domínio das questões de chefia, liderança, cargos e funções dos servidores. Promover a qualidade de vida pessoal e dos demais sujeitos da atuação judiciária e o meio-ambiente do trabalho sadio como fator de realização profissional também foi alvo de atenção dos instrutores.



Alunos-Juizes participam de atividades de Administração Judiciária

➤ **Administração Judiciária (2 horas-aula)**

- Gestão de Pessoas em Vara do Trabalho
- Gestão de Pessoas como Instrumento de Qualidade de Vida nas Varas do Trabalho

Grupos: A e B

Professora:

Fernanda Gomes Ferreira – Diretora da Secretaria de Recursos Humanos – TRT da 12ª Região



Alunos-Juízes participam de aula sobre Administração Judiciária



Fernanda Gomes Ferreira, Diretora da Secretaria de Recursos Humanos do TRT da 12.ª Região, desenvolve atividades com Alunos-Juízes

➤ **Tecnologias Aplicadas à Magistratura (3 horas-aula)**

- Convênios Interinstitucionais e Efetividade da Jurisdição
- Ferramentas de Informática para Uso do Juiz

Tema: Análise das principais ferramentas: Infojud, Renajud e Bacenjud

Professor:

Juiz Titular de Vara do Trabalho Rubens Curado Silveira – VT de Guaraí/TO



Rubens Curado Silveira, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Guaraí/TO, ministra aula sobre Tecnologias Aplicadas à Magistratura



Juiz Titular de Vara do Trabalho Rubens Curado Silveira e Alunos-Juizes

➤ **Técnica de Decisão Judicial (2 horas-aula)**

- Lógica da decisão judicial
- Ferramentas de informática para uso do Juiz

Tema: A técnica da sentença trabalhista aplicada e as tecnologias de informática

Professor:

Juiz Titular de Vara do Trabalho Alexandre de Azevedo Silva – 1ª VT de Taguatinga/DF



Aula sobre Técnica de Decisão Judicial



Juiz Titular de Vara do Trabalho Alexandre de Azevedo Silva ministra aula aos Alunos-Juizes sobre técnica da sentença trabalhista aplicada e as tecnologias de informática

➤ **Relacionamento com a Sociedade e a Mídia (2 horas-aula)**

Relacionamento do Magistrado com a Sociedade

Mesa-redonda:

Trabalho, Justiça e Cidadania: O Juiz-Cidadão e o Cidadão-Juiz

Coordenador:

Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira – TST

Participantes:

- Juiz Titular de Vara do Trabalho Gustavo Fontoura Vieira – 1ª VT de Santa Maria/RS
- Juíza Titular de Vara do Trabalho Noêmia Aparecida Garcia Porto – VT de Gurupi/TO



Juiz Titular de Vara do Trabalho Gustavo Fontoura Vieira, da 1ª VT de Santa Maria/RS; Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira (TST), Coordenador da mesa-redonda; e Juíza Titular de Vara do Trabalho Noêmia Aparecida Garcia Porto, da VT de Gurupi/TO



Mesa-redonda sobre Trabalho, Justiça e Cidadania: O Juiz-Cidadão e o Cidadão-Juiz

➤ **Temas Contemporâneos de Direito (2 horas-aula)**

Estado do Bem-Estar Social e Direito do Trabalho

Professor:

Ministro Mauricio Godinho Delgado – TST



Ministro Mauricio Godinho Delgado (TST)



Alunos-Juízes assistem à palestra sobre Estado do Bem-Estar Social e Direito do Trabalho

➤ **Teoria Geral do Juízo Conciliatório (4 horas-aula)**

Conciliação Judicial Trabalhista em Vara do Trabalho

Tópicos:

- Monopólio do Poder Judiciário Trabalhista e sua Conformação
- Jurisdição como Poder-dever de Pacificação Social
- Importância e Papel da Conciliação no Processo do Trabalho
- Dimensões da Conciliação Judicial Trabalhista: Jurídica, Socioeconômica e Psicológica
- Limites e Questões Éticas da Conciliação Judicial Trabalhista
- Técnicas Aplicadas à Conciliação Judicial Trabalhista
- Estruturação Lógico-Jurídica da Ata de Conciliação

Professora:

Juíza Titular de Vara do Trabalho Adriana Goulart de Sena Orsini – 35.^a VT de Belo Horizonte/MG



Juíza Titular de Vara do Trabalho Adriana Goulart de Sena Orsini – 35.^a VT de Belo Horizonte-MG



Juíza Titular de Vara do Trabalho Adriana Goulart de Sena Orsini ministra aula sobre Teoria Geral do Juízo Conciliatório

➤ **Linguagem Jurídica (5 horas-aula)**

Principais tópicos da linguagem jurídica

Tópicos:

- Objetivos e Atributos do Texto Jurídico-Judiciário
- A Linguagem do Magistrado, do Procurador, do Doutrinador e do Legislador: Diferenças
- Terminologia Jurídica: Termos Técnicos e Semitécnicos; Monossemia e Polissemia
- Etimologia e Semântica: Sincronia e Diacronia
- Estrangeirismos, Neologismos e Latinismos
- Questões de Ortografia: Palavras e Expressões Recorrentes no Texto Jurídico-Judiciário
- Pontuação Intra e Interoracional: Pontuação e Ênfase
- Os Verbos e os Nomes no Texto Jurídico-Judiciário: Aspectos Gramaticais e Estilísticos
- Os Processos Sintáticos e a Estrutura do Período: Recursos de Ênfase
- A Linguagem (Culta Padrão) como Argumento; Competência e Desempenho Linguísticos

Professor:

Adalberto José Kaspariy



Professor Adalberto José Kaspariy

O professor tratou da estilística na redação jurídico-judicial, mostrando as diferenças nos textos literário e técnico e deu exemplos de termos impróprios que devem ser evitados em sentenças. Falou também sobre os atributos necessários ao uso da linguagem em decisões judiciais, para que estas possam atingir seus objetivos, quais sejam: naturalidade, propriedade, concisão, precisão, correção, coesão, coerência, pertinência e clareza. Os alunos receberam apostilas com exercícios para treinamento.



Professor Adalberto José Kaspary desenvolve atividades com os Alunos-Juízes sobre Linguagem Jurídica

➤ **Relacionamento com a Sociedade e a Mídia (2 horas-aula)**

- Relacionamento do Magistrado com os Meios de Comunicação Social
- Oficina de Técnica de Entrevista

Professora:

Jornalista Patrícia Silva de Resende Nascimento



Jornalista Patrícia Silva de Resende Nascimento

➤ **Deontologia Profissional Aplicada (3 horas-aula)**

Código Ético do Magistrado

Professor:

Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho – Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho



Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

O Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, falou aos novos magistrados componentes do 13.º Curso de Formação Inicial sobre o tema Deontologia Profissional Aplicada – Código Ético do Magistrado.

A aula teve por objetivo propor aos novos magistrados o duplo ideal de excelência técnica e excelência ética, por meio de aquisição das virtudes intelectuais e virtudes morais necessárias ao exercício da magistratura. O Ministro abordou o tema, discutindo com os Juízes as formas de incutir esse ideal na vida do magistrado e de como mantê-lo vivo ao longo dos anos de judicatura.

O Ministro abordou também as quatro virtudes cardeais que devem permear a vida profissional do julgador: a prudência, a justiça, a fortaleza e a temperança. Ele destacou ainda as virtudes judiciais que devem conter um Juiz ideal: capacitação técnica, prudência, justiça, diligência, integridade, postura e aparência, cortesia, imparcialidade e destemor, dom conciliatório e tino administrativo.



Alunos-Juizes participam de aula sobre Código Ético do Magistrado

➤ **Laboratório Judicial (4 horas-aula)**

- Oficina de Conciliação Judicial Trabalhista
- *Conciliação Judicial Trabalhista em Vara do Trabalho*

Grupos: A e B

Professores:

- Juíza Titular de Vara do Trabalho Adriana Goulart de Sena Orsini – 35.^a VT de Belo Horizonte/MG
- Juiz Titular de Vara do Trabalho Giovanni Olsson – Assessor do Diretor da ENAMAT



Alunos-Juizes em atividades na Oficina de Conciliação Judicial Trabalhista – Grupos A e B

A Oficina de Conciliação Judicial Trabalhista, dirigida pelos magistrados Adriana Goulart de Sena Orsini, da 35.^a Vara do Trabalho de Belo Horizonte e Giovanni Olsson, Assessor do Diretor da ENAMAT, ofereceu aos 72 Alunos-Juizes dicas e exemplos de como realizar, com ética e eficiência, a solução de conflitos por conciliação. A oficina consistiu em trabalhos em grupos, exibição de vídeos de audiências e simulação de audiências de conciliação.

Os professores enfatizaram aos novos magistrados a importância da consagração do Juiz do Trabalho como pacificador social, relegando a um segundo momento, caso frustrada a conciliação, sua função de aplicador da lei. “No início do século XXI, a sociedade está a exigir do Judiciário uma revisão de seus paradigmas operativos. Do Juiz, demanda-se uma nova postura, necessariamente pró-ativa, uma nova visão, marcadamente integradora, recompositiva, e novos saberes, atentos à multidimensionalidade dos conflitos e à complexidade da atuação do Estado-Juiz, a um só tempo, como administrador, julgador e, em especial, pacificador, ou seja, aquele que dará o tratamento adequado ao conflito de interesse submetido ao seu mister”, disse a Juíza Titular de Vara do Trabalho Adriana Orsini.



Oficina de Conciliação Judicial Trabalhista – Grupos A e B

➤ **Laboratório Judicial (4 horas-aula)**

- Oficina de Conciliação Judicial Trabalhista
- Conciliação Judicial Trabalhista em Vara do Trabalho

Grupos: C e D

Professores:

- Juíza Titular de Vara do Trabalho Adriana Goulart de Sena Orsini – 35.^a VT de Belo Horizonte/MG
- Juiz Titular de Vara do Trabalho Giovanni Olsson – Assessor do Diretor da ENAMAT



Oficina de Conciliação Judicial Trabalhista – Grupos C e D



Oficina de Conciliação Judicial Trabalhista – Grupos C e D



Oficina de Conciliação Judicial Trabalhista – Grupos C e D



Oficina de Conciliação Judicial Trabalhista – Grupos C e D



Oficina de Conciliação Judicial Trabalhista – Grupos C e D

➤ **Laboratório Judicial (4 horas-aula)**

Oficina de Decisão Processual – Parte IV

Grupos: C e D

Professores:

- Juiz Titular de Vara do Trabalho Carlos Alberto Pereira de Castro – 7.^a VT de Florianópolis/SC
- Juíza Titular de Vara do Trabalho Noêmia Aparecida Garcia Porto – 2.^a VT de Araguaína/TO



Juiz Titular de Vara do Trabalho Carlos Alberto Pereira de Castro e Juíza Titular de Vara do Trabalho Noêmia Aparecida Garcia Porto



Alunos-Juizes participam de Oficina de Decisão Processual – Grupos C e D

➤ **Teoria Geral do Processo Eletrônico (3 horas-aula)**

- O Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho (PJe –JT)
- *Aspectos Gerais da Ferramenta do Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho (PJe –JT)*

Professor:

Juiz Titular de Vara do Trabalho Alexandre de Azevedo Silva – 1ª VT de Taguatinga/DF



Juiz Titular de Vara do Trabalho Alexandre de Azevedo Silva



Alunos-Juizes em processo de aprendizagem sobre Teoria Geral do Processo Eletrônico

➤ **Laboratório Judicial (4 horas-aula)**

Oficina de Decisão Processual – Parte IV

Grupos: A e B

Professores:

- Juiz Titular de Vara do Trabalho Carlos Alberto Pereira de Castro – 7.^a VT de Florianópolis/SC
- Juíza Titular de Vara do Trabalho Noêmia Aparecida Garcia Porto – 2.^a VT de Araguaína/TO



Oficina de Decisão Processual – Grupos A e B



Atividades práticas desenvolvidas pelos Alunos-Juízes em Oficina de Decisão Processual – Grupos A e B

➤ **Laboratório Judicial (3 horas-aula)**

Oficina de Decisão Processual -- Parte II

Professoras:

- Juíza Titular de Vara do Trabalho Elke Doris Just – 21.ª VT de Brasília/DF
- Juíza Titular de Vara do Trabalho Martha Halfeld Furtado de Mendonça Schmidt – 3.a VT de Juiz de Fora/MG e Conselheira da ENAMAT



Juíza Titular de Vara do Trabalho Martha Halfeld Furtado de Mendonça Schmidt



Juíza Titular de Vara do Trabalho Elke Doris Just

➤ **Sistema Judiciário (2 horas-aula)**

- Visão Sistêmica da Profissão do Juiz: Inserção Administrativo-Funcional do Juiz Substituto
- Visão Institucional da Justiça Laboral: O Judiciário e a Sociedade

Professor:

Juiz Titular de Vara do Trabalho Roberto Teixeira Siegmann – 27.^a VT de Porto Alegre/RS



Juiz Titular de Vara do Trabalho Roberto Teixeira Siegmann

➤ **Efetividade da Execução Trabalhista (3 horas-aula)**

- Oficina – A Efetividade da Execução e suas Boas-Práticas (em Liquidação; em Garantia; em Expropriação)
- *Boas Práticas para a Efetividade da Execução Trabalhista*
- *Limites da Atuação do Juiz na Execução*
- *Conhecer os Instrumentos Jurídicos para a Efetividade da Execução (CNDT)*

Professor:

Juiz Titular de Vara do Trabalho Luciano Athayde Chaves – 2ª VT de Natal/RN



Juiz Titular de Vara do Trabalho Luciano Athayde Chaves

➤ **Laboratório Judicial (3 horas-aula)**

Oficina de Decisão Processual – Parte I

Professores:

- Juíza Titular de Vara do Trabalho Cilene Ferreira Amaro Santos – 14.a VT de Brasília/DF
- Juiz Titular de Vara do Trabalho Ricardo Luís Espíndola Borges – 4.^a VT de Natal/RN



Juiz Titular de Vara do Trabalho Ricardo Luís Espíndola Borges



Juíza Titular de Vara do Trabalho Cilene Ferreira Amaro Santos



Alunos-Juizes realizam atividades na Oficina de Decisão Processual



CFI oferece atividades práticas para elaboração de decisão processual

➤ **Laboratório Judicial – (3horas-aula)**

Oficina de Decisão Processual – Parte III

Professores:

- Juiz Titular de Vara do Trabalho Agenor Martins Pereira – 2.^a VT de Recife/PE
- Juiz Titular de Vara do Trabalho Bruno de Carvalho Motejunas – VT de Bacabal/MA



Juiz Titular de Vara do Trabalho Agenor Martins Pereira



Juiz Titular de Vara do Trabalho Bruno de Carvalho Motejunas



Alunos-Juizes participam da Oficina de Decisão Processual – Parte III



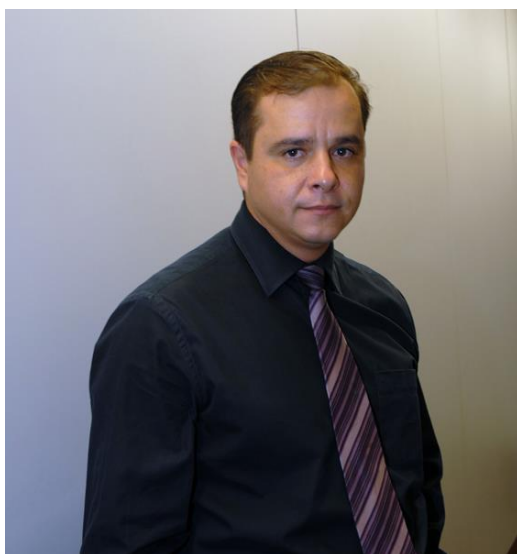
Oficina oferece atividades práticas de elaboração de decisão processual

➤ **Teoria Geral do Processo Eletrônico (3 horas-aula)**

A Prática das Funcionalidades do Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho (PJe – JT)

Professores:

- Juiz Titular de Vara do Trabalho José Hortêncio Ribeiro Júnior – Juiz Auxiliar da Presidência do TST
- Juiz Titular de Vara do Trabalho Wanderley Piano da Silva – VT de Várzea Grande/MT
- Juiz Titular de Vara do Trabalho Francisco Antônio da Silva Fortuna – 1.^a VT de Maracanaú/CE



Juiz Titular de Vara do Trabalho José Hortêncio Ribeiro Júnior



Juiz Titular de Vara do Trabalho Wanderley Piano da Silva



Juiz Titular de Vara do Trabalho Francisco Antônio da Silva Fortuna

O processo judicial eletrônico já é uma realidade em toda a Justiça do Trabalho. Por esse motivo, o tema fez parte do treinamento dos Alunos-Juízes que compõem o 13.º Curso de Formação Inicial promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT).

As aulas práticas e expositivas foram ministradas no laboratório de informática da ENAMAT, provido de computadores, onde os novos magistrados tiveram a oportunidade de trabalhar diretamente com as ferramentas próprias do PJe.

Os alunos aprenderam a criar, editar e excluir caixas de tarefas, fazer pesquisas, visualizar processos, chamar o processo à ordem, elaborar despachos, decisões e sentenças, criar expedientes, trabalhar com documentos sigilosos e assinar atas de audiências, entre outras questões.

As aulas foram ministradas pelos Juízes Titulares de Vara do Trabalho Alexandre de Azevedo Silva (1.ª VT de Taguatinga/DF), José Hortêncio Ribeiro Júnior (Auxiliar da Presidência do TST), Wanderley Piano da Silva (VT de Várzea Grande/MT) e Francisco Antônio da Silva Fortuna (1.ª VT de Maracanaú/CE).

O PJe-JT já foi implantado em 335 Varas, abrangendo as 24 regiões da Justiça do Trabalho. Atualmente, cerca de 20 mil advogados em todo o País estão

habilitados a usar o sistema e há mais de 100 mil processos em tramitação exclusivamente eletrônica nas Varas Trabalhistas, além de mais de 5 mil nos Tribunais Regionais.



Novos Juízes realizam estudos sobre as funcionalidades do PJe-JT



Alunos-Juízes desenvolvem aprendizagem sobre A Prática das Funcionalidades do PJe-JT

➤ **Temas Contemporâneos de Direito (2 horas-aula)**

Responsabilidade Civil

Professor:

Doutor Gustavo José Mendes Tepedino – Professor Titular de Direito Civil da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ)



Doutor Gustavo José Mendes Tepedino, Professor Titular de Direito Civil da UERJ



Doutor Gustavo José Mendes Tepedino ministra aula sobre Responsabilidade Civil em Temas Contemporâneos de Direito

➤ **Sessão do Tribunal Pleno – Supremo Tribunal Federal (STF)**



Alunos-Juízes no STF



Alunos-Juízes do 13.º CFI realizam estágio no Tribunal Pleno do STF



Alunos-Juizes participam de sessão do Tribunal Pleno do STF



Alunos-Juizes são recebidos no Supremo Tribunal Federal pela Ministra Rosa Weber, ex-Ministra do TST

➤ **Laboratório Judicial (4 horas-aula)**

Oficina de Instrução Processual – Parte I

Grupos: C e D

Professores:

- Juiz Titular de Vara do Trabalho Giovanni Olsson – Assessor do Diretor da ENAMAT
- Juíza Titular de Vara do Trabalho Flávia Moreira Guimarães Pessoa – 4.^a VT de Aracaju/SE



Oficina de Instrução Processual – Parte I



Alunos-Juizes desenvolvem Oficina de Instrução Processual

➤ **Laboratório Judicial (4 horas-aula)**

Oficina de Instrução Processual – Parte I

Grupos: A e B

Professores:

- Juiz Titular de Vara do Trabalho Giovanni Olsson – Assessor do Diretor da ENAMAT
- Juíza Titular de Vara do Trabalho Flávia Moreira Guimarães Pessoa – 4ª VT de Aracaju/SE



Juiz Titular de Vara do Trabalho Giovanni Olsson, Assessor do Diretor da ENAMAT, e Juíza Titular de Vara do Trabalho Flávia Moreira Guimarães Pessoa, da 4ª VT de Aracaju, ministram Oficina de Instrução Processual



Oficina de Instrução Processual – Parte I

➤ **Técnica de Instrução Trabalhista (3 horas-aula)**

- Poderes Instrutórios e de Direção Processual do Juiz do Trabalho
- A Psicologia do Testemunho e o Valor dos Depoimentos Orais

Professor:

Desembargador do Trabalho Márcio Túlio Viana – TRT da 3.^a Região



Desembargador do Trabalho Márcio Túlio Viana



Aula de Técnica de Instrução Trabalhista no 13.º CFI

➤ **Temas Contemporâneos de Direito (3 horas-aula)**

Os Crimes contra a Administração da Justiça e a Atuação do Juiz do Trabalho

Professor:

Juiz Titular de Vara do Trabalho Guilherme Guimarães Feliciano – 1.^a VT de Taubaté/SP



Juiz Titular de Vara do Trabalho Guilherme Guimarães Feliciano



*Alunos-Juizes participam de aula sobre
Os Crimes contra a Administração da Justiça e a Atuação do Juiz do Trabalho*

➤ **Laboratório Judicial (2 horas-aula)**

- Oficina de Gestão Processual
- Prática de Cogestão e Inovação Judiciária
- Prática de Gestão Processual de Vara do Trabalho
- Prática de Atos Administrativos em Vara do Trabalho

Professor:

Juiz Titular de Vara do Trabalho Ricardo Fioreze – 2.^a VT de Gramado/RS



Juiz Titular de Vara do Trabalho Ricardo Fioreze

➤ **Temas Contemporâneos de Direito (2 horas-aula)**

Aplicação de Normas da OIT no Direito Brasileiro

Professor:

Ministro Lelio Bentes Corrêa – TST



Ministro Lelio Bentes Corrêa (TST)



Ministro Lelio Bentes Corrêa, do TST, profere aula sobre Aplicação de Normas da OIT no Direito Brasileiro

➤ **Hermenêutica Constitucional e Jurisdição em Direitos Fundamentais Sociais (3 horas-aula)**

- Papel da Hermenêutica Constitucional no Estado de Direito
- Hermenêutica Constitucional e Concretização em Juízo dos Direitos Fundamentais Sociais

Professor:

Ministro José Roberto Freire Pimenta – TST



Ministro José Roberto Freire Pimenta (TST)



*Ministro José Roberto Freire Pimenta, do TST, profere aula sobre
Hermenêutica Constitucional e Jurisdição em Direitos Fundamentais Sociais*

➤ **Temas Contemporâneos de Direito (2 horas-aula)**

O Sistema Recursal e a Uniformização da Jurisprudência nos Tribunais

Professor:

Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho – TST



Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (TST)



Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (TST) profere aula sobre O Sistema Recursal e a Uniformização da Jurisprudência nos Tribunais

➤ **Deontologia Profissional Aplicada (1 hora-aula)**

- O Juiz do Trabalho e o Exercício da Função Jurisdicional
- O Juiz e a Função Corregedora

Professor:

Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho – Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho



Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

CERIMÔNIA DE FORMATURA



Componentes da mesa de honra da cerimônia de formatura do 13.º CFI: Ministro Hugo Carlos Sheuermann; Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho; Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Diretor da ENAMAT; e Ministra Kátia Magalhães Arruda



Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Diretor da ENAMAT, profere discurso na cerimônia de formatura do 13.º CFI

Setenta e dois Juizes do Trabalho Substitutos recém-empossados, representantes de 10 diferentes regiões da Justiça do Trabalho, concluíram no dia 26 de abril, o 13.º Curso de Formação Inicial (CFI), promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT).

A cerimônia de encerramento contou com a presença do Diretor da ENAMAT, Ministro Aloysio Corrêa da Veiga; do Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho; e dos Ministros do TST Kátia Magalhães Arruda, José Roberto Freire Pimenta e Hugo Carlos Scheuermann.

A humildade no exercício da função de julgador foi a tônica do discurso do Ministro Aloysio. Ele lembrou que entramos em uma nova era, com a escolha do primeiro Jesuíta como chefe maior da Igreja Católica, que adotou o nome Francisco. “Temos um papa Francisco, que vem de São Francisco de Assis, cuja história é de humildade. Então, peço que ao julgar pensem assim: ‘Senhor, fazei de mim um instrumento de Vossa paz’ ”.

O Ministro Ives Gandra também falou aos novos magistrados e, da mesma forma, enfatizou a importância do Juiz como pacificador social e a necessidade de investimento na formação para a carreira.

Orador

O Aluno-Juiz Jobel Amorim, da 14.ª Região, foi escolhido como orador da turma. Em nome dos colegas, agradeceu ao Ministro Aloysio, ao Juiz Giovanni Olsson, Assessor da Direção da ENAMAT, aos professores e aos servidores da Escola Nacional pela convivência e aprendizado obtido durante o 13º CFI.



Juíza Titular de Vara do Trabalho Martha Halfeld Furtado de Mendonça Schmidt e Desembargadora do Trabalho Flávia Simões Falcão na cerimônia de formatura



Participantes da cerimônia de formatura



Aluno-Juiz Jobel Amorim, do TRT da 14ª Região, Orador da Turma

O Aluno-Juiz Jobel Amorim, do Tribunal Regional do Trabalho da 14.^a Região, orador da turma dos formandos do 13.^o Curso de Formação Inicial de Juízes Substitutos, promovido pela ENAMAT, registrou em seu discurso o importante trabalho realizado, que pode ser constatado do trecho a seguir extraído: *“Nessas semanas, nós 72 magistrados, despimos a toga e a substituímos pela veste de Alunos-Juízes, imbuídos do espírito comum de aprender com a experiência transmitida pelos pares de todos os graus de jurisdição. Estes e tantos juristas de escol completaram mais um ciclo formativo, entregando à sociedade brasileira dezenas de juízes prontos para atuar com ética, sabedoria e vontade de realizar justiça.”*

Ao encerrar o discurso, relembrou a frase referida pelo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, na abertura do CFI: *“Por aqui, passaremos apenas uma vez. Portanto, tudo de melhor deve ser feito agora”*. Por fim, completou: *“Nós, juízes da 4.^a, 11.^a, 14.^a, 15.^a, 16.^a, 19.^a, 20.^a, 21.^a, 23.^a e 24.^a Regiões, cumprimos esse mister”*.



Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Diretor da ENAMAT, entrega certificado de conclusão do 13.^o CFI a formanda



Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho entrega certificado de conclusão do 13.º CFI a formando



Ministra Kátia Magalhães Arruda entrega certificado de conclusão do 13.º CFI a formando



Ministro Hugo Carlos Sheuermann entrega certificado de conclusão do 13.º CFI a formanda



Mesa de honra da cerimônia de formatura do 13.º CFI

FORMAÇÃO CONTINUADA

Os Cursos de Formação Continuada são promovidos pela ENAMAT sob o formato presencial ou à distância, no Brasil ou no exterior, inclusive mediante convênios, dirigidos a todos os Juízes Trabalhistas vitalícios em exercício, de qualquer grau de jurisdição.

CURSO SOBRE FUNDAMENTOS DA TEORIA CONTEMPORÂNEA DO ESTADO CONSTITUCIONAL

MODALIDADE PRESENCIAL

O Curso sobre Fundamentos da Teoria Contemporânea do Estado Constitucional foi organizado por esta Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, destinado aos Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, tendo sido fruto de Acordo de Cooperação firmado entre a ENAMAT e a Fundação Universidade de Brasília (UnB).

Conduzido pelos Professores Doutores Juliano Zaiden Benvindo e Marcelo Neves, ambos da UnB, o Curso passou por adaptação no conteúdo, na carga horária e no calendário, totalizando 24 horas-aula.

Programação

22 de março de 2013 – Tema: Direito Constitucional Avançado – Professor: Juliano Zaiden Benvindo

5 de abril de 2013 – Tema: Direito Constitucional Avançado – Professor: Juliano Zaiden Benvindo

19 de abril de 2013 – Tema: Direito Constitucional Avançado – Professor: Juliano Zaiden Benvindo

26 de abril de 2013 – Tema: Sociologia Jurídica em Habermas – Professor: Marcelo Neves

10 de maio de 2013 – Tema: Transconstitucionalismo – Professor: Marcelo Neves

17 de maio de 2013 – Tema: Igualdade – aspectos teóricos e práticos (John Rawls, Dworkin e Amartya Sen) – Professor: Juliano Zaiden Benvindo

24 de maio de 2013 – Tema: Regras e Princípios – Professor: Marcelo Neves

7 de junho de 2013 – Tema: Liberdade (referenciais teóricos): Liberdade de Contrato e Liberdade de Expressão – Professor: Juliano Zaiden Benvindo

SISTEMA INTEGRADO DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS



6.^a REUNIÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO

4 de março de 2013



Ministro Aloysio Corrêa da Veiga (ao centro) preside a 6.^a Reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho



6.ª Reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho debate temas de interesse da área de formação de magistrados



Atividades da 6.ª Reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho



Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho se reúne em 6.ª edição no biênio 2011/2013

VISITA RECEBIDA

- **Magistrada Céline d’Huy – Escola Nacional da Magistratura (ENM) da França**

20 de março de 2013

A magistrada francesa Céline d’Huy visitou as instalações da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT), oportunidade em que foi recepcionada pelo Assessor do Diretor Juiz Titular de Vara do Trabalho Giovanni Olsson.

A visita é parte do convênio de intercâmbio e cooperação firmado entre a ENAMAT e a Escola Nacional da Magistratura (ENM), da França. A visitante aproveitou a oportunidade para conhecer de perto a metodologia aplicada na formação de novos magistrados trabalhistas, durante a realização do 13.º Curso de Formação Inicial, promovido pela ENAMAT, e acompanhou os alunos, no período da tarde, à visita ao Supremo Tribunal Federal.

O convênio firmado entre a ENAMAT e a ENM em 2011 visa à permuta de informações entre ambas as instituições acerca de questões que venham a proporcionar o aprimoramento da colaboração acadêmica, científica e cultural.



Juiz Titular de Vara do Trabalho Giovanni Olsson, Assessor do Diretor da ENAMAT e Magistrada Céline d’Huy, da ENM (França)

PALESTRA REALIZADA

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1.^a REGIÃO

22 de março de 2013

O Diretor da ENAMAT, Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, proferiu Aula Magna na Escola Judicial do TRT da 1.^a Região. O evento inaugurou as atividades letivas da Escola no ano de 2013 e teve como tema *O Direito nos Tribunais: as Recentes Súmulas do TST*. A palestra, realizada no Plenário Délio Maranhão, contou com a participação de magistrados, servidores, advogados e estudantes.



Mesa da Aula Magna composta por: Juíza Titular de Vara do Trabalho Áurea Sampaio, Presidente da Amatra1; Desembargador do Trabalho Nelson Tomaz Braga; Ministro Aloysio Corrêa da Veiga; Desembargador do Trabalho Evandro Pereira Valadão Lopes; e Desembargador do Trabalho Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha



Participantes assistem à Aula Magna no Plenário Délio Maranhão

"A sociedade quer um juiz que corresponda aos seus anseios, que traga segurança jurídica. Até por isso há a necessidade de criar orientações jurisprudenciais e súmulas vinculantes do TST", afirmou o Ministro Aloysio, iniciando a explanação de sua aula.

No final da palestra, o Ministro Aloysio agradeceu a todos os presentes na Aula Magna e demonstrou seu contentamento com o convite para ministrá-la. Antes de encerrar o evento, o Diretor da Escola Judicial do TRT da 1.^a Região mudou o protocolo e homenageou o Ministro com uma medalha comemorativa da Escola, lembrando que ele quebrou paradigmas na ENAMAT ao democratizá-la.

O Desembargador do Trabalho Evandro Pereira Valadão Lopes também homenageou o ex-Diretor da EJ1, Desembargador do Trabalho Alexandre Teixeira de Freitas, assim como o ex-Conselheiro Cultural Pedagógico, Desembargador do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim, pelos serviços prestados nas últimas duas gestões daquela Escola.



Desembargador do Trabalho Nelson Tomaz Braga entrega medalha ao Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. O Desembargador do Trabalho Evandro Pereira Valadão Lopes entrega as condecorações ao Desembargador do Trabalho Alexandre Teixeira de Freitas e ao Desembargador do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim

CONSELHO CONSULTIVO

ENAMAT HOMENAGEIA CONSELHEIRAS

A Desembargadora do Trabalho Flávia Simões Falcão e a Juíza Titular de Vara do Trabalho Martha Halfeld Furtado de Mendonça Schmidt receberam no dia 26 de março, do Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT), Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, a Medalha de Honra ao Mérito, criada em 2010 pela Escola Nacional.

Membros do Conselho Consultivo da ENAMAT, as Magistradas foram homenageadas tendo em vista os relevantes serviços prestados à instituição no Biênio 2011/2013. A medalha *Honra ao Mérito* foi criada como forma de reconhecimento e agradecimento a personalidades e instituições que tenham se destacado na formação de magistrados.



ENAMAT REALIZA HOMENAGEM A MINISTROS CONSELHEIROS

Os membros do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT) Ministro Emmanoel Pereira, Ministra Maria de Assis Calsing e Ministro Walmir Oliveira da Costa receberam no dia 3 de abril, do Diretor da Escola, Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, a medalha *Honra ao Mérito*, criada pela Resolução n.º 5/ 2010.

O Diretor da ENAMAT destacou que a homenagem aos Conselheiros é uma forma singela de reconhecimento pelos trabalhos relevantes realizados durante o Biênio 2011/2013. “A dedicação e o empenho de todos nos levou ao reconhecimento que temos hoje como referência de escola de magistratura no Brasil”.

No fim do mandato como Diretor, o Ministro Aloysio elogiou o trabalho de toda a equipe da Escola e disse que deixa o cargo com a sensação de dever cumprido. “Conseguimos concluir, com êxito, tudo aquilo a que nos propusemos. Ainda há muito caminho pela frente, mas nossa contribuição foi prestada dentro do planejado”.

A Ministra Calsing disse que foi uma honra fazer parte do corpo de conselheiros da Escola, ressaltando que em suas missões no exterior pôde constatar, com orgulho, que a ENAMAT é citada como modelo na formação e aperfeiçoamento de magistrados.

O Ministro Walmir, por sua vez, enfatizou a dedicação e competência do Ministro Aloysio na direção da Escola, “o que colaborou para colocá-la no patamar em que se encontra, servindo de modelo para tantas outras do mesmo gênero, não apenas no Brasil, mas em outros países”.

O Ministro Emmanoel agradeceu a homenagem e falou sobre a importância da colaboração e do empenho de todos os funcionários da Escola nesses dois anos de mandato. Elogiou a atuação do Ministro Aloysio, bem como salientou a dedicação do Juiz Titular de Vara do Trabalho Giovanni Olsson, na qualidade de Assessor da Direção da ENAMAT.



Ministra Maria de Assis Calsing recebe medalha Honra ao Mérito



Ministro Walmir Oliveira da Costa recebe medalha Honra ao Mérito



Ministro Emmanuel Pereira (ao centro) recebe medalha Honra ao Mérito

BIÊNIO: 2013/2015

Diretor:

Ministro João Oreste Dalazen

Vice-Diretora:

Ministra Kátia Magalhães Arruda

COMPOSIÇÃO – BIÊNIO: 2013/2015

Data da posse: 08/04/2013

Diretor

Ministro João Oreste Dalazen

Vice-Diretora

Ministra Kátia Magalhães Arruda

Conselho Consultivo

Ministro Lelio Bentes Corrêa

Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho

Ministro Augusto César Leite de Carvalho

Desembargador André Genn de Assunção Barros – TRT da 6.^a Região/PE

Desembargadora Flávia Simões Falcão – TRT da 10.^a Região/DF

Juiz Titular de Vara do Trabalho Marcos Neves Fava – 89.^a VT de São Paulo/SP

POSSE DA NOVA DIREÇÃO DA ENAMAT PARA O BIÊNIO 2013/2015

Na sessão extraordinária do Tribunal Pleno realizada no dia 8 de abril de 2013, o Tribunal Superior do Trabalho deu posse à nova direção da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT), para o Biênio 2013/2015. O Ministro João Oreste Dalazen e a Ministra Kátia de Magalhães Arruda assumiram, respectivamente, como Diretor e Vice-Diretora da Escola Nacional.

O Conselho Consultivo da ENAMAT passou a ser composto pelos Ministros Lelio Bentes Corrêa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Augusto César Leite de Carvalho; pelos Desembargadores André Genn de Assunção Barros (TRT da 6.^a Região) e Flávia Simões Falcão (TRT da 10.^a Região); e pelo Juiz Titular de Vara do Trabalho Marcos Neves Fava (89.^a Vara do Trabalho de São Paulo, TRT da 2.^a Região).

A solenidade ocorreu às 17 horas, no Auditório Ministro Orlando Teixeira da Costa, localizado no 6.º andar do bloco B do Edifício Sede do TST. Após a posse dos novos dirigentes da Escola, o Presidente do TST, Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, cumprimentou o Ministro Aloysio pelo término de sua gestão. “O Tribunal agradece a dedicação do Ministro Aloysio, que soube tão bem representar a Escola durante o Biênio de 2011/2013”. Disse, também, que a “nova direção, entregue a um Ministro e professor conhecido por sua passagem nos mais altos cargos do TST, saberá levar adiante o belo trabalho feito até o momento na ENAMAT”.

O Ministro Aloysio, que deixou o cargo, ressaltou que foi uma honra atuar como Diretor da Escola, dando continuidade ao excelente trabalho de seus antecessores. Destacou que a Escola hoje é reconhecida internacionalmente por sua excelência na formação e aperfeiçoamento de magistrados.

O Ministro Dalazen, por sua vez, parabenizou o trabalho desenvolvido pelos antigos diretores, comprometendo-se a empenhar todos os esforços no sentido de contribuir para o aperfeiçoamento de seus colegas magistrados.

DIREÇÃO DA ENAMAT



Ministro João Oreste Dalazen
Diretor da ENAMAT



Ministra Kátia Magalhães Arruda
Vice-Diretora da ENAMAT



Ministro Lelio Bentes Correa
Conselheiro da ENAMAT



Ministro Luiz Philippe Vieira de
Mello Filho
Conselheiro da ENAMAT



Ministro Augusto César Leite
de Carvalho
Conselheiro da ENAMAT



Desembargador André Genn de
Assunção Barros
TRT da 6ª Região
Conselheiro da ENAMAT



Desembargadora Flávia Simões
Falcão
TRT da 10ª Região
Conselheira da ENAMAT



Juiz do Trabalho Marcos
Neves Fava
TRT da 2ª Região
Conselheiro da ENAMAT

FORMAÇÃO INICIAL

O 14.º CFI, em relação às edições anteriores, apresentou um aumento do número de horas na grade curricular, em virtude de análise do curso realizada, passando, do total de 131 horas, a 187 horas-aula, alterando-se esse quantitativo em todos os blocos de disciplinas e dando-se mais ênfase nos aspectos práticos da atividade jurisdicional, por meio de oficinas e laboratórios, modificação que se buscou manter no 15.º CFI, com variações.

14.º CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

19 de agosto a 20 de setembro



Participaram do curso 87 Juízes do Trabalho Substitutos, provenientes dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1.ª Região (16 Juízes); da 2.ª Região (16 Juízes); da 3.ª Região (19 Juízes); da 4.ª Região (3 Juízes); da 9.ª Região (11 Juízes); da 18.ª Região (17 Juízes); da 20.ª Região (1 Juiz); da 21.ª Região (3 Juízes) e da 23.ª Região (1 Juíza).

ATIVIDADE DE INTEGRAÇÃO

Instrutores:

- Juiz Titular de Vara do Trabalho Giovanni Olsson, Assessor do Diretor da ENAMAT
- Gestores e Servidores da Subsecretaria Administrativo-Acadêmica da ENAMAT

➤ **Apresentação da Escola (1 hora-aula)**

Tópicos desenvolvidos:

- Informações gerais sobre o Programa do Curso de Formação Inicial – Módulo Nacional
- Orientações sobre frequência e aproveitamento
- Distribuição de material didático
- Visita às instalações
- Orientações sobre hospedagem
- Orientações sobre transporte
- Orientações sobre segurança
- Orientações sobre refeições
- Informações sobre o atendimento da Subsecretaria Administrativo-Acadêmica

➤ **A Importância da Formação Profissional para os Magistrados (1 hora-aula)**

Tópicos desenvolvidos:

1. Por que o Juiz precisa aprender?
2. O que o Juiz deve aprender?
3. Como o Juiz pode aprender?
4. Como é o Sistema de Formação do Juiz?
5. O que se faz na Formação Inicial?

Reflexões finais:

- As Escolas são os centros do processo formativo, na construção, debate e difusão de saberes que constituem suas competências profissionais, as quais definem o futuro da Magistratura, da Instituição e, em última instância, da própria Justiça como valor social no Século XXI.
- Não há Justiça sem aprendizado, não há aprendizado sem Escola, não há Escola sem Juiz, e não há Juiz que não seja um eterno Aluno.

CERIMÔNIA DE ABERTURA

O Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT), Ministro João Oreste Dalazen, presidiu a Cerimônia de Abertura do 14.º Curso de Formação Inicial, que contou com 87 novos Juízes do Trabalho Substitutos.



Ministro João Oreste Dalazen, Diretor da ENAMAT

Compuseram a mesa de honra o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), Ministro Carlos Alberto Reis de Paula; o Vice-Presidente do Tribunal, Ministro Antonio José de Barros Levenhagen; a Vice-Diretora da ENAMAT, Ministra Kátia Magalhães Arruda; e o Excelentíssimo Senhor Doutor Fábio Konder Comparato, Professor Emérito da Universidade de São Paulo, convidado para ministrar a Aula Magna sobre o tema *A Proteção do Trabalho Assalariado no Brasil*.



Mesa de Honra do 14.º CFI

Em seu discurso de abertura, o Diretor da ENAMAT destacou a importância da *“Educação Judicial, que favorece o desenvolvimento do Magistrado e reforça o Estado de Direito, ao contribuir para o profissionalismo e a independência do Poder Judiciário”*.

O Ministro assinalou que o curso oferecido pela Escola Nacional é fundamental na formação dos novos magistrados. “O conhecimento técnico-jurídico, que os Juízes revelaram ostentar quando lograram aprovação no concurso, não basta para o exercício da judicatura. Primeiro, porque o espinhoso ofício de julgar não se ensina nos bancos das faculdades; segundo, porque o Direito é dinâmico e está em constante transformação, por decorrência das efervescentes e trepidantes mudanças econômicas, sociais e tecnológicas operadas na sociedade contemporânea”.



Autoridades participam da cerimônia de abertura do 14.º CFI

O Presidente do TST, por sua vez, saudou os novos magistrados e reafirmou a importância da ENAMAT. Segundo ele, *“a formação é um direito não só dos Juízes, mas também da sociedade, que pode cobrar de todos nós a nossa formação e aperfeiçoamento. Conseqüentemente, é também um dever para o magistrado, em decorrência da função social que exerce”*.



Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Presidente do TST

Segundo o Presidente do TST, Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, *“vivemos tempos novos na magistratura, quer pela constitucionalização dos direitos trabalhistas, quer pelas novas modalidades de relação do trabalho, quer mesmo*

pelos novos instrumentos de que nos valem, como o Processo Judicial Eletrônico”.

A ENAMAT, com esse curso, disse ele, sob a nova orientação do Ministro Dalazen, aperfeiçoou conteúdos, métodos e sistemas para responder a esse desafio.

AULA MAGNA



Doutor Fábio Konder Comparato, Professor Emérito da Universidade de São Paulo, convidado para ministrar a Aula Magna



Alunos-Juízes assistem à Aula Magna do 14.º CFI



Alunos-Juízes durante a Aula Magna do 14.º CFI

DISCIPLINAS E PROFESSORES

➤ Temas Contemporâneos (2 horas-aula)

Direito, Estado e Sociedade

Professor:

Ministro Maurício Godinho Delgado – TST



Aula sobre o tema Direito, Estado e Sociedade



Ministro Maurício Godinho Delgado, do TST

➤ **Economia e Trabalho (4 horas-aula)**

Economia e Políticas do Trabalho na Era da Globalização

Painel

Coordenadora:

Ministra Kátia Magalhães Arruda – TST, Vice-Diretora da ENAMAT

Participantes:

- Doutor Márcio Pochmann – Presidente da Fundação Perseu Abramo/SP
- Professor Doutor Hélio Zylberstajn – Universidade de São Paulo (USP)
- Professora Mestra Telma Lage – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ)



Ministra Kátia Magalhães Arruda (TST), Vice-Diretora da ENAMAT, Coordenadora do painel Economia e Políticas do Trabalho na Era da Globalização



Alunos-Juizes participam do painel Economia e Políticas do Trabalho na Era da Globalização

➤ **Laboratório Judicial (7 horas-aula)**

Oficina de Instrução Processual – Parte I

Professores:

- Juiz Titular de Vara do Trabalho Ricardo Córdova Diniz – 3.^a VT de Itajaí/SC
- Juiz Titular de Vara do Trabalho Giovanni Olsson – Assessor do Diretor da ENAMAT
- Juíza Titular de Vara do Trabalho Cilene Ferreira Amaro Santos – 14.^a VT de Brasília/DF
- Juíza Titular de Vara do Trabalho Luciane Cardoso Barzotto – 29.^a VT de Porto Alegre/RS



Laboratório Judicial – Oficina de Instrução Processual – Parte I



Alunos-Juizes realizam Oficina de Instrução Processual – Parte I

➤ **Temas Contemporâneos (3 horas-aula)**

Atuação do MPT: Tutela do Meio-Ambiente Natural e do Trabalho

Professora:

Procuradora Regional do Trabalho Ileana Neiva Mousinho – Ministério Público do Trabalho/RN



Procuradora Regional do Trabalho Ileana Neiva Mousinho (RN)



Aula sobre Atuação do MPT: Tutela do Meio-Ambiente Natural e do Trabalho

➤ **Relacionamento com a Sociedade e a Mídia (2 horas-aula)**

Relacionamento do Magistrado com a Sociedade

Professores:

- Juíza Titular de Vara do Trabalho Rosemeire Fernandes – 1.^a VT de Itapetinga/BA
- Juiz Titular de Vara do Trabalho Gustavo Fontoura Vieira – 1.^a VT de Santa Maria/RS



Juiz Titular de Vara do Trabalho Gustavo Fontoura Vieira e Juíza Titular de Vara do Trabalho Rosemeire Fernandes



Alunos-Juízes realizam atividades na aula sobre Relacionamento do Magistrado com a Sociedade

➤ **Técnica de Decisão Judicial (2 horas-aula)**

Argumentação Jurídica Judiciária e Relacionamento com a Sociedade

Professor:

Juiz Titular de Vara do Trabalho Flávio Landi – Juiz Auxiliar da Presidência do TRT da 15.^a Região/Campinas



Juiz Titular de Vara do Trabalho Flávio Landi ministra aula sobre Argumentação Jurídica Judiciária e Relacionamento com a Sociedade

➤ **Temas Contemporâneos (2 horas-aula)**

O Direito Penal e a Atuação do Juiz do Trabalho

Professor:

Procurador Regional da República Wellington Cabral Saraiva – Ministério Público Federal (MPF)



Procurador Regional da República Wellington Cabral Saraiva

➤ **Laboratório Judicial (4 horas-aula)**

Oficina de Decisão Processual – Parte I
Tópicos da Fase de Execução Trabalhista

Professores:

- Juíza Titular de Vara do Trabalho Noêmia Aparecida Garcia Porto – VT de Gurupi/TO
- Juiz Titular de Vara do Trabalho Júlio César Bebber – 2.^a VT de Campo Grande/MS



*Juiz Titular de Vara do Trabalho Júlio César Bebber e
Juíza Titular de Vara do Trabalho Noêmia Aparecida Garcia Porto*



Aluno-Juiz debate questão na Oficina de Decisão Processual – Parte I

➤ **Psicologia Judiciária Aplicada (3 horas-aula)**

- As Expectativas Individuais e Sociais no Litígio Trabalhista
- A Judicialização dos Sintomas Atuais nas Demandas Trabalhistas

Professor:

Ministro Gelson de Azevedo – TST (aposentado)



Ministro Gelson de Azevedo

➤ **Sistema Judiciário (2 horas-aula)**

O Juiz e a Função Corregedora

Professor:

Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho – Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

O Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho explicou aos magistrados no que consiste a atividade correcional. Conforme destacou, o corregedor exerce uma atividade administrativa, ou seja, examina se as normas processuais e procedimentais estão sendo cumpridas, evitando-se, assim, o chamado “tumulto processual”. Mas não se resume a essa atividade: a moderna visão da prestação jurisdicional implica verificar o desempenho da Justiça.



Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Além de tratar da atuação do Corregedor nos Tribunais Regionais e nas Varas do Trabalho, O Ministro assinalou as virtudes necessárias ao Juiz, que são: a prudência, a justiça, a fortaleza e a temperança. Destacou, ainda, as virtudes judiciais que deve possuir o Juiz Ideal: capacitação técnica, prudência, justiça, diligência, integridade, postura, cortesia, imparcialidade e destemor, dom conciliatório e tino administrativo.

A aula do Ministro Ives Gandra foi expositiva, permeada por perguntas dos Alunos-Juizes. O Ministro apresentou uma série de situações cotidianas enfrentados pelos magistrados em seu ofício de julgar e indicou possibilidades de solução para os problemas do dia a dia.



Aula dedicada ao estudo do tema O Juiz e a Função Corregedora

➤ **Hermenêutica Constitucional e Jurisdição em Direitos Fundamentais Sociais (2 horas-aula)**

- Papel da Hermenêutica Constitucional no Estado de Direito
- Hermenêutica Constitucional e Concretização em Juízo dos Direitos Fundamentais Sociais

Professor:

Ministro José Roberto Freire Pimenta – TST



Ministro José Roberto Freire Pimenta, do TST, profere aula relativa a Hermenêutica Constitucional

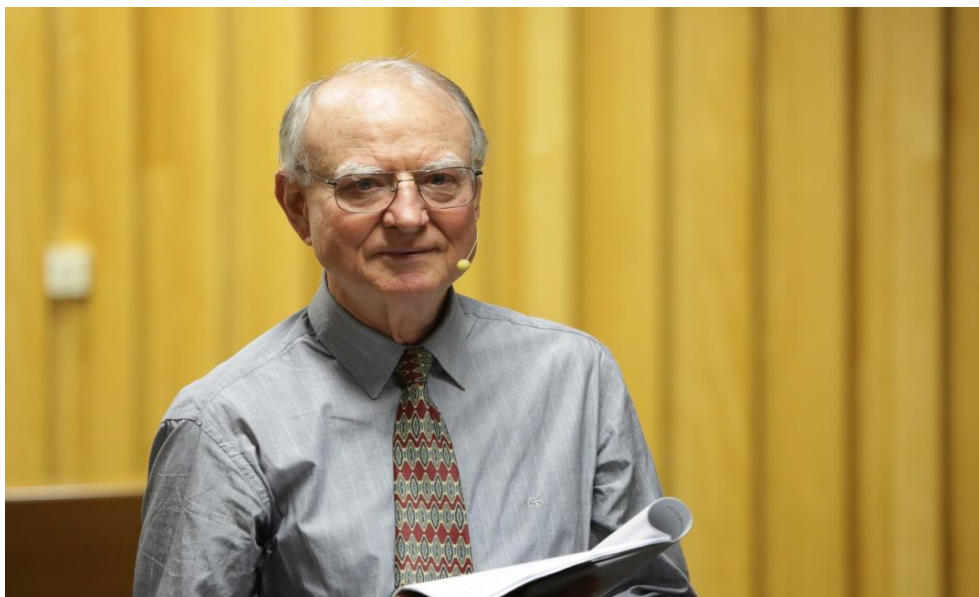
O Ministro é especialista e doutor em Direito Constitucional e Professor do Curso de Pós-graduação da Pontifícia Universidade Católica (PUC) de Minas Gerais. Integrou o Conselho Consultivo da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3.^a Região, desempenhando as funções de Coordenador Acadêmico e Diretor, e foi Conselheiro da ENAMAT.

O Ministro José Roberto apresentou o papel do Magistrado do Trabalho como intérprete das leis à luz dos princípios da Constituição Democrática e destacou os pontos de fundo constitucional relevantes, com a demonstração de casos emblemáticos, de soluções difíceis e controvertidas, para avaliação dos novos Juízes. Os Magistrados puderam estudar os casos e analisar as soluções práticas para o enfrentamento de diversas questões do cotidiano, como a discriminação de trabalhadores e os limites do poder diretivo das empresas.

➤ **Linguagem Jurídica (5 horas-aula)**

Principais Tópicos da Linguagem Jurídica

Professor:
Adalberto José Kaspariy



Professor Adalberto José Kaspariy

A aula foi dirigida para a redação de textos judiciário-trabalhistas, com ênfase na estrutura e na linguagem mais adequada às sentenças, de forma a proporcionar uma eficaz prestação jurisdicional. Foram analisados, exemplificados e discutidos diversos pontos, como: atributos da Linguagem Jurídica – especialmente concisão, precisão, coesão, coerência e pertinência –; a estrutura do texto argumentativo, tendo em vista o realce das ideias principais; a diferença entre a linguagem do magistrado e as do advogado, do procurador, do doutrinador e do legislador; questões de morfossintaxe – flexão e concordância verbal, significado e regência de verbos usuais e representação correta de palavras e expressões da linguagem jurídico-trabalhista.

Os alunos, ao final, puderam testar conhecimentos e tirar dúvidas por meio de uma bateria de exercícios, previamente distribuídos, contendo questões, entre outras, de estilo, sintaxe, estrutura, pontuação e propriedade terminológica para a sua atuação prática como Magistrado.

O Professor Kaspary é formado em Direito e em Letras Clássicas (Latim, Português e Grego) pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), lecionou Linguagem e Expressão em Língua Portuguesa e Língua Latina na UFRGS e ministra cursos de Linguagem e Aperfeiçoamento na Produção do Texto Jurídico-Judiciário. É autor de várias obras especializadas em linguagem aplicada à prática judiciária.



Professor Adalberto José Kaspary ministra aula sobre os Principais Tópicos da Linguagem Jurídica

➤ **Administração Judiciária (2 horas-aula)**

- Gestão Processual de Vara do Trabalho; Cogestão e Inovação Judiciária
- Gestão de Recursos Materiais em Vara do Trabalho

Professor:

Juiz Titular de Vara do Trabalho Ricardo Fioreze – 2.^a VT de Gramado/RS



Juiz Titular de Vara do Trabalho Ricardo Fioreze

➤ **Técnica de Instrução Trabalhista (3 horas-aula)**

- Poderes Instrutórios e de Direção Processual do Juiz do Trabalho
- A Psicologia do Testemunho e o Valor dos Depoimentos Oraís

Professor:

Desembargador do Trabalho Márcio Túlio Viana – TRT da 3.^a Região/MG



Desembargador do Trabalho Márcio Túlio Viana

➤ **Sessão de Turmas do Tribunal Superior do Trabalho**

28 de agosto de 2013



Alunos-juízes assistem a julgamentos de Turmas no TST

Os Alunos-Juízes do 14.º Curso de Formação Inicial visitaram as Turmas de julgamento do Tribunal Superior do Trabalho. Para muitos deles, foi a primeira vez que puderam presenciar um julgamento na Corte Superior.

Ao receber os novos Magistrados, os Presidentes das Turmas deram boas-vindas aos participantes do CFI e fizeram uma breve explanação sobre o funcionamento das sessões de julgamento. Na opinião dos Alunos-Juízes, foi uma experiência proveitosa para o entendimento de como são tomadas as decisões no TST.

Opinião dos Alunos-Juizes



Osmar Rodrigues Brandão (TRT- 9.^a Região/PR) – O curso é o suprimento de uma necessidade que foi detectada na formação dos magistrados. O simples fato de ter sido aprovado em concurso para a magistratura não dispensa uma formação como essa. Tanto a formação inicial quanto a continuada são extremamente importantes, pois os que mais estudam, os que mais se preparam, são os que obtêm mais sucesso em suas carreiras e têm seus trabalhos otimizados. Seremos eternos juizes-alunos, prontos a aprender sempre. Essa foi a primeira vez que pude assistir a um julgamento no TST. Já havia visto por televisão. É bom para termos contato com os Ministros e perceber que temos dificuldades comuns, e que o lado bom do Direito é justamente a dialeticidade.



Luana Lobosco Folly Pirazzo (TRT-1.^a Região/RJ) – O curso é muito relevante para o nosso início de carreira, pois oferece uma visão geral, um panorama, de toda a atuação do magistrado, seja atuação jurisdicional, junto aos processos, seja atuação administrativa, na gestão da Vara. Dentro do que vivenciamos, destaco as oficinas que foram realizadas, que nos dão uma visão de como será a nossa prática, das dificuldades que iremos enfrentar e nos dão os instrumentos e ferramentas para que possamos lidar com o dia a dia que nos aguarda. A visita às turmas de julgamento foi extremamente interessante. Nunca tinha assistido a uma sessão no TST, e a experiência abriu minha visão sobre como são apreciados os acórdãos, as sentenças, e como as nossas decisões vão chegar e podem influenciar nos julgamentos no TST.



José Rodrigues da Silva Neto (TRT-3.^a Região/MG) – O curso é muito importante uma vez que tive a oportunidade de entrar em uma sala de audiência pela primeira vez já com certa experiência, não só teórica, mas também com base nas práticas obtidas com os laboratórios judiciais. Isso nos dá mais segurança para termos uma atuação mais efetiva e segura, quando tivermos que atuar no dia a dia, nas salas de audiência. Ter assistido aos julgamentos nas turmas do TST também foi de suma importância, porque dá ao Juiz uma noção exata de como funciona uma sessão e de como é o desenrolar de um processo no âmbito do TST. Isso sem falar no contato com os Ministros e suas ricas experiências como magistrados.

➤ **Sessão da Subseção I da Seção Especializada em Dissídios Individuais (SBDI-1) –TST**

29 de agosto de 2013

Os Alunos-Juizes participaram de sessão da SBDI-1, realizando atividades supervisionadas, com o fim de adquirir a competência de integrar plenamente o quadro profissional com o domínio de questões relacionadas a remuneração, mobilidade, ações administrativas e correccionais de seu Órgão de trabalho.



Alunos-Juizes realizam estágio em sessão da Subseção I da Seção Especializada em Dissídios Individuais – TST



Sessão da Subseção I da Seção Especializada em Dissídios Individuais – TST em que participaram Alunos-Juizes do 14.º CFI

➤ **Teoria Geral do Juízo Conciliatório (5 horas-aula)**

Conciliação Judicial Trabalhista em Vara do Trabalho

Professora:

Juíza Titular de Vara do Trabalho Adriana Goulart de Sena Orsini – 35.^a VT de Belo Horizonte/MG



Juíza Titular de Vara do Trabalho Adriana Goulart de Sena Orsini

Teoria Geral do Juízo Conciliatório foi o tema da aula ministrada pela Juíza Titular da 35.^a Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, Adriana Goulart de Sena Orsini, no 14.^o Curso de Formação Inicial.

A Juíza é professora adjunta da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), responsável pelo programa de pós-graduação em Direito, além de atuar como membro do Comitê Gestor da Conciliação no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e como conselheira da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3.^a Região/MG.

A aula, dirigida aos 87 Juízes recém-empossados, tratou dos seguintes tópicos: política judiciária de tratamento adequado de conflitos – Resolução n.^o 125 do CNJ; conciliar: “saber” do juiz; importância e papel da conciliação, dimensões da conciliação – jurídica, socioeconômica, psicológica e humana; limites e questões

éticas da conciliação judicial; técnicas aplicadas à conciliação judicial trabalhista; engenharias para a conciliação; e prática da conciliação.

Um capítulo especial foi dedicado a tratar das dificuldades concretas enfrentadas pelo Magistrado na prática conciliatória, tais como: tentativa de renúncia a direito indisponível incontroverso; propostas retóricas (expectativas ilusórias das partes); controvérsias ocultas; tentativa de lesão a direito de terceiro (conluio); partes desacompanhadas de advogado; discussão sobre a relação secundária (honorários); e reclamado litigante habitual.



Alunos-Juizes participam da aula sobre Conciliação Judicial Trabalhista em Vara do Trabalho

➤ **Deontologia Profissional Aplicada (3 horas-aula)**

O Juiz do Trabalho e o Exercício da Função Jurisdicional

Professor:

Desembargador do Trabalho Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha –
TRT da 1.^a Região/RJ



Desembargador do Trabalho Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha

➤ **Administração Judiciária (2 horas-aula)**

Gestão de Pessoas em Vara do Trabalho e Gestão de Pessoas como Instrumento de Qualidade de Vida nas Varas do Trabalho

Professora:

Fernanda Gomes Ferreira – Diretora da Secretaria de Recursos Humanos do TRT da 12.^a Região/SC



Fernanda Gomes Ferreira

Segundo a professora Fernanda Gomes Ferreira, Diretora da Secretaria de Recursos Humanos do TRT da 12.^a Região/SC, o tema tratado na aula está relacionado com a qualidade de vida e é relevante neste momento em que o Judiciário passa por transformações: *“Quando se imprime uma nova forma de gestão, focada em resultados e em metas, as pessoas acabam assumindo um papel muito importante. Essa visão de gestão de pessoas para os novos Magistrados é essencial para que se chegue aos resultados que a Justiça do Trabalho espera”* – afirmou.

A professora ministrou aula sobre gestão de pessoas a novos Juízes a partir da 9.^a versão do CFI. Segundo ressaltou, as respostas dos Magistrados têm sido positivas. *“Eles sentem a importância da exposição quando estão nas Varas, gerenciando os conflitos com os servidores, tendo que administrar expectativas de pessoas totalmente diferentes e trabalhar com estímulo, motivação e satisfação no trabalho.”*

Os Magistrados, de forma geral, conforme disse a professora, estão mais preparados para a questão do julgamento, mais focalizados no processo. Quando passam para uma ação mais administrativa, encontram dificuldades, por não dominarem as técnicas de gestão. *“Esse é um aprendizado mais lento, que vai da experiência, do erro e acerto, e da busca de novos conhecimentos na área de gestão de pessoas.”*

Outro aspecto abordado pela Diretora de RH do TRT da 12.^a Região/SC foi o papel da liderança. *“Quando o Juiz passa para uma atividade de gestão, ele tem um papel muito importante, seja pelo exemplo, seja por saber ouvir, ou estar atento às expectativas dos servidores. O Juiz deve se preocupar com a qualificação dos servidores, com a distribuição de funções, e deve saber resgatar a motivação de um servidor insatisfeito. Esse papel de liderança é principalmente de comunicação com os servidores, fazendo-os participar das decisões, estimular a pensar diferente. É isso que vai garantir bons resultados para a Instituição – a comunicação é a tecnologia da liderança”.*

➤ **Temas Contemporâneos (2 horas-aula)**

A Precarização do Trabalho no Brasil

Professora:

Ministra Kátia Magalhães Arruda – TST e Vice-Diretora da ENAMAT



Ministra Kátia Magalhães Arruda

A aula proferida pela Ministra Kátia Magalhães Arruda, Vice-Diretora da ENAMAT, teve como tema os principais problemas enfrentados pela Justiça do Trabalho no Brasil e no mundo, tais como: desemprego, trabalho informal, trabalho infantil, trabalho em condições análogas à de escravo, acidente de trabalho, terceirização e trabalhos forçados. A Ministra tratou também sobre o papel da Justiça do Trabalho no enfrentamento desses problemas.

Dois tópicos mereceram atenção especial: o trabalho infantil e o trabalho escravo. A Ministra Kátia apresentou um panorama desses dois grandes problemas sociais no Brasil. Segundo ela, com base em dados fornecidos pelo IBGE, em 1992 a exploração do trabalho de crianças e adolescentes representava 19,6% da força de trabalho. Esse número caiu, em 2011, para 8,6%, mas estagnou desde então.

Ainda de acordo com o estudo, os trabalhadores infantis são, na maior parte, negros e pardos e oriundos das áreas rurais (60%) do Norte-Nordeste.

Quanto ao trabalho escravo, a Ministra apresentou dados da Comissão Pastoral da Terra, que indicam que o número de trabalhadores nessas condições vem diminuindo, em decorrência da adoção de medidas estruturais, como política de geração de emprego e renda; reforma agrária; qualificação da mão-de-obra; e sanções radicais e imediatas.

A Ministra apresentou, ainda, dados preocupantes de acidentes de trabalho. Conforme esses dados, em 2011 foram registrados no Brasil, de acordo com informações do Ministério da Previdência Social, 711.164 acidentes dessa espécie, sendo 14.811 resultantes em incapacidade permanente e 2.884 em mortes. Os dados não incluem os acidentes motivados por doenças profissionais ou decorrentes de trajeto para o trabalho. A radiografia realizada desses acidentes mostra que os maiores riscos estão no setor de serviços e construção.

Com relação à terceirização de mão-de-obra, a Ministra Kátia enfocou a questão sob os aspectos de respeito aos requisitos atuais de licitude; isonomia de direitos; responsabilidade solidária e subsidiária; e o meio ambiente do trabalho protegido pelo tomador e pela empresa prestadora. Ela exemplificou o tema citando jurisprudências do TST. Disse a Ministra que *“a questão da terceirização no Brasil, visando principalmente à redução dos custos do trabalho, provoca precarização, discriminação, redução de direitos e aumento dos acidentes de trabalho, ao mesmo tempo em que não cria empregos, uma vez que somente substitui os empregados diretos pelos terceirizados”*.

➤ **Hermenêutica Constitucional e Jurisdição em Direitos Fundamentais Sociais (4 horas-aula)**

- Papel da Hermenêutica Constitucional no Estado de Direito
- Hermenêutica Constitucional e Concretização em Juízo dos Direitos Fundamentais Sociais

Professor:

Juiz Titular de Vara do Trabalho Fábio Rodrigues Gomes – 41.^a VT do Rio de Janeiro/RJ



Juiz Titular de Vara do Trabalho Fábio Rodrigues Gomes



Aula sobre Hermenêutica Constitucional e Jurisdição em Direitos Fundamentais Sociais

➤ **Laboratório Judicial (7 horas-aula)**

- Oficina de Decisão Processual – Parte II
- *Tópicos da Fase de Cognição Trabalhista*

Professores:

- Juiz Titular de Vara do Trabalho Antonio Umberto de Souza Júnior – 6.^a VT de Brasília/DF
- Juíza Titular de Vara do Trabalho Maria Zuíla Lima Dutra – 5.^a VT de Belém/PA

O 14.º CFI dedicou um dia inteiro de atividades exclusivamente ao Laboratório Judicial – Oficina de Decisão Processual, que foi conduzida pelos Magistrados Antonio Umberto de Souza Júnior, do TRT da 10.^a Região (DF/TO), e Maria Zuíla Lima Dutra, do TRT da 8.^a Região (PA/AP).

Em entrevista ao sítio eletrônico da ENAMAT, os Magistrados contaram suas experiências como instrutores de novos Juízes que participaram de Cursos de Formação Inicial (CFI) e falaram da importância da prática simulada para os recém-empossados.

Depoimento dos Professores:



Maria Zuíla Lima Dutra: *“A oficina tem sido gratificante, pois apresenta uma oportunidade não só de repartir experiência, mas também de aprender, porque não existe ensino sem troca de experiência. Pude perceber que esse grupo de novos juízes é vocacionado para a magistratura. Eles são muito interessados, questionam e demonstram boa vontade na discussão dos temas. Os laboratórios judiciais são importantes porque o que se percebe é que a prática, para o início da magistratura, ou para qualquer outra atividade, naturalmente gera dificuldade. O Juiz chega aqui cheio de teorias, porque estudou muito para o concurso, mas falta a prática. O que estamos trazendo para esse módulo já é parte dessa prática que eles vão enfrentar no dia a dia”.*



Antonio Umberto de Souza Júnior: *“O laboratório judicial é uma oportunidade interessante para a troca de experiências e para descobrir várias coisas. Primeiro, pode-se perceber que o Direito é muito rico para imaginar que só há uma solução para um problema, e fazer as pessoas pensarem nisso e terem abertura para ver isso é importante. É isso que a gente procura estimular, seja com a nossa participação – uma participação plural, com dois professores com visões diferentes – e também com a participação nos trabalhos em grupo, que faz com que afluam as controvérsias e as diferenças de pensamentos entre eles. Em segundo lugar, destaco a tentativa nossa de procurar antecipar a eles a necessidade de enxergar além do processo, pois atrás dos processos há vidas humanas, cujos destinos estão sendo definidos por nós. É muito importante essa visão de consequência, de que tudo o que se faz não é apenas uma expressão daquilo que construímos intelectualmente, ou do que estudamos nos livros, mas é algo que vai ter reflexo na vida prática das pessoas”.*

➤ **Teoria Geral do Processo Eletrônico (2 horas-aula)**

O Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho (PJe/JT)

Professor:

Juiz Titular de Vara do Trabalho Alexandre de Azevedo Silva – 1.^a VT de Taguatinga/DF



Juiz Titular de Vara do Trabalho Alexandre de Azevedo Silva

➤ **Laboratório Judicial (4 horas-aula)**

Oficina de Conciliação Judicial Trabalhista – Parte I

Professora:

Juíza Titular de Vara do Trabalho Adriana Goulart de Sena Orsini – 35.^a VT de Belo Horizonte/MG



Juíza Titular de Vara do Trabalho Adriana Goulart de Sena Orsini

O Laboratório Judicial tratou das Técnicas do Juízo Conciliatório. A Professora abordou, juntamente com os alunos, questões controvertidas nessa área e fomentou debates ampliados, com a utilização de vídeos e recortes para discussão de casos específicos.

A Conciliação, segundo a Juíza Titular de Vara do Trabalho Adriana Goulart de Sena Orsini, além de um princípio inserido no Processo do Trabalho, é obrigatória em vários momentos processuais. *“A CLT diz de forma inequívoca que o Juiz do Trabalho, antes de julgar e de estabelecer decisões impositivas, deve tentar a conciliação.”*

A Teoria do Juízo Conciliatório, conforme a Juíza Adriana, é muito importante, pois faz parte do dia a dia do Juiz. Afirmou que, durante as audiências, o Magistrado vai intentar a conciliação entre as partes do litígio. Destacou, ainda, que as tentativas não terminam na fase de conhecimento, mas estendem-se também à fase de execução. *“Terminado o processo, nós voltamos a tentar uma conciliação. Então saber conciliar é da essência da condição de juiz do trabalho.”*

➤ **Laboratório Judicial (7 horas-aula)**

Oficina de Instrução Processual – Parte II

Professores:

- Desembargadora do Trabalho Elke Doris Just – TRT da 10.^a Região/DF
- Juíza Titular de Vara do Trabalho Flávia Moreira Guimarães Pessoa – 4.^a VT de Aracaju/SE
- Juiz Titular de Vara do Trabalho Ricardo Luís Espíndola Borges – 4.^a VT de Natal/RN
- Juiz Titular de Vara do Trabalho Ricardo Cordova Diniz – 3.^a VT de Itajaí/SC



Alunos-Juizes em atividade na Oficina de Instrução Processual

As oficinas constituíram o ponto alto das disciplinas ministradas no 14.º Curso de Formação Inicial. Também foi destinado um dia para o Laboratório Judicial de instrução processual. Na opinião dos professores, os laboratórios suscitaram debates interessantes, com boas oportunidades para troca de experiências.

Depoimento dos Professores:



Desembargadora Elke Doris Just (TRT 10.ª Região/DF-TO): “As oficinas são muito positivas para os novos Juizes pela troca de experiências com os magistrados mais antigos, oriundos de todas as partes do Brasil. A Enamat traz juizes do Norte, do Sul, do Nordeste e Sudeste e todos com experiências diferentes. A simulação de audiências, como está sendo feito aqui, requer muita concentração e presença de espírito dos juizes. O que tenho observado é que os colegas são interessados e foram bem selecionados em suas regiões”.



Juíza Flávia Moreira Guimarães Pessoa (TRT 20ª Região/SE): “O laboratório judicial é um momento muito importante do curso, pois permite que o aluno que já desenvolveu toda a parte teórica, inclusive para o concurso público, possa simular uma prática. Nós temos alguns alunos que já estão atuando na jurisdição há alguns meses, e temos outros que vieram para o curso da Enamat sem terem feito nenhuma audiência. Essa troca de experiências é importante. As discussões que surgem após os incidentes criados em sala de aula servem para aprimorar e evoluir no modo de conduzir as audiências”.



Juiz Ricardo Luís Espíndola Borges (TRT 21ª Região/RN): “O laboratório judicial de Instrução Processual tem o objetivo de orientar os estudantes na função de instruir processualmente, para que possam sentir uma realidade aproximada da prática. Fazemos com que eles vejam questões que podem ser suscitadas no dia-a-dia, para que possam pensar nas melhores soluções. Ou seja, é um momento de aprendizagem e reflexão, onde eles são colocados em situações difíceis, mas reais, para que saibam como conduzir da melhor forma a audiência. A interação dos alunos tem sido ótima”.



Juiz Ricardo Córdova Diniz (TRT da 12ª Região/SC): “Hoje estamos trabalhando especificamente com incidentes em audiência, ou seja, aqueles acontecimentos corriqueiros que ocorrem nas audiências e que praticamente todos os juízes enfrentarão. Por isso, estamos preparando os novos juízes para que possam enfrentar os problemas da forma mais adequada. A resposta está sendo muito boa, principalmente porque muitos dos juízes ainda não fizeram audiência e este está sendo o primeiro momento para isso”.



Laboratório Judicial – Oficina de Instrução Processual



Atividades práticas desenvolvidas na Oficina de Instrução Processual

➤ **Temas Contemporâneos (3 horas-aula)**

Responsabilidade Civil

Professor:

Ministro Paulo de Tarso Sanseverino – STJ



Ministro Paulo de Tarso Sanseverino (STJ)

➤ **Sistema Judiciário (2 horas-aula)**

Painel:

Relacionamento Interpessoal

Coordenador:

Ministro Antonio José de Barros Levenhagen – Vice-Presidente do TST

Professores:

- Procurador-Geral do Trabalho Luís Antônio Camargo de Melo — MPT
- Juiz Titular de Vara do Trabalho Paulo Luiz Schmidt – Presidente da ANAMATRA
- Doutor Márcio Gontijo – Advogado Trabalhista, representante do Presidente do Conselho Federal da OAB



Ministro Antonio José de Barros Levenhagen



Procurador-Geral do Trabalho Luís Antônio Camargo de Melo



Juiz Titular de Vara do Trabalho Paulo Luiz Schmidt, Presidente da ANAMATRA



Doutor Márcio Gontijo (OAB)

O Vice-Presidente do TST, Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, coordenou o Painel “Sistema Judiciário – Relacionamento Interpessoal”, realizado durante o 14.º Curso de Formação Inicial (CFI), e destacou a relevância do tema, que envolve o bom relacionamento entre magistrados, membros do Ministério Público, advogados e partes.

Os palestrantes ressaltaram a importância do Juiz de Primeiro Grau para o exercício da busca do Direito. Segundo o Ministro Levenhagen, “*o Magistrado de primeiro grau é a vitrine do Poder Judiciário e a melhor pessoa para proferir uma sentença justa, pelo contato direto com as partes*”. Para os novos Juízes, deu um conselho: “*o Juiz existe para servir, e não para ser servido*”.

O Procurador-Geral do Trabalho Luís Antônio Camargo de Melo, por sua vez, reforçou as afirmações do Ministro, ao afirmar que “o *tripé de atuação – Juiz/MP/Advogado – deve trabalhar em conjunto, voltado para o interesse da sociedade*”.

O Juiz Titular de Vara do Trabalho Paulo Luiz Schmidt, Presidente da ANAMATRA, lembrou que o magistrado, em audiência, deve falar não só com o advogado, mas com as partes. “*Talvez seja este o único momento em que as pessoas podem ter contato com o Juiz que julgará sua causa*”. Segundo ele, diferentemente de outros ramos da Justiça, na do Trabalho “*o pobre vai por vontade própria, sem ser levado*”.

O Doutor Márcio Gontijo, advogado trabalhista, representante do Presidente da OAB, falou da relação entre Advogados e Magistrados, ressaltando a importância de uma convivência cordial.

➤ **Temas Contemporâneos (2 horas-aula)**

Direitos Humanos e Direito do Trabalho

Professora:

Doutora Flávia Piovesan – Procuradora do Estado de São Paulo e Professora Doutora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP)



Procuradora do Estado de São Paulo Flávia Piovesan



Procuradora do Estado de São Paulo Flávia Piovesan e Ministro João Oreste Dalazen, Diretor da ENAMAT

A relação *Direitos Humanos e Direito do Trabalho* foi o tema da palestra proferida pela Professora Doutora Flávia Piovesan, Procuradora do Estado de São Paulo, no 14.º Curso de Formação Inicial.

O Diretor da ENAMAT, Ministro João Oreste Dalazen, fez a apresentação da palestrante aos Alunos-Juizes. Segundo ele, trata-se de uma destacada e prestigiosa jurista brasileira, na área de Direitos Humanos. *“Uma mulher corajosa, engajada e com preocupação constante em marcar posição sobre esse tema”*.

A palestrante tem mestrado e doutorado em Direito Constitucional e Direitos Humanos pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), é professora de Direitos Humanos dos Programas de Pós-Graduação da PUC/SP e membro do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

A Doutora Flávia falou sobre o processo de universalização dos direitos humanos, que permitiu a formação de um sistema normativo internacional de proteção desses direitos, e destacou a concepção contemporânea de direitos humanos introduzidos pela Declaração Universal de 1948. Falou, também, sobre os diversos tratados internacionais voltados para a proteção de direitos fundamentais e,

nesse contexto, abordou os avanços históricos na luta pela proteção do direito ao trabalho decente no Brasil.

A palestrante abordou aspectos da Constituição Brasileira de 1988 como marco jurídico da institucionalização dos direitos humanos e assinalou os principais aspectos dos tratados internacionais no âmbito da ONU e da OIT, no que diz respeito ao combate à discriminação, ao trabalho forçado, ao trabalho infantil e a favor da liberdade sindical e da negociação coletiva.

A palestrante disse que ficou feliz com o convite para falar aos novos Magistrados sobre Direitos Humanos e salientou o relevante papel do Juiz do Trabalho como concretizador de direitos sociais tão relevantes, sobretudo em um país que possui uma das sociedades mais desiguais do mundo e uma das mais violentas.

➤ **Laboratório Judicial (4 horas-aula)**

Oficina de Gestão Processual

Professor:

Juiz Titular de Vara do Trabalho Ricardo Fioreze – 2.^a VT de Gramado/RS



Juiz Titular de Vara do Trabalho Ricardo Fioreze ministra Oficina de Gestão Processual

➤ **Laboratório Judicial (2 horas-aula)**

Educação Financeira e Previdenciária – O Juiz e a Nova Previdência Social do Servidor Público

Professor:

Procurador Federal Eduardo Rocha Dias – Advocacia Geral da União



Procurador Federal Eduardo Rocha Dias

➤ **Temas Contemporâneos (2 horas-aula)**

Aspectos Práticos das Ações Coletivas na Justiça do Trabalho

Professor:

Juiz Titular de Vara do Trabalho Marcos Neves Fava – 89.^a VT de São Paulo e Conselheiro da ENAMAT



Juiz Titular de Vara do Trabalho Marcos Neves Fava, Conselheiro da ENAMAT

Quanto ao tema, o Magistrado Marcos Neves Fava tratou dos seguintes tópicos: a evolução da ação coletiva, construção dos anos 80, sistema, utilidade trabalhista, resistências, categorias de interesses, competência, aspectos da litispendência, instrução da ação coletiva, destinação das indenizações e das astreintes e tutela inibitória coletiva.

Em sua exposição, o Magistrado exemplificou casos de abuso sistemático contra a legislação trabalhista e discutiu questões importantes relacionadas a perseguição contra reclamantes, segurança no trabalho e jornada de trabalho.

O Juiz Marcos Fava é mestre e doutor em Direito do Trabalho pela Faculdade de Direito da USP, com atuação nas áreas de Direito do Trabalho, Processo do Trabalho, Jurisdição e Política, Direito Coletivo do Trabalho e Direitos Humanos no Trabalho.



Alunos-Juízes na aula de Temas Contemporâneos – Aspectos Práticos das Ações Coletivas na Justiça do Trabalho

➤ **Temas Contemporâneos (2 horas-aula)**

O Sistema Recursal e a Jurisprudência dos Tribunais Superiores

Professor:

Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho – TST e Conselheiro da ENAMAT

O Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho iniciou sua explanação assinalando a importância das Escolas Judiciais para a formação e o aperfeiçoamento de Magistrados. Segundo ele, além dos conhecimentos adquiridos nas Escolas proporcionam a oportunidade de troca de experiências entre Magistrados oriundos de diversas Regiões do País, possibilitando, também, estreitar laços de amizades.

O Ministro fez uma síntese do funcionamento do Tribunal Superior do Trabalho e sobre as tomadas de decisões. *“Não é uma abordagem acadêmica, no sentido estrito, mas uma abordagem sobre o aspecto técnico-processual e funcional das instâncias trabalhistas”*, disse ele. Nesse sentido, destacou a importância das decisões de primeiro grau, que contribuem para a formação da jurisprudência trabalhista.

A abordagem do tema baseou-se em alguns questionamentos frequentes na Justiça do Trabalho, como: O TST é uma terceira instância trabalhista? Qual a natureza jurídica das decisões dos Tribunais Superiores nos recursos de índole extraordinária? Como se estabelece, no TST, a relação juiz-jurisdicionado? Qual a responsabilidade do TST na dilação processual trabalhista? Qual a função do Poder Judiciário? O sistema responde à função do Poder Judiciário Trabalhista?



Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho



Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho profere aula sobre O Sistema Recursal e a Jurisprudência dos Tribunais Superiores

➤ **Laboratório Judicial (7 horas-aula)**

Oficina de Conciliação Judicial Trabalhista – Parte II

Professores:

- Juíza Titular de Vara do Trabalho Adriana Goulart de Sena Orsini – 35.^a VT de Belo Horizonte/MG
- Juiz Titular de Vara do Trabalho Giovanni Olsson – Assessor do Diretor da ENAMAT



Alunos-Juizes participam de Oficina de Conciliação Judicial Trabalhista



Atividades práticas realizadas na Oficina de Conciliação Judicial Trabalhista



Alunos-Juizes realizam atividades em grupo



Juiz Titular de Vara do Trabalho Giovanni Olsson, Assessor do Diretor da ENAMAT, no Laboratório Judicial – Oficina de Conciliação Judicial Trabalhista – com os Alunos-Juizes

➤ **Efetividade da Execução Trabalhista (3 horas-aula)**

- Boas-práticas para a Efetividade da Execução Trabalhista
- Conhecer os Instrumentos Jurídicos para a Efetividade da Execução (CNDT)

Professores:

- Juiz Titular de Vara do Trabalho Júlio César Bebber – 2.^a VT de Campo Grande/MS
- Juíza Titular de Vara do Trabalho Maria Inês Corrêa de Cerqueira César Targa – 2.^a VT de Paulínia/SP



Juíza Titular de Vara do Trabalho Maria Inês Corrêa de Cerqueira César Targa



Juiz Titular de Vara do Trabalho Júlio César Bebber

➤ **Sistema Judiciário (2 horas-aula)**

Visão Sistêmica da Profissão do Juiz: Inserção Administrativo-Funcional do Juiz Substituto

Visão Institucional da Justiça do Trabalho: o Judiciário e a Sociedade

Professor:

Juiz Titular de Vara do Trabalho Roberto Teixeira Siegmann – Juiz Auxiliar da Presidência do TRT da 4.^a Região/RS



Juiz Titular de Vara do Trabalho Roberto Teixeira Siegmann

O Juiz Titular de Vara do Trabalho Roberto Teixeira Siegmann, Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 4.^a Região/RS, ministrou aula aos Alunos-Juízes do CFI. O *Sistema Judiciário* foi apresentado, sob dois aspectos: 1) a visão sistêmica da profissão do Juiz, focalizando a: inserção administrativo-funcional do Juiz do Trabalho Substituto; e 2) a visão institucional da Justiça do Trabalho, com uma abordagem sobre o Judiciário e a sociedade. “*A aula foge um pouco da questão técnica, da Justiça e do processo, e assume um papel mais amplo, que é o papel do Juiz perante a sociedade*”, disse o Magistrado. Ressaltou que a apresentação foi baseada em pesquisas feitas por Associações de Juízes, que demonstram o resultado da visão da sociedade a respeito do Judiciário e do Magistrado.

Em entrevista ao sítio eletrônico da ENAMAT, o Juiz Roberto Siegmann destacou que a sociedade, de forma geral, desconhece a verdadeira função do Juiz. “A sociedade tem certa dificuldade em entender qual a função de um Ministro, de um Desembargador, ou de um Juiz, bem como não entende a diferença funcional de um Juiz do Trabalho ou da Justiça Estadual, Federal e Eleitoral. A própria nomenclatura e a divisão em ramos gera essa dificuldade em uma sociedade com muitas deficiências culturais e de cidadania, como a nossa.”

O Magistrado destacou, ainda, que a sociedade aponta para a falta de transparência do Poder Judiciário, mas que isso está mudando. “O que tento passar para os alunos, que são novos na carreira e novos na idade, é que a reforma pretendida do Poder Judiciário pode ser feita por dentro. Por mais que o CNJ e outras instituições queiram reformar o Poder Judiciário, a verdadeira reforma tem que ser feita pelos Juízes. E de que forma? Esclarecendo as pessoas de que nossas prerrogativas não são privilégios, mas sim prerrogativas que nos foram dadas pela Constituição para que sejam utilizadas em favor da sociedade.”

De acordo com Siegmann, a sociedade tem que saber os motivos da morosidade na Justiça. “É necessário esclarecermos que, se há morosidade no Judiciário, é porque trabalhamos com uma caixa de ferramentas, dada pelo Legislativo, que não foi escolhida por nós. A quantidade de recursos existentes e de incidentes previstos no processo, que são inúmeros, não é definida pelo Juiz. O Juiz é o aplicador da lei”, assinalou. Essa visão, segundo ele, deve ser explicada às partes, pelo Juiz.

Roberto Siegmann dá aula na ENAMAT desde o primeiro curso de Formação Inicial, ocorrido em 2006. Em seu recado final aos novos Magistrados, frisou que “se cada juiz reservasse um pouco de seu tempo, em audiências, para explicar às partes como funcionam os julgamentos e qual o papel do juiz, estariam contribuindo não só com a educação-cidadã, mas para um Poder Judiciário mais prestigiado do que o que temos hoje”.

➤ **Temas Contemporâneos (2 horas-aula)**

Aplicação de Normas da OIT no Direito Brasileiro

Professor:

Ministro Lelio Bentes Corrêa – TST e Conselheiro da ENAMAT



Ministro Lelio Bentes Corrêa

A abordagem da aula, segundo o Ministro Lelio Bentes Corrêa, foi direcionada especialmente às convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e de sua aplicação na atividade cotidiana do Juiz. *“O tema é de suma importância, na medida em que o Juiz se conscientiza da existência de um arcabouço normativo mais amplo, da opinião da comissão de peritos e de uma atuação que às vezes põe em cheque a própria atualidade da legislação brasileira.”* Afirmou, ainda: *“Pensando de forma propositiva, isso com certeza vai contribuir na resolução de casos que lhes são apresentados”*.

O tópico “liberdade sindical”, de acordo com o Ministro Lelio, foi o que mais chamou a atenção dos Alunos-Juizes. *“Esse é, sem dúvida um dos pontos frágeis da legislação. O regime judicial brasileiro, concebido na década de 40, está desatualizado. Ele consagra o princípio da unicidade sindical, que vigora em pouquíssimos países do mundo e que é frontalmente contrário ao que propugna a Organização Internacional do Trabalho, pela Comissão 87. Ela estabelece o princípio da liberdade sindical, ou seja, trabalhadores e empregadores deverão decidir de forma independente, sem a intervenção do Estado, sobre a melhor forma de se organizarem.”*

➤ **Educação Financeira e Previdenciária (1 hora-aula)**

Educação Financeira

Professor:

Professor Doutor José Pio Martins – Reitor da Universidade Positivo de Curitiba/PR



Professor Doutor José Pio Martins

➤ **Tecnologias Aplicadas à Magistratura (4 horas-aula)**

- Convênios Interinstitucionais e Efetividade da Jurisdição
- *Ferramentas de Informática para Uso do Juiz*

Professor:

Juiz Titular de Vara do Trabalho Rubens Curado Silveira – Conselheiro do Conselho Nacional de justiça (CNJ)



Juiz Titular de Vara do Trabalho Rubens Curado Silveira

➤ **Temas Contemporâneos (2 horas-aula)**

Panel:

Impacto Econômico e Social das Decisões Judiciais

Coordenador:

Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, do TST

Participantes:

- Professor Doutor Marcelo Guedes Nunes – Advogado/SP, Diretor do Instituto de Direito Societário Aplicado (IDSA) e Presidente da Associação Brasileira de Jurimetria (ABJ)
- Sociólogo Clemente Ganz Lucio – Diretor Técnico do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE)



Ministro Aloysio Corrêa da Veiga



Professor Doutor Marcelo Guedes Nunes



Sociólogo Clemente Ganz Lucio



Alunos-Juizes participam do Painel sobre Impacto Econômico e Social das Decisões Judiciais

➤ **Laboratório Judicial (4 horas-aula)**

Oficina de Decisão Processual – Parte III
Tópicos da Tutela de Urgência

Professoras:

- Juíza Titular de Vara do Trabalho Cilene Ferreira Amaro Santos – 14.^a VT de Brasília/DF
- Juíza Titular de Vara do Trabalho Ana Paola Machado Diniz – 34.^a VT de Salvador/BA



Juíza Titular de Vara do Trabalho Cilene Ferreira Amaro Santos



Juíza Titular de Vara do Trabalho Ana Paola Machado Diniz

➤ **Processo Eletrônico (2 horas-aula)**

Processo Eletrônico e Direito

Professor:

Professor Doutor Otávio Pinto e Silva – Universidade de São Paulo (USP)



Professor Doutor Otávio Pinto e Silva

Segundo o Professor Doutor Otávio Pinto e Silva, da USP, “a intenção da aula foi trazer uma reflexão mais teórica a respeito do Processo Judicial Eletrônico”. Para ele, *“os Juízes que participam do 14.º CFI foram empossados num momento importante de modernização da Justiça do Trabalho e ao mesmo tempo difícil, pois é uma fase de transição, que costuma ser longa e com dificuldades naturais, de passagem do mundo do papel para o mundo eletrônico”*.

Em relação à importância de tratar a questão do PJe com os novos magistrados, o Doutor Otávio destacou as críticas feitas pelos advogados, pelos juízes e pelos servidores ao atual funcionamento do PJE, considerando ser natural, por apenas estar começando o processo. Ressaltou que, não obstante a existência da Lei n.º 11.419/2006, *“estamos em um momento de implantação efetiva da nova lei e isso traz dificuldades, que devem ser enfrentadas com muita coragem, determinação e, em especial, com muita preparação técnica”*, pois, conforme enfatizou, *“os novos Juízes vão ser responsáveis pela justiça do trabalho informatizada do futuro”*. Destacou que o Curso sobre PJe é fundamental para que os Juízes possam enfrentar os desafios que terão à frente.

O Doutor Otávio relatou que as principais dúvidas dos Alunos-Juízes diziam respeito a como solucionar os problemas surgidos no dia a dia com o uso do PJE. “A preocupação é com o novo, de como vão lidar com isso. Mas essa é uma preocupação de todo mundo, não só dos juízes, mas também dos advogados, dos procuradores. Todos vão ter que passar por esse momento de transição. Além da Resolução n.º 94 do CSJT, que regula o PJE, temos também a CLT, o CPC e a Constituição. É lá que vamos ter que buscar os princípios jurídicos para a solução dos problemas”.

Salientou, ainda, que o PJE/JT já está implantado em muitas Varas do Trabalho e se encontra bem avançado em sua utilização. Afirmou que, contudo, ainda não está amadurecido, pois há dificuldades e instabilidades no sistema. “É ainda um momento muito difícil, duro, mas temos que ter fé e pensar que essa é uma etapa necessária para um bem maior para a sociedade, que é buscar, pela informatização, a implantação, na prática, da duração razoável do processo”.

➤ **Técnica de Decisão Judicial (3 horas-aula)**

- Lógica da Decisão Judicial
- Ferramentas de Informática para Uso do Juiz

Professor:

Juiz do Trabalho Substituto Fabiano de Abreu Pfeilsticker – TRT da 3.^a Região/MG



Juiz do Trabalho Substituto Fabiano de Abreu Pfeilsticker

➤ **Laboratório Judicial (7 horas-aula)**

Oficina de Instrução Processual – Parte III

Professores:

- Juiz Titular de Vara do Trabalho Hermann Araújo Hackradt – VT de Currais Novos/RN
- Juiz Titular de Vara do Trabalho Bruno de Carvalho Motejunas – VT de Bacabal/MA
- Juiz do Trabalho Substituto Flávio Luiz da Costa – 2.^a VT de Maceió/AL
- Juiz Titular de Vara do Trabalho Hermann Araújo Hackradt – VT de Currais Novos/RN



Alunos-Juizes exercem atividades práticas na Oficina de Instrução Processual



Juizes do Trabalho Substitutos Flávio Luiz da Costa e Bruno de Carvalho Motejunas



Alunos-Juizes no Laboratório Judicial sobre Instrução Processual

➤ **Psicologia Judiciária Aplicada (2 horas-aula)**

Subjetividade do Juiz Laboral (Emoção e Razão)

Professores:

- Professor Doutor Jorge Trindade – Universidade Luterana do Brasil (LBRA)
- Professora Doutora Juliana Barros de Oliveira – Psicóloga/TRT da 15.^a Região



Professor Doutor Jorge Trindade



Professora Doutora Juliana Barros de Oliveira

➤ **Relacionamento com a Sociedade e a Mídia (2 horas-aula)**

Relacionamento do Magistrado com os Meios de Comunicação Social

Professor:
Renato Parente – Assessor de Imprensa



Assessor de Imprensa Renato Parente

CERIMÔNIA DE FORMATURA

Local: Auditório Ministro Mozart Victor Russomano - TST



Ministro João Oreste Dalazen, Diretor da ENAMAT, preside a cerimônia de formatura do 14.º CFI

O Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT), Ministro João Oreste Dalazen, conduziu no dia 20 de setembro, a cerimônia de formatura dos 87 Alunos-Juízes do 14.º Curso de Formação Inicial.

Compuseram a mesa de honra, além do Diretor da ENAMAT, o Vice-Presidente do TST, Ministro Antonio José de Barros Levenhagen – representando o Presidente, Ministro Carlos Alberto Reis de Paula –, e a Vice-Diretora da ENAMAT, Ministra Kátia Magalhães Arruda. Ministros do TST prestigiaram o evento.

O Diretor saudou os novos Juízes pela conclusão de uma etapa importante na carreira e destacou alguns aspectos no desempenho da Magistratura Trabalhista que devem ser observados, tais como: prioritária atenção à execução trabalhista; indispensável necessidade de manter interlocução com a sociedade e preparo permanente e multidisciplinar do juiz. Nesse último aspecto, ressaltou a importância das Escolas Judiciais.

Em sua mensagem aos novos Juízes, o Ministro Dalazen assinalou as virtudes que reputa essenciais a um bom juiz: habilidade, amor à magistratura, coragem e humildade. “O Juiz ideal deve ser um profissional despojado de vaidades, de arrogância, de orgulho. Não se olvidem jamais de que o poder é transitório e ilusório!”, disse ele.

O Ministro Levenhagen, por sua vez, reforçou as palavras do Diretor da ENAMAT sobre a importância de o Juiz acompanhar todo o processo, principalmente na fase de execução, não delegando a terceiros tal atividade. Ressaltou também que o bom Juiz deve estar sempre presente, fisicamente, na Vara do Trabalho e salientou a relevância do aperfeiçoamento na carreira.

A oradora da turma, Juíza Clarissa Nilo de Magaldi, da 3.^a Região (MG), falou sobre a importância do Curso de Formação Inicial para os Juízes que ingressam na Magistratura Trabalhista, elogiou a qualidade dos professores e da escolha das disciplinas do 14.^o CFI e enfatizou quão enriquecedor foi o convívio com colegas de outras Regiões do País.



Mesa de honra da cerimônia de formatura do 14.^o CFI



Alunos-Juizes e convidados na cerimônia de formatura do 14.º CFI



Participantes da cerimônia de formatura do 14.º CFI



Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Vice-Presidente do TST, representando o Presidente, Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, na cerimônia de formatura do 14.º CFI



Juíza do Trabalho Substituta Clarissa Nilo de Magaldi, da 3ª Região (MG), Oradora da Turma



Juíza do Trabalho Substituta Clarissa Nilo de Magaldi profere discurso como Oradora da Turma do 14.º CFI



Ministro João Oreste Dalazen, Diretor da ENAMAT, entrega certificado a formanda do 14.º CFI



Ministro João Oreste Dalazen, Diretor da ENAMAT (na primeira fileira); ao lado do Diretor, à direita, Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do TRT da 18.ª Região, e Ministra Delaíde Miranda Arantes; e grupo de formandos do 14.º CF



Ministro João Oreste Dalazen, Diretor da ENAMAT, e Ministra Kátia Magalhães Arruda (ao centro, na primeira fileira) com grupo de formandos do 14.º CFI



Ministro João Oreste Dalazen, Diretor da ENAMAT (ao centro, na primeira fileira) com grupo de formandos do 14.º CFI



Ministro João Oreste Dalazen, Diretor da ENAMAT (ao centro, na primeira fileira) com grupo de formandos do 14.º CFI



Ministro João Oreste Dalazen, Diretor da ENAMAT (quarto, da esquerda para a direita) com grupo de formandos do 14.º CFI



Ministro João Oreste Dalazen, Diretor da ENAMAT (ao centro, na primeira fileira), com servidor e Juiz assessor da ENAMAT (à direita), acompanhado de grupo de formandos do 14.º CFI



*Ministro João Oreste Dalazen, Diretor da ENAMAT, e
Ministro Augusto César de Carvalho (ao centro, na primeira fileira) com grupo de formandos do 14.º CFI*

15.º CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

28 de outubro a 29 de novembro de 2013



Participaram do 15.º CFI 61 Juízes do Trabalho Substitutos, provenientes dos Tribunais Regionais do Trabalho da 9.ª Região (4 Juízes); da 11.ª Região (2 Juízes); da 14.ª Região (11 Juízes); da 15.ª Região (39 Juízes); da 16.ª Região (1 Juiz); da 20.ª Região (2 Juízas); da 21.ª Região (1 Juíza) e da 23.ª Região (1 Juíza).



Mesa de Honra do 15.º CFI, composta por: Ministra Kátia Magalhães Arruda, Vice-Diretora da ENAMAT; Ministro João Oreste Dalazen, Diretor da ENAMAT; e Ministro Carlos Ayres Britto, Ministro do STF aposentado, Palestrante



Ministro João Oreste Dalazen, Diretor da ENAMAT



Ministro Carlos Ayres Britto, Ministro do STF Aposentado, Palestrante



Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes; Ministro Renato de Lacerda Paiva; e Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi presentes na abertura do 15.º CFI



Alunos-Juizes participam da cerimônia de abertura e da aula inaugural do 15.º CFI

A Aula Inaugural do 15.º Curso de Formação Inicial foi conduzida pelo Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, Carlos Ayres Britto.

O Ministro, que é também professor e poeta, discorreu sobre o tema *Os 25 anos da Constituição de 1988*.

Ayres Britto falou sobre a primazia dos direitos, o papel do Juiz na análise dos direitos e garantias fundamentais e a importância da Constituição Federal para a efetivação do Estado Democrático de Direito. Destacou também a relevância do curso de formação para Magistrados, ressaltando que mais valem Juizes “*bem formados que bem informados*”.

O Diretor da ENAMAT, Ministro João Oreste Dalazen, ao presidir a cerimônia de abertura do Curso, saudou os 61 novos Magistrados e ressaltou tratar-se do terceiro curso inicial realizado em 2013, contando com uma versão ampliada e remodelada, com mais ênfase nas questões relativas aos Direitos Humanos e à Psicologia Judiciária. Explicou que, da mesma forma, foram introduzidos novos temas contemporâneos, como o impacto econômico e social das decisões judiciais, a tutela do meio ambiente natural e do trabalho e a educação financeira e previdenciária.

O Diretor ressaltou a importância da Educação Judicial, nos moldes dos cursos oferecidos pela ENAMAT, para a formação profissional dos Juízes, uma vez que o conhecimento técnico-jurídico ostentado quando da aprovação no concurso público não se mostra suficiente para o exercício da magistratura. *“Primeiro, porque o espinhoso ofício de julgar não se ensina nos bancos das faculdades; segundo, porque o direito é dinâmico e está em constante transformação, como decorrência das efervescentes e trepidantes mudanças econômicas, sociais e tecnológicas operadas na sociedade contemporânea”*.

ATIVIDADE DE INTEGRAÇÃO

Instrutores:

- Juiz Titular de Vara do Trabalho Giovanni Olsson, Assessor do Diretor da ENAMAT
- Gestores e Servidores da Subsecretaria Administrativo-Acadêmica da ENAMAT

➤ Apresentação da Escola (1 hora-aula)

Em uma hora de aula destinada à apresentação da ENAMAT e a explicitar os detalhes necessários ao andamento do Curso para os alunos-Juízes, foram desenvolvidos os seguintes tópicos:

- Informações gerais sobre o Programa do Curso de Formação Inicial – Módulo Nacional
- Cronograma dos blocos presenciais e do bloco à distância (EaD-AI-PJe)
- Orientações sobre frequência e aproveitamento
- Distribuição de material didático
- Visita às instalações
- Orientações sobre hospedagem
- Orientações sobre transporte
- Orientações sobre segurança
- Orientações sobre refeições
- Informações sobre o atendimento da Subsecretaria Administrativo-Acadêmica

➤ **A Importância da Formação Profissional para os Magistrados (1 hora-aula)**

Continuando as atividades integrativas, discutiu-se sobre a importância da formação profissional para os Juízes recém-empossados no cargo, desenvolvendo-se os seguintes tópicos:

- Por que o Juiz precisa aprender?
- O que o Juiz deve aprender?
- Como o Juiz pode aprender?
- Como é o Sistema de Formação do Juiz?
- O que se faz na Formação Inicial?

Após reflexões finais, os Alunos-Juízes concluíram, em conjunto com o instrutor, questões de relevância para sua formação profissional:

- As Escolas são os centros do processo formativo na construção, debate e difusão de saberes que constituem suas competências profissionais, as quais definem o futuro da Magistratura, da Instituição e, em última instância, da própria Justiça como valor social no Século XXI.
- Não há Justiça sem aprendizado, não há aprendizado sem Escola, não há Escola sem Juiz, e não há Juiz que não seja um eterno Aluno.

Outro assunto debatido foram os deveres dos Juízes durante o Curso de Formação Inicial.



Alunos-Juizes realizam atividade de integraçao no inicio do 15.º CFJ



Juiz Titular de Vara do Trabalho Giovanni Olsson ministra atividade integrativa sobre A Importância da Formação Profissional para os Magistrados

DISCIPLINAS E PROFESSORES

➤ **Processo Eletrônico (2 horas-aula)**

O Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho (PJe/JT)

Professor:

Juiz Titular de Vara do Trabalho Alexandre de Azevedo Silva – 1.^a VT de Taguatinga/DF



Juiz Titular de Vara do Trabalho Alexandre de Azevedo Silva ministra aula sobre o PJe/JT

➤ **Temas Contemporâneos (2 horas-aula)**

Tema V – Responsabilidade Civil

Professor:

Ministro Paulo de Tarso Sanseverino – STJ



Ministro Paulo de Tarso Sanseverino (STJ)

➤ **Administração Judiciária (2 horas-aula)**

Gestão de Pessoas em Vara do Trabalho e Gestão de Pessoas como Instrumento de Qualidade de Vida nas Varas do Trabalho

Professora:

Fernanda Gomes Ferreira – Diretora-Geral da Secretaria do TRT da 12.^a Região/SC



Fernanda Gomes Ferreira

➤ **Sistema Judiciário (2 horas-aula)**

O Juiz e a Função Corregedora

Professor:

Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho – Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho



Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho

O Juiz e a Função Corregedora foi a questão apresentada pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, no 15.º Curso de Formação Inicial (CFI). Durante a apresentação do tema, afirmou o Ministro aos Alunos-Juizes: *“Sempre tive uma visão da função corregedora como uma atividade mais preventiva do que corretiva. Busquei inculcar no Magistrado o desejo de viver as virtudes judiciais, principalmente a da integridade, e com ela as quatro virtudes cardeais, que são prudência, justiça, fortaleza e temperança. Isso fará com que os Magistrados não tenham problema algum com a Corregedoria, pois, além de qualificados, serão diligentes e céleres na prestação jurisdicional, procurando harmonizar cada um dos casos das relações sociais com imparcialidade”*.

➤ **Educação Financeira e Previdenciária (2 horas-aula)**

Educação Financeira

Professor:

Professor Doutor José Pio Martins – Reitor da Universidade Positivo de Curitiba/PR



Professor Doutor José Pio Martins expõe sobre Educação Financeira

O professor, escritor e economista José Pio Martins, Reitor da Universidade Positivo, de Curitiba (PR), tratou do tema *Educação Financeira e Previdenciária* no 15.º CFI. Discorreu sobre finanças pessoais e destacou que as questões financeiras interessam a pessoas, famílias, empresas e governo. “*Ainda que o profissional trabalhe em uma área com estabilidade e expectativa de uma boa aposentadoria, é fundamental entender de finanças pessoais, para equilibrar ganhos e gastos. Saber como ganhar, guardar e gastar dinheiro vai refletir em uma boa aposentaria*”.

➤ **Laboratório Judicial (7 horas-aula)**

Oficina de Instrução Processual – Parte I

Professores:

- Desembargadora do Trabalho Cilene Ferreira Amaro Santos – TRT da 10.^a Região
- Juiz Titular de Vara do Trabalho Ricardo Córdova Diniz – 3.^a VT de Itajaí/SC
- Juiz Titular de VT Ricardo Luís Espíndola Borges – 4.^a VT de Natal/RN



Desembargadora do Trabalho Cilene Ferreira Amaro Santos



Juiz Titular de Vara do Trabalho Ricardo Córdova Diniz



Juiz Titular de Vara do Trabalho Ricardo Luís Espíndola Borges



Alunos-Juizes participam da Oficina de Instrução Processual – Parte I

➤ **Educação Financeira e Previdenciária (2 horas-aula)**

O Juiz e a Nova Previdência Social do Servidor Público

Professor:

Professor Doutor Eduardo Rocha Dias – Procurador Federal (AGU)



Procurador Federal Eduardo Rocha Dias

O *Juiz e a Nova Previdência Social do Servidor Público* foi o tema da aula ministrada pelo Procurador Federal Eduardo Rocha Dias, quando tratou sobre os regimes de previdência social – pública e privada – e sobre previdência complementar, custos do sistema, reforma da previdência, regimes próprios, normas específicas e experiência internacional, além de traçar um estudo sobre situações concretas.

Temas polêmicos também fizeram parte da exposição do Professor Eduardo, tais como: a constitucionalidade da Lei n.º 12.618/2012, que foi questionada nas ADIs n.ºs 4.863 e 4.885; a competência jurisdicional para causas envolvendo a FUNPRESP; e a aplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor (Súmula n.º 321 do STJ).

O Procurador Eduardo Rocha Dias é Doutor em Direito pela Universidade de Lisboa, professor do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Fortaleza e autor, entre outras, das seguintes obras: *Curso de Direito Previdenciário*, *Nova Previdência Complementar do Servidor Público* e *Nova Previdência Social do Servidor Público*.



Alunos-Juízes na aula que trata da nova previdência social do servidor público

➤ **Hermenêutica Constitucional e Jurisdição em Direitos Fundamentais Sociais (4 horas-aula)**

- *Papel da Hermenêutica Constitucional no Estado de Direito*
- *Hermenêutica Constitucional e Concretização em Juízo dos Direitos Fundamentais Sociais (Aspectos Teóricos)*

Professor:

Professor Doutor Thomas da Rosa de Bustamante – Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)



Professor Doutor Thomas da Rosa de Bustamante

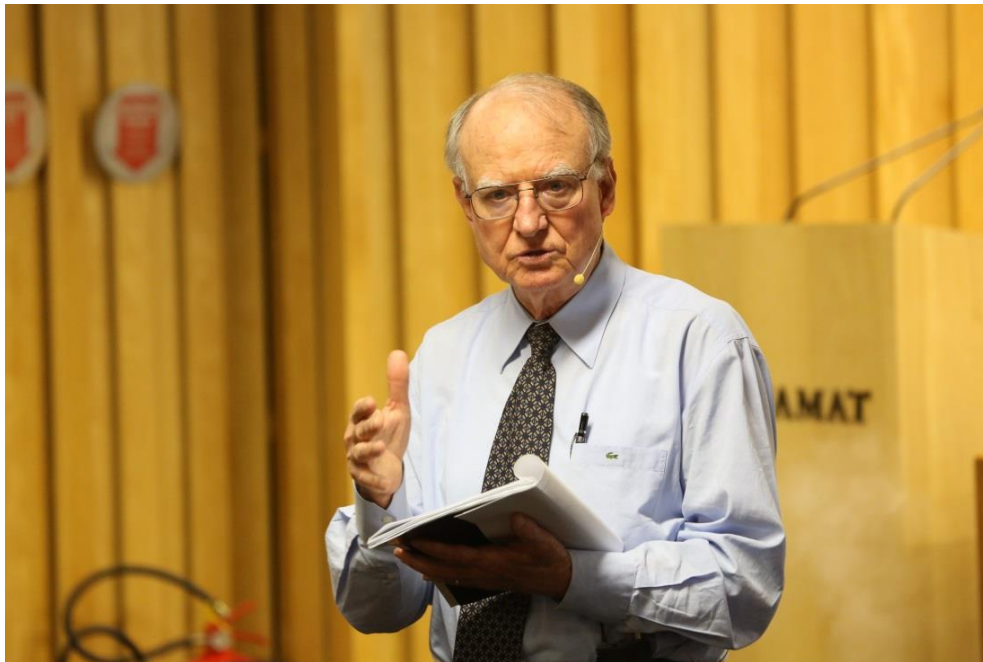


Professor Doutor Thomas da Rosa de Bustamante ministra aula aos Alunos-Juízes do 15.º CFI

➤ **Linguagem Jurídica (5 horas-aula)**

Principais Tópicos da Linguagem Jurídica

Professor:
Adalberto José Kaspary



Professor Adalberto José Kaspary

➤ **Economia e Trabalho (3 horas-aula)**

Economia e Políticas do Trabalho na Era da Globalização

Painel

Coordenadora:

Ministra Kátia Magalhães Arruda – TST, Vice-Diretora da ENAMAT

Participantes:

- Doutor Márcio Pochmann – Presidente da Fundação Perseu Abramo/SP
- Professor Doutor Hélio Zylberstajn – Universidade de São Paulo (USP)
- Professora Mestra Telma Lage – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ)



*Professor Doutor Hélio Zylberstajn, da Universidade de São Paulo (USP);
Ministra Kátia Magalhães Arruda, do TST, Vice-Diretora da ENAMAT;
Professora Mestra Telma Lage, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ); e
Doutor Márcio Pochmann, Presidente da Fundação Perseu Abramo/SP*

Coordenado pela Vice-Diretora da ENAMAT, Ministra Kátia Magalhães Arruda, o painel sobre o tema *Economia e Políticas do Trabalho na Era da Globalização* contou com a participação do Presidente da Fundação Perseu Abramo/SP e Professor da Unicamp, Doutor Márcio Pochmann; do Professor da USP, Doutor Hélio Zylberstajn; e da Professora da PUC/RJ Telma Lage.

Os palestrantes apresentaram aos novos Magistrados conceitos da economia do trabalho e do mercado de trabalho. Segundo o Professor Márcio Pochmann, a

discussão é importante para que os Juízes possam compreender melhor “*como funciona a cabeça do economista*”.

O Professor Hélio Zylberstajn assinalou que o mercado de trabalho no Brasil passou por grandes transformações nos últimos 15 anos. “Estamos praticamente hoje numa situação de pleno emprego, o que é uma novidade para nós e que tem uma implicação importante para a Justiça do Trabalho”. Em uma situação como essa – afirmou- – o trabalhador necessita de menos proteção.

Foram apresentadas, também, estatísticas curiosas, a partir de um estudo feito pelo Professor Zylberstajn com dados retirados do site do TST. O estudo trata da litigiosidade das relações de trabalho no Brasil, comparando a quantidade de reclamações trabalhistas que dão entrada anualmente nas Varas do Trabalho com a quantidade de empregos em cada setor. “A partir desses dados, percebe-se que alguns setores têm maior litigiosidade que outros”.

O Professor salientou, ainda, que os números mostram estar intimamente ligada às condições econômicas do País a quantidade de ações trabalhistas no Brasil. “Quando a economia vai mal, as pessoas correm à Justiça do Trabalho e quando vai bem, a procura diminui”.

➤ **Teoria Geral do Juízo Conciliatório (3 horas-aula)**

Conciliação Judicial Trabalhista em Vara do Trabalho

Professora:

Juíza Titular de Vara do Trabalho Adriana Goulart de Sena Orsini – 35.^a VT de Belo Horizonte/MG



Juíza Titular de Vara do Trabalho Adriana Goulart de Sena Orsini

➤ **Laboratório Judicial (4 horas-aula) – Grupo A**

Oficina de Decisão Processual – Parte IV

Professor:

Juiz Titular de Vara do Trabalho Giovanni Olsson – Assessor do Diretor da ENAMAT



Juiz Titular de Vara do Trabalho Giovanni Olsson orienta Oficina de Decisão Processual

➤ **Técnica de Instrução Trabalhista (3 horas-aula)**

Poderes Instrutórios e de Direção Processual do Juiz do Trabalho

A Psicologia do Testemunho e o Valor dos Depoimentos Orais

Professor:

Desembargador do Trabalho Márcio Túlio Viana – TRT da 3.^a Região/MG



Desembargador do Trabalho Márcio Túlio Viana

➤ **Visita ao Supremo Tribunal Federal (STF) – Grupo A (4 horas-aula)**



Alunos-Juízes (Grupo A) no Supremo Tribunal Federal



Alunos-Juízes assistem a julgamento no Supremo Tribunal Federal



Visita do Grupo A de Alunos-Juízes do 15.º CFI ao Supremo Tribunal Federal

➤ **Visita ao Supremo Tribunal Federal (STF) – Grupo B (4 horas-aula)**



Alunos-Juízes (Grupo B) no Supremo Tribunal Federal



Alunos-Juizes (Grupo B) no plenário do Supremo Tribunal Federal

➤ **Laboratório Judicial (4 horas-aula) – Grupo B**

Oficina de Decisão Processual – Parte IV

Professor:

Juiz Titular de Vara do Trabalho Giovanni Olsson – Assessor do Diretor da ENAMAT



Laboratório Judicial desenvolve Oficina de Decisão Processual

➤ **Laboratório Judicial (5 horas-aula)**

- Oficina de Decisão Processual – Parte I
- *Tópicos da Fase de Execução Trabalhista*

Professores:

- Desembargadora do Trabalho Elke Doris Just – TRT da 10.^a Região
- Juíza Titular de Vara do Trabalho Adriana Campos de Souza Freire Pimenta – Auxiliar da Vice-Presidência do TST



Juíza Titular de Vara do Trabalho Adriana Campos de Souza Freire Pimenta e Desembargadora do Trabalho Elke Doris Just realizam oficina de decisão processual sobre Tópicos da Fase de Execução Trabalhista

➤ **Hermenêutica Constitucional e Jurisdição em Direitos Fundamentais Sociais – Aspectos Práticos (2 horas-aula)**

- Papel da Hermenêutica Constitucional no Estado de Direito
- Hermenêutica Constitucional e Concretização em Juízo dos Direitos Fundamentais Sociais

Professor:

Ministro José Roberto Freire Pimenta – TST



Ministro José Roberto Freire Pimenta



Alunos-Juizes participam de aula sobre aspectos práticos da Hermenêutica Constitucional e Jurisdição em Direitos Fundamentais Sociais

O Ministro do TST José Roberto Freire Pimenta, ao falar sobre o tema: *Hermenêutica Constitucional e Jurisdição em Direitos Fundamentais Sociais*, abordou, na primeira parte de sua apresentação, a evolução histórica do positivismo e pós-positivismo e tratou sobre o novo constitucionalismo contemporâneo.

Destacou, ainda, a centralidade dogmática dos princípios e do consequente caráter flexível dos ordenamentos jurídicos contemporâneos.

Outros aspectos focalizados foram: concretização das normas constitucionais em geral e dos direitos fundamentais em particular, como o novo papel precípua dos Juízes e do Poder Judiciário; direitos fundamentais em geral e direitos fundamentais sociais, em particular; e aumento dos casos de colisão de valores e de princípios no dia a dia da jurisdição e o atual papel dos Juízes do trabalho brasileiros em um momento histórico pós-positivista e na vigência do paradigma do Estado Democrático de Direito.

Foram comentados também alguns princípios e questões constitucionais (materiais e processuais) mais relevantes na esfera trabalhista e as dificuldades de sua concretização. Em um segundo momento, o Ministro apresentou estudos de casos concretos, envolvendo temas recorrentes na Justiça do Trabalho, como a discriminação do empregado soropositivo assintomático e a investigação da existência de litígios judiciais ou de dívidas pessoais de candidato a emprego.

➤ **Laboratório Judicial (5 horas-aula)**

Oficina de Instrução Processual – Parte II

Professores:

- Juiz Titular de Vara do Trabalho Hermann de Araújo Hackradt – VT de Currais Novos/RN
- Juíza Titular de Vara do Trabalho Flávia Moreira Guimarães Pessoa – 4.^a VT de Aracaju/SE



Alunos-Juizes atuam na oficina de instrucao processual



Alunos-Juízes praticam instrução processual em laboratório judicial



Juiz Titular de Vara do Trabalho Hermann de Araújo Hackradt orienta oficina de instrução processual



Alunos-Juízes assistem no auditório à prática de instrução processua realizada por grupo de participantes do 15.º CFI

➤ **Temas Contemporâneos (2 horas-aula)**

Estado do Bem-Estar Social e Direito do Trabalho

Professor:

Ministro Maurício Godinho Delgado – TST



Ministro Maurício Godinho Delgado



Alunos-Juizes participam de aula proferida pelo Ministro Maurício Godinho Delgado sobre Estado do Bem-Estar Social e Direito do Trabalho

➤ **Temas Contemporâneos (2 horas-aula)**

Aspectos Polêmicos da Prescrição Trabalhista

Professor:

Ministro Augusto César Leite de Carvalho – TST e Membro do Conselho Consultivo da ENAMAT

O Ministro do TST Augusto César de Carvalho apresentou aos Alunos-Juizes do 15.º Curso de Formação Inicial o tema relativo à prescrição na relação de trabalho. Abordou aspectos da Súmula 294 do TST e o pressuposto que ela estabelece em relação à prescrição, se total ou parcial. Ressaltou, também, a possível influência do Código Civil atual, em seu art. 169, a propósito da distinção dos tipos de prescrição, e tratou do tema em relação às novas competências da Justiça do Trabalho em ações que versam sobre pedidos de indenização por danos morais e materiais.



Ministro Augusto César Leite de Carvalho

➤ **Temas Contemporâneos (2 horas-aula)**

Impacto Econômico e Social das Decisões Judiciais

Painel

Coordenador:

Ministro Antonio José de Barros Levenhagen – Vice-Presidente do TST

Participantes:

- Professor Doutor Marcelo Guedes Nunes – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP)
- Professor Clemente Ganz Lucio – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE)



Professor Doutor Marcelo Guedes Nunes, Ministro Antonio José de Barros Levenhagen e Professor Clemente Ganz Lucio

O Vice-Presidente do TST, Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, participou do 15.º Curso de Formação Inicial (CFI) como coordenador do painel *O Impacto Econômico e Social das Decisões Judiciais*, que contou com a participação dos Professores Marcelo Guedes Nunes, da PUC/SP, e Clemente Ganz Lucio, do Dieese.

Segundo o Ministro Barros Levenhagen, o assunto tratado tem suma importância para a conscientização dos novos magistrados de que suas decisões têm repercussões econômicas e sociais. *“Há um entendimento entre os Magistrados de que suas decisões são pontuais, ou seja, geram efeitos imediatos em relação a uma determinada controvérsia. Mas já se sabe que, muitas vezes, a decisão cuja matéria não tenha muita expressão, acaba por gerar consequências econômicas e sociais de magnitude, sobretudo no TST. Portanto, nenhum Magistrado, desde aquele de primeiro grau até o Ministro do TST, pode estar alheio às consequências de sua decisão”*.



Professor Doutor Marcelo Guedes Nunes debate o tema O Impacto Econômico e Social das Decisões Judiciais

➤ **Técnica de Decisão Judicial (3 horas-aula)**

Lógica da Decisão Judicial; e Ferramentas de Informática para uso do Juiz

Professor:

Juiz do Trabalho Substituto Fabiano de Abreu Pfeilsticker – TRT da 3ª Região/MG



Juiz do Trabalho Substituto Fabiano de Abreu Pfeilsticker



Aula sobre Técnica de Decisão Judicial

➤ **Laboratório Judicial (4 horas-aula)**

Oficina de Conciliação Judicial Trabalhista – Parte I

Professores:

- Juiz Titular de Vara do Trabalho Giovanni Olsson – Assessor do Diretor da ENAMAT
- Juiz Titular de Vara do Trabalho Agenor Martins Pereira – 2ª VT de Recife/PE

No 15.º CFI, os Alunos-Juizes realizaram atividades nas seguintes oficinas: Instrução Processual, Gestão Processual, Decisão Processual e Conciliação Judicial. Separados por grupos, eles receberam casos fictícios para serem solucionados e debatidos, em audiências simuladas, com a representação de todas as partes envolvidas no processo. As oficinas foram coordenadas pelo Juiz Titular de Vara do Trabalho Giovanni Olsson, Assessor do Diretor da ENAMAT, e contou com 55 horas-aula.



Atividades desenvolvidas na Oficina de Conciliação Judicial Trabalhista – Parte I



Alunos-Juizes assistem no auditório à simulação de Conciliação Judicial Trabalhista



Professores debatem com os Alunos-Juizes sobre conciliação judicial trabalhista

Na Oficina de Instrução Processual, os professores trataram das seguintes questões com os Alunos-Juizes: prática de instrução judicial trabalhista em Vara do Trabalho; cogestão e inovação judiciária na direção processual; dinâmica social aplicada na direção processual; e prática de argumentação jurídica judiciária em processo instrutório.

Na Oficina de Gestão Processual foram focalizados três pontos: prática de cogestão e inovação judiciária, prática de gestão processual de Vara do Trabalho e prática de atos administrativos em Vara do Trabalho.

As Oficinas de Decisão Processual tiveram como temas: prática de atos decisórios em execução trabalhista; prática de atos decisórios em tutela ordinária, de urgência e inibitória; efetivação de justiça nos casos concretos como referencial decisório; prática da tópica judiciária; prática de argumentação jurídica e judiciária em processo decisório; e dinâmica social aplicada na decisão processual.

Já a Oficina de Conciliação Judicial foi dividida em duas partes e teve como objetivo instruir os novos Magistrados a realizar com ética e eficiência a solução de conflitos por conciliação nas Varas do Trabalho.

➤ **Sessão da Subseção I da Seção Especializada em Dissídios Individuais – TST**



Sessão da Subseção I da Seção Especializada em Dissídios Individuais em que estagiaram os Alunos-Juizes do 15.º CFI



Alunos-Juízes assistem a sessão de julgamento na Subseção I da Seção Especializada em Dissídios Individuais



Alunos-Juízes na sessão de julgamento da Subseção I da Seção Especializada em Dissídios Individuais

➤ **Conversa com o Diretor da ENAMAT (1 hora-aula)**



Ministro João Oreste Dalazen, Diretor da ENAMAT



Alunos-Juizes participam de conversa com o Diretor da ENAMAT, Ministro João Oreste Dalazen

➤ **Administração Judiciária (2 horas-aula)**

- Gestão Processual de Vara do Trabalho; Cogestão e Inovação Judiciária
- Gestão de Recursos Materiais em Vara do Trabalho

Professor:

Juiz Titular de Vara do Trabalho Ricardo Fioreze – 1.^a VT de Porto Alegre/RS



Juiz Titular de Vara do Trabalho Ricardo Fioreze ministra aula sobre Administração Judiciária



Juiz Titular de Vara do Trabalho Ricardo Fioreze

➤ **Temas Contemporâneos (2 horas-aula)**

Direitos Humanos e Direito do Trabalho

Professora:

Doutora Flávia Piovesan – Procuradora do Estado de São Paulo e Professora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP)



Procuradora do Estado de São Paulo Flávia Piovesan

➤ **Temas Contemporâneos (2 horas-aula)**

O Sistema Recursal e a Jurisprudência dos Tribunais Superiores

Professor:

Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho – TST e Conselheiro da ENAMAT



Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho

➤ **Laboratório Judicial (5 horas-aula)**

- Oficina de Decisão Processual – Parte II
- *Tópicos da Fase de Cognição Trabalhista*

Professores:

- Juíza Titular de Vara do Trabalho Ana Paola Santos Machado Diniz – 34ª VT de Salvador/BA
- Juiz Titular de Vara do Trabalho Ricardo Luís Espíndola Borges – 4ª VT de Natal/RN



Juíza Titular de Vara do Trabalho Ana Paola Santos Machado Diniz



Juiz Titular de Vara do Trabalho Ricardo Luís Espíndola Borges

➤ **Temas Contemporâneos (2 horas-aula)**

Aspectos Práticos das Ações Coletivas na Justiça do Trabalho

Professor:

Juiz Titular de Vara do Trabalho Marcos Neves Fava – 89.^a VT de São Paulo e
Conselheiro da ENAMAT



Juiz Titular de Vara do Trabalho Marcos Neves Fava

➤ **Relacionamento com a Sociedade e a Mídia (2 horas-aula)**

Relacionamento do Magistrado com os meios de comunicação social

Professor:

Renato Parente – Assessor de Imprensa



Assessor de Imprensa Renato Parente

➤ **Laboratório Judicial (5 horas-aula)**

Oficina de Decisão Processual – Parte IV

Professor:

Juiz Titular de Vara do Trabalho Giovanni Olsson – Assessor do Diretor da ENAMAT



Juiz Titular de Vara do Trabalho Giovanni Olsson ministra Oficina de Decisão Processual

➤ **Sessão de Turmas do Tribunal Superior do Trabalho (2 horas-aula)**



Alunos-Juizes participam de sessão de julgamento de Turma do TST

➤ **Laboratório Judicial (5 horas-aula)**

Oficina de Instrução Processual – Parte III

Professores:

- Juiz Titular de Vara do Trabalho Hermann Araújo Hackradt – VT de Currais Novos/RN
- Juiz Titular de Vara do Trabalho Bruno de Carvalho Motejunas – VT de Bacabal/MA
- Juíza Titular de Vara do Trabalho Noêmia Aparecida Garcia Porto – VT de Gurupi/TO



Alunos-Juízes desenvolvem atividade prática de Instrução Processual



Professores discutem com os Alunos-Juízes questões da Oficina de Instrução Processual

➤ **Laboratório Judicial (7 horas-aula)**

Oficina de Conciliação Judicial Trabalhista – Parte II

Professores:

- Juíza Titular de Vara do Trabalho Adriana Goulart de Sena Orsini – 35.^a VT de Belo Horizonte/MG
- Juiz Titular de Vara do Trabalho João Marcelo Balsanelli – 6.^a VT de Campo Grande /MS



Alunos-Juizes desenvolvem atividades na Oficina de Conciliação Judicial Trabalhista



Alunos-Juizes assistem às atividades práticas de conciliação trabalhista

➤ **Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho (3 horas-aula)**

Integração do PJe/JT com a Ferramenta AUD

Professor:

Juiz Titular de Vara do Trabalho Alexandre de Azevedo Silva – 1.^a VT de Taguatinga/DF



Juiz Titular de Vara do Trabalho Alexandre de Azevedo Silva ministra aula sobre PJe/JT

➤ **Tecnologias Aplicadas à Magistratura (4 horas-aula)**

- Convênios Interinstitucionais e Efetividade da Jurisdição
- Ferramentas de Informática para Uso do Juiz

Professor:

Juiz Titular de Vara do Trabalho Rubens Curado Silveira – Conselheiro do CNJ



Juiz Titular de Vara do Trabalho Rubens Curado Silveira

➤ **Temas Contemporâneos (2 horas-aula)**

A Precarização do Trabalho no Brasil

Professora:

Ministra Kátia Magalhães Arruda – Vice-Diretora da ENAMAT



Ministra Kátia Magalhães Arruda

➤ **Relacionamento com a Sociedade e a Mídia (2 horas-aula)**

Relacionamento do Magistrado com a Sociedade

Professor:

Juiz Titular de Vara do Trabalho Gustavo Fontoura Vieira – 1.^a VT de Santa Maria/RS



Juiz Titular de Vara do Trabalho Gustavo Fontoura Vieira

➤ **Psicologia Judiciária Aplicada (3 horas-aula)**

- As Expectativas Individuais e Sociais no Litígio Trabalhista
- A Judicialização dos Sintomas Atuais nas Demandas Trabalhistas

Professor:

Mestre Agostinho Ramalho Marques Neto



Professor Agostinho Ramalho Marques Neto

O Psicanalista e Professor Agostinho Ramalho Marques Neto participou do 15.º Curso de Formação Inicial, organizado pela ENAMAT, ministrando o tema *Psicologia Judiciária Aplicada*. Na aula, foram abordados dois pontos: as expectativas individuais e sociais no litígio trabalhista e a judicialização dos sintomas atuais nas demandas trabalhistas.

O Professor falou sobre o lugar do Juiz na sociedade e salientou a importância do uso adequado da linguagem jurídica. Tratou também do papel do Juiz na sociedade capitalista, de consumo, com o objetivo de despertar uma reflexão sobre a melhor forma de se posicionar e decidir.

O Professor Agostinho Ramalho Marques Neto dedica-se ao ensino universitário nas áreas de Filosofia do Direito e Filosofia Política. É membro fundador do Núcleo de Direito e Psicanálise do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná e membro da Academia Maranhense de Letras.

➤ **Laboratório Judicial (2 horas-aula)**

- Oficina de Decisão Processual – Parte IV
- Tópicos Especiais

Professor:

Juiz Titular de Vara do Trabalho Giovanni Olsson – Assessor do Diretor da ENAMAT



Juiz Titular de Vara do Trabalho Giovanni Olsson, Assessor do Diretor da ENAMAT

➤ **Laboratório Judicial (5 horas-aula)**

- Oficina de Decisão Processual – Parte III
- Tópicos da Tutela de Urgência

Professores:

- Juiz Titular de Vara do Trabalho Agenor Martins Pereira – 2.^a VT de Recife/PE
- Juiz Titular de Vara do Trabalho Roberto Basilone Leite – 2.^a VT de Florianópolis/SC



Juiz Titular de Vara do Trabalho Agenor Martins Pereira e Juiz Titular de Vara do Trabalho Roberto Basilone Leite

➤ **Efetividade da Execução Trabalhista (3 horas-aula)**

- Boas-práticas para a efetividade da execução trabalhista
- Conhecer os instrumentos jurídicos para a efetividade da execução (CNDT)

Professor:

Juiz Titular de Vara do Trabalho Júlio César Bebber – 2.^a VT de Campo Grande/MS



Juiz Titular de Vara do Trabalho Júlio César Bebber

➤ **Laboratório Judicial (4 horas-aula)**

Oficina de Instrução Processual – Parte IV

Professores:

- Desembargadora do Trabalho Elke Doris Just – TRT da 10.^a Região
- Juiz Titular de Vara do Trabalho Giovanni Olsson – Assessor do Diretor da ENAMAT
- Juiz Titular de Vara do Trabalho Ricardo Córdova Diniz – 3.^a VT de Itajaí/SC



Professores ministram orientações sobre a Oficina de Instrução Processual – Parte IV



Alunos-Juizes realizam atividades práticas de instrução processual

➤ **Temas Contemporâneos**

Atuação do MPT: Tutela do Meio-Ambiente Natural e do Trabalho

Professor:

Procurador do Trabalho Valdir Pereira da Silva – Procuradoria Regional do Trabalho da 10.^a Região



Procurador do Trabalho Valdir Pereira da Silva

➤ **Temas Contemporâneos**

O Direito Penal e a Atuação do Juiz do Trabalho

Professor:

Procurador Regional da República Wellington Cabral Saraiva — Ministério Público Federal



Procurador Regional da República Wellington Cabral Saraiva

➤ **Psicologia Judiciária Aplicada**

Subjetividade do Juiz Laboral (emoção e razão)

Professora:

Psicóloga Juliana Barros de Oliveira – TRT da 15.^a Região



Psicóloga Juliana Barros de Oliveira

CERIMÔNIA DE FORMATURA

Local: Auditório Ministro Mozart Victor Russomano – TST



Ministro João Oreste Dalazen, Diretor da ENAMAT, preside a cerimônia de formatura do 15.º CFI



Ministro João Oreste Dalazen, Diretor da ENAMAT, discursa na cerimônia de formatura do 15.º CFI



Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Vice-Presidente do TST, faz pronunciamento na cerimônia de formatura do 15.º CFI



Ministra Kátia Magalhães Arruda, Vice-Diretora da ENAMAT, compõe a mesa de honra da cerimônia de formatura do 15.º CFI



Juiz do Trabalho Substituto Rafael de Almeida Martins, do TRT da 15.ª Região/Campinas, Orador da Turma de Formandos



Ministro João Oreste Dalazen, Diretor da ENAMAT, entrega certificado a Juíza concluinte do 15.º CFI



Formandos do 15.º CFI



Aluno-Juiz concluinte do 15.º CFI observa foto oficial do Curso

Em seu discurso, o Diretor parabenizou os novos magistrados e enfatizou alguns pontos que devem merecer especial atenção dos Juízes que ingressam na carreira: o acompanhamento do processo na fase de execução, para a efetiva e satisfatória prestação jurisdicional; a necessidade de constante interlocução com a

sociedade, “prestando contas, aprendendo e ensinando”; e o preparo permanente e multidisciplinar por meio dos cursos oferecidos nas Escolas Judiciais e na ENAMAT.

O Ministro Dalazen assinalou, ainda, que os novos juízes ingressam na magistratura em uma importante fase de transição dos autos físicos para o digital, com a implantação exitosa do PJe na Justiça do Trabalho. Destacou as quatro virtudes essenciais a um juiz: habilidade, amor ao trabalho, coragem e humildade.

Presente ao evento, na mesa de honra, ao lado da Vice-Diretora da ENAMAT, Ministra Kátia Magalhães Arruda, o Vice-Presidente do TST, Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, representando o Presidente, Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, saudou os novos magistrados. Reafirmando as palavras do Diretor da Escola Nacional, o Vice-Presidente enfatizou a importância do acompanhamento pelo Magistrado dos processos até a fase de execução. Lembrou aos Juízes que hoje a Justiça dispõe de meios eficazes de busca patrimonial dos devedores para a concretização da sentença.

Em nome dos Alunos-Juízes, discursou o orador, Juiz do Trabalho Substituto Rafael de Almeida Martins, do Tribunal Regional do Trabalho da 15.^a Região. Ele enfatizou a importância do curso na formação dos Juízes: *“Tivemos contato com Juízes de quase todos os Estados do Brasil, representando, especificamente, os TRTs do Paraná, com 4 pessoas, do Amazonas/Roraima, com 2, do Acre/Rondônia, com 11, de São Paulo, mais precisamente de Campinas, com 39, do Maranhão, com 1, do Sergipe, com 2, do Rio Grande do Norte, com 1, e do Mato Grosso, também com 1. E esses pedacinhos todos, a cada atividade nova, a cada resolução de casos, a cada intervalo, se uniam em busca de um só objetivo: aprender. Aprender a ser Juiz, a ser humano, a ser cidadão, a ser amigo”*.

FORMAÇÃO CONTINUADA

Os Cursos de Formação Continuada são promovidos pela ENAMAT sob o formato presencial ou à distância, no Brasil ou no exterior, inclusive mediante convênios, dirigidos a todos os Juizes Trabalhistas vitalícios em exercício, de qualquer grau de jurisdição.

FORMAÇÃO CONTINUADA – MODALIDADE PRESENCIAL

5.º CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA DE TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO

21 a 24 de maio de 2013



Ministro João Oreste Dalazen, Diretor da ENAMAT, realiza pronunciamento na abertura do 5.º Curso de Administração de TRTs

“A eficiência da Justiça não se alcança sem preparo técnico e sem a consolidação definitiva de uma cultura de gestão estratégica”, afirmou o Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT), Ministro João Oreste Dalazen, durante a abertura do 5.º Curso de Formação Continuada em Administração Judiciária de Tribunais Regionais do Trabalho.

Ao afirmar a importância do curso, o Ministro destacou que os melhores parâmetros da moderna Administração Pública apontam para a urgência de planejar, traçar objetivos claros, estabelecer indicadores consistentes e fixar metas. “Não há outra forma de gestão admissível nesta quadra dos tempos, se aspiramos a construção de uma justiça forte, ágil e habilitada a prestar os serviços que dela necessitam os cidadãos brasileiros, sua única razão de existir”.

O Diretor da Escola Nacional salientou que o Curso de Formação Continuada em Administração de Tribunais Regionais do Trabalho atende a uma demanda do Colégio de Presidentes e Corregedores de Tribunais Regionais do Trabalho (Coleprecot) e foi projetado pela ENAMAT de forma a oferecer anualmente uma oportunidade de formação exclusiva para os Desembargadores do Trabalho que exercem ou exercerão cargos de gestão nos Tribunais Regionais.

A Administração de Tribunais até há pouco tempo era exercida, segundo o Ministro Dalazen, muito mais com a tenacidade individual e intuição do que propriamente com o domínio das áreas do conhecimento, como Administração, Economia e Educação. “Reunir todos esses saberes profissionais e apresentá-los de forma didática e proveitosa para os magistrados é uma missão que apenas a ENAMAT e as Escolas Judiciais podem realizar”.

A 5.^a edição do Curso contou com o total de 35 Desembargadores, representantes de 17 Regiões, incluindo Presidentes, Vice-Presidentes e Corregedores Regionais que iniciaram o exercício no cargo nos seis meses anteriores à sua realização e não participaram de outra edição.

O curso foi oferecido aos Desembargadores das seguintes Regiões: 2.^a (SP), 4.^a (RS), 5.^a (BA), 6.^a (PE), 7.^a (CE), 8.^a (AP/PA), 9.^a (PR), 11.^a (AM/RR), 12.^a (SC), 13.^a (PB), 14.^a (AC/RO), 15.^a (Campinas/SP), 16.^a (MA), 17.^a (ES), 19.^a (AL), 22.^a (PI) e 23.^a (MT).

O 5.^o CFC/TRT aconteceu na Sede da ENAMAT, em Brasília, e abordou questões sobre planejamento estratégico na Justiça do Trabalho, gestão de pessoas, gestão orçamentária, gestão de contratos de bens e serviços, comunicação social e gestão judiciária.



Presidentes, Vice-Presidentes e Corregedores regionais participam da cerimônia de abertura do 5.º Curso de Administração de TRTs



Cerimônia de abertura do 5.º Curso de Administração de TRTs

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DIA 21/5/2013 (terça-feira)	
9h45min	Recepção e Integração
10h	Abertura Direção da ENAMAT
10h20min	Introdução à Administração Judiciária de TRT (2 horas-aula) Desembargador do Trabalho Flavio Portinho Sirangelo - TRT da 4. ^a Região
12h	Almoço
14h	Gestão Orçamentária: Lei de Responsabilidade Fiscal – Limites, Relatórios e Principais Obrigações do Poder (2 horas-aula) Marcelo Barros Marques – Especialista em Orçamento e Finanças
15h40min	<i>Coffee-break</i>
16h	Planejamento Estratégico na Justiça do Trabalho (2 horas-aula) Juiz Titular de Vara do Trabalho Rubens Curado Silveira – Ex-Secretário-Geral da Presidência do TST
18h	Encerramento

➤ **Introdução à Administração Judiciária de TRT (2 horas-aula)**



Desembargador Flávio Portinho Sirangelo, do TRT da 4.^a Região/RS

Introdução à Administração Judiciária de TRT foi o tema da primeira aula do 5.º Curso de Formação Continuada em Administração Judiciária de Tribunais

Regionais do Trabalho. A aula foi ministrada pelo Desembargador Flávio Portinho Sirangelo, do TRT da 4.^a Região (RS). Ele apresentou, inicialmente, noções gerais de gestão pública e falou sobre gestão judiciária aplicada ao Tribunal Regional e independência judicial.

O Desembargador tratou, também, da efetividade, eficiência e duração razoável do processo, falou do papel dos juízes “gerentes” e apresentou indicadores de qualidade do serviço judiciário. Apresentou, ainda, inovações dos métodos de trabalho e boas-práticas de gestão.

“A noção de administração judiciária foi sendo construída à medida em que os juízes e os tribunais foram se defrontando com os problemas causados por aquilo que as sociedades, em diferentes momentos, identificaram como um aumento excepcional de litigiosidade, deixando exposta uma certa incapacidade da estrutura judiciária em resolver a sobrecarga de trabalho dos juízes”.

Segundo o Desembargador Portinho Sirangelo, a administração judiciária consiste na “atividade de manter, prover e desenvolver métodos de trabalho para os órgãos judiciais, de modo a evitar que resíduos crescentes de causas por resolver coloquem em risco a importância da função judicial”.

➤ **Gestão Orçamentária: Lei de Responsabilidade Fiscal – Limites, Relatórios e Principais Obrigações do Poder (2 horas-aula)**

Gestão Orçamentária com embasamento na Lei de Responsabilidade Fiscal foi o tema abordado pelo Professor Marcelo Barros Marques, Analista Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho (TST), bacharel em Economia, com pós-graduação em Auditoria Interna e Externa, e técnico em Administração. Atualmente exerce a função de Subsecretário de Programação Orçamentária e Financeira do Conselho da Justiça Federal (CJF).



Marcelo Barros Marques

Marcelo Marques demonstrou os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentou modelos de relatórios de execução orçamentária, destacou as principais obrigações no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista e falou sobre a responsabilidade do gestor e do ordenador de despesas nos Tribunais.



Administradores de TRTs participam de curso de formação continuada

➤ **Planejamento Estratégico na Justiça do Trabalho (2 horas-aula)**



Juiz Titular de Vara do Trabalho Rubens Curado Silveira

O Juiz Titular de Vara do Trabalho Rubens Curado Silveira tratou do planejamento estratégico como elemento de administração pública, das principais diretrizes no Poder Judiciário da União, da estratégia organizacional, dos instrumentos de apoio à gestão estratégica e das metas de nivelamento.

Segundo o Magistrado, o Judiciário, com um orçamento de R\$ 50 bilhões, possui 16 mil magistrados, 300 mil servidores e cerca de 90 milhões de processos. Salientou que, para garantir um serviço judicial de qualidade, é necessário gerir com eficiência tais recursos.

O Juiz Rubens Curado examinou também questões relativas à Resolução n.º 70/2009 do Conselho Nacional de Justiça, que formalizou e institucionalizou o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário.

Quanto às metas e políticas judiciais prioritárias que devem fazer parte do planejamento estratégico, destacou: a priorização dos processos antigos; a publicação dos maiores litigantes do Poder Judiciário; o controle do acervo (julgados e distribuídos); a execução trabalhista; o processo eletrônico; a divulgação de dados na Internet (transparência) e a saúde ocupacional de magistrados e servidores.

"com as reformas que incidem sobre a morosidade sistêmica podemos ter uma justiça mais rápida, mas não necessariamente uma justiça mais cidadã".
(Boaventura de Sousa Santos);



ÇÃO JUDICIÁRIA DE TRT



Juiz Titular de Vara do Trabalho Rubens Curado Silveira ministra aula sobre planejamento estratégico na JT

DIA 22/5/2013 (quarta-feira)	
9h	Processo no TCU e Responsabilização dos Gestores (2 horas-aula) Ministro Benjamin Zymler – Ex-Presidente do TCU
10h40min	<i>Coffee-break</i>
11h	Gestão de Pessoas: a Capacitação de Servidores (1 hora-aula) Ana Cláudia Braga Mendonça – Especialista em Gestão de Pessoas
12h	Almoço
14h	Gestão de Pessoas: a Capacitação de Servidores (2 horas-aula) Ana Cláudia Braga Mendonça – Especialista em Gestão de Pessoas
15h40min	<i>Coffee-break</i>
16h	Gestão Orçamentária: Trâmites Orçamentários e Execução Financeira na JT (2 horas-aula) Marcelo Barros Marques – Especialista em Orçamento e Finanças
18h	Encerramento



Ministro Benjamin Zymler, ex-Presidente do TCU

➤ **Processo no TCU e Responsabilização dos Gestores (2 horas-aula)**

O tema da aula especial proferida pelo Ministro Benjamin Zymler, do TCU, no 5.º Curso de Formação Continuada em Administração Judiciária de Tribunais Regionais do Trabalho teve como foco a questão do processo no Tribunal de Contas da União (TCU) e a responsabilização dos gestores.

O palestrante foi recepcionado pelo Diretor da ENAMAT, Ministro João Oreste Dalazen, que agradeceu a participação do convidado e destacou o “relevantíssimo tema que sempre foi a grande preocupação de todos os gestores”.

O Ministro Zymler falou sobre a natureza jurídica do Tribunal de Contas da União e sobre formas de controle, espécies de processos, julgamentos, eficácia das decisões e responsabilidade perante o TCU. Discorreu também sobre as atividades fiscalizadora, consultiva, informativa, judicante, sancionadora, corretiva, normativa e de ouvidoria desempenhadas pelo Órgão e focalizou as formas de controle exercidas sobre a administração pública.

Benjamin Zymler é Ministro do TCU desde 2001, onde ingressou no cargo de Ministro-Substituto em 1998. Ocupou o cargo de Presidente da Corte de Contas, no

biênio 2011/2012. Mestre em Direito e Estado pela Universidade de Brasília (UnB), possui vasta experiência em Direito Administrativo e Direito Constitucional.



Ministro Benjamin Zymler, do TCU, profere aula para administradores de TRTs

DIA 23/5/2013 (quinta-feira)	
9h	<p>Gestão de Contratos: Peculiaridades da JT em Bens e Serviços (3 horas-aula)</p> <p>Fabiano de Andrade Lima – Especialista em Licitações e Contratos e em Gestão de Pessoas Luiz Maurício Penna da Costa – Especialista em Licitações e Contratos</p>
12h	Almoço
14h	<p>Gestão de Pessoas: a Formação Profissional de Magistrados (2 horas-aula)</p> <p>Juiz Titular de Vara do Trabalho Giovanni Olsson – Assessor do Diretor da ENAMAT</p>
15h40min	<i>Coffee-break</i>
16h	<p>Comunicação Social: Aspectos Práticos do Relacionamento com a Mídia (2 horas-aula)</p> <p>Renato Parente – Assessor de Comunicação</p>
18h	Encerramento

➤ **Gestão de Contratos: Peculiaridades da JT em Bens e Serviços**

O tema abordado nessa aula do Curso incluiu os principais instrumentos normativos aplicáveis aos contratos com a administração pública, as modalidades de contratação, as peculiaridades dos bens e serviços contratados no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista e as boas-práticas na contratação dos Tribunais do Trabalho.

A aula foi ministrada pelos servidores do TST Fabiano de Andrade Lima e Luiz Maurício Penna da Costa. Fabiano é graduado em Administração e atua como instrutor em diversos cursos, além de ser consultor na área de Licitações e Contratos. No TST, exerceu os cargos de Diretor do Serviço de Licitações e Contratos, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro, Diretor da Secretaria Administrativa, Ordenador de Despesas e Secretário de Administração, Orçamento e Finanças.

Luiz Maurício é graduado em Direito e em Engenharia Elétrica e tem mestrado em Computação. Professor do Centro Universitário de Brasília, foi Coordenador de Licitações e Contratos, Secretário de Administração e Secretário de Tecnologia da Informação do TST.



Luiz Maurício Penna da Costa



Fabiano de Andrade Lima

➤ **Gestão de Pessoas: a Formação Profissional de Magistrados**

Ministrou a aula sobre o tema o Assessor da Direção da ENAMAT, Juiz Titular de Vara do Trabalho Giovanni Olsson.



Juiz Titular de Vara do Trabalho Giovanni Olsson, Assessor do Diretor da ENAMAT

Foram tratados os seguintes aspectos: a profissionalização da qualificação do magistrado como instrumento de qualificação do serviço judiciário; o papel da ENAMAT e das Escolas Regionais e o Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho; as modalidades de formação (inicial, continuada e de formadores); os princípios e os eixos temáticos da formação dos magistrados; os principais instrumentos normativos aplicados à formação; e o compartilhamento de ações e decisões entre Tribunais e Escolas na formação dos Magistrados.



Juiz Titular de Vara do Trabalho Giovanni Olsson, Assessor do Diretor da ENAMAT, ministra aula sobre Gestão de Pessoas: a Formação Profissional de Magistrados

➤ **Comunicação Social: Aspectos Práticos do Relacionamento com a Mídia**



Renato Parente

O tempo da imprensa é o mesmo da Justiça? A linguagem usada pelos jornalistas é a mesma dos magistrados? Qual a importância da profissionalização das equipes de comunicação social nos Tribunais? Como preservar a imagem Institucional? Essas e muitas outras questões foram debatidas durante o 5.º CFC em Administração Judiciária de Tribunais Regionais do Trabalho, realizado pela ENAMAT.

O palestrante convidado, Renato Parente, foi servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região e ex-Secretário de Comunicação Social do TST. Foi, ainda,

Secretário de Comunicação Social do Supremo Tribunal Federal e trabalhou como responsável pela Comunicação Social do Tribunal Superior Eleitoral e como assessor de Comunicação Social do TRT da 2.^a Região.

A apresentação despertou o interesse dos Desembargadores que, ao final da palestra, fizeram perguntas sobre situações corriqueiras enfrentadas em seus Tribunais. O conferencista reafirmou a necessidade de ter uma assessoria de imprensa bem estruturada e bem informada, assim como enfatizou a importância de um bom relacionamento com os profissionais da imprensa.



Administradores de TRTs participam de aula sobre relacionamento com a mídia

DIA 24/5/2013 (sexta-feira)	
11h	Gestão Judiciária: Implantação do Processo Eletrônico na JT (1 hora-aula) Juiz Titular de Vara do Trabalho José Hortêncio Ribeiro Junior – Juiz-Auxiliar da Presidência do TST
12h	Almoço
14h	Gestão Judiciária: Implantação do Processo Eletrônico na JT (1 hora-aula) Juiz Titular de Vara do Trabalho José Hortêncio Ribeiro Junior – Juiz Auxiliar da Presidência do TST
15h	<i>Coffee-break</i>
15h20min	Gestão Judiciária: a Uniformização da Jurisprudência nos Tribunais (2 horas-aula) Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho – TST
17h	Encerramento do Curso Direção da ENAMAT

➤ **Gestão Judiciária: Implantação do Processo Eletrônico na JT (2 horas-aula)**



Juiz Titular de Vara do Trabalho José Hortêncio Ribeiro Junior

A implantação do Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho (PJe/JT) foi assunto do último dia de aula do 5.º Curso de Formação Continuada em Administração Judiciária de Tribunais Regionais do Trabalho.

Na aula ministrada, o Juiz Auxiliar da Presidência do TST, José Hortêncio Ribeiro Junior, abordou o histórico do PJe; o cronograma de implantação; as estruturas nacional e regionais de implantação; os principais impactos na gestão de pessoas e nas rotinas de trabalho; as boas-práticas antes, durante e depois da implantação; e a gestão da mudança institucional.

Segundo o Magistrado, das 1.455 Varas do Trabalho em funcionamento no País, 524 já têm instalado o PJe, o que equivale a 36% do total. A meta 12 traçada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) é implantar o Processo Judicial Eletrônico em pelo menos 40% das Varas do Trabalho de cada Tribunal em 2013.

De acordo com o palestrante, os principais desafios a serem enfrentados no atual momento de transição dos autos físicos para o virtual são: melhoria da qualidade do sistema e da infraestrutura, preparação de equipe de desenvolvimento e central de atendimento, demandas por novas funcionalidades e governança de Tecnologia da Informação.

➤ **Gestão Judiciária: a Uniformização da Jurisprudência nos Tribunais (2 horas-aula)**



Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho

O Ministro do Tribunal Superior do Trabalho e Conselheiro da ENAMAT Luiz Philippe Vieira de Mello Filho proferiu a aula de encerramento do 5.º Curso de Formação Continuada em Administração Judiciária de Tribunais Regionais do Trabalho, realizado pela ENAMAT.

O Ministro falou sobre o sistema recursal trabalhista e a atuação dos TRTs e TST, assim como enfocou o papel da uniformização jurisprudencial como instrumento da efetividade da prestação jurisdicional.

Destacou sete questões relativas ao recurso de natureza extraordinária para serem discutidas com os Alunos-Desembargadores: 1) Qual é a natureza jurídica das decisões proferidas pelos Tribunais Superiores nos recursos de índole extraordinária? 2) O TST é a terceira instância na sistemática recursal trabalhista? 3) Como se estabelece a relação do Juiz com o jurisdicionado nessa equação? 4) Qual é a responsabilidade do TST na dilação processual trabalhista? 5) Qual é a função do Poder Judiciário? 6) O sistema responde à função do Poder Judiciário trabalhista? 7) Quais são as opções e soluções normativas que temos?

O Ministro Vieira de Mello Filho assinalou que o assunto relativo à uniformização da jurisprudência nos Tribunais é importante e preocupante, por isso houve a proposta do debate. Enfatizou que a discussão do tema não tinha conotação doutrinária, mas apenas pretendeu *“mostrar as dificuldades enfrentadas na instância extraordinária com a simetria do sistema recursal trabalhista para, junto com os Desembargadores, buscar uma reflexão do que estamos vivendo e para onde devemos ir”*.

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM FUNDAMENTOS DA TEORIA CONTEMPORÂNEA DO ESTADO CONSTITUCIONAL – PARTE FINAL (18 horas-aula – Total do Curso: 39 horas-aula)

14 e 26 de abril, 10, 17 e 24 de maio e 7 de junho de 2013

Em decorrência do Acordo firmado entre a ENAMAT e a Universidade de Brasília – UnB, foi oferecido aos Ministros do TST o *Curso de Formação Continuada em Fundamentos da Teoria Contemporânea do Estado Constitucional*, distribuído em dois blocos.

O Curso teve como um de seus objetivos possibilitar uma melhor compreensão do debate teórico contemporâneo sobre o Estado constitucional, oferecendo aos Ministros do TST o instrumental conceitual para que possam situar-se com maior clareza e capacidade reflexiva diante dos problemas relacionados à discussão em torno dos modelos paradigmáticos que servem de fundamento para a Teoria do Estado e da Constituição.

Pretendeu-se, ainda, ressaltar temas que atualmente se mostram centrais no debate constitucional comparado, seja pela adoção de técnicas metodológicas para a resolução de problemas e casos constitucionais, seja pela compreensão de teorias que se voltam diretamente para a complexidade da decisão judicial no contexto de sociedades plurais e democráticas amparadas pelo princípio da separação de poderes.



Ministros do TST realizam curso sobre temas de perspectiva comparada Brasil-EUA

Com carga horária de 21 horas-aula e duração de sete dias, realizou-se o primeiro bloco no final de 2012.

Após a adaptação do conteúdo do programa, para acrescer o tema *Princípios Constitucionais*, foi desenvolvido o segundo bloco, *conclusivo do curso*, em abril, maio e junho de 2013, disponibilizado em três módulos para cada instrutor, com carga horária de 18 horas-aula.

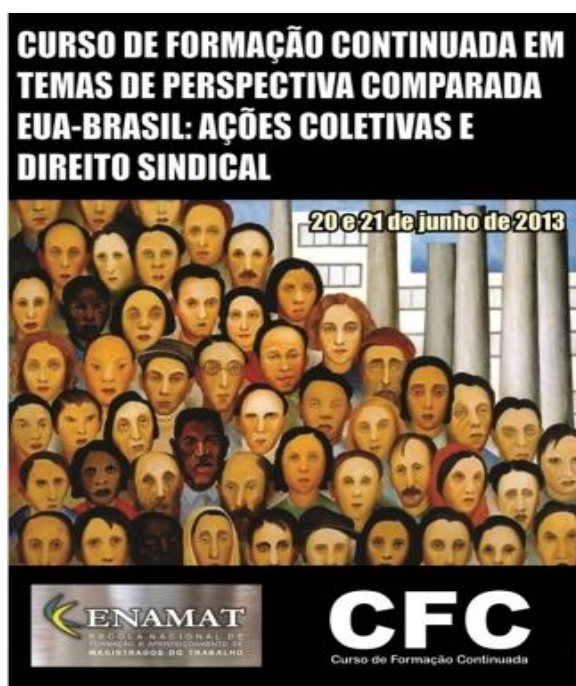
O Curso foi desenvolvido, em suas duas etapas, com uma carga horária de 39 horas.

Foram instrutores do Curso Marcelo Neves, Professor Titular de Direito Público da UnB, e Juliano Zaiden Benvindo, Professor Adjunto de Direito Público da mesma Universidade.

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM TEMAS DE PERSPECTIVA COMPARADA EUA-BRASIL: AÇÕES COLETIVAS E DIREITO SINDICAL

20 e 21 de junho de 2013

Na realização do Curso, a ENAMAT disponibilizou três vagas para Magistrados do Trabalho de cada Região do País, indicados pelas respectivas Escolas Judiciais, e transmitiu todo o conteúdo, de forma simultânea, à distância, para as 24 Escolas Judiciais.



O objetivo do Curso foi traçar um panorama geral em temas de perspectiva comparada entre o Direito Norteamericano e o Direito Brasileiro, especificamente em ação coletiva e direito sindical.

Participaram do evento, na modalidade presencial, 62 magistrados trabalhistas indicados pelas Escolas Judiciais de 22 Regiões, e 31 na modalidade à distância, por videoconferência, nas Escolas Judiciais.

O Curso envolveu dois módulos teórico-práticos para o desenvolvimento do tema e a atividade avaliativa. As técnicas e métodos de ensino adotados foram diversificados, abrangendo aulas expositivas, perguntas, debates e discussões.

No primeiro módulo discutiu-se a tutela jurisdicional dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos por meio das ações coletivas, com foco no direito comparado, na perspectiva crítica entre o Direito norteamericano e o Direito brasileiro.

Na segunda parte, o objetivo específico foi analisar, em perspectiva comparada, Estados Unidos e Brasil, no que se refere ao direito de organização sindical, à estrutura dos sindicatos, à negociação coletiva e à incorporação do sistema normativo da OIT.

Os Professores Doutores responsáveis pelos conteúdos foram: Antonio Gidi, da Universidade de Houston, e Stanley Gacek, da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

O Procurador do Trabalho Raimundo Simão de Melo e o Juiz Federal Américo Bedê Freire Júnior participaram do Painel sobre a *Ação Coletiva no Direito Brasileiro*, transcorrido no primeiro dia do evento.



Ministro João Oreste Dalazen, Diretor da ENAMAT

Em seu pronunciamento na abertura do *Curso de Formação Continuada em Temas de Perspectiva Comparada EUA-Brasil: Ações Coletivas e Direito Sindical*, o Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, Ministro João Oreste Dalazen, falou aos participantes, presentes e à distância, que o curso teve por objetivo “*atender a uma demanda dos Magistrados do Trabalho de aperfeiçoamento para o exercício da magistratura em competências profissionais intrínsecas à instrução processual e à atualização em temas contemporâneos do Direito Coletivo e do Processo do Trabalho em geral*”.



Abertura do CFC em Fundamentos da Teoria Contemporânea do Estado Constitucional

Ao enfatizar a relevância das ações civis coletivas como instrumento essencial para a efetividade da jurisdição social, o Diretor da Escola Nacional salientou: “O estudo do direito comparado a que se propõe o curso, no particular, entre os sistemas brasileiro e norte-americano, certamente será riquíssimo e muito proveitoso para todos”.

A aula inaugural ficou a cargo do Professor Doutor Antonio Gidi. Formado pela Faculdade Federal da Bahia, é Mestre e Doutor pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), Doutor pela Faculdade de Direito da Universidade da Pennsylvania (EUA) e Especialista em ações coletivas. É autor de diversas obras sobre o tema.



Professor Doutor Antonio Gidi, da Universidade de Houston



Ministro João Oreste Dalazen, Diretor da ENAMAT, e Professor Doutor Stanley Gacek, da OIT

No segundo e último dia de realização do Curso de Formação Continuada em Temas de Perspectiva Comparada EUA-Brasil: Ações Coletivas e Direito Sindical, promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT, o tema em pauta foi o direito sindical.

O Diretor da Escola, Ministro João Oreste Dalazen, salientou que o objetivo de se concentrar o foco da discussão em um estudo de direito comparado EUA-Brasil sobre direito sindical foi propiciar aos magistrados “*um aprofundamento nas*

facetas positivas e negativas dos dois sistemas comparados, assim como uma compreensão mais detalhada do sistema normativo da OIT e de suas possibilidades de aplicação em ambos os países”.

O professor responsável pelo conteúdo foi o Doutor Stanley Gacek, Diretor Adjunto do Escritório da OIT no Brasil. Advogado trabalhista, com experiência na área internacional, ele estudou e lecionou na Universidade de Harvard, e foi oficial de relações internacionais no Departamento de Trabalho dos EUA.



Professor Doutor Stanley Gacek, da OIT

Na apresentação, o professor Stanley trouxe para debate os seguintes temas: valor de uma análise comparativa EUA – Brasil e breve revisão histórica das relações de trabalho nos EUA e do movimento sindical americano; revisão do sistema de organização sindical, estrutura sindical e de negociação coletiva nos EUA em contraste com a realidade brasileira; revisão do sistema normativo da OIT e análise da sua aplicação nos EUA e no Brasil; e revisão do valor e das conclusões do exercício comparativo EUA – Brasil em termos do sistema normativo da OIT e dos sistemas de organização sindical, estrutura sindical e negociação coletiva.

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM LÍNGUA INGLESA



O Curso de Inglês para Ministros do Tribunal Superior do Trabalho (TST), realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, teve início no dia 18 de outubro. As aulas foram ministradas pela Professora Tatiana Serpa Guedes, servidora do TST, com lotação na ENAMAT.

Inscreveram-se no Curso o total de 15 Ministros, que foram distribuídos em duas turmas, de acordo com o nível de conhecimento da língua: iniciante e intermediário.

Para a formação das turmas em níveis, foram efetuadas entrevistas individuais com os Ministros inscritos.

As aulas, realizadas sempre às sextas-feiras, tiveram a duração de uma hora e meia cada, com reposição às quartas-feiras, de uma hora-aula.

O Curso tem como objetivo desenvolver habilidades nos Ministros, tanto oral quanto escrita, na língua inglesa, para auxiliá-los na comunicação com autoridades estrangeiras e em visitas institucionais em outros países.

O Curso de Inglês terá continuidade em 2014.

FORMAÇÃO CONTINUADA – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA



2.º CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM TEORIA GERAL DO JUÍZO CONCILIATÓRIO

5 de agosto a 8 de setembro de 2013

A ENAMAT realizou o 2.º Curso de Formação Continuada em Teoria Geral do Juízo Conciliatório, na modalidade à distância (EaD), com 40 horas de duração, destinado a 200 Juízes do Trabalho Substitutos e Juízes Titulares de Vara do Trabalho.

Dividiu-se o conteúdo do Curso em seis módulos, tendo sido destinados os dois primeiros dias à ambientação e os demais à leitura, discussão e avaliação.

O objetivo do Curso foi desenvolver conhecimentos e habilidades nos Alunos-Juízes para o exercício da atividade de conciliação, própria de suas funções jurisdicionais, além de construir conhecimento a partir do compartilhamento de experiências.

Ao final do curso, os Alunos-Juízes foram capacitados para explicar a questão da jurisdição como poder-dever de pacificação social; refletir sobre a importância e o papel da conciliação no processo do trabalho; examinar as dimensões jurídica, socioeconômica e psicológica da conciliação trabalhista; analisar casos reais sobre aplicação de técnicas de conciliação; e distinguir técnicas de conciliação trabalhista e as habilidades fundamentais necessárias a sua aplicação.

A plataforma Moodle foi utilizada para a aplicação do Curso, utilizando-se os recursos disponíveis, como textos *on-line*, fóruns, *chats*, *wikis*. As atividades de ensino e aprendizagem desenvolveram-se, sobretudo, mediante os fóruns, quando

os Alunos-Juízes tiveram a oportunidade de debater os temas suscitados pelo professor e realizar troca de experiências de suas atividades jurisdicionais.

A avaliação da aprendizagem foi formativa e ocorreu em cada aula virtual, quando se avaliaram as competências que os alunos desenvolveram e o domínio do conteúdo, por meio de sua participação nas atividades previstas. Compreendeu, ainda, o resultado das interatividades que ocorreram ao longo das aulas, realizadas pela ferramenta Fórum. Essa modalidade de avaliação obedeceu aos critérios de leitura do conteúdo da aula e participação em debates e discussões de forma colaborativa. O Curso requereu, ainda, a frequência de 75% de participação nos fóruns de debates.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Ambientação (14 a 16/5/2012) – Carga horária: 3 horas

Aula 1 (17 a 24/5/2012) – Carga horária: 7 horas

O novo papel do Juiz no século XXI, Monopólio do Poder Judiciário Trabalhista e sua conformação, Monopólio do Poder Judiciário e o princípio da inafastabilidade do Poder judiciário, A Justiça do Trabalho e sua definição estrutural positiva, As competências materiais advindas da EC 45/04 e seus desafios, Métodos tradicionais e alternativos de resolução de disputas.

Aula 2 (25 a 31/5/2012) – Carga horária: 7 horas

Jurisdição como Poder-dever de pacificação social, O acesso à Justiça como direito do cidadão à pacificação, O devido processo como dever do Estado-Juiz para a justiça social, Política judiciária de tratamento adequado de conflitos de interesses, As controvérsias idealmente conciliáveis, Conciliação e consolidação das leis do trabalho, A conciliação e suas funções, Postura pró-ativa do Juiz no processo do trabalho, A conciliação como medida de efetividade jurisdicional.

Aula 3 (1/6 a 6/6/2012) – Carga horária: 5 horas

Dimensão jurídica da conciliação judicial trabalhista: lide jurídica, Requisitos jurídico-formais da conciliação judicial trabalhista, Efeitos jurídicos da conciliação e seu alcance, Dimensão socioeconômica da conciliação judicial trabalhista: lide sociológica, A mediação do conflito estrutural da relação capital-trabalho em juízo, As expectativas sociais para o binômio conciliar-julgar e suas repercussões, Dimensão psicológica da conciliação judicial trabalhista: a expectativa do sujeito, Os instrumentos do Estado-Juiz para a efetividade da resposta demandada.

Aula 4 (7 a 11/6/2012) – Carga horária: 3 horas

Limites e questões éticas da conciliação judicial trabalhista, Os conflitos paralelos de interesses e outras questões intervenientes, As contextualizações éticas.

Aula 5 (12 a 17/6/2012) – Carga horária: 6 horas

Técnicas aplicadas à conciliação judicial trabalhista, As habilidades fundamentais e a tipificação das técnicas, As técnicas tradicionais aplicáveis, Procedimentos, A contextualização na escolha das técnicas, A efetividade da conciliação.

Aula 6 (18 a 24/6/2012) – Carga horária: 5 horas

Prática da conciliação judicial trabalhista: estudo de casos, As dificuldades reais na conciliação judicial trabalhista: algumas questões problemáticas, O meio-ambiente adequado da conciliação judicial (reengenharias de tempo e espaço), Reengenharia de tempo de conciliação, Reengenharia de espaço de conciliação, Estruturação lógico-jurídica da ata de conciliação, Aspectos de atuação das partes, Aspectos de atuação do Juízo.

Avaliação da aprendizagem (25/6 A 1/7/2012) – Carga horária: 4 horas

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM TÉCNICA DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL

16 de setembro a 27 de outubro de 2013

O Curso sobre Técnica de Instrução Processual à distância, visando à formação continuada de Magistrados, constituiu uma realização da ENAMAT, com carga horária de 40 horas, divididas em 7 módulos. Os dois primeiros dias foram destinados à ambientação e os demais à leitura, discussão e avaliação das aulas.

Foi objetivo do Curso estimular o participante a desenvolver habilidades humanas e conceituais, voltadas para a instrução processual, a fim de melhorar, dentro de uma visão sistemática (identificação de problemas, estabelecimento de objetivos, reunião de informações, identificação de soluções alternativas, avaliação de opções e escolha da melhor opção), sua atuação funcional durante a instrução processual.

O curso teve proposta pedagógica que privilegiou procedimentos didáticos específicos da educação à distância, com a utilização da plataforma Moodle. O Aluno-Juiz teve acesso ao material produzido para o curso e atuou nos fóruns de discussões em regime de aprendizado colaborativo, que deu ênfase à interação entre os participantes. Coube ao professor propiciar situações de aprendizagem em que todos aprendessem com todos.

Também nesse Curso, nos moldes da educação à distância oferecida pela ENAMAT, a avaliação teve caráter formativo, realizada no decorrer de cada aula. Nesse tipo de avaliação são analisadas as competências dos Alunos-Juízes desenvolvidas durante o Curso e o domínio do conteúdo, verificado em sua participação nas atividades previstas no ambiente virtual de aprendizagem.

Além disso, a avaliação considerou o resultado da interação entre o professor e os alunos e entre os próprios alunos realizadas por meio da ferramenta Fórum. Assim, a avaliação do Aluno-Juiz foi efetuada pelo professor no transcorrer do curso, que levou em conta a frequência, a qualidade e a pertinência das intervenções dos

alunos. O Curso requereu, ainda, a frequência de 75% de participação nos fóruns de debates.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Ambientação (16 e 17/9/2013) – Carga horária: 3 horas

O período de ambientação tem como intuito facilitar os primeiros contatos do Aluno-Juiz com os outros participantes do curso (professor, coordenador, monitor, outros alunos, etc.). Pretende, ainda, possibilitar a adaptação do Aluno na modalidade de educação à distância, promover a adaptação à metodologia de ensino e ao sistema de avaliação, além de nivelar o domínio sobre ferramentas do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.

Aula 1 (18 a 24/9/2013) – Carga horária: 7 horas

Desenvolvimentos de habilidades voltadas para a instrução processual; tipos de habilidades: habilidade técnica, habilidade humana e habilidade conceitual; percepção na atividade do Juiz historiador; estímulos recebidos pelo Juiz na instrução processual.

Aula 2 (25/9 a 1.º/10/2013) – Carga horária: 7 horas

Planejamento da audiência; trabalho de preparação da audiência; papel fundamental na organização da audiência; pauta seletiva; intervalo de recuperação e sinergia; processo de reunião de informações; acordo de desempenho na condução da instrução processual; produção da prova oral; testemunha; partes; obtenção de bom resultado; linguagem corporal.

Aula 3 (2 a 8/10/2013) – Carga horária: 7 horas

Produção da prova documental; divergências na doutrina e na jurisprudência sobre o conceito de prova documental; momento para a produção da prova documental; documento pré-constituído e casual; outras classificações dos documentos; fim da eficácia do documento; o exame do documento; interceptação e gravação clandestina; câmera de monitoramento no ambiente de trabalho; revista Íntima; monitoramento de correio eletrônico; documentos subtraídos do empregador.

Aula 4 (9 a 15/10/2013) – Carga horária: 7 horas

Produção da prova pericial; problemas técnicos e de logística das perícias; exame, vistoria e avaliação; orientações da Resolução n.º 1.488/1998 do CFM para o estabelecimento do nexo causal na perícia médica; elaboração dos quesitos da perícia; tipos de quesitos da perícia; quesitos suplementares; profissionais da perícia; momento da designação da perícia; perícia contábil; perícias de insalubridade e periculosidade.

Aula 5 (16 a 22/10/2013) – Carga horária: 6 horas

Inspeção judicial; conceito de inspeção judicial; momento da inspeção judicial; inspeção judicial de coisa ou pessoa; intimação das partes para inspeção judicial; expedição de mandado de constatação; prova emprestada; cabimento da produção da prova emprestada e o valor que ela traz; admissibilidade da prova emprestada.

Período de Avaliação (23 a 27/10/2013) – Carga horária: 3 horas

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM TEMAS DE HERMENÊUTICA E TEORIAS DA ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA APLICADOS AO DIREITO DO TRABALHO – MODALIDADES: PRESENCIAL E À DISTÂNCIA

26 e 27 de setembro de 2013 – aulas presenciais
28 de setembro a 20 de novembro – aulas à distância

A ENAMAT realizou, em parceria com a Escola Judicial do Tribunal Regional da 3.^a Região, o Curso sobre *Temas de Hermenêutica e Teorias da Argumentação Jurídica Aplicados ao Direito do Trabalho*, destinado a Desembargadores do Trabalho, Juízes Titulares de Vara do Trabalho e Juízes do Trabalho Substitutos daquele Tribunal, com a duração total de 50 horas, sendo 14 horas na forma presencial e 36 horas na modalidade à distância.

A seguir, apresenta-se o cronograma do Curso:

Cronograma – Turma Nacional			
Módulos	Início	Término	Horas-aula
1 ^a aula – presencial	26/9/2013 9h às 12h	26/9/2013 13h30min às 17h30min	7h
2 ^a aula – presencial	27/9/2013 9h às 12h	27/9/2013 13h30min às 17h30min	7h
Ambientação no Moodle	28/9/2013	2/10/2013	-
Unidade I: Teoria Jurídica no Mundo Contemporâneo e a Legitimação das Decisões Judiciais por meio de sua Fundamentação	3/10/2013	9/10/2013	5h
Unidade II: As Principais Teorias Contemporâneas da Argumentação Jurídica	10/10/2013	16/10/2013	5h
Unidade III: As Principais Posturas Interpretativas do Jurista Contemporâneo	17/10/2013	23/10/2013	5h
Unidade IV: Problemas Específicos de Teoria da Argumentação Jurídica	24/10/2013	30/10/2013	5h
Unidade V: A Argumentação Jurídica por Princípios	31/10/2013	6/11/2013	5h
Unidade VI: Os Precedentes Judiciais e a Argumentação Jurídica	7/11/2013	13/11/2013	5h
Avaliação	14/11/2013	20/11/2013	6h

Nos dois dias de aula com a presença dos Alunos, ministrou o Curso o Professor Doutor Thomas da Rosa Bustamante, da Universidade Federal de Minas Gerais. As aulas transcorreram no auditório da ENAMAT, situado no 5.º andar do Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília.



Professor Doutor Thomas da Rosa de Bustamante



*Professor Doutor Thomas da Rosa de Bustamante ministra curso sobre
Temas de Hermenêutica e Teorias da Argumentação Jurídica Aplicados ao Direito do Trabalho*

O objetivo do Curso semipresencial foi demonstrar ao Aluno-Magistrado algumas das mais importantes teorias contemporâneas acerca da argumentação jurídica, a fim de permitir maior compreensão das técnicas de raciocínio empregadas na justificação das decisões jurídicas em geral.

O participante teve acesso aos principais instrumentos analíticos e às regras de argumentação desenvolvidas por tais teorias, sempre com o propósito de fomentar o espírito crítico e buscar meios de controlar a racionalidade da atividade judicial.

O Professor Doutor Thomas da Rosa de Bustamante – responsável pela elaboração do conteúdo, professor presencial e tutor da turma no formato à distância, em âmbito nacional – foi convidado pela ENAMAT para ministrar o Curso.

No Curso presencial, o Professor Bustamante tratou de alguns temas que, não obstante partissem de uma reflexão filosófica, teve um viés prático e suscitou muito interesse por parte dos Magistrados.

Durante as aulas, o professor apontou várias questões para estudo: *“Argumentação com precedente judicial. Como interpretar o precedente judicial? Como extrair normas dele? Como fazer a distinção entre os casos? E também o problema do autopercedente, da coerência na justificação das decisões jurídicas, ou seja, alguns temas que se veem aplicados com muita frequência, como o argumento ad absurdum, o argumento por analogia, o argumento a contrário”*.

Outro ponto enfatizado durante o Curso presencial e que, segundo o Professor Doutor Thomas Bustamante, surtiu grande efeito nas aulas ministradas na Escola Judicial de Minas Gerais foi o estudo das principais posturas interpretativas que se podem encontrar na decisão judicial. *“Quais são as consequências de um indivíduo partir de uma proposta positivista de identificação do Direito? Quais são as consequências de uma proposta mais fundada em princípios, como sugere Dworkin? Ou de uma proposta mais fundada na ponderação, nos conflitos de direitos fundamentais?”*.

O professor assinalou ter trabalhado, durante todo o período do Curso, com diferentes concepções, para que, no momento de decidir, o Juiz pudesse ter em

mãos todas as ferramentas e selecionar, sem violar sua autonomia, aquela mais adequada, dentro da lógica da técnica que escolheu.

A modalidade à distância ocorreu mediante a plataforma Moodle da Escola Judicial do TRT da 3.^a Região, abrangendo discussão e debates nos fóruns, com a participação ativa dos Magistrados e ênfase no trabalho cooperativo.

O Curso teve a participação de 32 magistrados, sendo 12 Desembargadores do Trabalho e 20 Juízes Titulares de Vara do Trabalho e Juízes do Trabalho Substitutos.



Turma dos Alunos do curso sobre Temas de Hermenêutica e Teorias da Argumentação Jurídica Aplicados ao Direito do Trabalho – parte presencial

FORMAÇÃO DE FORMADORES

Os Cursos de Formação de Formadores são dirigidos principalmente a Juízes-Formadores das Escolas Judiciais, mas também a outros servidores, inclusive gestores escolares, visando à preparação de profissionais voltados para o ensino-aprendizagem na ENAMAT e nas Escolas em âmbito regional.

FORMAÇÃO DE FORMADORES – MODALIDADE PRESENCIAL

CURSO DE FORMAÇÃO DE FORMADORES EM TEORIA GERAL DO JUÍZO CONCILIATÓRIO

10 a 13 de junho de 2013

O Curso foi dirigido a Magistrados de primeiro grau, indicados pelas Escolas Judiciais, com o requisito de que detivessem alguma experiência de docência de ensino superior ou de atividades de coordenação em Escolas da Magistratura.

Como objetivo do Curso definiu-se a formação de instrutores em teoria e prática da conciliação trabalhista, utilizada nas audiências de primeira instância, frente à acentuada oralidade e à importância da solução conciliada do conflito. O conteúdo programático contemplou o estudo do papel da solução conciliada dos conflitos; a análise das dimensões dos conflitos e de seu tratamento pela via da conciliação; as técnicas de conciliação judicial trabalhista; e as técnicas de ensino aplicadas à conciliação judicial (na teoria e na prática).

Participaram do Curso 40 magistrados provenientes de 21 Tribunais Regionais do Trabalho, com carga horária de 24 horas-aula, divididas em oito módulos teóricos e práticos para o desenvolvimento do tema.

Ficou estabelecido para os Magistrados participantes o prazo de 120 dias para multiplicar, em larga escala, o módulo regional sobre o tema.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DIA 10/6/2013 (segunda-feira)	
13h30min	Recepção e Integração
13h45min	Abertura Conciliação: Atividade Jurisdicional e Ensino nas Escolas Judiciais Ministro João Oreste Dalazen – Diretor da ENAMAT
14h	A RESOLUÇÃO n.º 125 DO CNJ E O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS NA JUSTIÇA DO TRABALHO (2 horas-aula) Juíza Titular de Vara do Trabalho Adriana Goulart de Sena Orsini – TRT da 3.ª Região
15h40min	<i>Coffee-break</i>
16h	CONFLITOS E VIOLÊNCIAS (2 horas-aula) Professor Doutor Antônio Rodrigues de Freitas Júnior –Universidade de São Paulo (USP)
17h40min	Encerramento



Ministro João Oreste Dalazen, Diretor da ENAMAT

➤ **Conciliação: Atividade Jurisdicional e Ensino nas Escolas Judiciais**

O Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, Ministro João Oreste Dalazen, presidiu a abertura do Curso de Formação de Formadores em Teoria Geral do Juízo Conciliatório.

O Ministro destacou que, do amplo rol de cursos oferecidos pela Escola Nacional, o de conciliação judicial é o mais enfatizado, por apresentar um tema sempre atual e de imensa relevância. *“Em nenhum outro ramo do Poder Judiciário a conciliação está tão arraigada na história, na estrutura e na prática jurisdicional que na Justiça do Trabalho”.*

Assinalou, ainda, que, em uma época em que se cogita a reintrodução de conciliadores leigos nos conflitos de natureza trabalhista, é de se firmar o posicionamento de que a conciliação na Justiça do Trabalho é atividade inerente ao ofício jurisdicional e, como tal, é indelegável e irrenunciável. *“O interesse público em resguardar o princípio da dignidade da pessoa humana não permite, sequer remotamente, que essa missão seja levada adiante por alguém que não esteja investido de jurisdição, com os poderes e deveres que lhe são inerentes”.*

Segundo o Diretor, a centralidade da conciliação para o Magistrado do Trabalho não é fruto do acaso ou de um acidente da história. *“Apenas ele, como Estado-Juiz, dispõe de condições para, à face do conflito concreto de interesses, promover o diálogo equilibrado e a conciliação pacificadora na relação material desigual entre empregado e empregador, ou entre Capital e Trabalho”.*

Destacou, também, o importante papel das Escolas Judiciais no ensino da conciliação como elemento essencial da atividade jurisdicional. *“Estou convicto de que as escolas Judiciais deveriam inserir as técnicas de conciliação no seu calendário permanente, de forma que a nenhum magistrado do trabalho seja permitido desconhecer essas técnicas para promover a conciliação justa e pacificadora em qualquer conflito que chegue às suas mãos”.*

O Ministro Dalazen conclamou os Magistrados participantes do curso para que, na condição de formadores, “assumam um compromisso na multiplicação e na difusão dos ensinamentos aqui hauridos em todas as plagas da Justiça do Trabalho em nosso País”.



Mesa de honra da abertura do CFF em Teoria Geral do Juízo Conciliatório



Abertura do CFF em Teoria Geral do Juízo Conciliatório

➤ Aula Inaugural



Juíza Titular de Vara do Trabalho Adriana Goulart de Sena Orsini

A aula inaugural do Curso de Formação de Formadores em Teoria Geral do Juízo Conciliatório promovido pela ENAMAT foi ministrada pela Juíza Titular da 35ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte Adriana Goulart de Sena Orsini.

Ela falou sobre a Resolução nº 125 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o tratamento adequado dos conflitos na Justiça do Trabalho. Em sua exposição foram abordados os seguintes conteúdos: o CNJ: planejamento e políticas públicas; a Resolução n.º 125 do CNJ: política judiciária de tratamento adequado dos conflitos de interesses; a especificidade da Justiça do Trabalho; Núcleos de Conciliação (NUPEC/TST e Núcleos Regionais) e Centros de Pacificação Social; o Sistema Multiportas; e a prestação de serviços de cidadania na Justiça do Trabalho.

A Juíza Adriana é professora da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Doutora em Direito e integra o Núcleo Permanente de Conciliação do TRT-3. É formadora em conciliação judicial, instrução e gestão e planejamento estratégico de Vara do Trabalho pela ENAMAT.

➤ **Conflitos e Violências**



Professor Doutor Antônio Rodrigues de Freitas Júnior

Conflitos e Violências foi o tema ministrado pelo Professor Doutor Antônio Rodrigues de Freitas Júnior, que falou sobre os conceitos e perspectivas dos conflitos; sentimentos, desejos e frustrações; predicados conceituais dos conflitos intersubjetivos – bens, encargos, problema alocativo, sujeitos, comportamentos e percepções; mapeamento e compreensão dos fatores relativos à subjetividade e contextuais e da atuação no conflito trabalhista.

O Professor foi Secretário Nacional de Justiça, é Mestre, Doutor e Livre-docente pela Universidade de São Paulo (USP), Professor associado da Faculdade de Direito da USP, Diretor-Executivo e Coordenador de Pós-graduação da Escola da Assembleia Legislativa de São Paulo.

DIA 11/6/2013 (terça-feira)	
8h30min	<p>CONCILIAÇÃO: RAZÃO E SENSIBILIDADE. POSSIBILIDADES E DESAFIOS NO OFÍCIO DE CONCILIAR (2 horas-aula)</p> <p>Desembargador do Trabalho Márcio Tulio Viana (aposentado) – TRT da 3.ª Região</p>
10h10min	<i>Coffee-break</i>
10h30min	<p>TEORIA DA SOLUÇÃO DOS CONFLITOS (2 horas-aula)</p> <p>Juíza Titular de Vara do Trabalho Adriana Goulart de Sena Orsini – TRT da 3.ª Região</p>
12h10min	Almoço
14h	<p>TEORIA DOS CONFLITOS (2 horas-aula)</p> <p>Juíza Titular de Vara do Trabalho Graça Maria Borges de Freitas – TRT da 3.ª Região</p>
15h40min	<i>Coffee-break</i>
16h	<p>TEORIA DOS CONFLITOS (2 horas-aula)</p> <p>Juíza Titular de Vara do Trabalho Graça Maria Borges de Freitas – TRT da 3.ª Região</p>
17h40min	Encerramento

➤ **Teoria da Solução dos Conflitos**



Juíza Titular de Vara do Trabalho Adriana Goulart de Sena Orsini

Teoria da Solução dos Conflitos foi o tema apresentado pela Juíza Titular de Vara do Trabalho Adriana Goulart de Sena Orsini, que explicou os métodos de solução de conflitos intersubjetivos, bem como tratou de suas diferentes formas de prevenção, gestão e resolução. Sobre as formas de resolução dos conflitos, expôs os dois métodos mais utilizados: endógenos (negociação, diálogo, autotutela, autocomposição e votação) e exógenos (intervenção de terceiro, facilitação, mediação, conciliação, arbitragem solução adjudicada e conciliação).

➤ **Conciliação: Razão e Sensibilidade. Possibilidades e Desafios no Ofício de Conciliar**



Desembargador do Trabalho Márcio Túlio Viana

O Desembargador aposentado da Justiça do Trabalho Márcio Túlio Viana (TRT – 3.^a Região) ministrou aula sobre o tema *Conciliação: Razão e Sensibilidade. Possibilidades e Desafios no Ofício de Conciliar*. O Desembargador destacou a conciliação como forma de desenvolvimento de uma cultura voltada para a paz social e a ordem na sociedade contemporânea. Salientou, também, a mediação do conflito estrutural da relação capital-trabalho em juízo e as expectativas sociais para o binômio conciliar-julgar, assim como suas repercussões.

Márcio Túlio é doutor em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Pós-Doutor pelas Universidades de Roma I e II, Professor nas Faculdades de Direito da UFMG e PUC-Minas, bem como é autor e co-autor de diversos livros e dezenas de artigos doutrinários.

➤ Teoria dos Conflitos



Juíza Titular de Vara do Trabalho Graça Maria Borges de Freitas

Teoria dos Conflitos foi o tema apresentado pela Juíza Titular de Vara do Trabalho Graça Maria Borges de Freitas, do Tribunal Regional do Trabalho da 3.^a Região. Graduada em Direito e Pedagogia pela Universidade Federal da Bahia, é Mestre em Direito Constitucional pela Universidade Federal de Minas Gerais e Coordenadora Acadêmica da Escola Judicial do TRT da 3.^a Região.

A Juíza Graça Freitas fez uma análise do conflito, explicitou a insuficiência do Direito nessa área e apresentou estudos interdisciplinares sobre o tema. Traçou, também, um mapeamento do conflito e mostrou sua importância, bem como focalizou os atores, os objetivos, os problemas de consciência, a relação, as emoções, os marcos de referência, as coalizões e o poder. Ao final da aula, esclareceu as questões relativas à escalada e à desescalada dos conflitos.



Alunos-Juízes participam da aula sobre Teoria dos Conflitos



Participantes assistem exposição sobre Teoria da Solução de Conflitos

DIA 12/6/2013 (quarta-feira)	
8h30min	<p>CONCILIAÇÃO JUDICIAL TRABALHISTA E AS DIMENSÕES DOS CONFLITOS INTERSUBJETIVOS (2 horas-aula)</p> <p>Juíza Titular de Vara do Trabalho Adriana Goulart de Sena Orsini – TRT da 3.^a Região</p>
10h10min	<i>Coffee-break</i>
10h30min	<p>TÉCNICAS DE JUÍZO CONCILIATÓRIO (2 horas-aula)</p> <p>Juíza Titular de Vara do Trabalho Adriana Goulart de Sena Orsini – TRT da 3.^a Região</p>
12h10min	Almoço
14h	<p>TÉCNICAS DE JUÍZO CONCILIATÓRIO (2 horas-aula)</p> <p>Juíza Titular de Vara do Trabalho Adriana Goulart de Sena Orsini – TRT da 3.^a Região</p>
15h40min	<i>Coffee-break</i>
16h	<p>METODOLOGIA DO ENSINO DE CONCILIAÇÃO JUDICIAL (TEORIA) – parte específica de Magistrados (2 horas-aula)</p> <p>Juiz Titular de Vara do Trabalho Hermann de Araújo Hackradt – TRT da 21.^a Região</p>
17h40min	Encerramento

➤ **Metodologia do Ensino de Conciliação Judicial (Teoria) – Parte Específica de Magistrados**

O Juiz Titular de Vara do Trabalho Hermann de Araújo Hackradt, do Tribunal Regional do Trabalho da 21.^a Região/RN, demonstrou aos alunos as habilidades do formador e tratou sobre esquema pedagógico: métodos, práticas e recursos de formação profissional para a conciliação. Foram duas horas de exposição, mesclada com dinâmicas de grupo e estudo de textos.



Juiz Titular de Vara do Trabalho Hermann de Araújo Hackradt

O Juiz Hermann Hackradt é graduado em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, realizou mestrado em Ciências Sociais pela mesma Universidade, possui o título de Master em Estudos em Direitos Sociais para Magistrados do Trabalho do Brasil pela Universidade Castilla La- Mancha, na Espanha, e é autor de vários artigos publicados pela imprensa especializada em Direito trabalhista.



Juiz Titular de Vara do Trabalho Hermann de Araújo Hackradt ministra aula sobre Metodologia do Ensino de Conciliação Judicial



Alunos-Juizes em atividades na aula de Metodologia do Ensino de Conciliação Judicial

DIA 13/6/2013 (quinta-feira)	
8h30min	<p>METODOLOGIA DO ENSINO DE CONCILIAÇÃO JUDICIAL (PRÁTICA) (2 horas-aula)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Juiz Titular de Vara do Trabalho Giovanni Olsson – Assessor do Diretor da ENAMAT • Juiz Titular de Vara do Trabalho Hermann de Araújo Hackradt – TRT da 21.^a Região • Juíza Titular de Vara do Trabalho Adriana Goulart de Sena Orsini – TRT da 3.^a Região
10h10min	<i>Coffee-break</i>
10h30min	<p>METODOLOGIA DO ENSINO DE CONCILIAÇÃO JUDICIAL (PRÁTICA) (2 horas-aula)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Juiz Titular de Vara do Trabalho Giovanni Olsson – Assessor do Diretor da ENAMAT • Juiz Titular de Vara do Trabalho Hermann de Araújo Hackradt – TRT da 21.^a Região • Juíza Titular de Vara do Trabalho Adriana Goulart de Sena Orsini – TRT da 3.^a Região
12h10min	Encerramento do Curso

➤ Metodologia do Ensino de Conciliação Judicial (Prática)



Alunos-Juizes realizam atividades práticas sobre metodologias do ensino de conciliação judicial

Os Juizes Titulares de Vara do trabalho Giovanni Olsson, Hermann de Araújo Hackradt e Adriana Goulart de Sena Orsini demonstraram, na prática, as metodologias do ensino de conciliação judicial para os Alunos-Juizes do Curso de Formação de Formadores em Teoria Geral do Juízo Conciliatório, promovido pela ENAMAT.

Na aula de encerramento do Curso, os professores trabalharam a aplicação de técnicas para formação de magistrados em conciliação judicial trabalhista, como organização e implantação de projetos didático-pedagógicos de cursos de formação complementar em módulos regionais.

Os alunos aprenderam também novas técnicas de ensino, a partir da apresentação de filmagens de casos reais de audiências de conciliação e de simulações de audiências de conciliação. Com essa formação, os alunos ficaram aptos a atuar na multiplicação em larga escala de módulo regional realizado sobre o tema, aplicado no prazo de 120 dias.



+

Aula prática sobre conciliação judicial



Atividades desenvolvidas pelos Alunos-Juízes sobre conciliação judicial

3.º CURSO DE FORMAÇÃO DE FORMADORES EM PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE/JT)

26 e 27 de junho de 2013



Diretor da ENAMAT, Ministro João Oreste Dalazen, realiza pronunciamento na abertura do 3.º CFF em PJE/JT

Ao promover a abertura do 3.º Curso de Formação de Formadores em Processo Judicial Eletrônico (PJe/JT), o Diretor da ENAMAT, Ministro João Oreste Dalazen, assinalou que a capacitação de Magistrados e Servidores na operação do processo eletrônico é prioridade absoluta na Justiça do Trabalho.

Ao lado do Presidente do TST, Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, e do Vice-Presidente, Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, o Diretor enfatizou a importância do Curso, que capacitou multiplicadores de conhecimento em PJe/JT, na medida em que o sistema já está implantado em 538 das 1.474 Varas do Trabalho. *“Mais de 372 mil processos novos, apenas nas Varas do Trabalho e mais de 11 mil processos nos TRTs operam hoje integral e exclusivamente mediante a utilização do PJe-JT, sob o patrocínio de 127 mil advogados cadastrados no sistema”.*

O Ministro lembrou, ainda, a retomada da intensa fase de expansão na implantação do PJE-JT em todas as direções, do mês de julho em diante, conforme o cronograma. Nesse sentido, disse ele, *“a primazia e a vanguarda de construir, desenvolver e implantar um sistema uno de processo digital trazem para a Justiça do Trabalho também a correlata e elevada responsabilidade de capacitar os seus integrantes para operá-lo adequadamente”*.

O Presidente do TST, em seu discurso, reafirmou a fala do Diretor da ENAMAT, ao realçar a parceria constante entre a Direção da Escola Nacional e a Direção do Tribunal no processo de implantação e capacitação de magistrados e servidores em processo judicial eletrônico. *“Se há algo de importante na Emenda 45 foi a criação da ENAMAT; se há algo fundamental são as Escolas Judiciais; e se há algo irreversível é o processo judicial eletrônico”*.

O Curso, realizado em parceria com as Escolas Judiciais, destinou-se a capacitar 138 participantes como multiplicadores das melhores e mais modernas técnicas para a qualificação dos demais Magistrados nas 24 Regiões da Justiça do Trabalho.

Segundo o Ministro Dalazen, os objetivos centrais do curso são o aprimoramento da formação de formadores por meio da revisão da metodologia adotada até aqui e a atualização dos participantes nas inovações da versão 1.4.7.2 do sistema. O Curso, inovador em seu método e sua estrutura, está organizado para articular três linhas de abordagem, de forma sistêmica: revisão didática, atualização na versão do PJe e oficinas para avaliação de estratégias de capacitação.

A professora Márcia Csik, Mestre em Educação pela Universidade de Brasília, foi responsável pela aula inaugural. Ela expôs as noções gerais da didática, visando à aquisição pelos Alunos-Magistrados de conhecimentos básicos sobre métodos e técnicas de ensino.

O Curso contou com a participação dos seguintes instrutores: Desembargadores Cláudio Brandão (TRT da 5.^a Região) e Ricardo Mohallem (TRT da 3.^a Região) e Juízes Alexandre Azevedo Silva (TRT da 10.^a Região) e José Hortêncio Ribeiro Junior (TRT da 23.^a Região), Juiz auxiliar da Presidência do TST.



Abertura do 3.º CFF em PJE/JT



Cerimônia de abertura do 3.º CFF em PJE/JT e mesa de honra



Alunos-Magistrados participam da abertura do 3.º CFF em PJE/JT

Os 138 magistrados, divididos em dois grupos – 1.º e 2.º graus –, conheceram, na prática, os aprimoramentos e as novas funcionalidades da atual versão do PJe. *“Como é natural em um organismo vivo, em pleno desenvolvimento, o PJE-JT está em constante evolução e transformação. A cada momento, novos ajustes e novas funcionalidades incorporam-se ao sistema, sempre para melhorar o que já é muito bom e atender às necessidades concretas da vida judiciária”*, disse o Diretor da ENAMAT, Ministro João Oreste Dalazen.

Após discutir o processo de capacitação adotado até o presente momento, os Magistrados puderam estabelecer um novo modelo, construído com as sugestões de todos, para ser adotado de maneira uniforme em todas as Escolas Judiciais. *“Sabemos que cada contexto regional apresenta desafios diferenciados e complexidades variadas, que devem ser atentamente analisados pelos formadores, na busca das melhores estratégias para superá-los”*, disse o Ministro Dalazen.

Referindo-se que, a partir desse 3.º Curso, os Magistrados estão capacitados a agir como multiplicadores de conhecimento, concluiu o Ministro Dalazen: *“A ENAMAT e certamente a Presidência do TST e do CSJT confiam plenamente no abnegado empenho e inestimável contributo de todos e de cada um dos senhores*

na tarefa ingente e inadiável de atuar como multiplicadores eficientes na capacitação para o PJe-JT”.

Participaram como palestrantes da turma de Magistrados de 2.º grau o Desembargador do Trabalho Cláudio Mascarenhas Brandão (TRT da 5.ª Região), atualmente Ministro do TST, e o Desembargador Ricardo Mohallem (TRT da 3.ª Região). Para os Magistrados de 1.º grau realizaram palestras o Juiz Titular de Vara do Trabalho Alexandre de Azevedo Silva (TRT da 10.ª Região) e o Juiz Titular de Vara do Trabalho José Hortêncio Ribeiro Junior (TRT da 23.ª Região), Auxiliar da Presidência do TST.

Segundo o Desembargador Cláudio Brandão, hoje Ministro do TST, a avaliação do curso é bastante positiva, tendo em vista que todos os Desembargadores representantes das Regiões puderam discutir os problemas enfrentados em cada TRT e, juntos, construíram soluções e esclareceram dúvidas pontuais que irão enriquecer ainda mais o processo de implantação do PJe na Justiça do Trabalho.

O Juiz Alexandre de Azevedo Silva, por sua vez, disse que os instrutores, juntamente com os Magistrados participantes do curso, tiveram a oportunidade de relacionar mais de 30 problemas que afetam diretamente a capacitação e a formação em PJe pelas Escolas Judiciais. Afirmou que foi uma contribuição muito rica, porque foi possível encontrar, ao mesmo tempo, 26 soluções já adotadas que, de certa forma, minimizam ou solucionam muitos dos problemas relatados. *“Esse material rico e consistente será bem utilizado pela ENAMAT para formulação de sua política de formação do PJe, privilegiando o ataque aos problemas e também buscando soluções para atender aos TRTs”, finalizou.*



Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão



Desembargador do Trabalho Ricardo Mohallem



Juiz Titular de Vara do Trabalho Alexandre de Azevedo Silva



*Juiz Titular de Vara do Trabalho José Hortêncio Ribeiro Junior,
Auxiliar da Presidência do TST*



Magistrados participantes do 3.º CFF em PJE/JT



Atividade do 3.º CFF em PJE/JT é ministrada aos Magistrados participantes

2.º CURSO INTERINSTITUCIONAL DE FORMAÇÃO DE FORMADORES: ENM-FRANÇA/ENAMAT/CEJ-CJF

26 a 30 de agosto de 2013

O 2.º Curso Interinstitucional de Formação de Formadores: ENM-França/ENAMAT/CEJ-CJF, realizado no Rio de Janeiro, de 26 a 30 de agosto, cumpriu seu objetivo de ajudar os Magistrados brasileiros participantes a definir os objetivos pedagógicos e de formação, com a utilização de métodos ativos mais adequados à formação profissional do que os métodos expositivos normalmente utilizados, segundo a Professora Anne Marie Morice, da França.

Ela e a Professora Catherine Grosjean foram responsáveis pela formação dos 24 participantes do Curso. A Professora Anne assinalou que os alunos aderiram totalmente ao trabalho proposto. *“Eles adquiriram as habilidades necessárias para que possam, em suas escolas respectivas, colocar em prática essas capacidades recém-adquiridas e que se transformarão em competências no ambiente de trabalho, com a finalidade de aperfeiçoar a formação dos magistrados brasileiros”*.

De acordo com Anne Marie, uma semana de formação não é muito, mas significa uma primeira etapa: *“É necessário que, em seguida, esses magistrados recém-formados experimentem, com o apoio de suas escolas, colocar em prática esse tipo de formação que aprenderam aqui”*, disse.

A professora francesa vislumbra um novo encontro com esse grupo de participantes em, no máximo, um ano, para que possa haver a troca de experiências sobre a formação. *“Na França, dizemos que é preciso evitar que o suflê murche. Ou seja, as pessoas terminaram uma formação e estão com vontade de colocar em prática o que aprenderam. É preciso que as escolas encontrem maneiras de fazer com que os magistrados utilizem suas competências adquiridas, seja pela troca de experiência entre eles, seja por outras ações de formação mais curtas, para manter essa dinâmica”*.

O curso possibilitou aos alunos aprender a diferenciar engenharia de gestão, engenharia de formação e engenharia pedagógica; definir as competências esperadas do magistrado a partir de situações profissionais; conceber objetivos de formação e objetivos pedagógicos; identificar os componentes de uma ação de

formação; diferenciar os métodos pedagógicos e sua relação com as teorias da aprendizagem; diferenciar a avaliação das pessoas e a avaliação dos dispositivos; e identificar os métodos de avaliação de um dispositivo de formação.

Os alunos aprenderam, ainda, a elaborar uma ficha técnica de formação, considerando todos os componentes de uma ação de formação, e a criar um plano de formação. As aulas foram enriquecidas com estudos de casos e simulação.

Opinião dos alunos

Para os alunos que participaram do CFF, o curso teve um caráter inovador e enriquecedor. Os pontos altos apontados foram a oportunidade de conagração entre a Justiça Federal e a Justiça do Trabalho e a abertura de um novo mundo de possibilidades de formas de ensino, fora do método tradicional.

Um dos alunos disse que o curso destacou bem a importância da profissionalização do formador: “*Não basta ser Juiz para ensinar*”. Segundo ele, sem a profissionalização dos formadores não há como avançar na melhoria da formação dos Magistrados brasileiros.

O Curso está em sua segunda versão e foi dirigido a Juízes que atuam como formadores nas Escolas da Magistratura e a Juízes ou Técnicos que trabalham como organizadores de formação. As aulas foram traduzidas simultaneamente do francês para o português.



Professores e participantes do 2.º Curso Interinstitucional de Formação de Formadores: ENM-França/Enamat/CEJ-CJF



Professoras francesas que ministraram o 2.º Curso Interinstitucional de Formação de Formadores: ENM-França/Enamat/CEJ-CJF



Professora francesa ministra aula no 2.º Curso Interinstitucional de Formação de Formadores: ENM-França/Enamat/CEJ-CJF



Alunos em capacitação no Curso Interinstitucional de Formação de Formadores

FORMAÇÃO DE FORMADORES – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA



CURSO DE FORMAÇÃO DE FORMADORES EM TÉCNICA DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL

3 de junho a 7 de julho de 2013

A ENAMAT realizou no período de 3 de junho a 7 de julho o *Curso de Formação de Formadores em Técnica de Instrução Processual*, na Modalidade de Educação à Distância - EaD.

Segundo o Assessor do Diretor da ENAMAT e coordenador do curso, José Valmir Santos Filho, “tratou-se de uma turma piloto, composta por 48 Alunos-Juizes indicados pelas Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho, dentre os quais foram selecionados alguns magistrados para ministrar aulas em curso sobre o mesmo tema, disponibilizado no segundo semestre de 2013”.

O Curso, dessa forma, capacitou professores em Técnicas de Instrução Processual, a fim de que a ENAMAT pudesse colocar o estudo do tema no formato de educação à distância para Juizes que atuam nos 24 Tribunais Regionais do Trabalho, ampliando o raio de abrangência da formação continuada, de modo a alcançar grande número desses profissionais nas diversas Regiões.

O CFF em Técnica de Instrução Processual teve carga horária de 40 horas, divididas em 7 módulos. Incluiu, inicialmente, dois dias (3 horas) para ambientação na ferramenta Moodle e entre o professor e os participantes e entre esses últimos, ficando as demais horas (37 horas) destinadas a leitura, discussão e avaliação das aulas. A turma teve como professor o Juiz Titular da 3.^a Vara do Trabalho de Itajaí/SC Ricardo Córdova Diniz e o objetivo geral do curso foi estimular o participante a desenvolver habilidades humanas e conceituais, voltadas para a instrução processual, com o fim de melhorar, dentro de uma visão sistemática, sua atuação funcional durante essa instrução.

Como objetivos específicos, ficou definido que a capacitação deveria preparar os Juízes participantes para: demonstrar habilidades voltadas para a instrução processual; compreender a importância da percepção na atividade do Juiz historiador; construir o planejamento das audiências; mostrar conhecimentos para a interpretação de depoimentos na produção da prova oral; conhecer, em linhas gerais, questões referentes à produção da prova documental; perceber os fatores que envolvem a produção da prova pericial; reconhecer as circunstâncias da inspeção judicial; e distinguir os critérios de eficácia da prova emprestada.

O Curso, com proposta pedagógica que privilegia procedimentos didáticos próprios da educação à distância, teve material didático especificamente produzido para sua realização e transcorreu por meio de debates nos fóruns criados no ambiente virtual de aprendizagem, com a ferramenta Moodle. Os Alunos-Juízes desenvolveram atividades em regime de aprendizado colaborativo, que deu ênfase à interação entre os participantes, e o professor propiciou situações de aprendizagem que buscaram a troca de experiências, para que eles pudessem aprender uns com os outros.

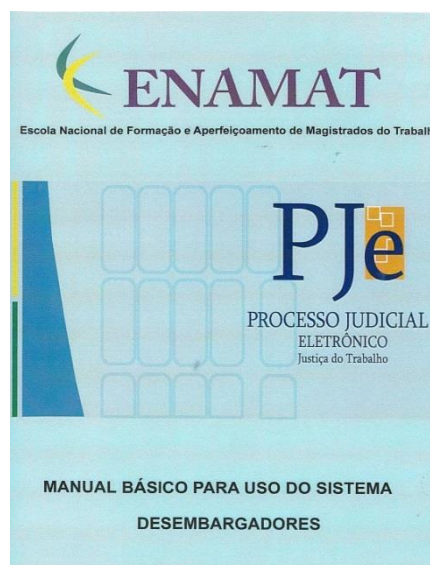
A avaliação de aprendizagem foi formativa, realizada ao longo do curso pelo professor, que considerou a frequência obrigatória de 75% de participação e a qualidade e pertinência das intervenções nos Fóruns.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Período de Realização	Carga Horária
Ambientação	3 e 4 de junho de 2013	3 horas
Aula 1	5 a 9 de junho de 2013	7 horas
Aula 2	9 a 16 de junho de 2013	7 horas
Aula 3	17 a 23 de junho de 2013	7 horas
Aula 4	24 de junho a 2 de julho de 2013	10 horas
Aula 5/Avaliação	3 a 7 de julho de 2013	6 horas

VIDEOAULAS E MANUAIS BÁSICOS PARA USO DO SISTEMA DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

A ENAMAT editou material que inclui Videoaulas e *Manual Básico para Uso do Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe)*, destinado a Desembargadores do Trabalho. Publicou, ainda, outro Manual Básico para Uso do Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe), para Juízes do Trabalho Titulares e Substitutos. Em cada Manual são demonstradas as várias fases que devem ser seguidas pelos Magistrados, além dos detalhes necessários à compreensão e utilização do sistema. Nas videoaulas que compõem o conjunto distribuído aos Desembargadores, buscou-se também demonstrar as etapas para utilização do PJe, de forma didática e numa perspectiva prática.



(Vídeo)



A edição desses importantes instrumentos constituiu uma realização inédita da ENAMAT, que buscou apoiar com as material editado a implementação do PJe nos Tribunais Regionais do Trabalho, oferecendo aos Magistrados uma nova forma de capacitação, para utilizarem as principais funcionalidades da ferramenta na execução do trabalho mediante instruções práticas e uma fonte de consulta direta e ágil.

Foi responsável pela elaboração do conteúdo das Videoaulas e do Manual direcionado aos Desembargadores o Comitê de Processo Judicial Eletrônico (PJe/JT) no Âmbito do Sistema Integrado de Formação de Magistrados da ENAMAT, do qual é coordenador o Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, do TST, tendo também participado como conteudista do Manual, em conjunto com o Ministro, o Assessor de Desembargador do TRT da 5.^a Região Gean Charles Souza Pimentel. O Ministro Cláudio Brandão foi também o instrutor nas Videoaulas.

Com relação ao Manual para os Juízes do Trabalho de 1.^o Grau, a organização ficou sob o encargo do Comitê de Educação à Distância da ENAMAT, coordenado pelo Desembargador Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha, do TRT da 1.^a Região, e foi conteudista o Juiz do Trabalho Substituto Fabiano de Abreu Pfeilsticker, do TRT da 3.^a Região.

O conjunto de Videoaulas e Manual foi encaminhado a todos os Desembargadores do Trabalho dos TRTs. Já os exemplares dos Manuais para Juízes de 1.^o Grau foram enviados aos TRTs das 24 Regiões, para que promovessem a distribuição a todas as Varas do Trabalho que atuam com o processo eletrônico.

SUSPENSÃO DE PRAZOS DE MAGISTRADOS PARA FORMAÇÃO PRESENCIAL

Pelo Ato Conjunto n.º 2, a ENAMAT e a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho regulamentaram a suspensão de prazos dos Magistrados para a prática de atos decisórios por ocasião de sua participação em atividades formativas presenciais tanto promovidas pela Escola Nacional quanto pelas Escolas Judiciais.

A suspensão dos prazos, conforme o art. 2.º, é limitada ao máximo de cinco dias por semestre, estabelecendo o Ato, ainda, a comunicação pela Escola Judicial à Corregedoria Regional, para Magistrados de 1.º Grau, e à CGJT, para Desembargadores do Trabalho, na forma determinada.

A norma trata, ainda, de sua aplicação exclusiva a Magistrados que exercem funções constantes de dispositivos da Resolução Administrativa (RA) n.º 1.158/2006, com a redação dada pela RA n.º 1.363/2009, da prática de atos judiciais durante o Módulo Nacional de Formação Inicial e do Módulo Regional e dos requisitos para o afastamento, entre outras questões.

O Ato Conjunto foi publicado na edição do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 26 de novembro de 2013.

CONVÊNIO

MAGISTRADOS DO TRABALHO REALIZAM CURSO NA FRANÇA COM BOLSA DE ESTUDOS



Juizes Titulares de Vara do Trabalho Antonio Umberto de Souza Júnior e Ana Cláudia Pires Ferreira de Lima

A Juíza Titular de Vara do Trabalho Ana Cláudia Pires Ferreira de Lima, da 15.^a Região (Campinas /SP) e o Juiz Titular de Vara do Trabalho Antonio Umberto de Souza Júnior, da 10.^a Região (DF e Tocantins) foram os candidatos selecionados para as bolsas de estudos destinadas à participação no Curso de Formação de Formadores, que ocorreu em Paris, de 21 a 31 de maio deste ano.

A Juíza Ana Cláudia ingressou na Magistratura do Trabalho em 1996 e atualmente é titular da 4.^a Vara de Trabalho de Bauru (SP). Estudou francês, inglês e espanhol e tem mestrado em Direito Constitucional.

O Juiz Antonio Umberto de Souza Júnior, Diretor do Foro Trabalhista de Brasília, está na Magistratura desde 1993 e atualmente exerce suas funções na 6.^a Vara do Trabalho de Brasília. Foi professor de francês da Aliança Francesa de Goiânia, integrou a Vice-Coordenação da Escola Judicial do TRT da 10.^a Região em diversas gestões e compõe atualmente o Conselho Editorial daquela Escola.

As duas bolsas foram oferecidas pela Escola Nacional da Magistratura Francesa, por intermédio da Embaixada da França no Brasil, tendo em vista o convênio de cooperação firmado com a ENAMAT em 2011.

O convênio visa promover o aperfeiçoamento da formação dos magistrados do trabalho do Brasil e da França, por meio do intercâmbio de experiências relativas à engenharia pedagógica, à formação de formadores e à formação inicial e continuada, com ênfase na abordagem teórico-prática, profissionalizante, transdisciplinar e humanista na relação ensino-aprendizagem.

CONSELHO CONSULTIVO

O Conselho Consultivo da ENAMAT, composto por Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, Desembargadores do Trabalho e Juiz Titular de Vara do Trabalho, tem como competência assessorar a Direção da Escola Nacional em suas atividades e na fixação de diretrizes para a formação de Magistrados do Trabalho.

1.ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA ENAMAT, BIÊNIO 2013/2015

9 de abril de 2013

A 1.ª Reunião do Conselho Consultivo da ENAMAT, Biênio 2013/2015, ocorreu no dia 9 de abril de 2013, na sala de reuniões da Direção da Escola, com a presença do Diretor, da Vice-Diretora e dos Conselheiros.

Na reunião foram tratadas e deliberadas as seguintes questões:

Área de Formação Inicial

- Instituição de Comissão para reestruturar o formato do CFI – Módulo Nacional, integrada pela Ministra Kátia Magalhães Arruda e pelos Juízes Titulares do Trabalho Marcos Fava e Giovanni Olsson, Assessor do Diretor da ENAMAT.
- Definição do início do 14.º CFI para o dia 19 de agosto de 2013, aguardando-se deliberação sobre a carga horária do programa do curso.

Área de Formação Continuada – Presencial

- CFC em Administração Judiciária de TRT: definido para o período de 20 a 24 de maio de 2013. Projeto pronto para deliberação do Diretor da ENAMAT.
- CFC em Ações Coletivas: definido para os dias 5 e 6 de agosto de 2013, sendo o conteúdo e a confirmação dependentes da resposta do Professor Doutor Antonio Gidi.

- CFC em Direito Sindical Comparado Brasil–EUA: definido para início de junho de 2013, sendo o conteúdo e a confirmação dependentes da resposta do Prof. Stanley.
- Deliberada a expedição de ofícios à ANAMATRA, Tribunais Regionais do Trabalho e Escolas Judiciais, para solicitar sugestões de temas a serem objetos de cursos da ENAMAT.
- Sugestões apresentadas na reunião para os Cursos de Formação Continuada no futuro:
 - ✓ Curso em parceria com a OIT em Normas Internacionais do Trabalho no âmbito do convênio vigente (integrado ao calendário permanente da ENAMAT);
 - ✓ Curso em parceria com a OIT em Discriminação de Trabalhadores Portadores de Doenças Estigmatizantes no âmbito do convênio vigente;
 - ✓ Curso sobre acidentes do trabalho, nas dimensões jurídica e procedimental;
 - ✓ Curso sobre educação de Juízes para os Direitos Humanos (integrado ao calendário permanente da ENAMAT);
 - ✓ Curso em temas menos ortodoxos, como Direito e Música, Cinema, Literatura e Psicologia;
 - ✓ Curso em convênio nos moldes do CESIT/UNICAMP, já em execução em algumas Regiões; e
 - ✓ Curso sobre Atualização Jurisprudencial.

Área de Formação Continuada – EAD

- CFC-EaD em Técnica de Instrução Trabalhista (40 horas-aula): definidas as datas para a Turma Piloto de 3 a 28 de junho de 2013 e para Turmas abertas, sem limite de inscrições, logo após.
- CFC-EaD em Teoria Geral do Juízo Conciliatório (40 horas-aula): reeditar o Curso, com datas para novo lote de Turmas de 5 a 30 de agosto de 2013, sem limite de inscrições por Região, formando Turmas de acordo com a demanda.

- CFC-EaD em Relacionamento com a Mídia (20 horas-aula): manter calendário em suspenso até ulterior deliberação.

Área de Formação de Formadores

- Pendente de avaliação posterior à realização de Curso de Formação de Formadores específico sobre Orçamento Público, aplicado às Escolas Judiciais.

Assuntos Gerais

- Proposta para instituição de meio eletrônico de comunicação periódica da ENAMAT com os Juízes. O Diretor solicitou ao Juiz Titular de Vara do Trabalho Marcos Neves Fava providências para execução da proposta.
- Proposta para avaliação oportuna sobre outras tecnologias para transmissão de cursos pela Internet, como as realizadas em instituições de ensino privadas. O Analista de Sistemas da ENAMAT, Ben Hur Lopes de Oliveira, ficou responsável por verificar a possibilidade de uso do Adobe Connect.
- 2.^a Reunião do Conselho marcada para o dia 20 de maio de 2013, às 14 horas, na Sala da Direção da ENAMAT.

2.^a REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA ENAMAT, BIÊNIO 2013/2015

20 de maio de 2013

A 2.^a Reunião do Conselho Consultivo da ENAMAT, Biênio 2013/2015, ocorreu no dia 20 de maio de 2013, na sala de reuniões da Direção da Escola, com a presença do Diretor, da Vice-Diretora e dos Conselheiros.

Na reunião foram tratadas e deliberadas as seguintes questões:

Formação Inicial

- A Comissão constituída pela Ministra Kátia Arruda e pelos Juízes Marcos Fava e Giovanni Olsson apresentaram considerações a respeito da carga horária, do conteúdo, da parte pedagógica, da ampliação da carga horária

total para 45 dias, no mínimo, da redução de visitas/estágios, da divisão do Módulo Nacional em duas partes e do aumento das atividades práticas.

- Definição da data de início do 14º CFI: 19 de agosto de 2013.

Formação Continuada – Presencial

- Constituída Comissão Transitória para Estudo da Formação Continuada de Magistrados do Trabalho: Desembargador do Trabalho Alexandre Teixeira de Freitas Bastos – Coordenador, Juiz Titular de Vara do Trabalho Marcos Neves Fava e Juiz do Trabalho Substituto Alberto Zogbi Lontra. Estabelecido o prazo de 45 dias para a Comissão apresentar relatório conclusivo – Ato ENAMAT n.º 3/2013, de 29 de abril de 2013.

Apresentação do Calendário de Atividades da ENAMAT – sujeito a alteração.

Assuntos Gerais

- OF. Especial Conematra n.º 1/2013 – trata do Ato Conjunto CGJT/ENAMAT 1/2013, de 4/3/2013, que dispõe sobre a criação de Comissão de Vitaliciamento nos Tribunais Regionais do Trabalho e dá outras providências.
- Regulamentação do processo de vitaliciamento e promoção. Ofício Circular ENAMAT n.º 029/2013, encaminhado ao TRT, e n.º 030/2013, encaminhado às Escolas Judiciais, solicitando sugestões para regulamentar o processo de vitaliciamento e promoção no âmbito do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho.
- Instituição de meio eletrônico de comunicação periódica da ENAMAT com os Juízes. O Diretor solicitou ao Juiz Titular de Vara do Trabalho Marcos Neves Fava, membro do Conselho, providências para a execução da proposta (assunto da última reunião).
- Uso das ferramentas Adobe Connect, Youtube e Media Player para transmissão dos cursos presenciais da ENAMAT (assunto da última reunião).



2.ª Reunião do Conselho Consultivo da ENAMAT



Conselheiros da ENAMAT deliberam sobre formação de magistrados na 2.ª Reunião do Biênio 2013/2015

3.ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA ENAMAT, BIÊNIO 2013/2015

11 de junho de 2013

A 3.ª Reunião do Conselho Consultivo da ENAMAT, Biênio 2013/2015, ocorreu no dia 11 de junho de 2013, na sala de reuniões da Direção da Escola, com a presença do Diretor, da Vice-Diretora e dos Conselheiros.

Na reunião foram tratadas e deliberadas as seguintes questões:

- Visita institucional à Escola Nacional da Magistratura da França pelo Diretor da ENAMAT.
- Escolha dos membros da Comissão para Regulamentação da Pontuação para Promoção e Vitaliciamento.
- Definição da 4.ª Reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho para os dias 15 e 16 de agosto e da Reunião da Comissão Transitória para Apresentação de Estudo de Regulamentação dos Critérios de Pontuação ou Valoração de Cursos para o dia 7 de agosto.



3.ª Reunião do Conselho Consultivo da ENAMAT



3.^a Reunião do Conselho Consultivo examina temas relacionados à formação de Magistrados

4.^a REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA ENAMAT, BIÊNIO 2013-2015

8 de novembro de 2013



4.^a Reunião do Conselho Consultivo da ENAMAT

A 4.^a Reunião do Conselho Consultivo da ENAMAT, Biênio 2013/2015, ocorreu no dia 8 de novembro de 2013, na sala de reuniões da Direção da Escola, com a presença do Diretor, da Vice-Diretora e dos Conselheiros.

Na reunião foram tratadas e deliberadas as seguintes questões:

- Agenda de atividades da ENAMAT previstas até o fim de 2013.
- Relatório de viagem do Diretor da ENAMAT à ENM-França.
- Sugestões de cursos e atividades para 2014.
- Revisão do Ato Conjunto CGJT/ENAMAT n.º 01/2013.
- Suspensão de prazos dos Alunos-Juízes durante as atividades formativas presenciais.
- Carga horária semestral/anual da Formação Continuada.
- Minuta de Resolução para regulamentar a pontuação para promoção e vitaliciamento.
- Revisão do planejamento estratégico da ENAMAT.
- Notícias de alterações da tabela das diárias de Instrutores/Alunos e da atualização da tabela de remuneração de instrutores.
- Apresentação ao Conselho das principais atividades da ENAMAT.

SISTEMA INTEGRADO DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO

1.^a REUNIÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – BIÊNIO 2013/2015

15 e 16 de agosto de 2013



O Diretor da ENAMAT, Ministro João Oreste Dalazen, reuniu-se com diretores, coordenadores acadêmicos e representantes das 24 Escolas Judiciais, nos dias 15 e 16 de agosto de 2013, em Brasília, durante a 1.^a Reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho – Biênio 2013-2015.

No primeiro dia da Reunião, o Professor João Raimundo Alves dos Santos falou aos participantes sobre *Os Desafios da Educação para o Trabalho do Agente Público*. Os instrutores do Tribunal Superior do Trabalho, Humberto Lustosa Barreira, Secretário de Controle Interno, e Annibal Nery Júnior, Coordenador de Orçamento e Finanças, apresentaram o tema *Questões da Prática do Orçamento na Gestão Escolar*.

No segundo e último dia da Reunião os Coordenadores Acadêmicos das Escolas Judiciais participaram de oficinas de boas-práticas acadêmicas, sob a orientação do Juiz Titular de Vara do Trabalho Hermann de Araújo Hackradt, do TRT da 21.^a Região (RN). Os assuntos tratados nas oficinas foram: avaliação na formação profissional, análise do modelo de Educação à Distância do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho e profissionalização das Escolas Judiciais.

A reunião com os Diretores das Escolas Judiciais foi direcionada a definir a agenda de atividades da ENAMAT até o final de 2013 e a tratar de questões administrativas. Na oportunidade, os membros da Comissão Transitória para Valoração ou Pontuação de Cursos, para fins de vitaliciamento e promoção, fizeram uma exposição sobre as linhas gerais da proposta que iriam submeter ao Conselho Consultivo da ENAMAT.

Os outros temas tratados na Reunião foram: problemas do cumprimento de metas nacionais na área de capacitação; compartilhamento de material didático de EaD entre as Escolas Judiciais; e aprimoramento do módulo regional da Formação Inicial.



Abertura da 1.^a Reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho – Biênio 2013/2015



Ministro João Oreste Dalazen, Diretor da ENAMAT, pronuncia discurso de abertura da 1.ª Reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho – Biênio 2013/2015



Ministra Kátia Magalhães Arruda, Vice-Diretora da ENAMAT, e Ministro João Oreste Dalazen, Diretor da ENAMAT



Participantes da 1.ª Reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho – Biênio 2013/2015



Professor João Raimundo Alves dos Santos



Professor João Raimundo Alves dos Santos debate o tema Desafios da Educação para o Trabalho do Agente Público



Humberto Lustosa Barreira, Secretário de Controle Interno do TST; Ministro João Oreste Dalazen, Diretor da ENAMAT; e Annibal Nery Júnior, Coordenador de Orçamento e Finanças do TST

ATOS NORMATIVOS DA ENAMAT



ATO.ENAMAT.Nº 1/2013

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º O Comitê de Formação em Processo Judicial Eletrônico – PJe/JT no âmbito do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho – SIFMT, instituído pelo ATO.ENAMAT.No 002/2012, passa a ter a seguinte composição:

- I – Desembargador do Trabalho Cláudio Mascarenhas Brandão (TRT da 5a Região) - Coordenador;
- II – Desembargador do Trabalho Ricardo Antônio Mohallem (TRT da 3a Região);
- III – Juiz Titular de Vara do Trabalho Alexandre de Azevedo Silva (TRT da 10a Região).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de abril de 2013.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Dalazen", is written over a faint circular stamp.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento
de Magistrados do Trabalho – ENAMAT

ATO.ENAMAT.Nº 2/2013

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê de Educação à Distância do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho – SIFMT, instituído pelo ATO.ENAMAT.No 004/2010, passa a ter a seguinte composição:

I – Desembargador do Trabalho Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha (TRT da 1a Região) - Coordenador;

II – Juiz Titular de Vara do Trabalho Marcos Neves Fava (TRT da 2a Região);

III – Juiz Titular de Vara do Trabalho Alexandre de Azevedo Silva (TRT da 10a Região);

IV – José Erigleudson da Silva (Técnico Judiciário - TRT da 2a Região);

V – Ben Hur Lopes de Oliveira (Analista Judiciário - ENAMAT);

VI – José Valmir Santos Filho (Analista Judiciário - ENAMAT) – Secretário Executivo do Comitê de EaD.

Art. 2º Revogam-se o ATO.ENAMAT.No 01/2012, o ATO.ENAMAT.No 10/2011 e o artigo 3º do ATO.ENAMAT.No 04/2010.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de abril de 2013.



Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN

Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento
de Magistrados do Trabalho

ATO.ENAMAT.Nº 3/2013

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Transitória para Estudo da Formação Continuada de Magistrados do Trabalho, com a seguinte composição:

I – Desembargador do Trabalho Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha (TRT da 1ª Região) - Coordenador;

II – Juiz Titular de Vara do Trabalho Marcos Neves Fava (TRT da 2ª Região);

III – Juiz do Trabalho Substituto Carlos Alberto Zogbi Lontra (TRT da 4ª Região).

Art. 2º A Comissão tem por objetivo oferecer subsídios à Formação Continuada de Magistrados do Trabalho no âmbito da ENAMAT, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de abril de 2013.



Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento
de Magistrados do Trabalho

ATO.ENAMAT.Nº 4 /2013

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica instituída a Comissão Transitória para Apresentação de Estudo de Regulamentação dos Critérios de Pontuação ou Valoração de Cursos para fins de vitaliciamento e promoção no âmbito do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho, com a seguinte composição:

I – Desembargador do Trabalho **ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO BARROS** (Membro do Conselho Consultivo da ENAMAT e Diretor da Escola Judicial do TRT da 6.ª Região) – Coordenador;

II – Desembargador do Trabalho **ANDRÉ LUIS MORAES DE OLIVEIRA** (Diretor da Escola Judicial do TRT da 24.ª Região);

III – Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA** (Diretor da Escola Judicial do TRT da 15.ª Região).

Art. 2.º A Comissão tem por objetivo oferecer subsídios para o estabelecimento dos critérios de pontuação ou valoração de cursos para fins de vitaliciamento e promoção no âmbito do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho, em face do disposto no art. 9.º da Resolução n.º 159/2012 do Conselho

Nacional de Justiça, que atribuiu às Escolas Nacionais essa competência, devendo apresentar relatório conclusivo e proposta de normatização no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1.º de julho de 2013.



Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento
de Magistrados do Trabalho – ENAMAT

ATO.ENAMAT.Nº 5/2013

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação do 14º Curso de Formação Inicial de Magistrados do Trabalho, com a seguinte composição:

I – Desembargador do Trabalho Alexandre Nery Rodrigues de Oliveira (TRT da 10a Região) – Coordenador;

II – Juiz Titular de Vara do Trabalho Francisco Luciano de Azevedo Frota (TRT da 10a Região);

III – Juíza Titular de Vara do Trabalho Noêmia Aparecida Garcia Porto (TRT da 10a Região).

Art. 2º A Comissão tem por objetivo assessorar a Direção da ENAMAT na aferição de aproveitamento para a conclusão do Curso de Formação Inicial – Módulo Nacional, conforme a Resolução ENAMAT n.º 2/2009, devendo concluir suas atividades no prazo de 20 (vinte) dias.

Brasília, 24 de setembro de 2013.



Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento
de Magistrados do Trabalho

ATO.ENAMAT.Nº 6/2013

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação do 15º Curso de Formação Inicial de Magistrados do Trabalho, com a seguinte composição:

I – Desembargador do Trabalho ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (TRT da 24.ª Região) – Coordenador;

II – Juíza Titular de Vara do Trabalho DENISE MARSICO DO COUTO (TRT da 17.ª Região); e

III – Juíza do Trabalho Substituta REGINA COELLI BATISTA DE MOURA CARVALHO (TRT da 22.ª Região).

Art. 2º A Comissão tem por objetivo assessorar a Direção da ENAMAT na aferição de aproveitamento para a conclusão do Curso de Formação Inicial – Módulo Nacional, conforme a Resolução ENAMAT n.º 2/2009, devendo concluir suas atividades até o dia 28 de novembro de 2013.

Brasília, 28 de outubro de 2013.



Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento
de Magistrados do Trabalho

ATO CONJUNTO CGJT.ENAMAT N° 002, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a suspensão de prazos dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais e dá outras providências.

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO e o **MINISTRO DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT**, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a necessidade de uniformizar a suspensão dos prazos durante as atividades formativas presenciais, no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho e das Escolas Judiciais;

Considerando a previsão de que os Alunos-Juízes encontram-se lotados na ENAMAT durante o Módulo Nacional da Formação Inicial (art. 21, *caput*, da Resolução Administrativa n.º 1.158/2006, com a redação dada pela Resolução Administrativa n.º 1.363/2009) e de que se encontram, no mínimo, “60 dias à disposição da Escola Judicial respectiva” durante o Módulo Regional da Formação Inicial (art. 3.º, § 1.º, da Resolução ENAMAT n.º 01/2008);

Considerando a previsão, para todas as atividades formativas, de que os magistrados “serão dispensados das atividades judicantes” para cursos de “vitaliciamento” e de “aperfeiçoamento periódico”, conforme disposição das Escolas Nacionais (art. 10 da Resolução n.º 159/2012 do Conselho Nacional de Justiça) e que os Tribunais deverão programar-se de modo a que esse afastamento da jurisdição afete o mínimo possível a prestação jurisdicional (parágrafo único do art. 10 da referida Resolução);

Considerando que o tempo dedicado pelos magistrados às atividades de instrutoria, coordenação e assessoria nas Escolas é de efetiva formação (art. 30, parágrafo único,

da Resolução Administrativa n.º 1.158/2006, com a redação dada pela Resolução Administrativa n.º 1.363/2009).

RESOLVEM

Art. 1.º Os prazos para a prática de atos decisórios estarão suspensos nos períodos em que os magistrados estiverem em atividades presenciais de Formação Inicial, Continuada ou de Formadores a cargo da ENAMAT ou das Escolas Judiciais.

§ 1.º A suspensão de prazos cessará no caso de desistência ou cancelamento da inscrição ou na hipótese de faltas injustificadas, a critério da Direção da Escola respectiva.

§ 2.º A suspensão de prazos de cada magistrado para essas atividades formativas estará limitada ao máximo de cinco dias por semestre, sem prejuízo dos períodos em que houver convocação pela Administração do Tribunal.

Art. 2.º A suspensão de prazos prevista no artigo anterior será comunicada pela Escola Judicial à Corregedoria Regional, no que se refere aos magistrados de 1º grau, e à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no caso dos Desembargadores do Trabalho, para registro e controle estatístico:

I - em até cinco dias antes do início do curso presencial respectivo, como previsão; e

II - em até dez dias após a conclusão do evento, quando serão ratificados a frequência e o aproveitamento dos Magistrados participantes.

Art. 3.º A suspensão dos prazos aplica-se aos magistrados que exerçam as funções descritas no art. 9.º, parágrafo único, e no art. 30, parágrafo único, da Resolução Administrativa n.º 1.158/2006, com a redação dada pela Resolução Administrativa n.º 1.363/2009, durante os períodos de afastamentos comunicados, sem a limitação do § 2.º do art. 1.º.

Art. 4.º Durante o Módulo Nacional de Formação Inicial e, no mínimo, nos sessenta dias do Módulo Regional de Formação Inicial, sem prejuízo da suspensão dos

prazos, a prática de atos judiciais de qualquer natureza será submetida à deliberação prévia da Direção da Escola Judicial respectiva.

Parágrafo único. É vedada a distribuição ou redistribuição para os magistrados vitaliciandos, no período de que trata este artigo, de decisões ou sentenças pendentes de julgamento, salvo autorização expressa da Direção da Escola respectiva, e observado o caráter pedagógico da atividade.

Art. 5.º O afastamento dos magistrados para as atividades formativas presenciais atenderá aos seguintes requisitos:

I – planejamento com menor impacto nas pautas de audiência e na celeridade processual;

II - preferencial convocação pela Administração do Tribunal;

III – concentração de atividades, sempre que possível, para otimizar despesas de deslocamento e de organização.

Art. 6.º O Sistema e-Gestão deverá incluir, entre as hipóteses de suspensão de prazos para a prática de atos decisórios, os afastamentos para as atividades formativas da ENAMAT e das Escolas Judiciais.

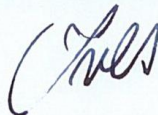
Art. 7.º Este Ato Conjunto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 19 de novembro de 2013.



Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Diretor da Escola Nacional de Formação e
Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT



Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

ATO CONJUNTO CGJT.ENAMAT Nº 003, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

Altera dispositivos do Ato Conjunto CGJT.ENAMAT N.º 001/2013.

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO e o MINISTRO DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a necessidade de proceder à atualização e ao aperfeiçoamento das normas que regulamentam a criação e o funcionamento das Comissões de Vitaliciamento no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho;

Considerando a deliberação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, tomada na sessão de 31 de agosto de 2012, nos autos do Procedimento CSJT-19700-25.2006.5.90.000, de que a uniformização sobre a criação de Comissão de Vitaliciamento e respectiva regulamentação é objeto de ato conjunto da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT.

RESOLVEM

Art. 1.º Os artigos 2.º, 5.º, 7.º, 10 e 12 do Ato Conjunto CGJT.ENAMAT N.º 001/2013 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º A Comissão de Vitaliciamento será composta de três Desembargadores do Trabalho, eleitos pelo Pleno ou Órgão Especial do respectivo Tribunal, um dos quais integrante da Direção ou Conselho da Escola Judicial.”

.....

“Art. 5.º Constituem requisitos para o vitaliciamento:

I – a frequência e o aproveitamento no Curso de Formação Inicial, Módulo Nacional, ministrado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho — ENAMAT;

II – a frequência e o aproveitamento no Curso de Formação Inicial, Módulo Regional, ministrado por Escola Judicial;

III – a permanência, no mínimo, de sessenta dias à disposição da Escola Judicial, com aulas teórico-práticas intercaladas e integradas com prática jurisdicional;

IV – a submissão à carga semestral e anual de horas-aula de atividades de formação inicial nacionalmente definida pela ENAMAT, conjugadas com aulas teóricas e práticas, sob a supervisão da Escola Judicial.”

.....

“Art. 7.º O Desembargador do Trabalho Corregedor Regional e o Diretor da Escola Judicial avaliarão o desempenho do juiz vitaliciando, levando em conta critérios objetivos de caráter qualitativo e quantitativo do trabalho desenvolvido.

§ 1º O Diretor da Escola Judicial avaliará:

I – o cumprimento dos requisitos do art. 5.º deste Ato Conjunto;

II – a frequência e/ou o aproveitamento nos demais cursos de que participou o magistrado, para aperfeiçoamento profissional;

III – a estrutura lógico-jurídica dos pronunciamentos decisórios emitidos.

§ 2.º O Desembargador Corregedor Regional avaliará, como critério qualitativo:

I – a presteza e a segurança no exercício da função jurisdicional;

II – a solução de correções parciais e pedidos de providências contra o magistrado;

III – os elogios recebidos e as penalidades sofridas.

§ 3.º O Desembargador Corregedor Regional avaliará, como critério quantitativo, com base nos dados estatísticos referentes à produtividade:

I – o número de audiências presididas pelo juiz em cada mês, bem como o daquelas a que não compareceu sem causa justificada;

II – o prazo médio para julgamento de processos depois de encerrada a audiência de instrução;

III – o número de sentenças proferidas em cada mês;

IV – o número de decisões em liquidação de sentença que não sejam meramente homologatórias de cálculo e o número de decisões proferidas em embargos à execução, embargos à arrematação, embargos de terceiro e embargos à adjudicação;

V – o uso efetivo e constante dos Sistemas BACEN JUD, INFOJUD e RENAJUD e de outras ferramentas tecnológicas que vierem a ser disponibilizadas pelo tribunal.”

.....

“Art. 10 A Comissão de Vitaliciamento poderá solicitar à Escola Judicial a formação de quadro de Juízes Orientadores, composto por magistrados ativos que contem com tempo de judicatura na Região não inferior a cinco anos e que demonstrem aptidão para a formação e o acompanhamento dos juízes vitaliciandos.

Parágrafo único. Está impedido de atuar como Juiz Orientador o magistrado que for cônjuge, companheiro, parente consanguíneo ou afim,

em linha reta ou colateral, até o 3.º grau, amigo íntimo ou inimigo do juiz vitaliciando.”

.....

“Art. 12 Ao Juiz Orientador, sem prejuízo de outras atribuições que lhe forem delegadas, compete:

I – acompanhar e orientar o juiz vitaliciando;

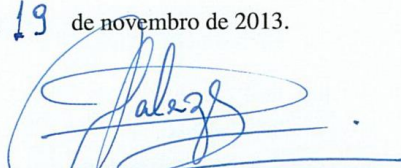
II – propor à Escola Judicial a realização de atividades formativas para aprimoramento do juiz em processo de vitaliciamento, se identificadas eventuais dificuldades no exercício da judicatura.”

Art. 2.º Republicue-se o Ato Conjunto CGJT.ENAMAT N.º 001/2013 com as alterações introduzidas.

Art. 3.º Este Ato Conjunto entrará em vigor na data de sua publicação no DEJT.

Publique-se.

Brasília, 19 de novembro de 2013.



Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Diretor da Escola Nacional de Formação e
Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT



Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

RESOLUÇÃO N.º 13, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

Altera a redação da Resolução ENAMAT n.º 09/2011, que trata da Formação Continuada dos Magistrados do Trabalho.

O Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a competência definida no art. 111-A, § 2.º, I, e no art. 93, II, c, da Constituição Federal, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional n.º 45/2004;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 106 do Conselho Nacional de Justiça, que, no art. 8.º, dispõe sobre a participação das Escolas Judiciais na avaliação do “aperfeiçoamento técnico” para fins de promoção e acesso;

CONSIDERANDO a previsão dos arts. 3.º, 9.º e 10 da Resolução n.º 159 do Conselho Nacional de Justiça, que trata da regulamentação e valoração de cursos oficiais e acadêmicos para fins de vitaliciamento e promoção, assim como a carga horária para as atividades de formação profissional;

CONSIDERANDO as diretrizes político-pedagógicas definidas para as ações formativas dos Magistrados do Trabalho vitalícios, como dispostas no Programa Nacional de Formação Continuada vigente – PNFC 2012/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar e de padronizar os procedimentos para a valoração de atividades formativas realizadas fora das Escolas Judiciais e os efeitos do cumprimento da carga horária semestral mínima para a formação continuada;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Conselho Consultivo da ENAMAT;

RESOLVE

Art. 1.º – O art. 3.º da Resolução ENAMAT n.º 09/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3.º – Os Magistrados do Trabalho vitalícios deverão frequentar atividades de formação continuada pelo período mínimo de 30 (trinta) horas-aula por semestre, em atividades presenciais e/ou à distância, cabendo às Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho o controle e o registro da formação continuada.

§ 1.º – Computar-se-ão na carga horária:

I - as ações formativas certificadas, promovidas pelas Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho e pela ENAMAT;

II - até o limite de 8 (oito) horas-aula semestrais, outras atividades acadêmicas ou culturais, desde que, a critério da respectiva Escola, revelem-se compatíveis com a tabela de competências profissionais vigente para a formação continuada do Magistrado do Trabalho e haja 75% de frequência presencial certificada pela entidade promotora.

§ 2º – Consideram-se, também, como tempo de efetiva formação profissional, as atividades descritas no parágrafo único do art. 30 da Resolução Administrativa n.º 1.158/2006, com a redação dada pela Resolução Administrativa n.º 1.363/2009, ambas do Tribunal Superior do Trabalho.

§ 3º – Para o cumprimento do disposto neste artigo, as Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho deverão oferecer, para o efeito da seletividade e da oportunidade de acesso de todos os Magistrados, ações formativas com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas-aula semestrais.

§ 4º – Sem prejuízo dos pressupostos fixados pelo respectivo Tribunal e ressalvado o interesse público em cada caso concreto, o cumprimento da carga horária mínima de formação profissional definida neste artigo, no semestre completo imediatamente

anterior ao protocolo do respectivo requerimento ou à deliberação do Tribunal, conforme o caso, constitui critério que será necessariamente considerado:

I – no caso de Juiz do Trabalho Substituto vitalício: para remoção entre Tribunais, relotação, permuta, concessão de licença remunerada para estudo e aperfeiçoamento, eleição ou indicação para cargo na Direção de Escola Judicial ou seu Conselho e participação em Comissão de Concurso para a Magistratura do Trabalho;

II – no caso de Juiz Titular de Vara do Trabalho: para permuta, exercício de Direção de Foro Trabalhista, convocação para o Tribunal, concessão de licença remunerada para estudo e aperfeiçoamento, eleição ou indicação para cargo na Direção de Escola Judicial ou seu Conselho e participação em Comissão de Concurso para a Magistratura do Trabalho;

III – no caso de Desembargador do Trabalho: para eleição ou indicação para cargo na Direção de Escola Judicial ou seu Conselho e participação em Comissão de Vitaliciamento e em Comissão de Concurso para a Magistratura do Trabalho, além de concessão de licença remunerada para estudo e aperfeiçoamento.

§ 5º – O cumprimento da carga horária, na forma do parágrafo anterior, será aferido:

I - em se tratando de remoção entre Tribunais, relotação, permuta e concessão de licença remunerada para estudo e aperfeiçoamento, no semestre completo imediatamente anterior ao protocolo do respectivo requerimento;

II - em se tratando de convocação para o Tribunal, exercício de Direção de Foro Trabalhista, eleição ou indicação para cargo na Direção de Escola Judicial ou seu Conselho e participação em Comissão de Vitaliciamento ou em Comissão de Concurso para a Magistratura do Trabalho, no semestre completo imediatamente anterior à deliberação do Tribunal.

§ 6º – Constitui encargo do Magistrado promover a averbação do certificado das atividades a que se refere o inciso II do §1º junto à respectiva Escola para o cômputo da carga horária.

§ 7º – Para o cumprimento do disposto neste artigo, a Escola Judicial e o respectivo Tribunal Regional do Trabalho poderão, caso entendam oportuno e conveniente, instituir para cada situação Cursos de Formação Continuada específicos, cuja frequência e aproveitamento sejam requisito, assegurada a igualdade de oportunidade e de acesso.

Art. 2.º – Republicue-se a Resolução ENAMAT n.º 09/2011 com as alterações introduzidas.

Art. 3.º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, exceto o disposto no § 4.º e no § 5.º do art. 3.º, que vigorará a partir de 1.º de julho de 2014.



Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento
de Magistrados do Trabalho - ENAMAT

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Estabelece os critérios de pontuação ou valoração de atividades formativas de aperfeiçoamento técnico para promoção por merecimento e para vitaliciamento dos Magistrados do Trabalho.

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, MINISTRO JOÃO ORESTE DALAZEN, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a competência definida no art. 111-A, § 2.º, I, e no art. 93, II, c, da Constituição Federal, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional n.º 45/2004;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 106 do Conselho Nacional de Justiça, que, no art. 8.º, dispõe sobre a participação das Escolas Judiciais na avaliação do “aperfeiçoamento técnico” para fins de promoção e acesso;

CONSIDERANDO a previsão do art. 9.º da Resolução n.º 159 do Conselho Nacional de Justiça, que trata da regulamentação e valoração de cursos oficiais e acadêmicos para fins de vitaliciamento e promoção;

CONSIDERANDO as diretrizes político-pedagógicas definidas para as ações formativas dos Magistrados do Trabalho vitaliciandos, como dispostas no Programa Nacional de Formação Inicial vigente – PNFI 2012/2013, e vitalícios, como dispostas no Programa Nacional de Formação Continuada vigente – PNFC 2012/2013;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Conselho Consultivo da ENAMAT;

RESOLVE

TÍTULO I

DA AVALIAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO PARA FINS DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO DE MAGISTRADOS

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Os Tribunais Regionais do Trabalho, mediante ato próprio, com a participação da respectiva Escola Judicial, deverão estabelecer critérios de pontuação do aperfeiçoamento técnico, para fins de aferição do merecimento para promoção de magistrados, observadas as resoluções do CNJ e os parâmetros definidos na presente Resolução.

Art. 2º Na avaliação do aperfeiçoamento técnico do magistrado, considerar-se-ão os seguintes fatores:

I - a frequência e o aproveitamento em cursos oficiais ou reconhecidos pelas ENAMAT, considerados os cursos e eventos oferecidos em igualdade a todos os magistrados pelos Tribunais e Conselhos do Poder Judiciário, pelas Escolas dos Tribunais, diretamente ou mediante convênio;

II - os diplomas, títulos ou certificados de conclusão de cursos jurídicos ou de áreas afins e relacionados com as competências profissionais da magistratura, realizados após o ingresso na carreira;

III - aulas e palestras ministradas em cursos promovidos pelos Tribunais ou Conselhos do Poder Judiciário, pelas Escolas da Magistratura ou pelas instituições de ensino conveniadas ao Poder Judiciário.

§1º Na definição dos critérios de pontuação, o valor total máximo para cada um dos itens acima deverá ser fixado observadas as faixas estabelecidas no Anexo I desta Resolução.

§2º Poderá o magistrado atingir a pontuação máxima, relativa ao aperfeiçoamento técnico, por diferentes meios.

§3º Para o fim previsto no parágrafo anterior, a soma do valor total máximo atribuído para cada um dos fatores de avaliação do aperfeiçoamento técnico deve ultrapassar 10 (dez) pontos.

§4º Cada um dos fatores de avaliação do aperfeiçoamento técnico poderá ser mensurado de 0 (zero) até a respectiva pontuação máxima estipulada, com a especificação do valor atribuído a cada um dos correspondentes subitens, ficando o resultado final limitado ao máximo de 10 (dez) pontos, conforme art. 11 da Resolução nº 106 do CNJ.

CAPÍTULO II

DA FREQUÊNCIA E APROVEITAMENTO EM CURSOS OFICIAIS OU RECONHECIDOS PELA ENAMAT

Art. 3º Consideram-se cursos as ações formativas realizadas pela ENAMAT, Escolas Judiciais Regionais, Tribunais, ou Conselhos do Poder Judiciário, diretamente ou mediante convênio com outras instituições, independentemente da denominação utilizada, a exemplo de palestras, simpósios, oficinas e laboratórios.

Art. 4º Somente serão computados pontos por cursos reconhecidos como atividade de formação continuada ou de formação de formadores de magistrados, de acordo com as normas editadas pelo CNJ e pela ENAMAT.

Art. 5º A pontuação será definida por hora-aula ou por outro critério baseado na carga horária, consideradas as ações formativas, individualmente ou em conjunto, condicionadas à respectiva certificação de frequência e aproveitamento.

§1º Não poderá haver distinção entre a pontuação atribuída por cursos oficiais promovidos pela ENAMAT ou pelas Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho presenciais ou em EaD, diretamente ou mediante convênio.

§2º Computar-se-ão pontos apenas para atividades formativas cujos certificados foram emitidos ou validados em conformidade com a Resolução ENAMAT nº 08/2011.

§3º Para fins de promoção e acesso, não serão computados pontos por participação, como aluno, nos Módulos Nacional e Regional de Formação Inicial de Magistrados.

§4º A partir de 1º de janeiro de 2014 ou do primeiro semestre após o magistrado concluir os Módulos Nacional e Regional de Formação Inicial, conforme o caso, a pontuação das atividades formativas somente será computada quando, no respectivo intervalo de aperfeiçoamento periódico, for cumprida a carga horária mínima obrigatória, segundo as normas editadas pela ENAMAT.

§5º Em caso de afastamento do magistrado no período de aperfeiçoamento, por motivo previsto em lei ou por outra causa justificada, a critério do Tribunal, que impeça o cumprimento da carga horária mínima obrigatória, a respectiva Escola Judicial poderá atribuir-lhe atividade complementar compensatória ou, em casos excepcionais, dispensar-lhe tal exigência para cômputo dos pontos das atividades realizadas, conforme dispuser o ato próprio a que alude o art. 1º desta Resolução.

Art. 6º Para os efeitos desta Resolução, as atividades exercidas por magistrados na direção, coordenação e assessoria em cursos de formação de magistrados na ENAMAT ou nas Escolas Judiciais dos Tribunais do Trabalho são consideradas serviço público relevante e computadas como tempo de formação pelo total de horas efetivamente comprovadas.

§ 1º A pontuação poderá ser estipulada:

I - com base em lapsos de tempo (semestral, ou anual) ou, conforme o caso, pelo exercício de mandato;

II - pela participação em Conselhos Consultivos ou equivalentes da ENAMAT e das Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho.

III - para suplentes ou adjuntos, desde que atestado o efetivo exercício das atividades.

§ 2º Em relação a cada um dos cargos definidos neste artigo, a pontuação limitar-se-á ao valor equivalente a quatro anos ou dois mandatos da Escola Judicial.



§ 3º O cumprimento de carga horária mínima obrigatória de aperfeiçoamento técnico periódico não poderá ser exigido como condição para cômputo da pontuação prevista para atividades definidas no presente artigo.

CAPÍTULO III

DOS DIPLOMAS, TÍTULOS OU CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DE CURSOS JURÍDICOS OU DE ÁREAS AFINS

Art. 7º São cursos oficiais aqueles mantidos no Brasil ou no exterior e reconhecidos pelo Ministério da Educação, observados os requisitos estabelecidos em lei.

Parágrafo único. Os títulos de graduação e de pós-graduação obtidos no exterior (especialização, mestrado e doutorado) somente serão considerados após sua revalidação no Brasil, na forma da legislação educacional.

Art. 8º Não se fará diferenciação de pontuação em virtude da área de concentração de cursos jurídicos, permitida a redução da pontuação conferida a cursos de áreas afins, relacionadas com as competências profissionais da magistratura.

Parágrafo único. Definir-se-ão as áreas afins de competências profissionais da magistratura considerando-se os eixos teórico-práticos de competências gerais e específicas, estabelecidos na Tabela de Competências da Magistratura do Trabalho instituída pela ENAMAT.

Art. 9º Pontuar-se-ão os títulos por outra graduação, os de especialização, mestrado e doutorado em Direito ou em áreas afins das competências profissionais da magistratura, além de outros que, a critério do Tribunal, sejam considerados relevantes ao exercício da magistratura.

Art. 10. Pontuar-se-ão, apenas, os títulos dos cursos concluídos após o ingresso na magistratura.

Art. 11. Caberá ao magistrado comprovar o aproveitamento, conforme o caso, mediante certificado de conclusão, diploma ou outro documento válido da titulação.



Art. 12. A equivalência entre titulações será objeto de parecer fundamentado, emitido pela Escola Judicial do Tribunal, com análise dos conteúdos programáticos e da carga horária do curso realizado.

CAPÍTULO IV DA MINISTRAÇÃO DE AULAS

Art. 13. Para a pontuação prevista no art. 2º, III, desta Resolução, consideram-se cursos todas as ações formativas, independentemente da denominação utilizada, de modo presencial ou por meio de EaD, realizadas pela ENAMAT, Escolas Judiciais de Tribunais Regionais do Trabalho, Tribunais ou Conselhos do Poder Judiciário, diretamente ou mediante convênio com outras instituições.

§1º Para os efeitos desta Resolução, consideram-se de ministração de aulas as atividades dos profissionais de ensino do art. 12 da Resolução Administrativa n. 1158/2006, com a redação dada pela Resolução Administrativa n. 1363/2009, presenciais ou à distância, na qualidade de instrutor, tutor, conteudista, dentre outras.

§2º Poderá ser considerada atividade de formador a publicação de trabalhos científicos em Revistas dos Tribunais ou de Escolas Judiciais dos Tribunais, impressas ou eletrônicas, atribuindo-se pontuação de maneira proporcional àquela prevista pela ministração de aulas.

§3º Serão computados pontos pela ministração de aulas em palestras e cursos independentemente do público-alvo da formação.

§4º Será atribuída pontuação pelo acompanhamento ou orientação de juizes vitaliciandos, em prática jurisdicional tutelada, em curso de formação inicial de magistrados.

Art. 14. Não haverá distinção entre a pontuação atribuída pela ministração de aulas em ações formativas promovidas pela ENAMAT ou pelas Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho, presenciais ou em EaD, diretamente ou mediante convênio.

Art. 15. A pontuação pela ministração de aulas deverá ser definida por hora-aula ou por outro critério baseado na carga horária, condicionada à respectiva certificação e limitada a

metade da carga horária mínima obrigatória prevista ao aperfeiçoamento periódico de magistrados segundo as normas editadas pela ENAMAT.

TÍTULO II

DO VITALICIAMENTO

Art. 16. Constituem requisitos para o vitaliciamento a frequência e o aproveitamento nos Módulos Nacional e Regional do Curso de Formação Inicial de Magistrados do Trabalho e o cumprimento da carga horária mínima obrigatória, prevista para o aperfeiçoamento periódico de magistrados, segundo as normas editadas pela ENAMAT.

§1º A Formação Inicial dos Magistrados do Trabalho será realizada em todo o período de vitaliciamento, conjugando-se atividades teóricas e práticas, tuteladas sob a supervisão da Escola Judicial do respectivo Tribunal Regional do Trabalho.

§2º A análise do aperfeiçoamento técnico, para fins de vitaliciamento, levará em conta critérios objetivos de caráter qualitativo.

Art. 17. Ao Juiz do Trabalho Substituto em fase de vitaliciamento será assegurada vista dos relatórios elaborados pela Escola Judicial Regional e das demais informações correspondentes à sua formação inicial e aperfeiçoamento técnico.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Caberá à Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho manter cadastro individualizado dos Juizes do Trabalho, para registro e anotações relativas à ministração, frequência e aproveitamento em cursos oficiais ou reconhecidos de aperfeiçoamento, considerando os dados fornecidos pelo magistrado, conforme o caso, observadas as disposições constantes desta Resolução.



Art. 19. A Escola Judicial fornecerá ao Tribunal Regional do Trabalho, ou a qualquer interessado, os dados relativos ao aperfeiçoamento técnico dos Juízes do Trabalho que concorrem à promoção.

Art. 20. Enquanto não vigorar a regulamentação regional de que trata o artigo 1º, aplicar-se-á, na aferição do merecimento para promoção de magistrados, a tabela de pontuação estabelecida no Anexo II da presente Resolução.

Art. 21. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento
de Magistrados do Trabalho - ENAMAT

ANEXO I

LIMITES (MÍNIMO E MÁXIMO) PARA ATRIBUIÇÃO DE VALOR PARA CADA UM DOS ITENS A SEREM PONTUADOS PARA AFERIÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO

ITENS A SEREM PONTUADOS	Valor Máximo de pontuação	
	a ser fixado dentro das faixas abaixo	
	DE	A
I - Frequência e aproveitamento em cursos oficiais ou reconhecidos pela ENAMAT.	5	10
II - Diplomas, títulos ou certificados de conclusão de cursos jurídicos ou de áreas afins.	3	5
III – Minистраção de aulas	2	4
TOTAL	10	19



ANEXO 2

**TABELA DE PONTUAÇÃO COM SUBITENS
DO APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO**

Item I - FREQUÊNCIA E APROVEITAMENTO EM CURSOS OFICIAIS OU RECONHECIDOS PELA ENAMAT.

Valor máximo: 10 (dez) pontos

Atividade(s)	Ponto(s)
1) Frequência e aproveitamento em atividades formativas realizadas pela ENAMAT, Escolas Judiciais Regionais, Tribunais ou Conselhos do Poder Judiciário, diretamente ou mediante convênio com outras instituições, reconhecidas como atividade de formação continuada de magistrados, desde que cumprida a carga horária mínima obrigatória do respectivo período de aperfeiçoamento técnico, de acordo com as normas editadas pelo CNJ e pela ENAMAT.	0,1 por 6 h/a
2) Atividades exercidas por magistrados na direção, coordenação e assessoria em cursos de formação de magistrados nas Escolas Nacionais ou dos Tribunais são consideradas serviço público relevante e computadas como tempo de formação pelo total de horas efetivamente comprovadas (até 2 pontos por cargo).	0,5 por ano
3) Participação em Conselhos Consultivos ou equivalentes da ENAMAT e das Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho (até 2 pontos).	0,25 por ano

Item II - DIPLOMAS, TÍTULOS OU CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DE CURSOS JURÍDICOS OU DE ÁREAS AFINS.

Valor máximo: 5 (cinco) pontos

Atividade(s)	Ponto(s)
1) Diploma em outro curso de graduação	2
2) Conclusão de especialização	1



3) Conclusão de mestrado em Direito ou em áreas afins relacionadas com as competências profissionais da magistratura.	2
4) Conclusão de doutorado na área do Direito ou em outras afins relacionadas com as competências profissionais da magistratura.	3
5) Atividade de extensão e outras atividades de ensino e pesquisa, considerados relevantes a critério do Tribunal, não definidos nos itens precedentes.	1

Item III – MINISTRAÇÃO DE AULAS

Valor máximo: 4 (quatro) pontos

Atividade(s)	Ponto(s)
1) Ministração de palestras, cursos, oficinas, laboratórios e demais ações formativas promovidas, diretamente ou mediante convênio com outras instituições, pela ENAMAT, pelas Escolas Judiciais dos Tribunais ou Conselhos do Poder Judiciário.	0,2 por 4 h/a
2) Publicação de trabalhos científicos em Revistas dos Tribunais ou de Escolas Judiciais dos Tribunais, impressas ou eletrônicas.	0,2 por trabalho
3) Acompanhamento ou orientação de juizes vitaliciandos, em prática jurisdicional, em cursos de formação inicial de magistrados.	0,4 por curso



COMITÊ DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO SISTEMA INTEGRADO DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO

NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

O Diretor da ENAMAT, Ministro João Oreste Dalazen, alterou, mediante o Ato n.º 2, de 29 de abril de 2013, a composição do Comitê de Educação à Distância do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho, instituído pelo Ato n.º 04/2010 que passou a contar, para o biênio 2013/2015, com os seguintes membros: o Desembargador Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha (TRT da 1.ª Região), na qualidade de Coordenador do Comitê; os Juízes Titulares de Vara de Trabalho Marcos Neves Fava (TRT da 2.ª Região) e Alexandre de Azevedo Silva (TRT da 10.ª Região); o Servidor do TRT da 2.ª Região José Erigleudson da Silva; o Servidor da ENAMAT Ben Hur Lopes de Oliveira; e o Assessor da Direção da ENAMAT José Valmir Santos Filho, designado Secretário-Executivo do Comitê.

O Comitê tem como

objetivo integrar as ações de capacitação dos Magistrados do Trabalho, na modalidade de educação à distância, promovidas pela ENAMAT e pelas Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho que compõem o Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho.

1.ª REUNIÃO DO COMITÊ DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

3 de maio de 2013

O Diretor da ENAMAT, Ministro João Oreste Dalazen, e a Vice-Diretora, Ministra Kátia Magalhães Arruda, estiveram reunidos na tarde do dia 3 de maio com os membros do Comitê de Educação à Distância (EaD) do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho.



Ministro João Oreste Dalazen, Diretor da ENAMAT, preside a 1.ª Reunião do Comitê de EaD

O objetivo da reunião foi redefinir a política de EaD para a atuação da ENAMAT e das Escolas Judiciais. O Diretor da Escola Nacional colocou como prioridade a elaboração de material destinado à educação à distância para subsidiar as Escolas Judiciais na implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), considerando as expansões de implantação de Varas eletrônicas no segundo semestre de 2013.

A iniciativa do Diretor da ENAMAT mostrou-se em consonância com a política manifestada pelo Presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, que busca priorizar a implantação do PJe nas capitais dos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, além da Cidade de Campinas /SP.

Participaram da 1.ª Reunião do Comitê o Coordenador, Desembargador Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha, e os demais membros que o integram: os Juízes Titulares de Vara de Trabalho Marcos Neves Fava e Alexandre de Azevedo Silva; os servidores José Erigleudson da Silva (2.ª Região) e Ben Hur Lopes de Oliveira (ENAMAT); e o Assessor José Valmir Santos Filho (ENAMAT), Secretário-Executivo do Comitê.



1.ª Reunião do Comitê de EaD

2.ª REUNIÃO DO COMITÊ DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

3 de junho de 2013

Reuniu-se na ENAMAT, no dia 3 de junho de 2013, o Comitê de Educação à Distância (EaD) do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho – 2.ª Reunião no Biênio 2013/2015 –, tendo como principal item da pauta de discussão o desenvolvimento de um Módulo Básico de Processo Judicial em Meio Eletrônico para Magistrados de 1.º grau, totalmente à distância, com característica autoinstrucional, em atendimento à solicitação do Diretor da ENAMAT, o Ministro João Oreste Dalazen.

Os debates ocorridos priorizaram a importância do papel da ENAMAT no processo de formação do Magistrado do Trabalho para o domínio das ferramentas do Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Além do Módulo Básico de Processo Judicial em Meio Eletrônico, o Comitê entendeu necessário disponibilizar às Varas do Trabalho que já funcionam utilizando-se do sistema PJe/JT um manual da ferramenta, elaborado pela área acadêmica da própria ENAMAT.

O Comitê considerou a necessidade de disponibilizar esses instrumentos progressivamente às Escolas Judiciais e às Varas do Trabalho que atuam com a ferramenta do PJe, tendo em vista uma utilização mais adequada diante de cada necessidade e realidade.

O Coordenador do Comitê, o Desembargador Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha, encerrou a reunião com a aprovação unânime dos pontos tratados.

Participaram da 2.^a Reunião do Comitê o Coordenador, Desembargador Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha; o Juiz Titular de Vara de Trabalho Alexandre de Azevedo Silva; os servidores José Erigleudson da Silva (2.^a Região) e Ben Hur Lopes de Oliveira (ENAMAT); e o Assessor José Valmir Santos Filho (ENAMAT), Secretário-Executivo do Comitê.

3.^a REUNIÃO DO COMITÊ DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

3 de dezembro de 2013

O Comitê de Educação à Distância do Sistema Integrado de Formação da Magistratura do Trabalho esteve reunido no dia 3 de dezembro, na sede da ENAMAT, para discutir os seguintes temas: reformulação do curso à distância para o Processo Judicial Eletrônico (PJe); proposta de realização do 1.^o Encontro Internacional de Educação à Distância e Formação Judiciária: Perspectivas e Desafios; e avaliação do questionário enviado às Escolas Judiciais sobre os cursos realizados naquelas unidades com utilização da metodologia de educação à distância.

Participaram da reunião técnica o Desembargador Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha, Coordenador do Comitê; o Juiz Titular de Vara do Trabalho Alexandre de Azevedo Silva; e os servidores José Valmir Santos Filho, Assessor do Diretor da ENAMAT e Secretário-Executivo do Comitê, e José Erigleudson da Silva, do TRT da 2.^a Região (SP). Participou, também, como convidado pelo Comitê, o Juiz Fabiano Abreu Pfeilstickcer, para prestar informações sobre as futuras atualizações do sistema do PJe/JT.

COMITÊ DE FORMAÇÃO EM PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE/JT NO ÂMBITO DO SISTEMA INTEGRADO DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO

Por meio do Ato n.º 1, de 24 de abril de 2013, o Diretor da ENAMAT, Ministro João Oreste Dalazen, alterou a composição do Comitê de Formação em Processo Judicial Eletrônico no Âmbito do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho, instituído pelo Ato.ENAMAT.nº 002/2012, que passou a contar com os seguintes integrantes: **Desembargador do Trabalho Cláudio Mascarenhas Brandão, atualmente Ministro do TST**, designado Coordenador; **Desembargador do Trabalho Ricardo Mohallen**, do Tribunal Regional do Trabalho da 3.ª Região; e **Juiz Titular de Vara de Trabalho Alexandre de Azevedo Silva**, do TRT da 10.ª Região.

São atribuições do Comitê:

- ajudar a disseminar, na Magistratura do Trabalho, a formação profissional como instrumento essencial da qualificação e do aperfeiçoamento da prestação jurisdicional;
- desenvolver e implementar estratégias que conduzam à efetividade do modelo de formação profissional de Magistrados para a implantação do Processo Judicial Eletrônico em âmbito nacional;
- planejar e executar ações, no âmbito da ENAMAT, para a formação de formadores em Processo Judicial Eletrônico, tanto presenciais quanto por educação à distância;
- supervisionar as ações formativas das Escolas Judiciais de capacitação de Magistrados na implantação do Processo Judicial Eletrônico, em sincronia com o Comitê Nacional de Implantação e os Comitês Regionais nas respectivas Regiões;
- alinhar ações formativas com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, conforme o cronograma de implantação.

REUNIÃO DO COMITÊ DE FORMAÇÃO EM PJe NO ÂMBITO DO SISTEMA INTEGRADO DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO

10 de maio de 2013



Ministro João Oreste Dalazen, Diretor da ENAMAT, e membros do Comitê de Formação em Processo Judicial Eletrônico

No dia 10 de maio de 2013, reuniram-se na Sala da Direção da ENAMAT, com a presença do Diretor, Ministro João Oreste Dalazen, os membros do Comitê de Formação em Processo Judicial Eletrônico no Âmbito do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho nomeados para o Biênio 2013/2015, visando ao exame de questões relativas à formação de Magistrados para utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT).

Na Reunião, buscou-se traçar estratégias de capacitação dos Magistrados de 1.º e 2.º grau, de forma a proporcionar-lhes as adequadas ferramentas para o uso correto do sistema, acompanhando a implantação do PJe-JT nos Tribunais Regionais e nas Varas do Trabalho.

Além disso, deliberou-se o desenvolvimento de curso de capacitação em forma de videoaulas, tendo como professor o Desembargador do Trabalho Claudio Mascarenhas Brandão, hoje Ministro do TST, e a edição de Manual Básico para Uso do Sistema do PJe-JT, destinado aos Desembargadores do Trabalho dos Tribunais Regionais que já utilizam esse sistema.



Reunião do Comitê de Formação em Processo Judicial Eletrônico

COMISSÃO TRANSITÓRIA PARA A APRESENTAÇÃO DE ESTUDO DE REGULAMENTAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO OU VALORAÇÃO DE CURSOS

O Ministro João Oreste Dalazen, Diretor da ENAMAT, instituiu pelo Ato n.º 4, de 1.º de julho de 2013, a Comissão Transitória para Apresentação de Estudo de Regulamentação dos Critérios de Pontuação ou Valoração de Cursos, tendo sido designado Coordenador o Desembargador do Trabalho André Genn de Assunção Barros, integrante do Conselho Consultivo da ENAMAT e Diretor da Escola Judicial do TRT da 6.ª Região. Os demais membros componentes da Comissão Transitória foram o Desembargador André Luis Moraes de Oliveira, Diretor da Escola Judicial do TRT da 24.ª Região, e o Desembargador Samuel Hugo Lima, Diretor da Escola Judicial do TRT da 15.ª Região.

A Comissão visou a oferecer subsídios para o estabelecimento de critérios de pontuação ou valoração de cursos para fins de vitaliciamento e promoção no âmbito do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho, de modo a atender à disposição contida no art. 9.º da Resolução n.º 159/2012 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que atribuiu às Escolas Nacionais de Magistrados essa competência. O prazo para apresentação do estudo foi de 45 dias, tendo a conclusão do trabalho sido entregue ao Ministro João Oreste Dalazen, Diretor da ENAMAT, no dia 15 de agosto de 2013, em visita realizada pelos membros da Comissão.

REUNIÃO DA COMISSÃO TRANSITÓRIA PARA APRESENTAÇÃO DE ESTUDO DE REGULAMENTAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO OU VALORAÇÃO DE CURSOS

7 de agosto de 2013

Foi realizada reunião da Comissão Transitória para Apresentação de Estudo de Regulamentação dos Critérios de Pontuação ou Valoração de Cursos, para fins de vitaliciamento e promoção no âmbito do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho, tendo em vista traçar as diretrizes do estudo a ser realizado e promover os trabalhos necessários à consecução desse estudo, em face da atribuição estabelecida pelo Ato. ENAMAT n.º 4/2013.

Participaram da Reunião os membros da Comissão: o Coordenador, Desembargador do Trabalho André Genn de Assunção Barros, e os Desembargadores do Trabalho André Luis Moraes de Oliveira e Samuel Hugo Lima.

A participação do Coordenador ocorreu por videoconferência. O Juiz Titular de Vara do Trabalho Agenor Martins Pereira, do TRT da 6.^a Região, secretariou os trabalhos da Comissão, e o Juiz Titular de Vara do Trabalho Giovanni Olsson esteve presente na reunião na qualidade de Assessor do Diretor da ENAMAT.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

O Diretor da ENAMAT, Ministro João Oreste Dalazen, instituiu Comissão de Avaliação para o 14.º e o 15.º Cursos de Formação Inicial (Módulo Nacional), com a finalidade de assessorar a Direção da Escola Nacional na aferição de aproveitamento para a conclusão do Curso, conforme a Resolução ENAMAT n.º 2/2009, que regulamenta a frequência e o aproveitamento dos Alunos-Juízes no CFI.

Cada um dos dois Cursos realizados teve uma Comissão de Avaliação instituída. As Comissões foram criadas pelo Ato n.º 5, de 24 de setembro de 2013, e pelo Ato n.º 6, de 28 de outubro de 2013, com prazos preestabelecidos para a conclusão das atividades, tendo em vista adequá-los ao cronograma e agilizar o resultado final, e foram compostas pelos seguintes Magistrados:

14.º CFI:

- Desembargador do Trabalho **Alexandre Nery Rodrigues de Oliveira** (TRT da 10.ª Região) – **Coordenador**;
- Juiz Titular de Vara do Trabalho **Francisco Luciano de Azevedo Frota** (TRT da 10.ª Região);
- Juíza Titular de Vara do Trabalho **Noêmia Aparecida Garcia Porto** (TRT da 10.ª Região).

15.º CFI:

- Desembargador do Trabalho **André Luís Moraes de Oliveira** (TRT da 24.ª Região) – **Coordenador**;
- Juíza Titular de Vara do Trabalho **Denise Marsico do Couto** (TRT da 17.ª Região);
- Juíza do Trabalho Substituta **Regina Coelli Batista de Moura Carvalho** (TRT da 22.ª Região).



Reunião da Comissão de Avaliação do 15.º CFI

COMISSÕES DE VITALICIAMENTO NOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO

A ENAMAT, em ato conjunto (n.º 3) com a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT), alterou, em 19 de novembro de 2013, dispositivos do Ato Conjunto n.º 001/2013, editado por ambos os Órgãos, que dispõe sobre a criação de Comissão de Vitaliciamento nos Tribunais Regionais do Trabalho.

Para a alteração considerou-se a necessidade de realizar a atualização e o aperfeiçoamento das normas que regulamentam a criação e o funcionamento dessas Comissões e a decisão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) de que a uniformização sobre a criação das Comissões cabe à ENAMAT e ao CGJT, conjuntamente.

O Ato modificou a redação dos arts. 2.º, 5.º, 7.º 10 e 12 da norma anterior, nas questões relacionadas à composição da Comissão, requisitos para o vitaliciamento, avaliação de desempenho do Juiz vitaliciando e formação de quadro de Juízes Orientadores.

O Ato foi publicado na edição do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 26 de novembro de 2013.

VISITAS INSTITUCIONAIS

VISITAS REALIZADAS

✓ **Escola Judicial do TRT da 16ª Região**

2 de agosto de 2013

A Vice-Diretora da ENAMAT, Ministra Kátia Magalhães Arruda, esteve em visita institucional na Escola Judicial do TRT da 16ª Região/MA e foi recebida pela Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, e pelo Diretor da Escola Judicial, Desembargador James Magno Araújo Farias.

Na oportunidade, a Ministra Kátia conheceu as instalações da Escola Judicial e conversou sobre alguns pontos relacionados a essa Escola, elencados na Ata de Correição Ordinária, realizada pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho naquele TRT.

✓ **Seminário sobre Trabalho Infantil – TRT da 4ª Região**

30 de agosto de 2013

A Vice-Diretora da ENAMAT, Ministra Kátia Magalhães Arruda, participou do *Seminário sobre Trabalho Infantil*, realizado no Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região/RS.

Durante a visita institucional ela foi recepcionada pela Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, Desembargadora Maria Helena Mallmann, e pelo Diretor da Escola Judicial, Desembargador Denis Marcelo de Lima Molarinho.

VISITA RECEBIDA

✓ Comissão Transitória para Estudo de Regulamentação dos Critérios de Pontuação ou Valoração de Cursos – ENAMAT

15 de agosto de 2013

O Diretor da ENAMAT, Ministro João Oreste Dalazen, recebeu, em seu Gabinete, os membros da Comissão Transitória para apresentação do Estudo de Regulamentação dos Critérios de Pontuação ou Valoração de Cursos, para fins de vitaliciamento e promoção no âmbito do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho, criada pelo Ato ENAMAT n.º 4/2013.

Estiveram presentes na visita os membros da Comissão, formada pelo Desembargador do Trabalho André Genn de Assunção Barros, membro do Conselho Consultivo da ENAMAT e Diretor da Escola Judicial do TRT da 6.ª Região (PE), na qualidade de Coordenador; o Desembargador André Luis Moraes de Oliveira, Diretor da Escola Judicial do TRT da 24.ª Região (MS); e o Desembargador Samuel Hugo Lima, Diretor da Escola Judicial do TRT da 15.ª Região/Campinas.

Os Magistrados foram ao Gabinete do Diretor da Escola Nacional para apresentar o documento de conclusão dos estudos, que culminou com um rol de propostas de critérios para pontuação dos Magistrados, a partir de sugestões encaminhadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho, Escolas Judiciais e Associações de Magistrados Trabalhistas.

A instituição da Comissão teve por base o art. 9.º da Resolução n.º 159 do CNJ, que dispõe, em seu art. 1.º: *“As Escolas Nacionais estabelecerão critérios de pontuação ou valoração dos cursos oficiais e acadêmicos, observada a carga horária e o aproveitamento do magistrado, para fins de vitaliciamento e promoção”*.

O Diretor agradeceu o empenho e a dedicação dos membros da Comissão ao tratarem de tema tão complexo e cuja relevância repercute sobre todos os Magistrados do Trabalho.



Ministro João Oreste Dalazen, Diretor da ENAMAT, e os membros da Comissão Transitória para Estudo de Regulamentação dos Critérios de Pontuação ou Valoração de Cursos



Desembargador do Trabalho André Genn de Assunção Barros, Ministro João Oreste Dalazen, Diretor da ENAMAT, Desembargador André Luis Moraes de Oliveira e Desembargador Samuel Hugo Lima

VISITA INTERNACIONAL

✓ Escola Nacional de Magistratura da França (ENM)

30 de setembro a 2 de outubro de 2013

A convite da Embaixada da França no Brasil, o Diretor da ENAMAT, Ministro João Oreste Dalazen, participou de visita à Escola Nacional de Magistratura da França (ENM), compondo a delegação do Brasil que contou com representantes de Órgãos do Poder Judiciário que atuam com a capacitação de magistrados. Destacam-se na programação a visita, em Paris, à Corte de Cassação francesa e, em Bordeaux, a apresentação da pedagogia da ENM e de uma sequência pedagógica, além da visita à Escola e ao Tribunal de Grande Instância.

A delegação foi recebida primeiramente na ENM em Paris e, no dia seguinte, na sede da ENM em Bordeaux. Seus componentes foram acompanhados durante todo o período de visita por diretores, coordenadores e instrutores da Escola e por magistrados a ela vinculados.

As exposições sobre questões pedagógicas da Escola proporcionaram elementos de fundamental importância para os brasileiros presentes, que tiveram a oportunidade de conhecer o avançado modelo de formação da ENM.



***Programme de visite de la délégation
du BRESIL***

du 30 septembre au 2 octobre 2013

Composição da delegação:

- Ministro João Oreste Dalazen, Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT)
- Ministro Arnaldo Esteves Lima, Diretor do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CJF)
- Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Junior, Diretor da Escola Federal Regional da 3.ª Região
- Maria Raimunda Mendes da Veiga, Secretária do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal

Responsáveis na França pela Delegação:

Em PARIS:

- Samuel VUELTA-SIMON, Diretor Adjunto, Diretor da Formação Continuada, da Internacional e de Formação de Profissões Especializadas, ENM – Paris
- Isabelle POINSO, Subdiretora do Departamento Internacional, ENM – Paris
- Franck LAGIER, Magistrado, Encarregado de Missão do Departamento Internacional, ENM – Paris
- Françoise CADET, Assistente de Direção do Departamento Internacional

Em Bordeaux:

- Sami BEN HADJ YAHIA, Coordenador de Formação – Organizador dos polos « Via Econômica » e « Dimensão Internacional da Justiça »
- Caroline LEBRUN-GARRIGOU, Secretaria da Subdireção de Estágios

Intérprete: Carlos SPILAK

Programação da Visita:

DATA E HORA	LOCAL	PESSOAS RESPONSÁVEIS	ATIVIDADE
Segunda-feira 30 de setembro de 2013	Escola Nacional da Magistratura PARIS	Isabelle POINSO, <i>Subdiretora do Departamento Internacional</i> Franck LAGIER, <i>Magistrado, Encarregado de Missão do Departamento Internacional</i> Anne-Marie MORICE, <i>Magistrada, Coordenadora Regional de Formação</i>	➤ Recepção e interlocução
	10h (Sala 47)		
	11h15min	Xavier RONSIN, <i>Diretor da Escola Nacional da Magistratura</i>	➤ Interlocução
	12h	Xavier RONSIN Isabelle POINSO Franck LAGIER	Almoço: « Atelier de Me Albert »
	Corte de Cassação PARIS	Cécile BROUZES, <i>Auditora, Encarregada de Missão junto ao Primeiro Presidente</i>	➤ Visita à Corte
14h30min			
Terça-feira 1.º de outubro de 2013	Escola Nacional da Magistratura BORDEAUX	Recepção por motorista da ENM	Chegada à Estação Saint-Jean à 12h42 <i>(Hôtel Burdigala – 115 rue Georges Bonnac - Bordeaux)</i>
	14h30min (Salão de Honra)	Sami BEN-HADJ-YAHIA, <i>Coordenador de Formação – Organizador do polo « Dimensão Internacional da Justiça »</i>	➤ Recepção ➤ Apresentação da pedagogia da Escola ➤ Apresentação de uma sequência pedagógica ➤ Visita à Escola e ao Tribunal de Grande Instância
	17h30min	Stéphane HARDOUIN, <i>Diretor da Escola Nacional de Greffes</i>	➤ Interlocução
Quarta-feira 2 de outubro de 2013	Escola Nacional da Magistratura BORDEAUX	Regresso com motorista da ENM	➤ Regresso a Paris

OUTROS EVENTOS

CERIMÔNIA OFICIAL DE DESCERRAMENTO DA FOTOGRAFIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA NA GALERIA DE DIRETORES DA ENAMAT

27 de novembro de 2013

A cerimônia oficial de descerramento da fotografia do Ministro Aloysio Corrêa da Veiga na Galeria de Diretores da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, realizada no dia 27 de novembro, às 17h30min, no saguão de entrada da ENAMAT, contou com a presença de Ministros, Procuradores, Advogados, Presidentes e Corregedores de Tribunais Regionais do Trabalho, Alunos-Juizes do 15.º Curso de Formação Inicial e Servidores do TST.

O Diretor da Escola, Ministro João Oreste Dalazen, destacou em seu discurso a importância do trabalho desenvolvido pelo Ministro Aloysio, que dirigiu a ENAMAT no biênio 2011/2013. *“A homenagem de hoje é uma forma de reconhecimento e valorização ao meu ilustre antecessor”*, disse ele. O Diretor fez um relato das atividades desempenhadas pela Escola nos dois anos de gestão do Ministro Aloysio e assinalou, entre outros, o impulso dado aos cursos de educação à distância e aos convênios firmados com instituições nacionais e estrangeiras nesse período.

“Inaugurar o retrato de Vossa Excelência nesta galeria, Ministro Aloysio, traduz o real e sincero reconhecimento a quem se desincumbiu de seus desafios com galhardia, competência, tenacidade e muito trabalho”. O Ministro Dalazen ressaltou também o trabalho profícuo dos ex-diretores da Escola, presentes no evento, Ministros Ives Gandra Martins Filho, Carlos Alberto Reis de Paula e Antônio José de Barros Levenhagen. Reafirmou a importância da Escola na formação e aperfeiçoamento de magistrados do trabalho e, por fim, destacou: *“o Ministro Aloysio acrescentou mais vida à vida da ENAMAT”*.

O Ministro Aloysio Corrêa da Veiga agradeceu a homenagem e disse que o exercício de direção da ENAMAT foi um dos momentos mais importantes de sua vida. *“Não tenho a menor dúvida de que um dos maiores avanços trazidos pela Emenda 45/2004 foi a criação da Escola Nacional da Magistratura, em nível constitucional, criando a figura de um novo Juiz, com respeito à importante missão de julgar”*. Ele assinalou o destaque alcançado internacionalmente pela ENAMAT, desde sua criação, e exaltou o trabalho de seus antecessores.



Galeria de Diretores da ENAMAT organizada para o descerramento da fotografia do Ministro Aloysio Corrêa da Veiga



Ministro João Oreste Dalazen, Diretor da ENAMAT, discursa homenageando o Ministro Aloysio Corrêa da Veiga



Descerramento da fotografia do Ministro Aloysio Corrêa da Veiga



Ministro Aloysio Corrêa da Veiga agradece a homenagem recebida



Ex-Diretores e atual Diretor da ENAMAT

COMUNICAÇÃO SOCIAL

As entrevistas, notícias e reportagens para divulgação das atividades da Escola Nacional foram o foco da área de Comunicação Social da ENAMAT em 2013. As matérias produzidas e publicadas no *site* da Escola, no Twitter e no Facebook noticiaram os principais eventos e atividades escolares, como os cursos de formação inicial; de formação continuada, nas modalidades presencial e à distância; e de formação de formadores.

As entrevistas com professores e alunos foram produzidas em três diferentes formatos: escritas, em áudio e em vídeo. A equipe de Comunicação é composta por três profissionais da área de jornalismo, sendo uma repórter, um operador de vídeo e um editor de imagens.

Foram veiculadas na página da Internet da ENAMAT 151 matérias com assuntos diversos e fotos variadas, reportando-se aos eventos organizados pela Escola Nacional, além dos que contaram com a participação dos membros da respectiva Diretoria e Conselho Consultivo e daqueles que a área atuou em parceria.

Na área de Comunicação, o trabalho esteve voltado, também, para a disseminação da informação dos eventos organizados pelos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio das Escolas Judiciais, e buscou-se replicar as notícias desses Órgãos que fossem de interesse dos magistrados trabalhistas na página da ENAMAT na Internet. O bom resultado das ações pode ser aferido pelo aumento do número de acessos à página: ---- em 2013, comparado a 30 mil em 2012 e 28 mil em 2011.

O *site* da ENAMAT conta, também, com uma versão em inglês, facilitando o entendimento para pessoas de outros países que atuam em escolas de formação de magistrados e outros interessados, participando, assim, de forma mais abrangente, do processo de globalização de informações relativas à Escola Nacional.

Na área de TV e Vídeo, foram realizadas as seguintes atividades:

- Criação e confecção de *layout* gráfico de todos os eventos realizados pela ENAMAT.
- Montagem do estúdio audiovisual e implantação da transmissão em vídeo do Laboratório Judicial (simulador de audiência) para o auditório da ENAMAT.
- Captação de imagens e registros fotográficos dos eventos realizados pela ENAMAT.
- Produção de vídeos no formato de entrevista para o *site* da ENAMAT.
- Fiscalização técnica na aquisição de material de vídeo e áudio para a ENAMAT.
- Conversão de vídeo analógico para vídeo digital para o Gabinete do Diretor da ENAMAT
- Edição de vídeo dos cursos da ENAMAT.
- Criação de vinhetas institucionais.
- Reprodução de vídeos para Ministros.
- Programação visual de dois Manuais de PJe/JT, para Desembargadores e Juízes de 1º Grau.
- Edição e montagem das fotos oficiais dos cursos.
- Edição e finalização de trabalhos gráficos.
- Edição de entrevistas.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O ano de 2013 iniciou-se na ENAMAT com elevada demanda de atividades de capacitação de Magistrados voltada para o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe/JT. A necessidade de assegurar treinamento adequado a Magistrados de 1.º e 2.º Graus fez com que a Escola Nacional, durante o ano, desenvolvesse produtos específicos destinados aos treinamentos previstos para essa ferramenta.

Para os Desembargadores foram desenvolvidas videoaulas, que mostram as principais funcionalidades afeitas à atuação no 2.º Grau. As videoaulas, tendo como professor o Ministro Cláudio Brandão, exigiram a montagem de uma grande infraestrutura de informática para dar suporte às gravações. Utilizou-se um *software* para capturar as interações do professor com a ferramenta e assim, permitir melhor edição do conteúdo, situação em que o professor, ao comentar determinado tópico, tem, na sequência, a imagem do PJe/JT naquela determinada funcionalidade.

Para os Juízes de 1.º Grau, desenvolveu-se um curso autoinstrucional sobre o PJe/JT, na versão 1.4.7.3. Utilizando as ferramentas Adobe Captivate e Adobe Articulate, montou-se um curso em que o PJe/JT é passado em revista, com foco em especial nas tarefas utilizadas no dia a dia do Juiz. O conteúdo foi definido pelo Juiz do Trabalho Substituto Fabiano de Abreu Pfeilsticker do TRT da 3.ª Região, que também foi narrador dos vídeos componentes do curso. O Juiz do Trabalho que tiver acesso a esse conteúdo encontra uma linguagem familiar, com os termos que utiliza em seu trabalho diário, o que facilita o entendimento do conteúdo. O objetivo do trabalho foi gerar conteúdo embasado nas reais necessidades do Juiz do Trabalho, com as dúvidas mais comuns e as tarefas mais frequentes.

Esse curso foi enviado para as Escolas dos Tribunais Regionais do Trabalho e está disponível a todos os Juízes do Trabalho de 1º Grau. Existe previsão de atualização desse material logo que seja disponibilizada a próxima versão do PJe/JT (1.4.8).

No decorrer de 2013, o canal YouTube da ENAMAT (<http://www.youtube.com/enamat>) passou a ser mais uma fonte de informação sobre as atividades desenvolvidas na Escola. Durante os cursos, principalmente os de Formação Inicial, a área de Comunicação Social da Escola Nacional produziu diversos vídeos que foram disponibilizados nesse canal e ajudaram a difundir as ações da Escola.

No final de 2013, a área de Tecnologia da Informação começou, ainda, a avaliar a atualização da versão do *software* Moodle utilizado pela ENAMAT para a Educação à Distância. Atualmente a versão instalada é 1.9.2 e deve ocorrer a migração para a versão 2.4. Com a versão mais recente, novas funcionalidades estarão disponíveis aos professores da ENAMAT para utilização nas turmas de EaD e também estará disponível uma estrutura mais robusta, com melhores níveis de disponibilidade e desempenho. A migração está programada para ocorrer no início de 2014.

ORÇAMENTO

Breve Histórico

No ano de 2009, após análise efetuada pela ENAMAT, verificou-se que diversas Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho não possuíam recursos e estrutura suficientes para executar suas atividades formativas.

Dessa forma, para que esta Escola Nacional realizasse a efetiva coordenação no âmbito do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho, tornou-se essencial a disponibilização de dotação orçamentária para melhor planejamento de suas ações e auxílio às Escolas Judiciais, de modo a alcançar os magistrados com capacitação profissional de qualidade.

No ano de 2011, com o inestimável apoio da Administração do Tribunal Superior do Trabalho, a ENAMAT obteve, de fato, ação orçamentária própria, intitulada “Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados”.

Nos exercícios de 2011 e 2012, o orçamento desta Escola Nacional possibilitou o avanço das ações de formação inicial, continuada e de formadores. Houve, ainda, a melhoria da estrutura física e de material da ENAMAT e das Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho.

Exercício de 2013

Em 2013, destinou-se à ENAMAT o valor total R\$ 6.132.876,00 para a execução das respectivas ações. No mês de junho, a Escola Nacional obteve, junto à Presidência do TST, autorização para crédito adicional no montante de R\$ 1.839.862,00, considerando a ampliação das ações de capacitação do exercício. Com isso, a dotação orçamentária disponibilizada importou em R\$ 7.972.738,00.

Os recursos aplicados possibilitaram à ENAMAT oferecer formação teórico-prática em todas as áreas: Formação Inicial, Formação Continuada e Formação de Formadores.

No âmbito da Formação Inicial, a Escola Nacional implementou importante reformulação, em face da disponibilização de orçamento próprio, com a inclusão de novas disciplinas, incremento da carga horária e aumento do quantitativo de cursos oferecidos, com três edições do Curso de Formação Inicial (CFI). Com relação à Formação Continuada e de Formadores, a ENAMAT atuou na ampliação dos cursos presenciais e à distância, igualmente otimizados com a ação orçamentária específica para a Escola Nacional.

A Escola Nacional atuou, uma vez mais, na melhoria da estrutura física e de material no âmbito do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho, como um requisito essencial de alinhamento de ações e intercâmbio de suas práticas formativas. Realizou-se, por meio de crédito suplementar, apoio financeiro para a aquisição de diversos equipamentos e mobiliário pelas Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho. No que diz respeito às instalações físicas da ENAMAT, concretizou-se a modernização das salas de aula. A aquisição de novos equipamentos de áudio e vídeo resultou, igualmente, na melhoria da respectiva área de Comunicação Social.

Com relação às atividades de formação, a ENAMAT novamente atuou de modo a custear os eventos que não contavam com dotação orçamentária própria dos Tribunais Regionais do Trabalho.

Nessa linha, após análise orçamentária e acadêmica da Direção da ENAMAT, foram descentralizados recursos para as Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3.^a e da 21.^a Regiões, visando a possibilitar a realização de ações de formação.

TABELAS E GRÁFICOS

A seguir, apresentam-se tabelas e gráficos para a visualização dos resultados alcançados pela ENAMAT em sua ação de formação e aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, nas áreas de Formação Inicial, Formação Continuada e Formação de Formadores, em 2013.

Curso de Formação Inicial – CFI

13.º Curso de Formação Inicial

Tabela 1 – Número de Alunos-Juizes participantes do 13.º Curso de Formação Inicial, por Região – ENAMAT – 2013

Tribunal	Total de Magistrados Inscritos
1.ª Região - RJ	
2.ª Região - SP	
3.ª Região - MG	
4.ª Região - RS	24
5.ª Região - BA	
6.ª Região - PE	
7.ª Região - CE	
8.ª Região - PA e AP	
9.ª Região - PR	
10.ª Região - DF e TO	
11.ª Região - AM e RR	15
12.ª Região - SC	
13.ª Região - PB	
14.ª Região - AC e RO	6
15.ª Região - Campinas/SP	11
16.ª Região - MA	1
17.ª Região - ES	
18.ª Região - GO	
19.ª Região - AL	1
20.ª Região - SE	4
21.ª Região - RN	1
22.ª Região - PI	
23.ª Região - MT	7
24.ª Região - MS	2
TOTAL	72

Gráfico 1 – Alunos-Juízes participantes do 13.º Curso de Formação Inicial, por Gênero – ENAMAT – 2013

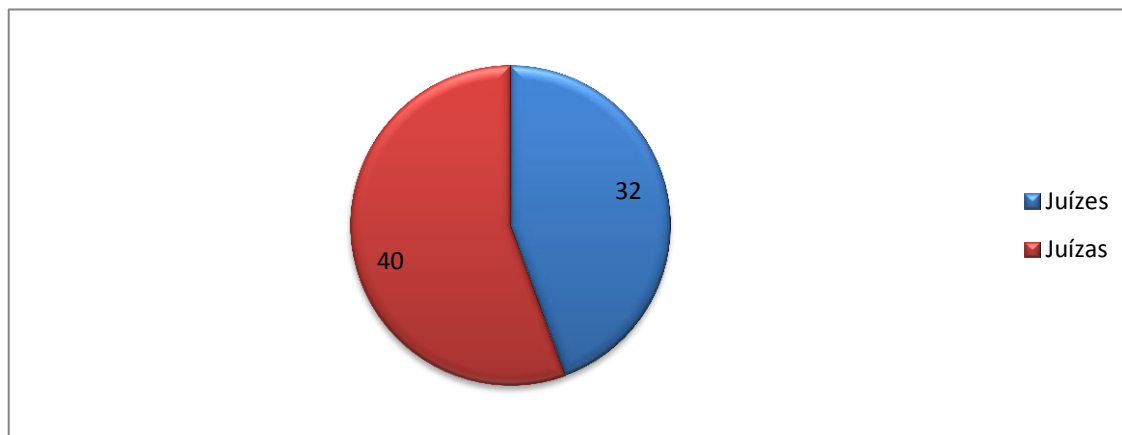


Gráfico 2 – Alunos-Juízes participantes do 13.º Curso de Formação Inicial, por Gênero/Idade – ENAMAT – 2013

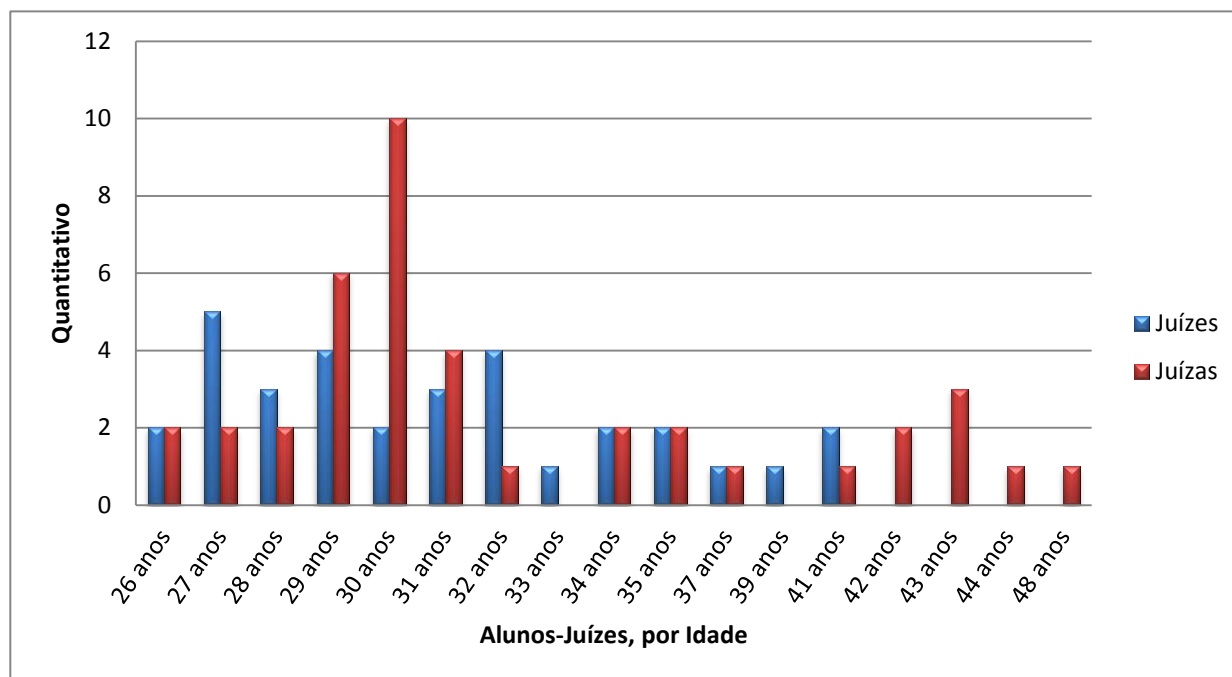
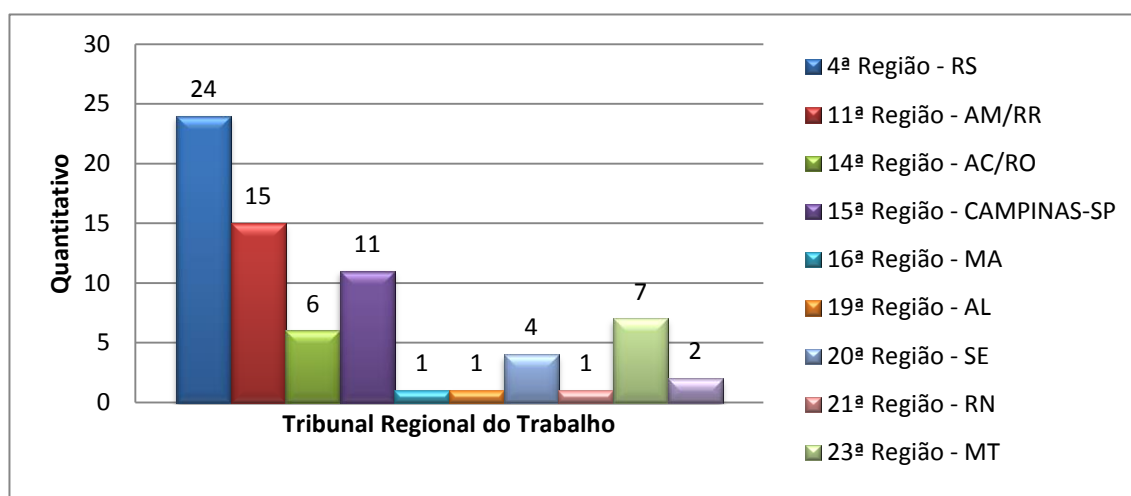


Gráfico 3 – Alunos-Juízes participantes do 13.º Curso de Formação Inicial, por Região – ENAMAT – 2013



14.º Curso de Formação Inicial

Tabela 2 – Número de Alunos-Juizes participantes do 14.º Curso de Formação Inicial, por Região – ENAMAT – 2013

Tribunal	Total de Magistrados Inscritos
1.ª Região - RJ	16
2.ª Região - SP	16
3.ª Região - MG	19
4.ª Região - RS	3
5.ª Região - BA	
6.ª Região - PE	
7.ª Região - CE	
8.ª Região - PA e AP	
9.ª Região - PR	11
10.ª Região - DF e TO	
11.ª Região - AM e RR	
12.ª Região - SC	
13.ª Região - PB	
14.ª Região - AC e RO	
15.ª Região - Campinas/SP	
16.ª Região - MA	
17.ª Região - ES	
18.ª Região - GO	17
19.ª Região - AL	
20.ª Região - SE	1
21.ª Região - RN	3
22.ª Região - PI	
23.ª Região - MT	1
24.ª Região - MS	
TOTAL	87

Gráfico 4 – Alunos-Juízes participantes do 14.º Curso de Formação Inicial, por Gênero – ENAMAT – 2013

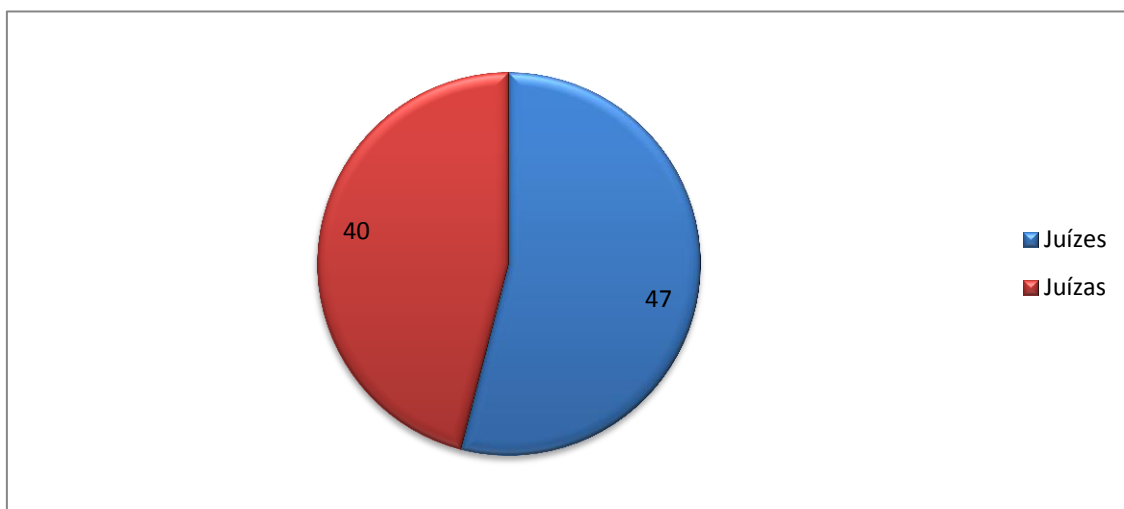


Gráfico 5 – Alunos-Juízes participantes do 14.º Curso de Formação Inicial, por Gênero/Idade – ENAMAT – 2013

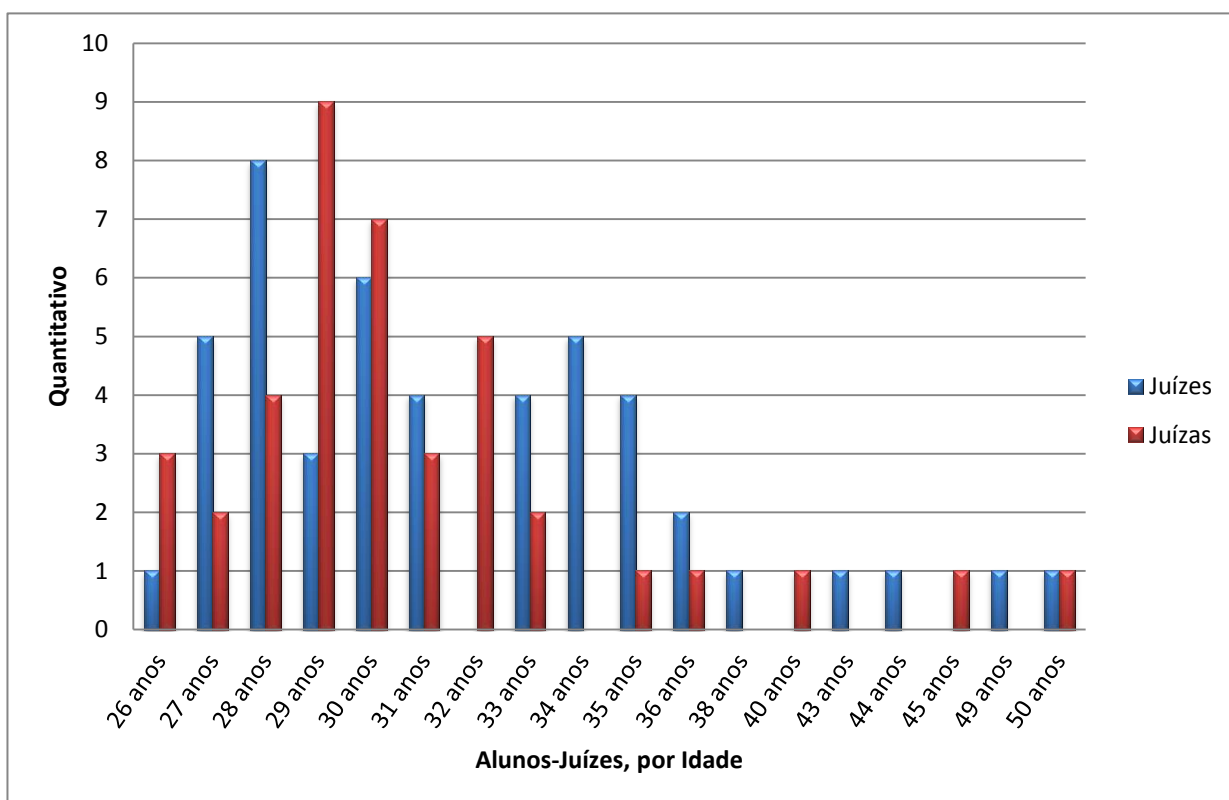
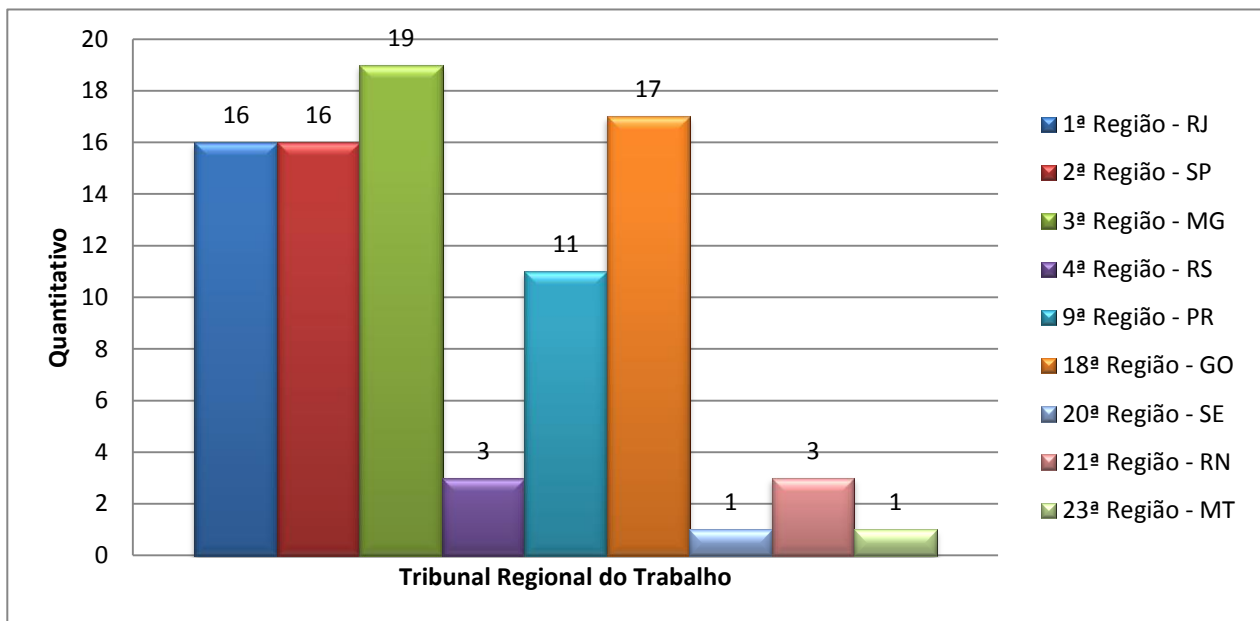


Gráfico 6 – Alunos-Juízes participantes do 14.º Curso de Formação Inicial, por Região – ENAMAT – 2013



15.º Curso de Formação Inicial

Tabela 3 – Número de Alunos-Juízes participantes do 15.º Curso de Formação Inicial, por Região – ENAMAT – 2013

Tribunal	Total de Magistrados Inscritos
1.ª Região - RJ	
2.ª Região - SP	
3.ª Região - MG	
4.ª Região - RS	
5.ª Região - BA	
6.ª Região - PE	
7.ª Região - CE	
8.ª Região - PA e AP	
9.ª Região - PR	4
10.ª Região - DF e TO	
11.ª Região - AM e RR	2
12.ª Região - SC	
13.ª Região - PB	
14.ª Região - AC e RO	11
15.ª Região - Campinas/SP	39
16.ª Região - MA	1
17.ª Região - ES	
18.ª Região - GO	
19.ª Região - AL	
20.ª Região - SE	2
21.ª Região - RN	1
22.ª Região - PI	
23.ª Região - MT	1
24.ª Região - MS	
TOTAL	61

Gráfico 7 – Alunos-Juízes participantes do 15.º Curso de Formação Inicial, por Gênero – ENAMAT – 2013

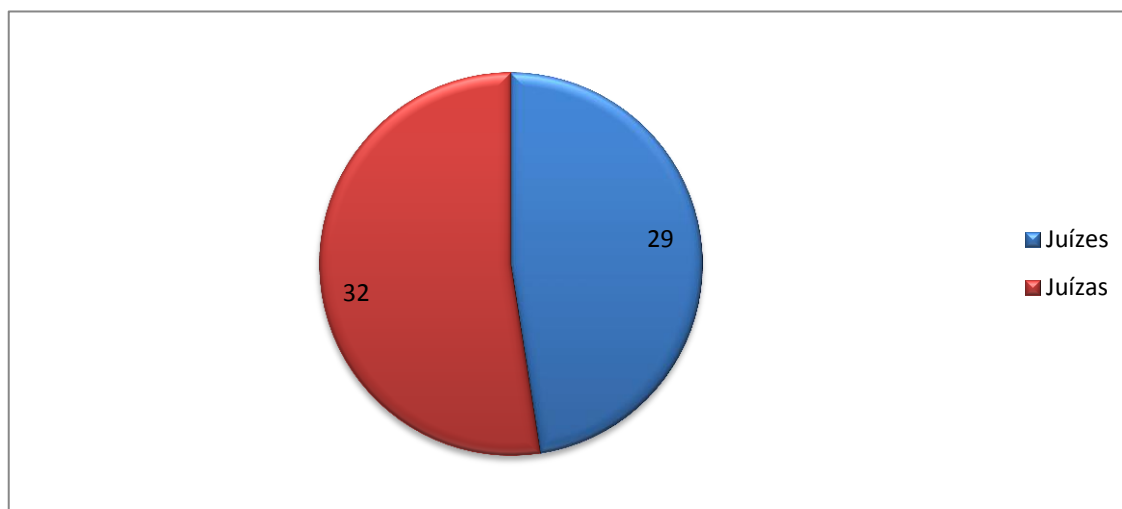


Gráfico 8 – Alunos-Juízes participantes do 15.º Curso de Formação Inicial, por Gênero/Idade – ENAMAT – 2013

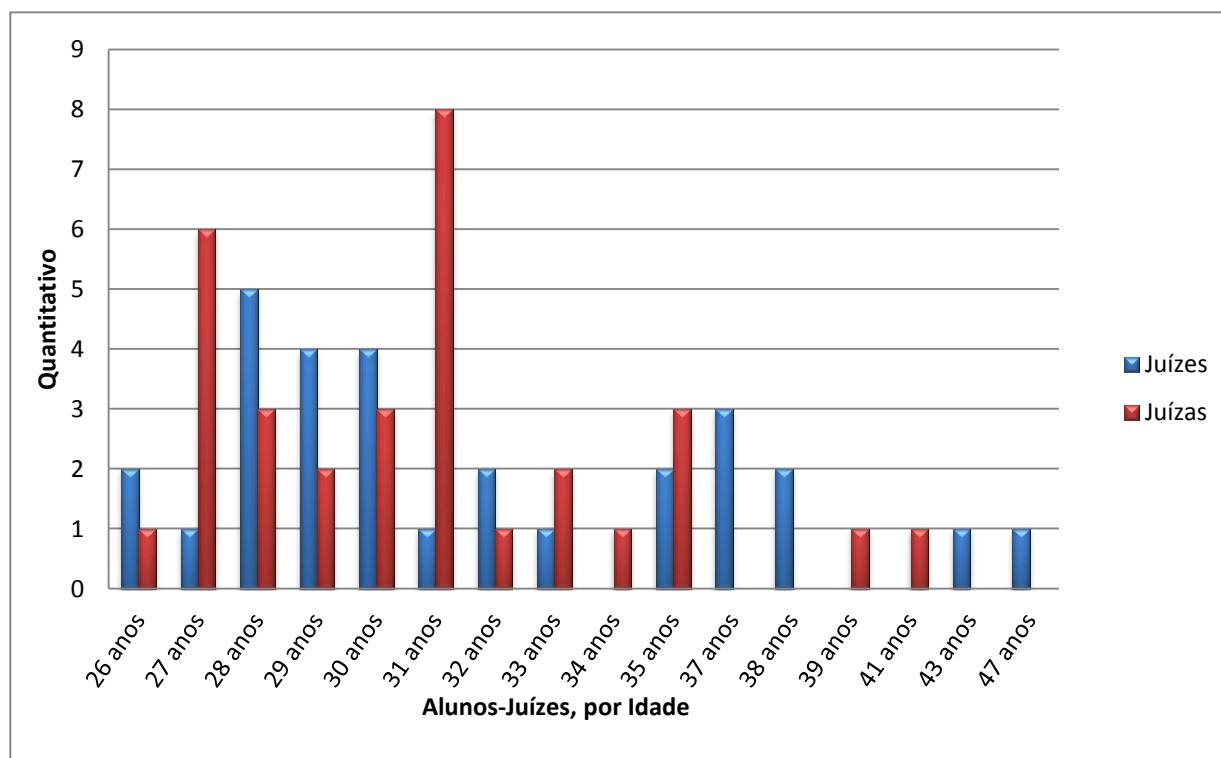
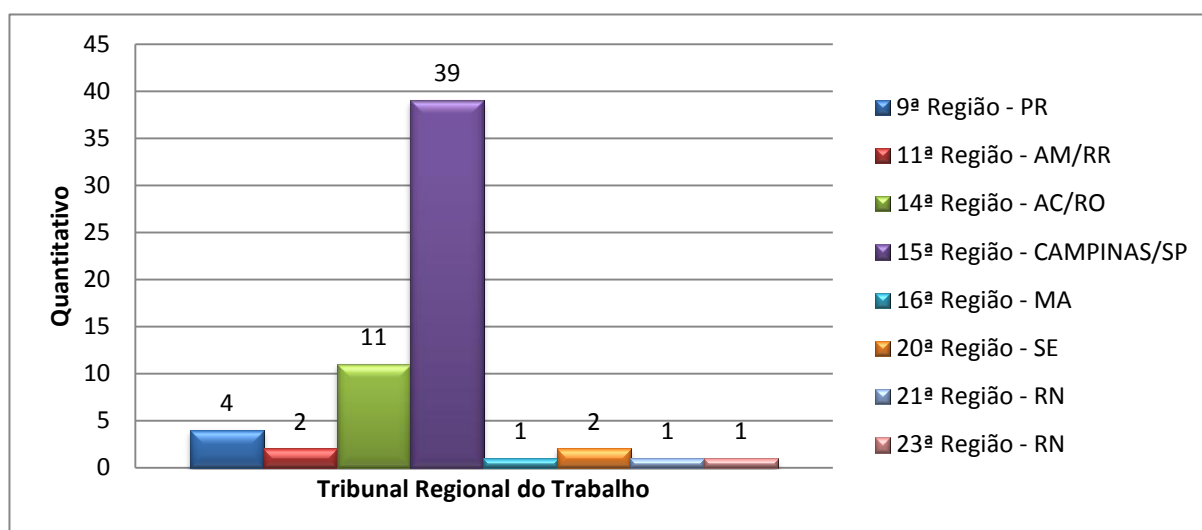


Gráfico 9 – Alunos-Juizes participantes do 15.º Curso de Formação Inicial, por Região – ENAMAT – 2013



Dados Gerais dos Cursos de Formação Inicial, em 2013

Tabela 4 – Alunos-Juizes participantes dos Cursos de Formação Inicial, distribuídos por Curso e por Região – ENAMAT – 2013

Ano de realização	2013			Total de Alunos
Tribunal	13º CFI	14º CFI	15º CFI	
1.ª Região - RJ		16		16
2.ª Região - SP		16		16
3.ª Região - MG		19		19
4.ª Região - RS	24	3		27
5.ª Região - BA				0
6.ª Região - PE				0
7.ª Região - CE				0
8.ª Região - PA e AP				0
9.ª Região - PR		11	4	15
10.ª Região - DF e TO				0
11.ª Região - AM e RR	15		2	17
12.ª Região - SC				0
13.ª Região - PB				0
14.ª Região - AC e RO	6		11	17
15.ª Região - Campinas/SP	11		39	50
16.ª Região - MA	1		1	2
17.ª Região - ES				0
18.ª Região - GO		17		17
19.ª Região - AL	1			1
20.ª Região - SE	4	1	2	7
21.ª Região - RN	1	3	1	5
22.ª Região - PI				0
23.ª Região - MT	7	1	1	9
24.ª Região - MS	2			2
Total de Alunos por CFI	72	87	61	220

Gráfico 10 – Magistrados inscritos nos Cursos de Formação Inicial, por Região – ENAMAT – 2013

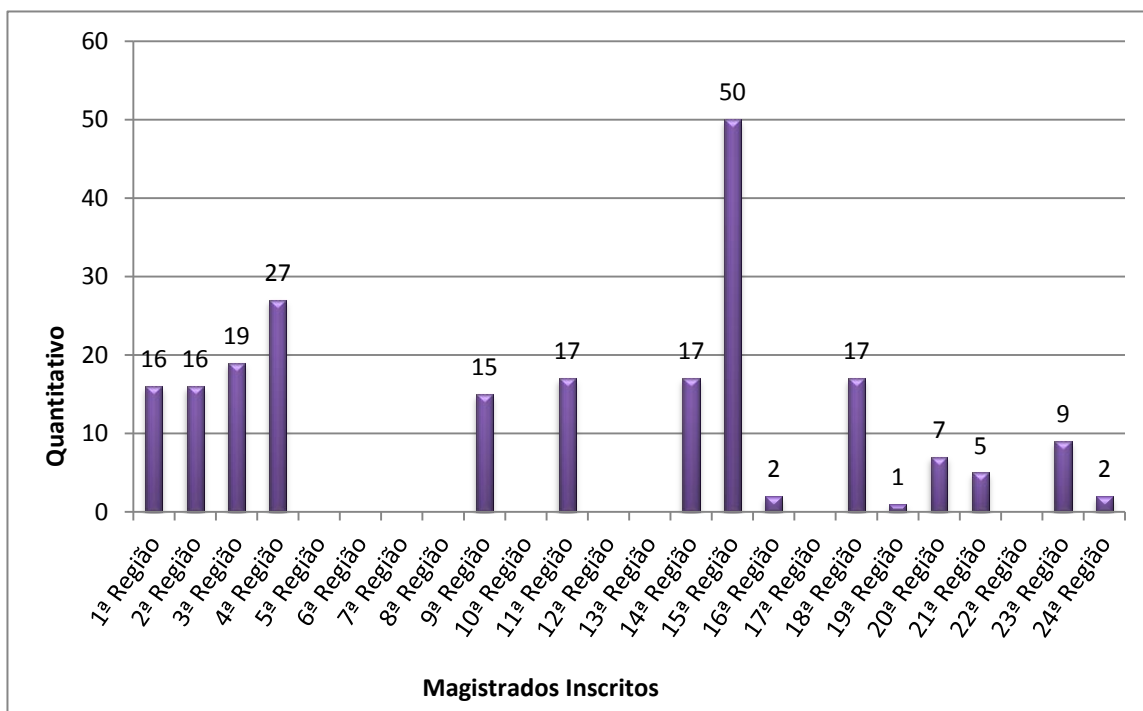
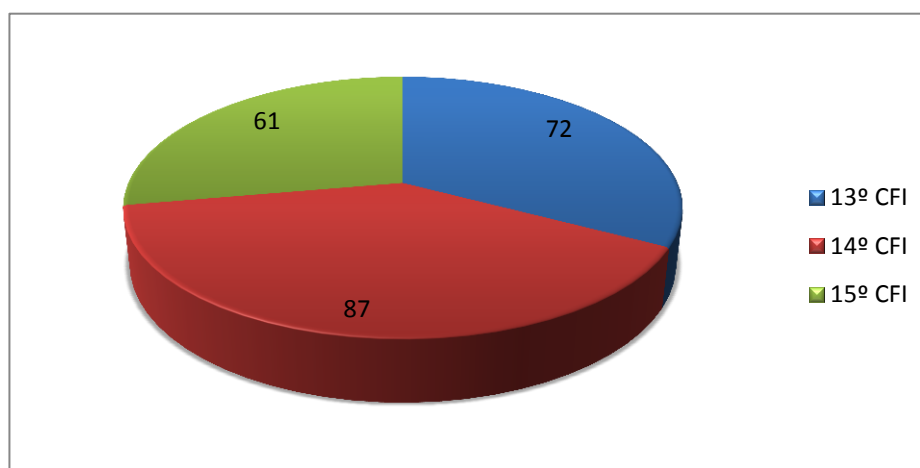


Gráfico 11 – Número de Magistrados inscritos por Curso de Formação Inicial – ENAMAT – 2013



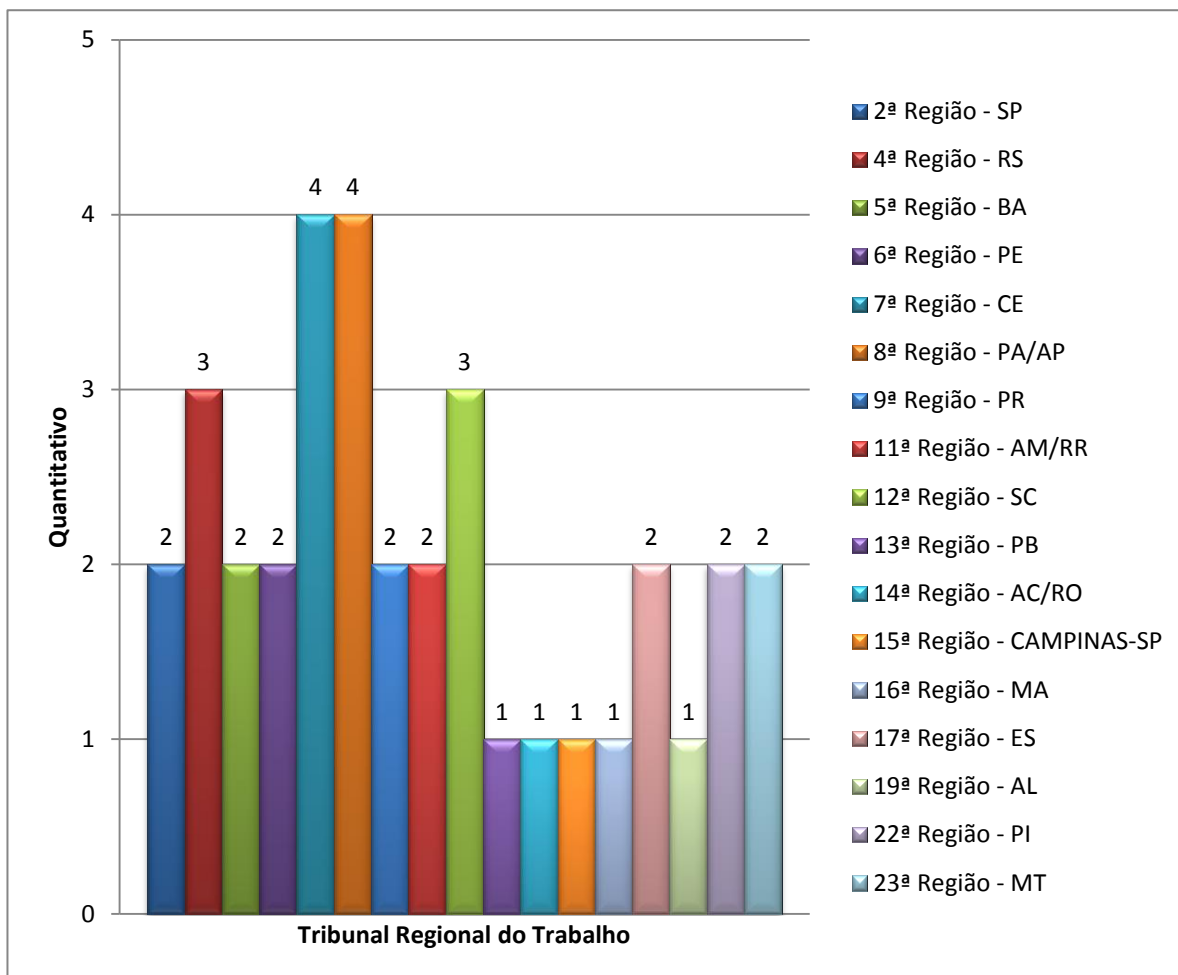
▪ **Modalidade Presencial**

5.º CFC em Administração de TRT

Tabela 5 – Alunos-Juizes inscritos no 5.º Curso de Formação Continuada em Administração de TRT, modalidade presencial, por Região – ENAMAT – 2013

Tribunal	Total de Magistrados Inscritos
1.ª Região - RJ	
2.ª Região - SP	2
3.ª Região - MG	
4.ª Região - RS	3
5.ª Região - BA	2
6.ª Região - PE	2
7.ª Região - CE	4
8.ª Região - PA e AP	4
9.ª Região - PR	2
10.ª Região - DF e TO	
11.ª Região - AM e RR	2
12.ª Região - SC	3
13.ª Região - PB	1
14.ª Região - AC e RO	1
15.ª Região - Campinas/SP	1
16.ª Região - MA	1
17.ª Região - ES	2
18.ª Região - GO	
19.ª Região - AL	1
20.ª Região - SE	
21.ª Região - RN	
22.ª Região - PI	2
23.ª Região - MT	2
24.ª Região - MS	
TOTAL	35

Gráfico 12 – Magistrados inscritos no 5.º Curso de Formação Continuada em Administração de TRT, modalidade presencial, por Região – ENAMAT – 2013

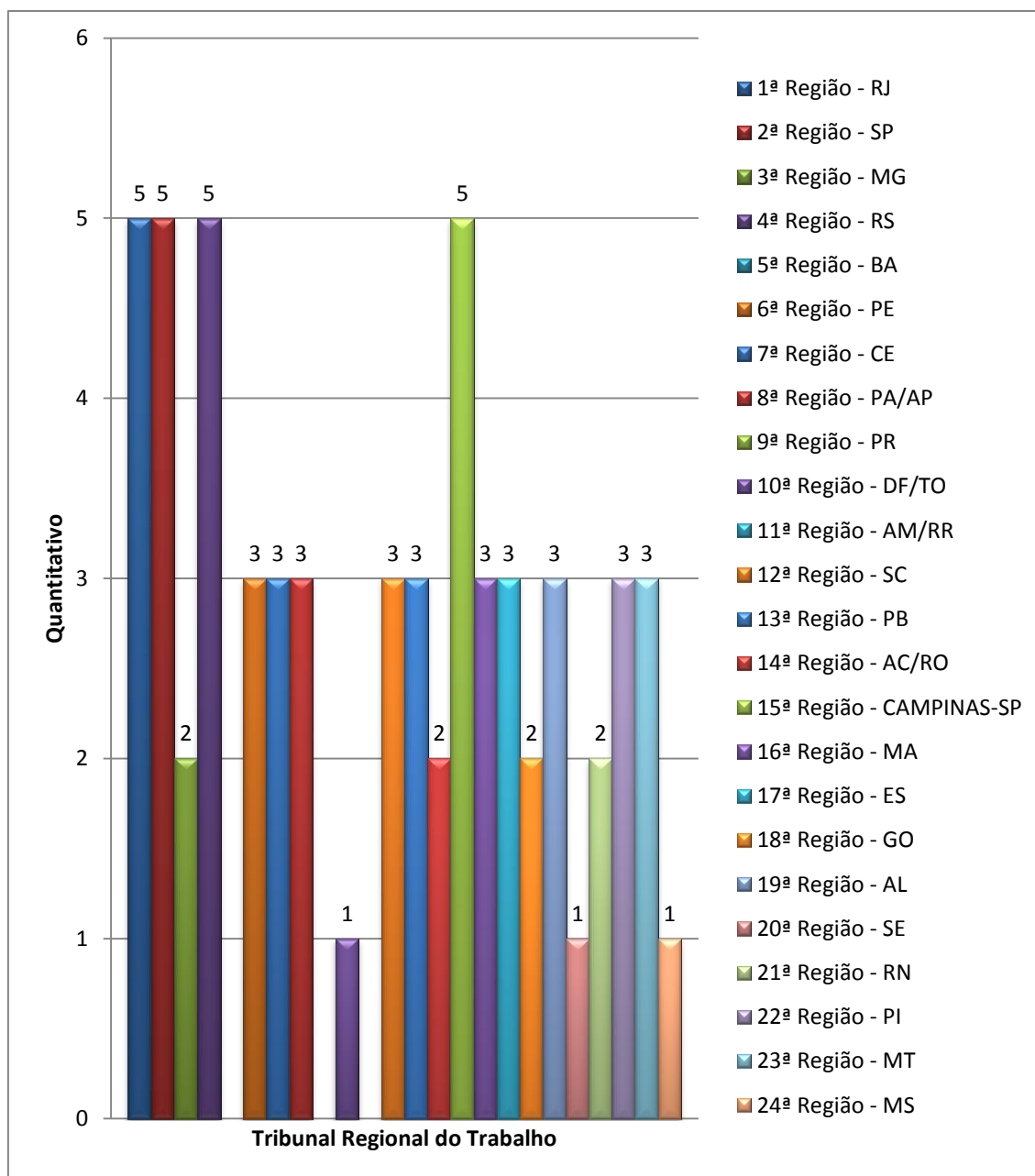


CFC em Temas de Perspectiva Comparada EUA- Brasil – Ações Coletivas e Direito Sindical

Tabela 6 – Alunos-Juizes inscritos no Curso de Formação Continuada em Temas de Perspectiva Comparada EUA-Brasil – Ações Coletivas e Direito Sindical, modalidade presencial, por Região – ENAMAT – 2013

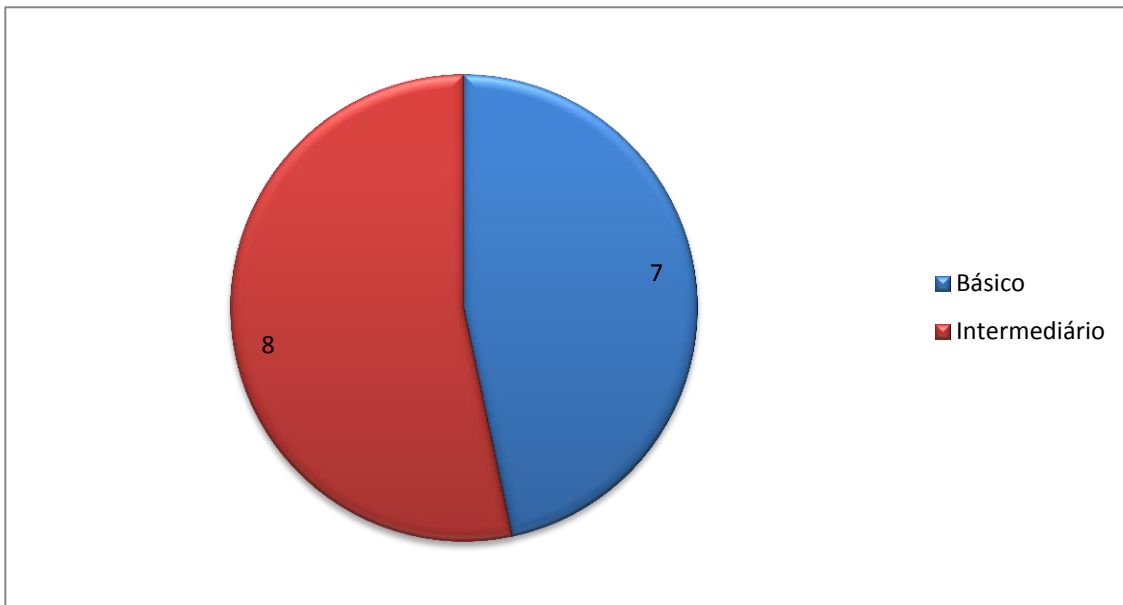
Tribunal	Total de Magistrados Inscritos
1. ^a Região - RJ	5
2. ^a Região - SP	5
3. ^a Região - MG	2
4. ^a Região - RS	5
5. ^a Região - BA	
6. ^a Região - PE	3
7. ^a Região - CE	3
8. ^a Região - PA e AP	3
9. ^a Região - PR	
10. ^a Região - DF e TO	1
11. ^a Região - AM e RR	
12. ^a Região - SC	3
13. ^a Região - PB	3
14. ^a Região - AC e RO	2
15. ^a Região - Campinas/SP	5
16. ^a Região - MA	3
17. ^a Região - ES	3
18. ^a Região - GO	2
19. ^a Região - AL	3
20. ^a Região - SE	1
21. ^a Região - RN	2
22. ^a Região - PI	3
23. ^a Região - MT	3
24. ^a Região - MS	1
TOTAL	61

Gráfico 13 – Magistrados inscritos no Curso de Formação Continuada em Temas de Perspectiva Comparada EUA-Brasil – Ações Coletivas e Direito Sindical, modalidade presencial, por Região – ENAMAT – 2013



CFC em Língua Inglesa para Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, modalidade presencial

Gráfico 14 – Alunos do Curso de Formação Continuada em Língua Inglesa para Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, modalidade presencial, por quantitativo de inscrições – ENAMAT – 2013



Dados Gerais dos Cursos de Formação Continuada, modalidade presencial, em 2013

Tabela 7 – Alunos-Juizes distribuídos por Curso de Formação Continuada, modalidade presencial, e por órgão de origem – ENAMAT – 2013

Tribunal	5.º CFC em Administração de TRT	CFC em Temas de Perspectiva Comparada EUA-Brasil-Ações Coletivas e Direito Sindical	CFC em Língua Inglesa para Ministros do TST	Total de Magistrados Inscritos
1.ª Região		5		5
2.ª Região	2	5		7
3.ª Região		2		2
4.ª Região	3	5		8
5.ª Região	2			2
6.ª Região	2	3		5
7.ª Região	4	3		7
8.ª Região	4	3		7
9.ª Região	2			2
10.ª Região		1		1
11.ª Região	2			2
12.ª Região	3	3		6
13.ª Região	1	3		4
14.ª Região	1	2		3
15.ª Região	1	5		6
16.ª Região	1	3		4
17.ª Região	2	3		5
18.ª Região		2		2
19.ª Região	1	3		4
20.ª Região		1		1
21.ª Região		2		2
22.ª Região	2	3		5
23.ª Região	2	3		5
24.ª Região		1		1
TST			15	15
TOTAL	35	61	15	111

Gráfico 15 – Magistrados inscritos nos Cursos de Formação Continuada, modalidade presencial, por Região – ENAMAT – 2013

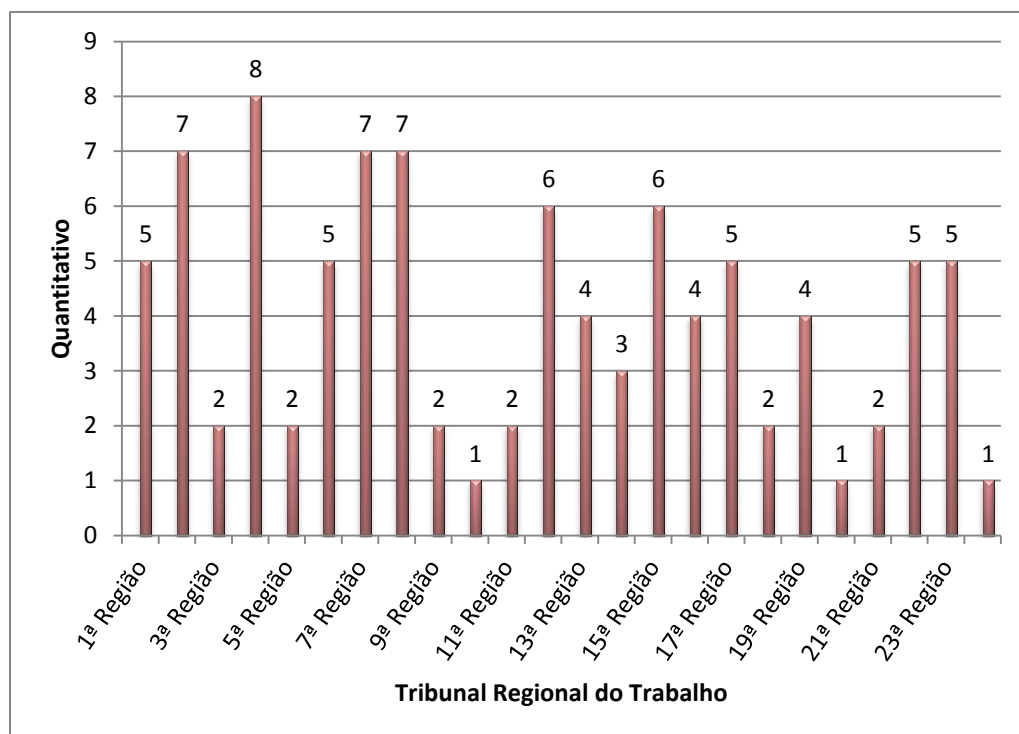
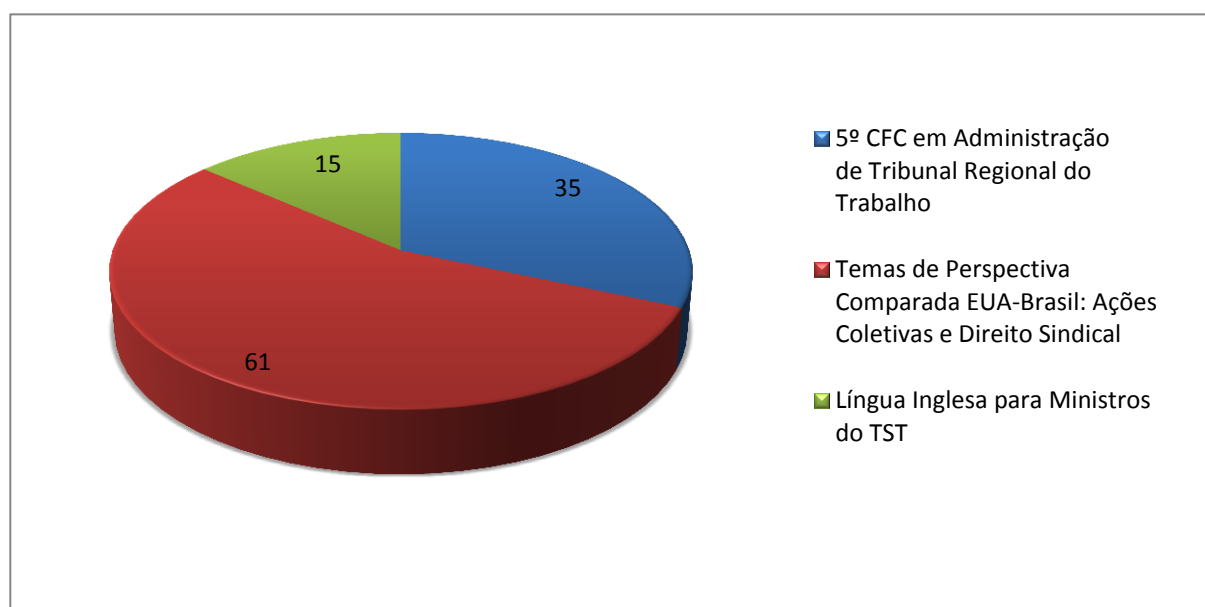


Gráfico 16 – Magistrados inscritos, por Curso de Formação Continuada, modalidade presencial – ENAMAT – 2013



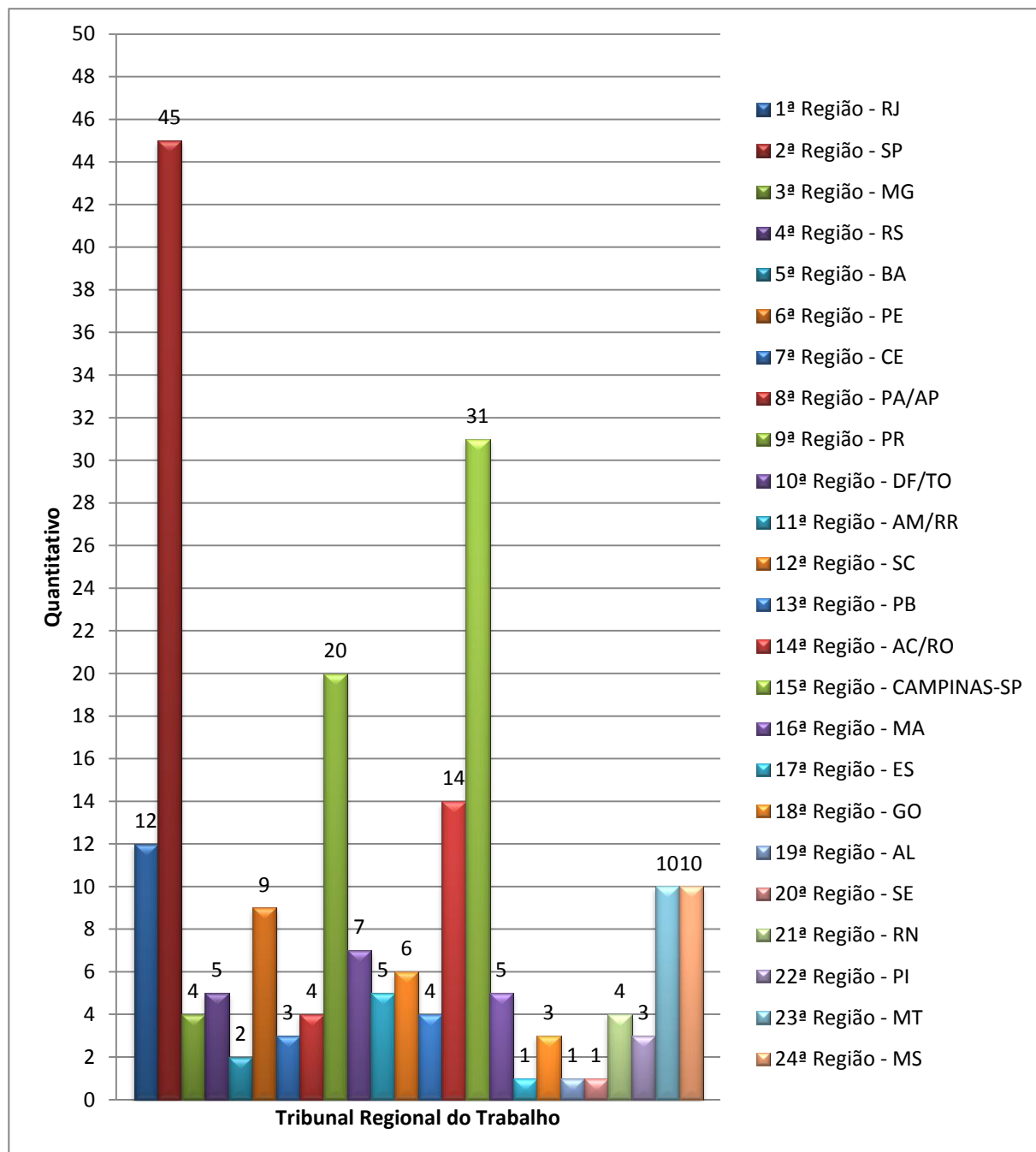
- Modalidade à distância

2.º CFC em Teoria Geral do Juízo Conciliatório

Tabela 8 – Alunos-Juizes inscritos no 2.º Curso de Formação Continuada em Teoria Geral do Juízo Conciliatório, modalidade à distância, por Região – ENAMAT – 2013

Tribunal	Total de Magistrados Inscritos
1.ª Região - RJ	12
2.ª Região - SP	45
3.ª Região - MG	4
4.ª Região - RS	5
5.ª Região - BA	2
6.ª Região - PE	9
7.ª Região - CE	3
8.ª Região - PA e AP	4
9.ª Região - PR	20
10.ª Região - DF e TO	7
11.ª Região - AM e RR	5
12.ª Região - SC	6
13.ª Região - PB	4
14.ª Região - AC e RO	14
15.ª Região - Campinas/SP	31
16.ª Região - MA	5
17.ª Região - ES	1
18.ª Região - GO	3
19.ª Região - AL	1
20.ª Região - SE	1
21.ª Região - RN	4
22.ª Região - PI	3
23.ª Região - MT	10
24.ª Região - MS	10
TOTAL	209

Gráfico 17 – Magistrados inscritos no 2º Curso de Formação Continuada em Teoria Geral do Juízo Conciliatório, modalidade à distância, por Região – ENAMAT – 2013

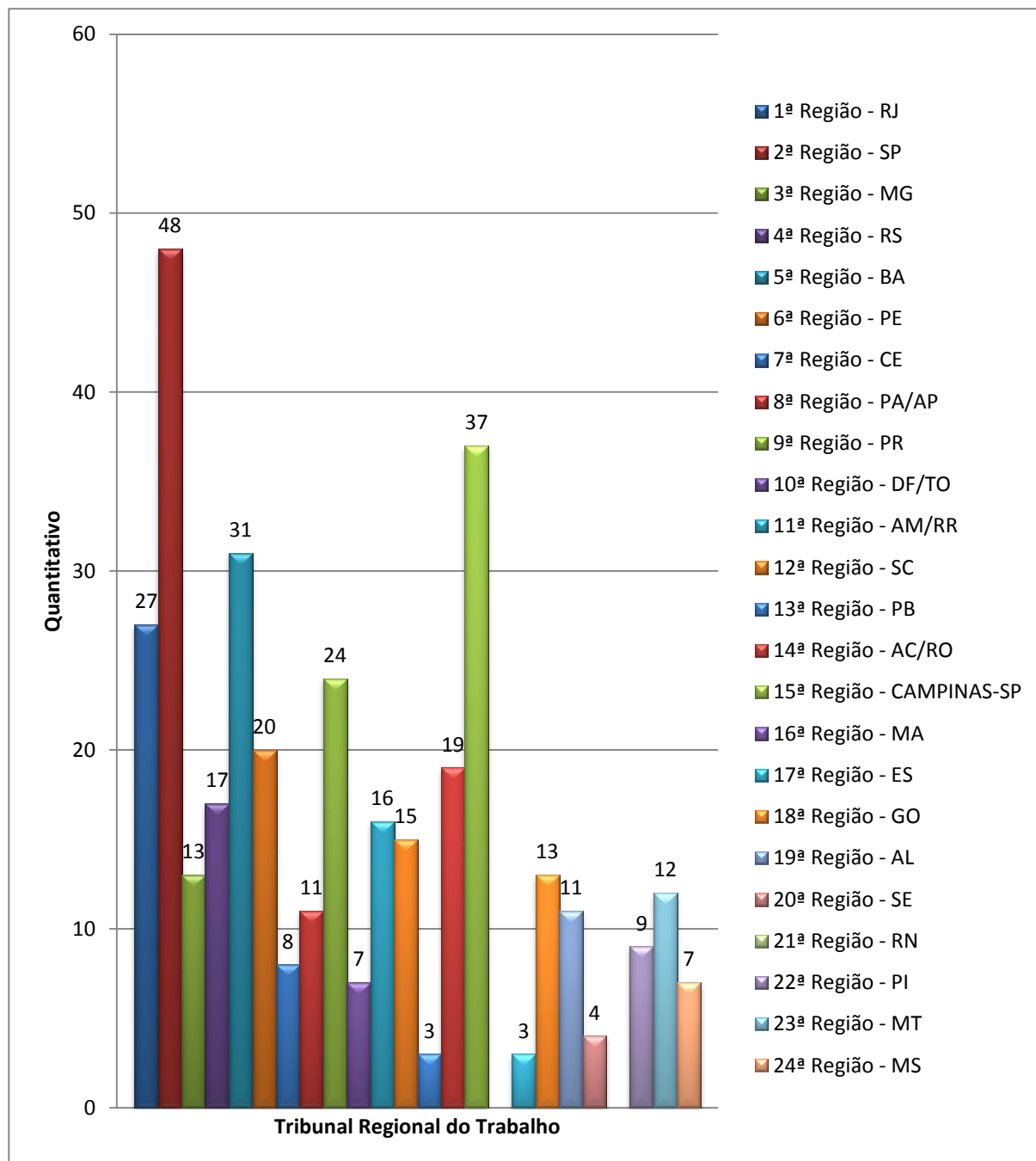


1.º CFC em Técnica de Instrução Processual

Tabela 9 – Alunos-Juizes inscritos no 1.º Curso de Formação Continuada em Técnica de Instrução Processual, modalidade à distância, por Região – ENAMAT – 2013

Tribunal	Total de Magistrados Inscritos
1.ª Região - RJ	27
2.ª Região - SP	48
3.ª Região - MG	13
4.ª Região - RS	17
5.ª Região - BA	31
6.ª Região - PE	20
7.ª Região - CE	8
8.ª Região - PA e AP	11
9.ª Região - PR	24
10.ª Região - DF e TO	7
11.ª Região - AM e RR	16
12.ª Região - SC	15
13.ª Região - PB	3
14.ª Região - AC e RO	19
15.ª Região - Campinas/SP	37
16.ª Região - MA	
17.ª Região - ES	3
18.ª Região - GO	13
19.ª Região - AL	11
20.ª Região - SE	4
21.ª Região - RN	
22.ª Região - PI	9
23.ª Região - MT	12
24.ª Região - MS	7
TOTAL	355

Gráfico 18 – Magistrados inscritos no 1.º Curso de Formação Continuada em Técnica de Instrução Processual, modalidade à distância, por Região – ENAMAT – 2013



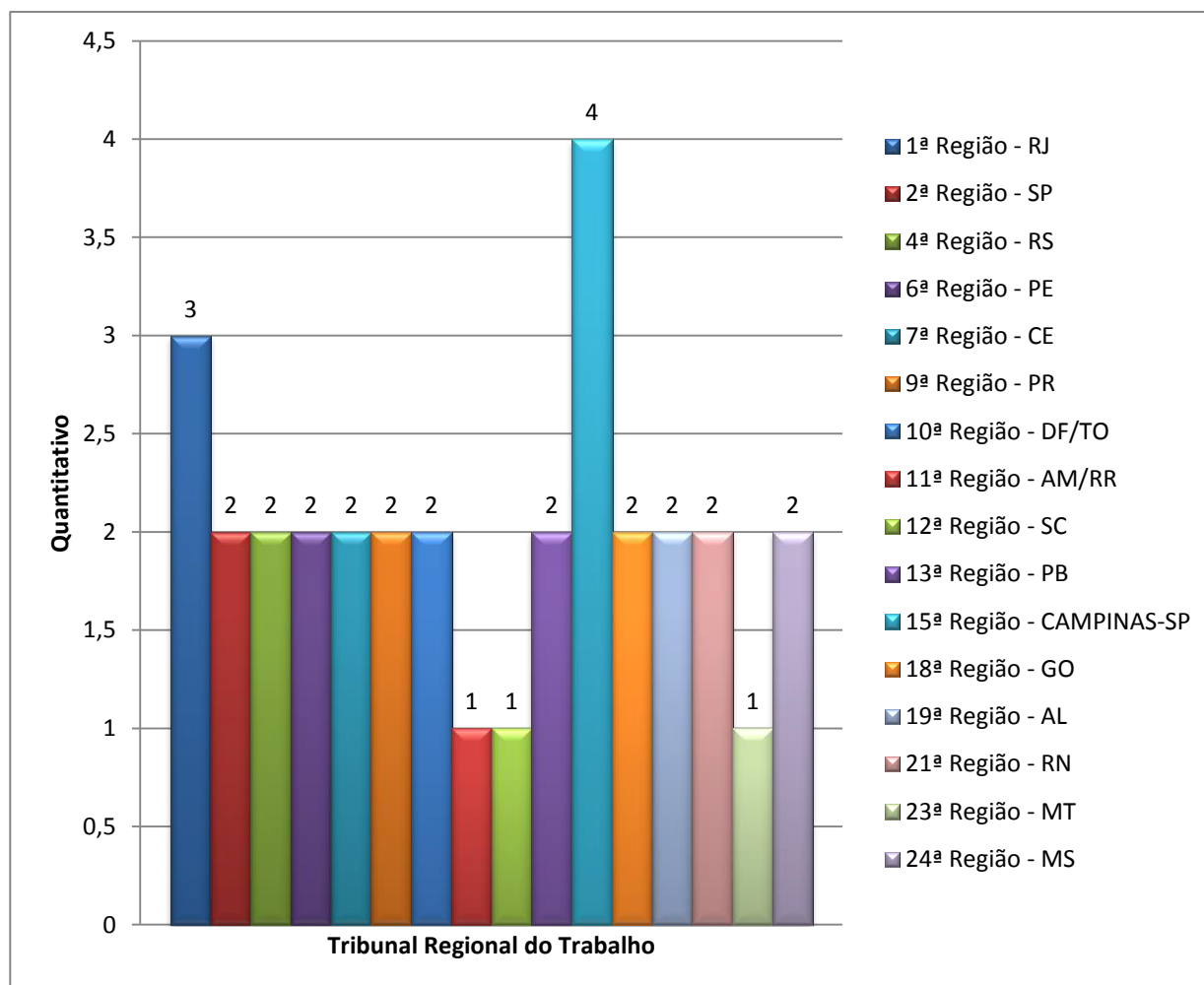
CFC em Temas de Hermenêutica e Teorias da Argumentação Jurídica Aplicados ao Direito do Trabalho

(realizado pela ENAMAT, em parceria com a Escola Judicial do TRT da 3.^a Região, modalidade à distância)

Tabela 10 – Alunos-Juízes inscritos no Curso de Formação Continuada em Temas de Hermenêutica e Teorias da Argumentação Jurídica Aplicados ao Direito do Trabalho, modalidade à distância, por Região – ENAMAT/EJ 3.^a Região – 2013

Tribunal	Total de Magistrados Inscritos
1. ^a Região - RJ	3
2. ^a Região - SP	2
3. ^a Região - MG	
4. ^a Região - RS	2
5. ^a Região - BA	
6. ^a Região - PE	2
7. ^a Região - CE	2
8. ^a Região - PA e AP	
9. ^a Região - PR	2
10. ^a Região - DF e TO	2
11. ^a Região - AM e RR	1
12. ^a Região - SC	1
13. ^a Região - PB	2
14. ^a Região - AC e RO	
15. ^a Região - Campinas/SP	4
16. ^a Região - MA	
17. ^a Região - ES	
18. ^a Região - GO	2
19. ^a Região - AL	2
20. ^a Região - SE	
21. ^a Região - RN	2
22. ^a Região - PI	
23. ^a Região - MT	1
24. ^a Região - MS	2
TOTAL	32

Gráfico 19 – Magistrados inscritos no Curso de Formação Continuada em Temas de Hermenêutica e Teorias da Argumentação Jurídica Aplicados ao Direito do Trabalho, modalidade à distância, por Região – ENAMAT – 2013



Dados Gerais dos Cursos de Formação Continuada, modalidade à distância, em 2013

Tabela 11 – Alunos-Juízes distribuídos por Curso de Formação Continuada, modalidade à distância, e por Região – ENAMAT – 2013

Tribunal	2º CFC em Teoria Geral do Juízo Conciliatório	1º CFC em Técnica de Instrução Processual	CFC em Temas de Hermenêutica e Teorias da Argumentação Jurídica Aplicados ao Direito do Trabalho	Total de Magistrados Inscritos
1.ª Região	12	27	3	42
2.ª Região	45	48	2	95
3.ª Região	4	13		17
4.ª Região	5	17	2	24
5.ª Região	2	31		33
6.ª Região	9	20	2	31
7.ª Região	3	8	2	13
8.ª Região	4	11		15
9.ª Região	20	24	2	46
10.ª Região	7	7	2	16
11.ª Região	5	16	1	22
12.ª Região	6	15	1	22
13.ª Região	4	3	2	9
14.ª Região	14	19		33
15.ª Região	31	37	4	72
16.ª Região	5			5
17.ª Região	1	3		4
18.ª Região	3	13	2	18
19.ª Região	1	11	2	14
20.ª Região	1	4		5
21.ª Região	4		2	6
22.ª Região	3	9		12
23.ª Região	10	12	1	23
24.ª Região	10	7	2	19
TOTAL	209	355	32	596

Gráfico 20 – Magistrados inscritos nos Cursos de Formação Continuada, modalidade à distância – ENAMAT – 2013

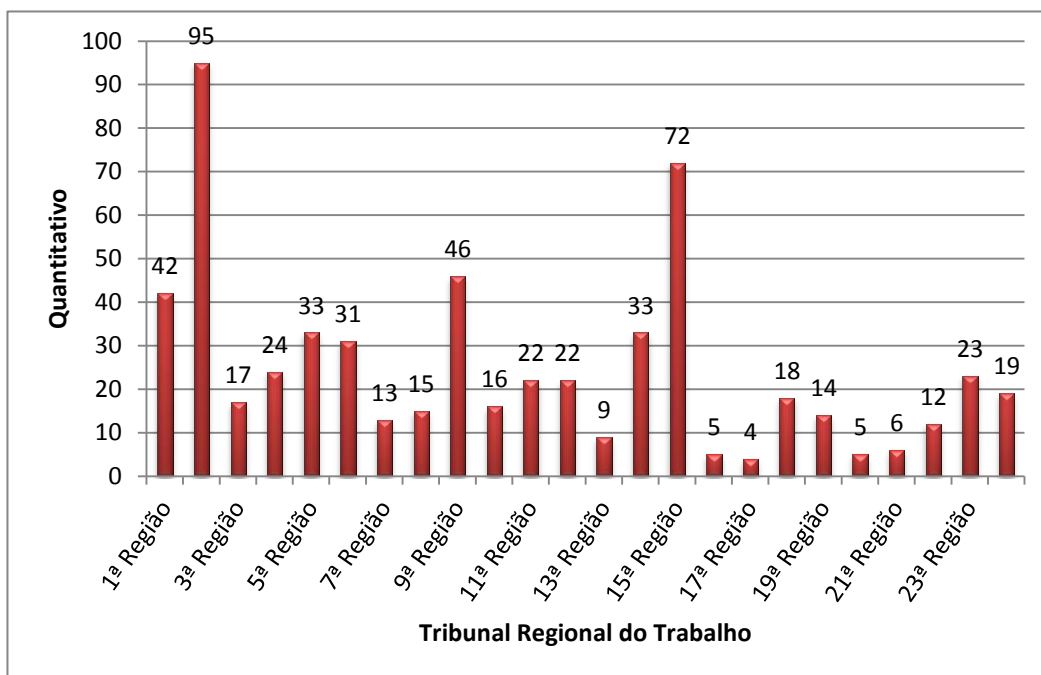
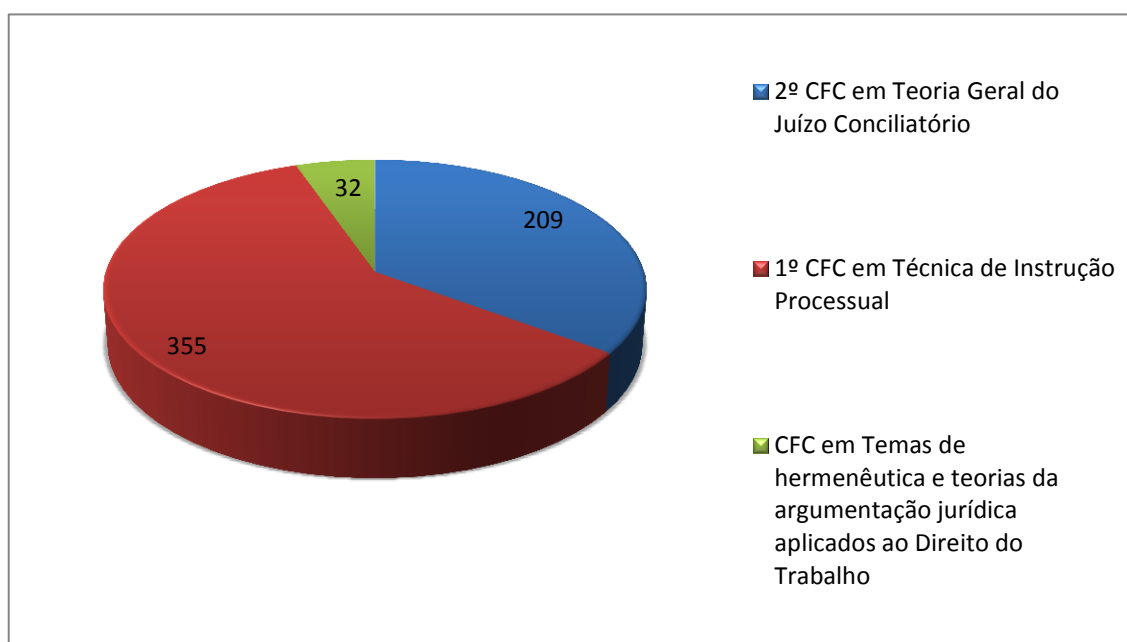


Gráfico 21 – Magistrados inscritos, por Curso de Formação Continuada, modalidade à distância – ENAMAT – 2013



Curso de Formação de Formadores – CFF

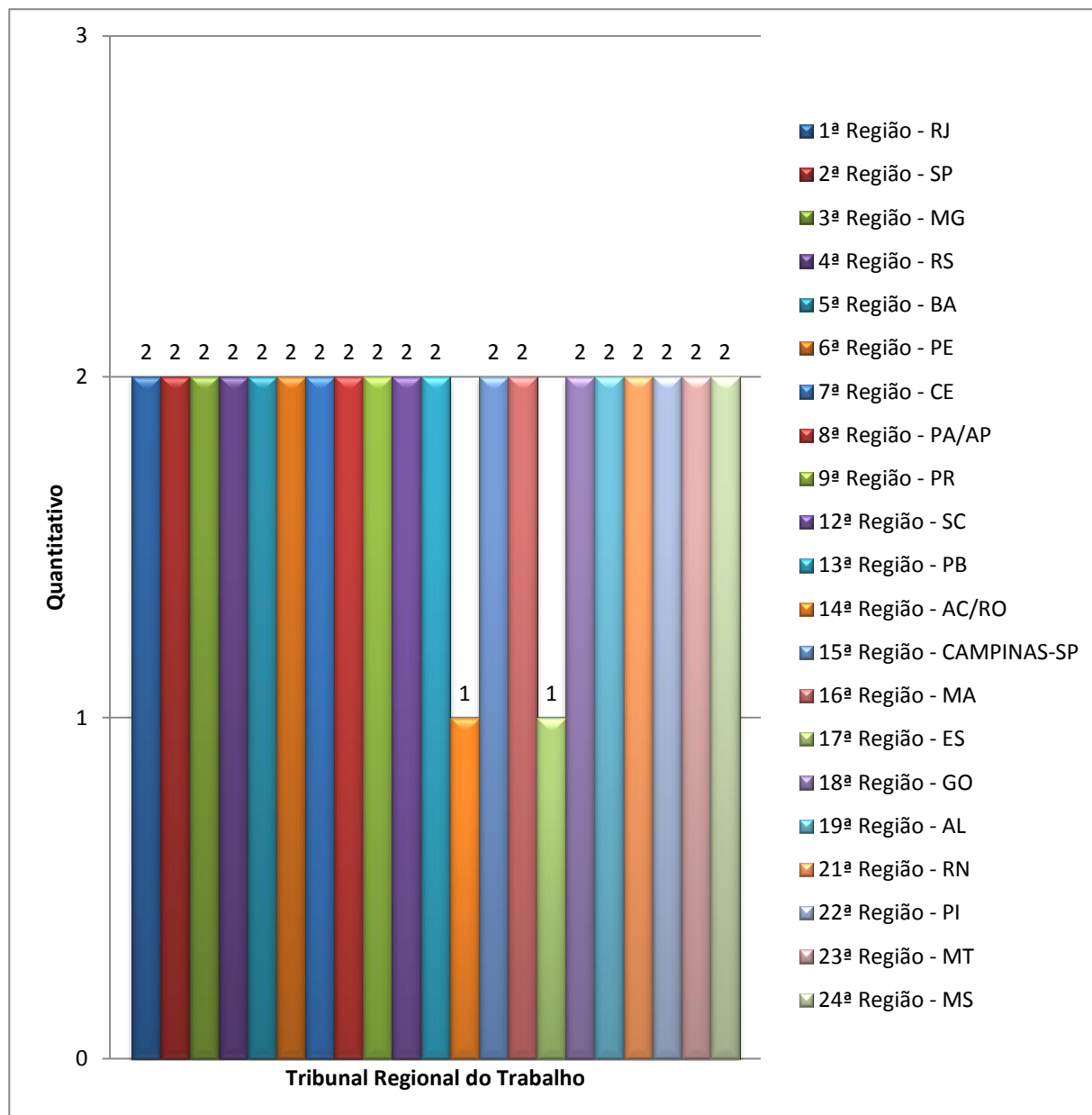
- Modalidade Presencial

CFF em Teoria Geral do Juízo Conciliatório

Tabela 12 – Alunos-Juízes inscritos no Curso de Formação de Formadores em Teoria Geral do Juízo Conciliatório, modalidade presencial, por Região – ENAMAT – 2013

Tribunal	Total de Magistrados Inscritos
1.ª Região - RJ	2
2.ª Região - SP	2
3.ª Região - MG	2
4.ª Região - RS	2
5.ª Região - BA	2
6.ª Região - PE	2
7.ª Região - CE	2
8.ª Região - PA e AP	2
9.ª Região - PR	2
10.ª Região - DF e TO	
11.ª Região - AM e RR	
12.ª Região - SC	2
13.ª Região - PB	2
14.ª Região - AC e RO	1
15.ª Região - Campinas/SP	2
16.ª Região - MA	2
17.ª Região - ES	1
18.ª Região - GO	2
19.ª Região - AL	2
20.ª Região - SE	
21.ª Região - RN	2
22.ª Região - PI	2
23.ª Região - MT	2
24.ª Região - MS	2
TOTAL	40

Gráfico 22 – Magistrados inscritos no Curso de Formação de Formadores em Teoria Geral do Juízo Conciliatório, modalidade presencial, por Região – ENAMAT – 2013

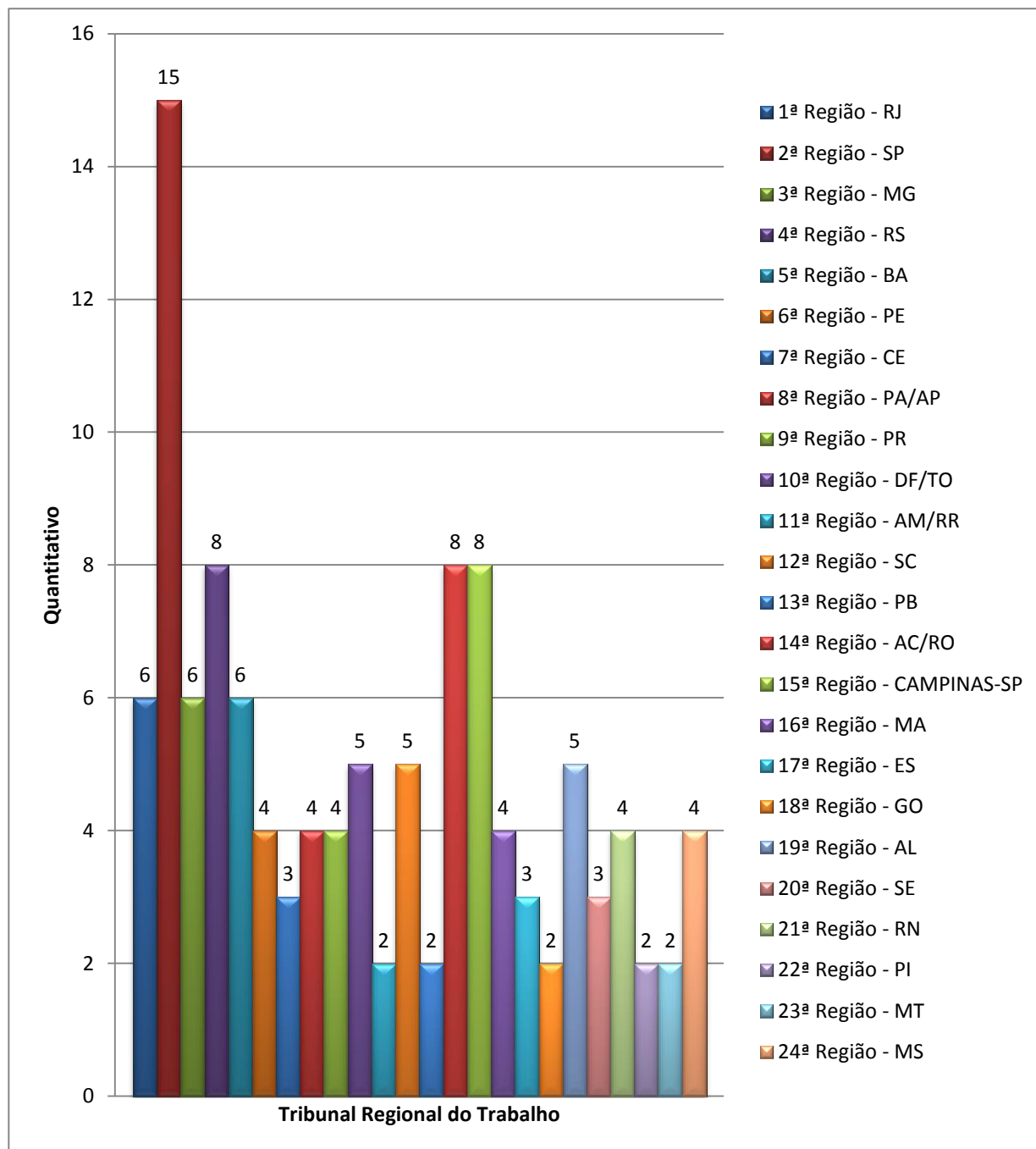


3.º CFF em Processo Judicial Eletrônico

Tabela 13 – Alunos-Juízes inscritos no 3.º Curso de Formação de Formadores em Processo Judicial Eletrônico, modalidade presencial, por Região – ENAMAT – 2013

Tribunal	Total de Magistrados Inscritos
1.ª Região - RJ	6
2.ª Região - SP	15
3.ª Região - MG	6
4.ª Região - RS	8
5.ª Região - BA	6
6.ª Região - PE	4
7.ª Região - CE	3
8.ª Região - PA e AP	4
9.ª Região - PR	4
10.ª Região - DF e TO	5
11.ª Região - AM e RR	2
12.ª Região - SC	5
13.ª Região - PB	2
14.ª Região - AC e RO	8
15.ª Região - Campinas/SP	8
16.ª Região - MA	4
17.ª Região - ES	3
18.ª Região - GO	2
19.ª Região - AL	5
20.ª Região - SE	3
21.ª Região - RN	4
22.ª Região - PI	2
23.ª Região - MT	2
24.ª Região - MS	4
TOTAL	115

Gráfico 23 – Magistrados inscritos no 3.º Curso de Formação de Formadores em Processo Judicial Eletrônico, modalidade presencial, por Região – ENAMAT – 2013

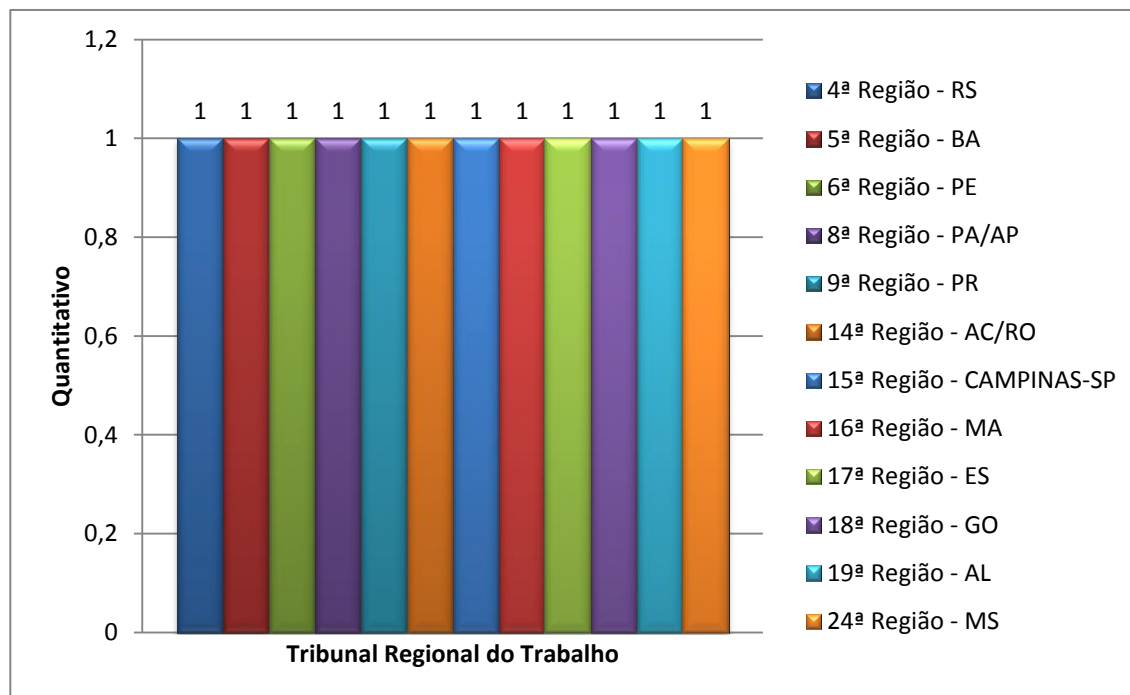


2.º Curso Interinstitucional de Formação de Formadores (ENM - França/ ENAMAT / CEJ-CJF)

Tabela 14 – Alunos-Juízes inscritos no 2.º Curso Interinstitucional de Formação de Formadores (ENM - França/ ENAMAT / CEJ-CJF), modalidade presencial, realizado no Rio de Janeiro/RJ, por Região – 2013

Tribunal	Total de Magistrados Inscritos
1.ª Região - RJ	
2.ª Região - SP	
3.ª Região - MG	
4.ª Região - RS	1
5.ª Região - BA	1
6.ª Região - PE	1
7.ª Região - CE	
8.ª Região - PA e AP	1
9.ª Região - PR	1
10.ª Região - DF e TO	
11.ª Região - AM e RR	
12.ª Região - SC	
13.ª Região - PB	
14.ª Região - AC e RO	1
15.ª Região - Campinas/SP	1
16.ª Região - MA	1
17.ª Região - ES	1
18.ª Região - GO	1
19.ª Região - AL	1
20.ª Região - SE	
21.ª Região - RN	
22.ª Região - PI	
23.ª Região - MT	
24.ª Região - MS	1
TOTAL	12

Gráfico 24 – Magistrados inscritos no 2.º Curso Interinstitucional de Formação de Formadores (ENM - França/ ENAMAT / CEJ-CJF), modalidade presencial, realizado no Rio de Janeiro/RJ, por Região – 2013



Dados Gerais dos Cursos de Formação de Formadores, modalidade presencial, em 2013

Tabela 15 – Alunos-Juizes distribuídos por Curso de Formação de Formadores, modalidade presencial, e por Região – ENAMAT – 2013

Tribunal	Teoria Geral do Juízo Conciliatório	3º Curso em Processo Judicial Eletrônico	2º Curso Interinstitucional de Formação de Formadores	Total de Magistrados Inscritos
1.ª Região	2	6		8
2.ª Região	2	15		17
3.ª Região	2	6		8
4.ª Região	2	8	1	11
5.ª Região	2	6	1	9
6.ª Região	2	4	1	7
7.ª Região	2	3		5
8.ª Região	2	4	1	7
9.ª Região	2	4	1	7
10.ª Região		5		5
11.ª Região		2		2
12.ª Região	2	5		7
13.ª Região	2	2		4
14.ª Região	1	8	1	10
15.ª Região	2	8	1	11
16.ª Região	2	4	1	7
17.ª Região	1	3	1	5
18.ª Região	2	2	1	5
19.ª Região	2	5	1	8
20.ª Região		3		3
21.ª Região	2	4		6
22.ª Região	2	2		4
23.ª Região	2	2		4
24.ª Região	2	4	1	7
TOTAL	40	115	12	167

Gráfico 25 – Número de Magistrados inscritos nos Cursos de Formação de Formadores, modalidade presencial, por Região – ENAMAT – 2013

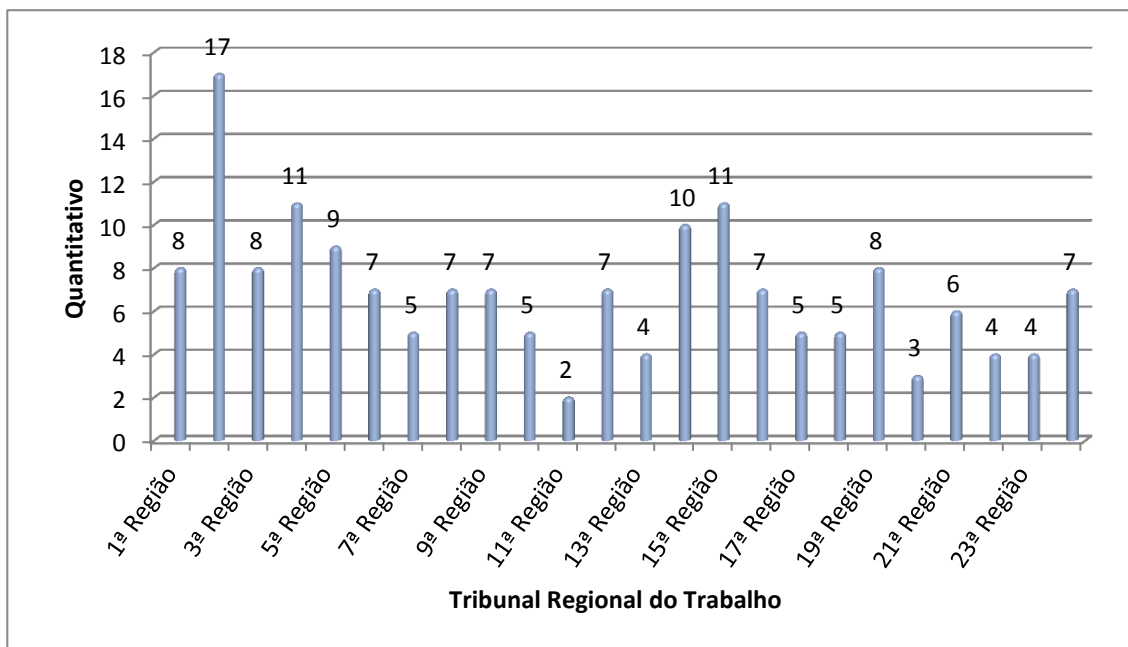
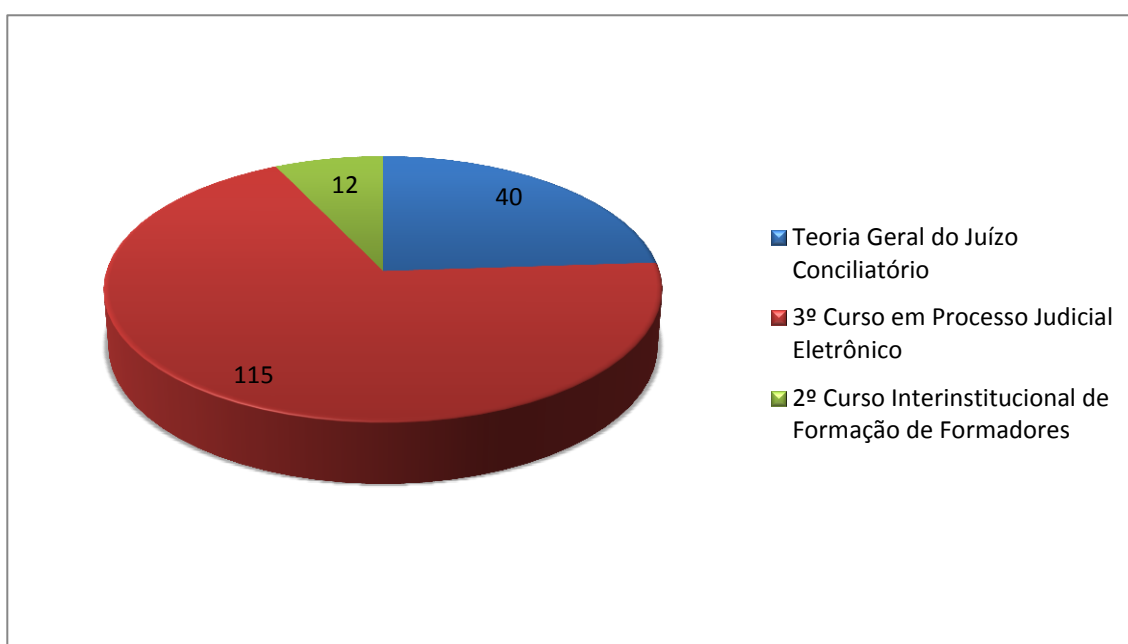


Gráfico 26 – Magistrados inscritos, por Curso de Formação de Formadores, modalidade presencial – ENAMAT – 2013



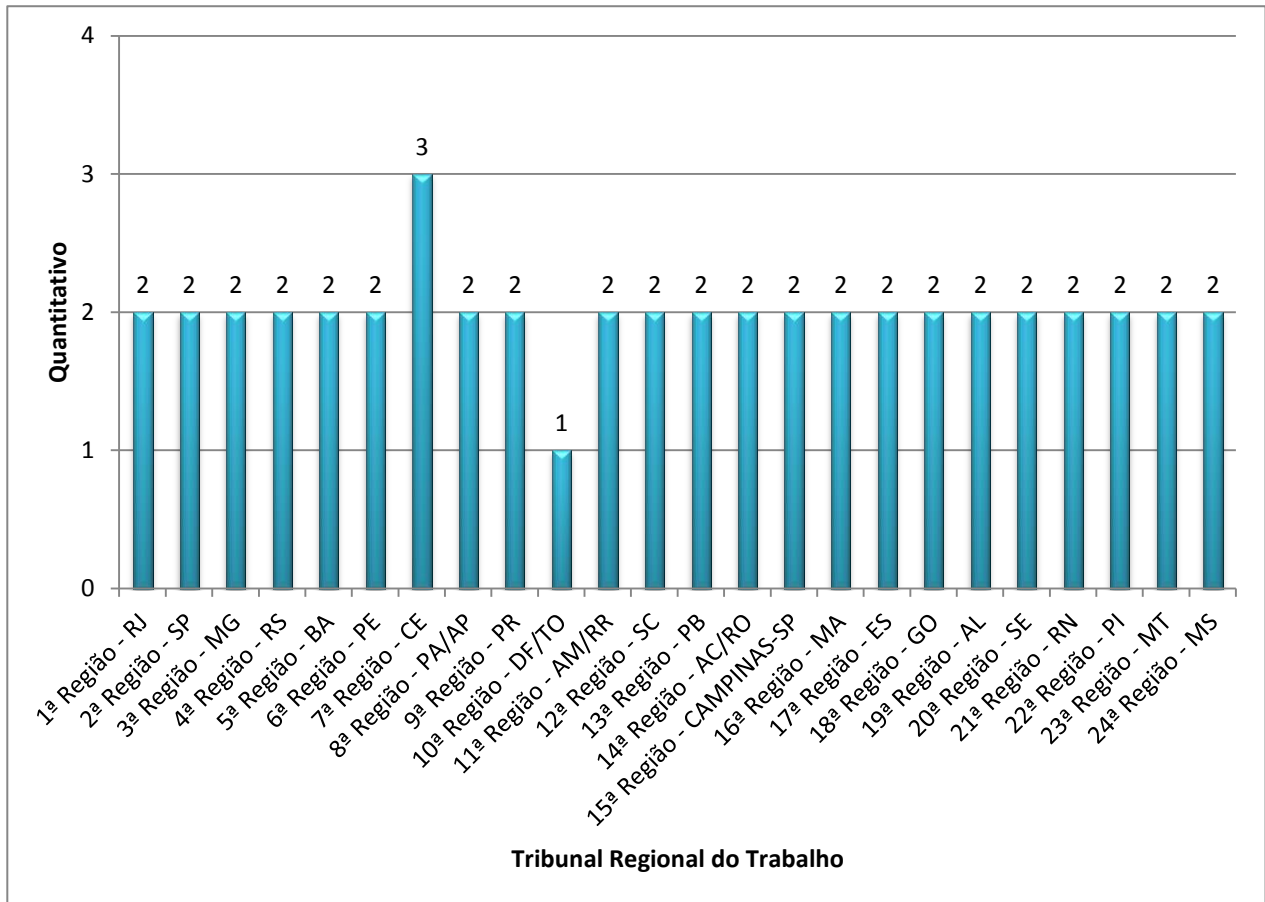
- Modalidade à distância

CFF em Técnica de Instrução Processual

Tabela 16 – Alunos-Juizes inscritos no Curso de Formação de Formadores em Técnica de Instrução Processual, modalidade à distância, por Região – ENAMAT – 2013

Tribunal	Total de Magistrados Inscritos
1. ^a Região - RJ	2
2. ^a Região - SP	2
3. ^a Região - MG	2
4. ^a Região - RS	2
5. ^a Região - BA	2
6. ^a Região - PE	2
7. ^a Região - CE	3
8. ^a Região - PA e AP	2
9. ^a Região - PR	2
10. ^a Região - DF e TO	1
11. ^a Região - AM e RR	2
12. ^a Região - SC	2
13. ^a Região - PB	2
14. ^a Região - AC e RO	2
15. ^a Região - Campinas/SP	2
16. ^a Região - MA	2
17. ^a Região - ES	2
18. ^a Região - GO	2
19. ^a Região - AL	2
20. ^a Região - SE	2
21. ^a Região - RN	2
22. ^a Região - PI	2
23. ^a Região - MT	2
24. ^a Região - MS	2
TOTAL	48

Gráfico 27 – Número de Magistrados inscritos no Curso de Formação de Formadores em Técnica de Instrução Processual, modalidade à distância, por Região – ENAMAT – 2013



Dados Gerais de 2013

✓ Dados Gerais dos Cursos realizados pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Magistrados do Trabalho, em 2013

Gráfico 28 – Número total de Magistrados inscritos nos cursos oferecidos pela ENAMAT, por curso – 2013

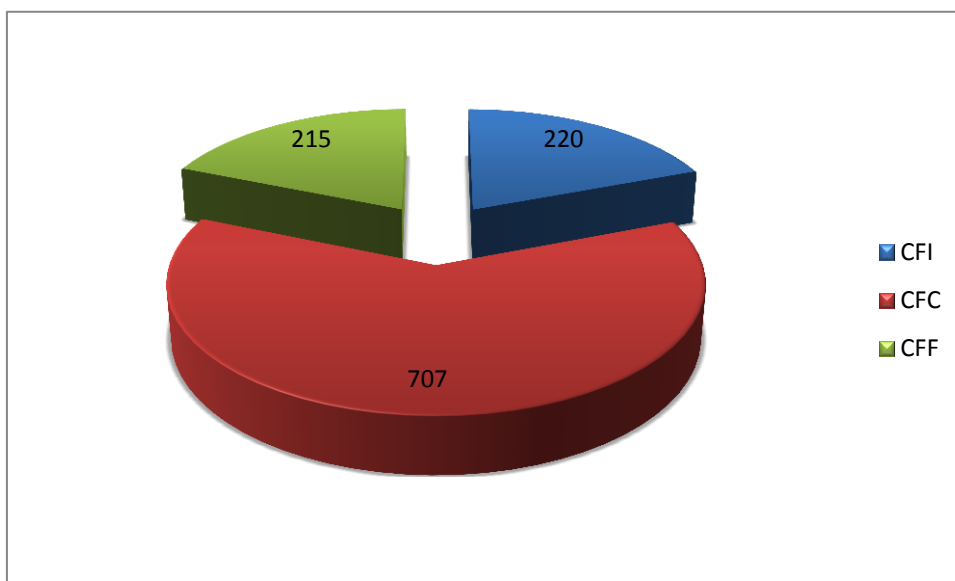


Gráfico 29 – Número total de Magistrados inscritos nos Cursos de Formação Continuada, oferecidos pela ENAMAT, por modalidade – 2013

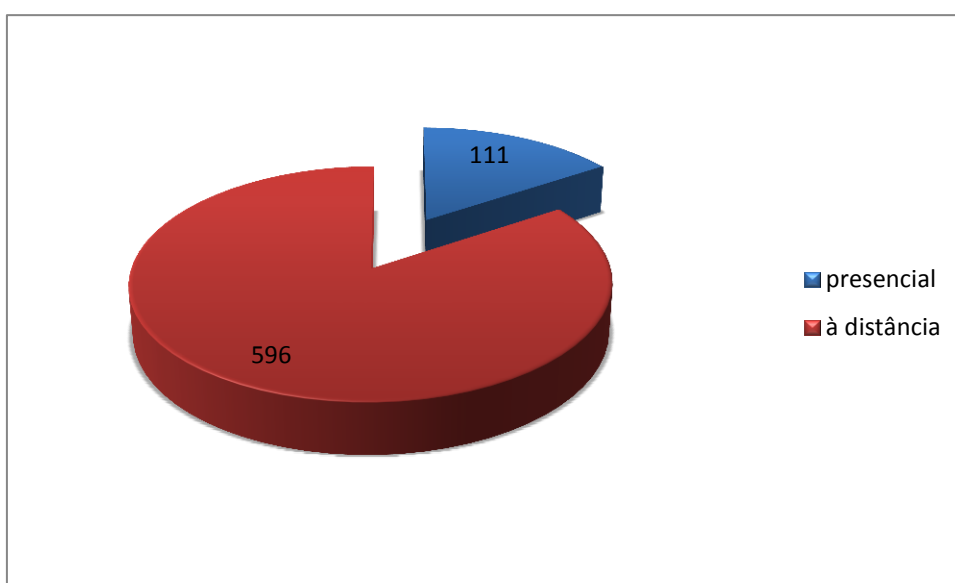


Gráfico 30 – Número total de Magistrados inscritos nos Cursos de Formação de Formadores, oferecidos pela ENAMAT, por modalidade – 2013

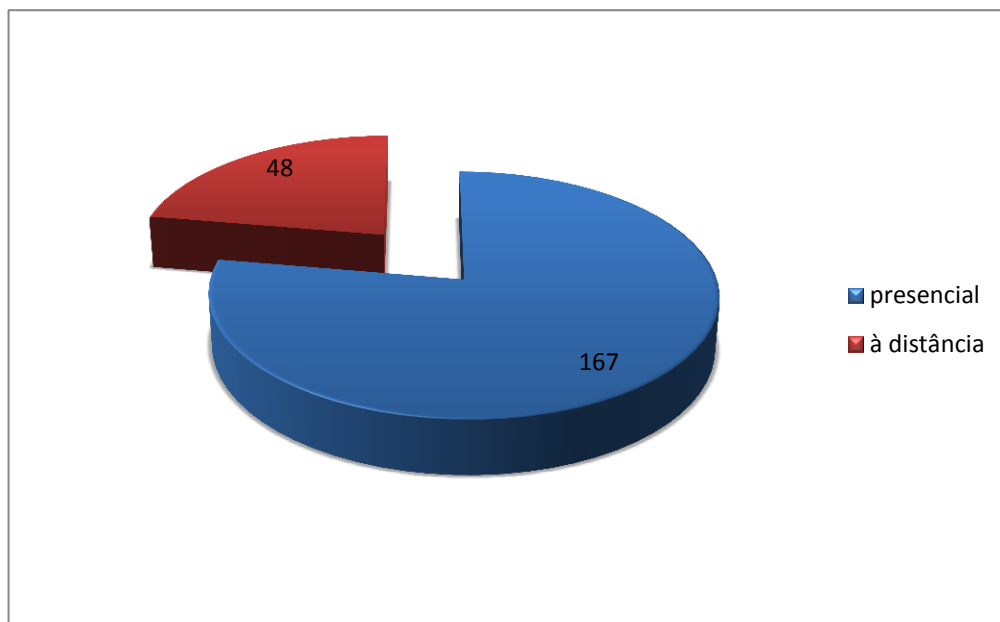
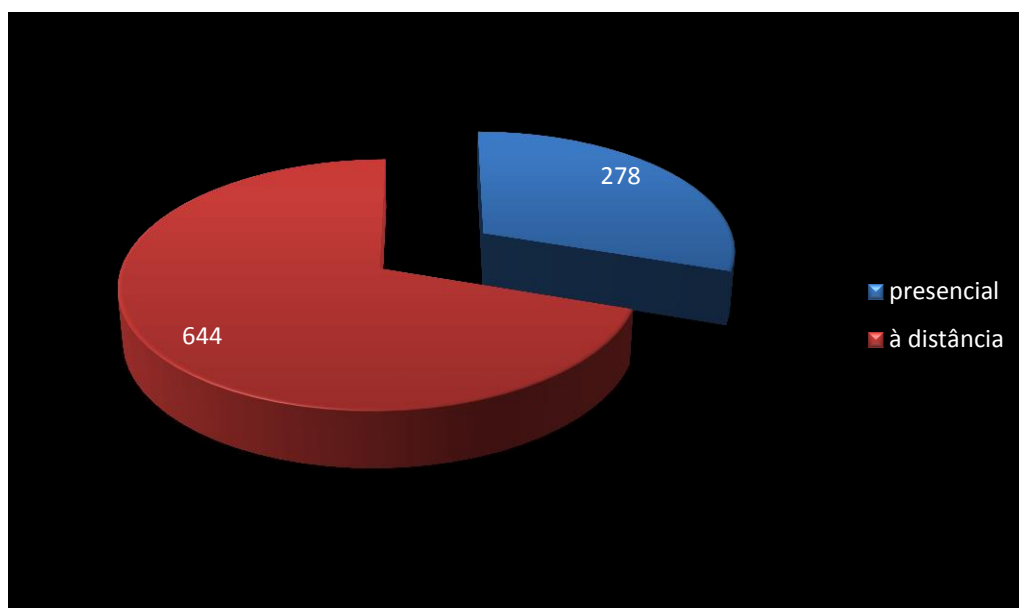


Gráfico 31 – Número total de Magistrados inscritos nos Cursos de Formação Continuada e nos Cursos de Formação de Formadores, oferecidos pela ENAMAT, por modalidade – 2013



EQUIPE DA ENAMAT

Subsecretária Administrativo-Acadêmica

Denimar Ferreira de Menezes Noronha

Assessores da Direção da ENAMAT

Juiz Titular de Vara do Trabalho Giovanni Olsson

José Valmir Santos Filho

Assistente da Subsecretaria Administrativo-Acadêmica

Marizaura Augusto da Glória

Servidores

Ângela de Hariel Alves de Farias Pinheiro

Arturo Buzzi Filho

Ben Hur Lopes de Oliveira

Carlos Eduardo Bettini de Albuquerque Lins

Cláudia Helena Largura

Claudia Maria dos Santos Valente

Edson Ribeiro de Souza

Eugenia Clemente de Oliveira

Fábio Soares Viana

Janete Chaves

Jonas de Jesus Cordeiro da Silva

Joyce Ataíde de Castro Martins

Michelle Santos Lobo

Renata da Silva Montes

Roberto Ayrosa Pereira

Tatiana Serpa Guedes

Estagiários

Bruna de Lima Alves

Fernando Pereira Ribeiro

João Victor Passos Esbaltar

Editor de Imagens

Rodrigo de Castro Reys

COLABORADORES DA ENAMAT

A ENAMAT contou com a valiosa colaboração de servidores de diversas unidades do Tribunal Superior do Trabalho para a execução dos cursos de formação, às quais apresenta agradecimentos pela presteza e qualidade dos trabalhos desenvolvidos.

Unidades

Coordenadoria de Apoio aos Ministros (CAMIN)/ Divisão de Apoio aos Ministros (DIAA)
Coordenadoria de Segurança e Transporte (CSET)
Coordenadoria de Saúde (CSAUD)
Coordenadoria de Material e Logística (CMLOG)/ Seção de Elaboração de Termo de Referência e Reprografia (STRR)
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)























ONDE A JUSTIÇA VAI À ESCOLA

Impressão e acabamento por:
Coordenadoria de Material e Logística
Tribunal Superior do Trabalho